

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

A large, stylized handwritten signature in black ink, likely belonging to a high-ranking official, is written over the lower right portion of the page.

EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão feitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinaturas, ainda dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinatura anual do "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial".

Repartições públicas ou assinantes	{ No interior.....	70\$000
particulares	{ No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos	{ No interior.....	50\$000
	{ No exterior... ..	83\$000

Números avulsos do dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (otavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.
O preço do número de hoje está fixado na última página.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, a fim de não ficarem com as suas coleções desfalçadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apenas no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 10 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EXERCÍCIO DE 1940

De acordo com a legislação em vigor, a partir do próximo ano de 1940, as assinaturas dos órgãos oficiais só poderão vigorar dentro do exercício financeiro de cada ano.

Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações de inscrições que houverem de ser feitas durante o mês de junho, só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministério da Educação e Saúde — Decretos de 4 e 5 do corrente.
Ministério da Agricultura — Decretos de 5 do corrente.
Conselho Nacional do Petróleo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

- Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente do Serviço do Pessoal, da Imprensa Nacional e do Gabinete do Ministro.
- Ministério da Educação e Saúde — Expediente das Divisões de Contabilidade, do Pessoal e do Ensino Comercial e da Inspeção dos Centros de Saúde.
- Ministério da Fazenda — Expediente do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Comissão de Eficiência, da Contadoria Central da República, da Diretoria do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal, da Diretoria do Imposto de Renda e da Alfândega do Rio de Janeiro.
- Ministério da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria de Intendência da Guerra, da Primeira Circunscrição de Recrutamento Militar e da Secretaria Geral.
- Ministério da Viação e Obras Públicas — Apostilas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, dos Departamentos dos Correios e Telégrafos e de Aeronáutica Civil, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal e da Estrada de Ferro Central do Brasil.
- Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente da Divisão do Pessoal, da Superintendência do Ensino Agrícola, do Departamento de Administração e do Serviço de Meteorologia.
- Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do senhor ministro, dos Serviços do Pessoal e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, de Propriedade Industrial e de Imigração, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, da Delegacia do Trabalho Marítimo do Porto do Rio de Janeiro e do Serviço de Comunicações.
- Termos de Contrato — Noticiário — Parte comercial, Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

— Por decreto de 4 de julho corrente, foi reformado no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, nos termos do art. 156, letra "e", da Constituição Federal, combinado com o art. 2º do Decreto-Lei n. 86, de 20 de dezembro de 1937, visto ter sido julgado definitivamente, incapaz para o serviço do Corpo e contar mais de 30 anos do mesmo serviço, observado o disposto no art. 276, do regulamento aprovado pelo Decreto n. 16.274, de 20 de dezembro de 1923, o capitão Mamede Antônio dos Santos. (Proc. 5.177-939).

— Por outros da mesma data, foram perdoados do resto das penas a que foram condenados pelas Justiças de São Paulo os sentenciados João Mizgaitis. (Proc. 3.781-939) e Ernesto Diogo de Faria. (Proc. n. 3.355-939).

— Por outro da mesma data, foi comutada para 16 anos e 6 meses de prisão celular, grau sub-médio do art. 294, § 1º da Consolidação das Leis Penais, a pena do sentenciado Francisco Martins da Silva, condenado pelas justiças de São Paulo. (Proc. 911-939).

— Por outro da mesma data, foi comutada para 10 anos e 6 meses de prisão celular, grau sub-médio do art. 294, § 2º da mesma Consolidação, a pena do sentenciado Avelino Bernardes da Costa, condenado pelas justiças de São Paulo. (Proc. 3.786-939).

— Por outro ainda da mesma data, foi comutada para 21 anos de prisão celular, grau médio do art. 294, § 1º da mesma Consolidação, a pena do sentenciado Virgílio Neves, condenado pelas Justiças de S. Paulo. (Proc. 3.779-939).

— Por outro de igual data foi comutada para 8 anos de prisão celular, a pena do sentenciado José Djaniro Chaves, condenado pelas Justiças do Rio Grande do Sul. (Proc. 3.909-939).

— Por outro também de igual data, foi comutada para 3 anos de prisão celular, grau sub-médio do art. 304 da mesma Consolidação, a pena do sentenciado Raimundo João da Mata, condenado pela Justiça de Minas Gerais. (Proc. 4.728-939).

— (*) Por decreto de 27 de junho último, foi concedida exoneração ao Dr. Otaviano Ferreira da Costa das funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário, interino e em comissão, no Estado de Minas Gerais.

— Por decretos de 4 de julho corrente foram nomeados, de acordo com o art. 53 da Lei n. 281, de 28 de outubro de 1936, João Moojen de Oliveira para exercer, interinamente, o cargo da classe J, da carreira de Naturalista, do Quadro I, vago em virtude da aposentadoria de Alberto Childe, e José de Sousa Pinto, para exercer, interinamente, o cargo da classe H da carreira de Veterinário, do Quadro I, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei.

— Por outro da mesma data foi designado Joaz Rabelo de Sousa para exercer, interinamente e em comissão, as funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário no Estado do Piauí.

— Por outro de 5 do corrente foi designado o Dr. Osman Marinho para exercer, interinamente e em comissão, as funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário no Distrito Federal.

— Por outro de igual data foi exonerado o Dr. Osman Marinho das funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário, interino e em comissão, no Estado do Rio Grande do Sul.

Ministério da Agricultura

(*) Por decreto de 10 de maio último:

Foram nomeados:

Nos termos do art. 5º do decreto-lei n. 618, de 16 de agosto de 1938, Altair Garcia Nogueira para exercer, como substituto, o cargo de professor catedrático, padrão L, da Escola Nacional de Veterinária, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, durante o impedimento do respectivo titular, Dr. Guilherme Edelberto Hermsdorff, em virtude de ter este sido nomeado por decreto de 25 de janeiro último, para exercer em comissão as funções de membro da Comissão de Eficiência do mesmo ministério.

(*) Nos termos da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Jorge de Melo Sabugoza, para exercer, em comissão, o cargo de assistente, padrão "II", da 16ª cadeira (Zootecnia Especializada: criação, alimentação e higiene) da Escola Nacional de Agronomia, vago em virtude da exoneração do respectivo titular, Valdemar Raythe de Queiroz e Silva.

(*) De acordo com os arts. 40 e 41 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, João Henrique Bezerra Cavalcante para exercer, interinamente, o cargo da classe D, da carreira de Prático Rural, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, por não haver o mesmo das tabelas anexas à referida lei.

(*) Foi tornado sem efeito o decreto de 23 de novembro de 1938, que nomeou o Sr. Bolivar Washington de Bonoso, para exercer, interinamente, o cargo da classe G, da carreira de Engenheiro S.A. do Quadro Único do Ministério da Agricultura, por não haver o mesmo tomado posse no prazo legal.

— Por decreto de 5 do corrente

Foi removido, por conveniência de serviço, de acordo com o art. 32 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Crispiniano de Paiva Cristo, servente, classe C, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, com exercício na Diretoria do Serviço de Meteorologia, para a Inspeção Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal, no Estado da Bahia.

CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO

EXPEDIENTE

O Presidente da República resolve nomear, nos termos do Decreto-Lei n. 538, de 7 de julho de 1938, o major Antônio Bastos, para exercer as funções de membro do Conselho Nacional do Petróleo.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1939, 118ª da Independência e 51ª da República. — GETULIO VARGAS.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Transferências:

Pelo Sr. Presidente da República foram despachados os seguintes processos de transferências encaminhados pelo DASP.

Do foguista classe F, do Quadro I, do Ministério da Marinha, Manoel Alves de Siqueira, para mesma classe e quadro da carreira de Maquinista-Marítimo do referido Ministério. Exposição de Motivos n. 1.130, de 5 de julho de 1939. Aprovado. Em 5 de julho de 1939.

Do foguista classe F, do Quadro I, do Ministério da Marinha, João Gaspar, para a mesma classe e quadro da carreira de Maquinista-Marítimo do referido Ministério. Exposição de Motivos 1.129, de 5 de julho de 1939. Aprovado. Em 5 de julho de 1939.

Do foguista classe F, do Quadro I, do Ministério da Marinha, Manoel Aleixo da Silva, para mesma classe e quadro da carreira de Maquinista-Marítimo do referido Ministério. Exposição de Motivos n. 1.127, de 5 de julho de 1939. Aprovado. Em 5 de julho de 1939.

Do foguista classe E, do Quadro I, do Ministério da Marinha, Manoel Domingues, para mesma classe e quadro da carreira de Maquinista-Marítimo do referido Ministério. Exposição de Motivos n. 1.125, de 3 de julho de 1939. Aprovado. Em 5 de julho de 1939.

Do foguista classe E, do Quadro I, do Ministério da Marinha, Mário Machado Coelho, para mesma classe e quadro da carreira de Maquinista-Marítimo do referido Ministério. Exposição de Motivos n. 1.122, de 3 de julho de 1939. Aprovado. Em 5 de julho de 1939.

Do foguista classe E, do Quadro I, do Ministério da Marinha, Quirino Serapião da Costa, para mesma classe e quadro da carreira de Maquinista-Marítimo do referido Ministério. Exposição de Motivos n. 1.122, de 3 de julho de 1939. Aprovado. Em 5 de julho de 1939.

Do foguista classe F, do Quadro I, do Ministério da Marinha, Rui de Souza Freire para mesma classe e quadro da carreira de Maquinista-Marítimo do referido Ministério. Exposição de Motivos n. 1.121, de 3 de julho de 1939. Aprovado. Em 5 de julho de 1939.

Divisão de Organização e Coordenação

Processo n. 3.872-39 — Marcelino Alves de Araujo, e outros, serventes, classe C, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, solicitando retificação de classificação para a classe D.

Parecer

Os petiçãoários, anteriormente à Lei n. 284, de 1936, percebiam, inclusive abono provisório, a remuneração mensal de 420\$000.

2. Nessas condições, foram reajustados na classe C, de acordo com o critério geral da coincidência ou aproximação entre a anterior e a nova remuneração.

3. A referida lei trouxe aos requerentes, por outro lado, a vantagem da possibilidade de acesso decorrente da sua inclusão em cargos de carreira.

4. Nada há, pois, a retificar.

5. Argumentam, porém, os reclamantes, que serventes de outras repartições foram reajustados na classe D.

6. Essa classificação resultou, entretanto, de situação anterior ao reajustamento.

7. Carece, pois, de fundamento a alegação.

8. Acresce, ainda, que o prazo para apresentação de reclamações dessa natureza, está, há muito, esgotado.

9. Opino, portanto, pelo arquivamento do processo.

D. C., 7 de julho de 1939. — Moacyr Briggs, Diretor de Divisão. Aprovado. Em 8 de julho de 1939. — Luiz Simões Lopes.

Processo n. 3.791-39 — Gustavo José da Costa, maquinista marítimo, classe H, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, pede melhoria de vencimentos.

Parecer

O Serviço do Pessoal, do Ministério da Educação e Saúde, examinando o processo, informou:

a) o requerente exercia, em 1936, o cargo de maquinista da Inspetoria da Marinha Mercante, vencendo mensalmente 669\$166, mais a importância de 233\$833 de abono provisório, num total de 902\$999;

b) a Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, classificou-o na carreira de Maquinista Marítimo, classe "G", com os vencimentos mensais de 900\$000, garantida, ao mesmo, a diferença prevista no art. 3º das Disposições Transitórias da mencionada Lei n. 284;

c) o fato do art. 21 da Lei n. 3.454, de 8 de janeiro de 1918, ter equiparado o solicitante aos funcionários de igual categoria da

antiga Inspetoria de Profilaxia Marítima, não lhe pode amparar a pretensão, pois dita equiparação deixou de existir, em face da Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928, que a revogou expressamente; d) a própria Lei n. 284, determinou em seu art. 47:

"Ficam revogadas todas as disposições legais ou regulamentares que contrariarem os preceitos da presente lei, quer quanto à organização dos quadros dos funcionários, quer quanto à remuneração dos mesmos."

2. Este Departamento, examinando caso semelhante, referente às vantagens concedidas pelo art. 73 da Lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, considerou esse dispositivo revogado pelas citadas Leis ns. 5.662 e 284, opinando pelo indeferimento do pedido (exposição de motivos publicada no "Diário Oficial" de 11 de abril de 1939), sendo, ainda, expedido o Decreto-Lei n. 1.200, de 6 de abril de 1939, que tornou expressamente sem efeito o referido art. 73.

3. A classificação do requerente obedeceu, estritamente, ao critério geral que presidiu a elaboração da Lei do Reajustamento, no imediato confronto com a situação de fato, anterior, e os dispositivos legais, em que procura agora se fundamentar, não podem prevalecer, desde que revogados por leis posteriores.

4. Diante do exposto, esta Divisão é de parecer que o pedido deve ser indeferido pelo Sr. Ministro da Educação e Saúde.

D. C., 6 de julho de 1939. — Moacyr Briggs, Diretor de Divisão. Aprovado. Em 8 de julho de 1939. — Luiz Simões Lopes.

Divisão do Funcionário Público

Processo n. 4.122-39 — Ana Pinho da Fonte e Souza e Guiomar de Paula Ribeiro, escriturários da classe E, dos Quadros XVI e XV, da D. R. C. T. do Pará e Amazonas, do Ministério da Viação, solicitam o arquivamento do processo no qual pediam permuta.

Despacho: O processo de permuta tem o n. 2.927-39 e foi mandado à C. N. V., em 30 de maio último, remessa 5.963.

À C. N. V.

D. F., 7 de julho de 1939. — Paulo Lyra, D. D.

Processo n. 2.348-39 — Pedro Alves Carneiro, ex-inspetor sanitário, reajustado como médico sanitário, classe K, Quadro I, Ministério da Educação e Saúde, solicita retificação na contagem do tempo de serviço público.

Parecer: A antiguidade da classe, para os efeitos da inclusão na lista básica de 1 de janeiro de 1937, foi contada, de acordo com as disposições em vigor, no "cargo anterior ao reajustamento".

O suplicante, promovido a Inspetor Sanitário em 26 de abril de 1924, segundo consta do processo, teve a sua colocação, decorrente da apuração feita, entre aquela data e 31 de dezembro de 1936, tendo sido, portanto, acertadamente classificado.

Nada havendo, pois, que deferir, deve o processo ser arquivado.

D. F., 5 de julho de 1939. — Paulo Lyra, D. D.

Despacho: Arquive-se. À D. P. E.

Em 7 de julho de 1939. — Luiz Simões Lopes.

Processo n. 4.159-39 — Luiz de Gonzaga Cid, agente de Estrada de Ferro, classe C, Quadro X — Ministério da Viação e Obras Públicas, reclama sua classificação por ordem de antiguidade.

Parecer: A antiguidade de classe do requerente foi contada, de acordo com as disposições em vigor, para efeitos da inclusão na lista básica a que se refere, a partir de sua promoção a "Agente — conferente de 2ª classe", em 22 de maio de 1936, estando, pois, certa a classificação publicada.

Nada havendo, assim, que deferir, deve o processo ser arquivado.

D. F., 5 de julho de 1939. — Paulo Lyra, D. D.

Despacho: Arquive-se. Ao S. P. V.

Em 7 de julho de 1939. — Luiz Simões Lopes.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Gabinete do Ministro

Comissão Especial, criada pelo Decreto-Lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, para o fim de auxiliar o Ministro da Justiça nas informações que tenha de prestar ao Presidente da República sobre as matérias relativas à administração dos Estados.

O Senhor Presidente da República, por despacho de 22 de junho último, autorizou a Prefeitura de João Pessoa (Paraíba), a contrair um empréstimo de 1.500:000\$000 na Caixa Econômica Federal, destinado à realização de obras públicas, entre as quais a construção de dois mercados.

Diretoria da Justiça e do Interior**ATOS DO SR. MINISTRO**

Por apostila de 30 de junho findo, foi declarado que o sargento do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, João Pôncio de Oliveira, tem o posto de 2º sargento-graduado e não o de 2º sargento, como consta de seu decreto de reforma. (Processo n. 4.168-939).

Serviço do Pessoal

Por portaria de 8 do corrente, foi concedida ao guarda de presídio, classe F, do Quadro I, deste Ministério, Joaquim Domingos de Miranda, uma licença especial de seis meses, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935.

Imprensa Nacional**EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR****Requerimentos despachados**

Dia 5 de julho de 1939

Maria Amélia Vieira (M. 70.396-39). — Certifique-se o que constar.

Dia 6

Alfredo Gomes dos Santos (P. 61.185-39). — Certifique-se o que constar.

Fernando da Silva Ramos (M. 70.397-39). — Certifique-se o que constar.

Oséias de Sousa e Silva (P. 61.184-39). — Certifique-se o que constar.

Dia 7

Oscar Pereira Jacarandá (M. 70.363-39). — Como requer.
Ormindia Braga Cabral (M. 70.261-39). — Satisfaz a exigência apresentando certidão do tempo de serviço referente aos meses de fevereiro a maio de 1903; fevereiro a setembro de 1908; janeiro, junho e dezembro de 1914 e julho de 1915, se desejar pleitear a gratificação de 30 %.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 14 horas.

Ministério da Educação e Saúde**Departamento de Administração****Divisão de Contabilidade****EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO**

Dia 3 de julho de 1939

Foram aprovadas as prestações de contas das seguintes instituições:

Processo n. 20.192-39 — Asilo de Indígenas e Órfãos de Itambacuri (Minas) — 1938 — 20.000\$000.

N. 18.250-39 — Educandário São José (Caxias — Maranhão) — 1938 — 5.000\$000.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 1 de julho de 1939

Processo n. 21.236-39 — Antônio Rodrigues Ferreira Neves, pedindo restituição da importância de 100\$000. — Prove tratar-se da mesma pessoa que efetuou o depósito e legalize o selo.

Dia 5

N. 1.785-39 — D. V. Calvão & Comp. Ltda., pedindo restituição de cauções. — Junte recibos originais dos depósitos.

Divisão do Pessoal**EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

Dia 31 de março de 1939

Portarias:

(*) N. 667-E — Admitindo como extranumerário mensalista na Escola Nacional de Artes e Ofícios "Venceslau Braz", pelo prazo de 9 meses, Amaro Alves Peçanha, para guarda de 2ª classe, com o salário mensal de 350\$000.

Dia 6 de julho de 1939

N. 1.170 E/ — Tornando sem efeito a portaria n. 228 E/, de 7 de março último, que admitiu Francisco Eleutério Raimundo, nas funções de praticante de 2ª classe, extranumerário mensalista, da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil.

N. 1.171 E/ — Admitindo como extranumerário mensalista, no Serviço Antivenéreo das Fronteiras, pelo prazo de seis meses e três dias, Helena Halda Capelli, para adjunto de arquivista de 5ª classe, com o salário mensal de 400\$000.

N. 1.172 E/ a 1.174 E/ — Admitindo como extranumerários mensalistas no Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, pelo prazo de seis meses e dois dias, o guarda fiscal de 4ª classe, Alfredo Chaves, para guarda fiscal de 3ª classe, com o salário mensal de 550\$000; o guarda fiscal de 5ª classe, José Noronha, para guarda fiscal de 4ª classe, com o salário mensal de 500\$000, e o servente de 2ª classe, Romualdo Saldanha, para guarda fiscal de 5ª classe, com o salário mensal de 450\$000.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 29 de junho de 1939

Requerimentos despachados:

(*) Dr. João da Rosa Silveira. — Conte-se em dobro o tempo de serviço que fôr apurado de 10 de abril de 1934 a 28 de outubro de 1936. (17.625-35).

Dia 4 de julho de 1939

(*) Dr. João Pinto de Oliveira. — Indeferido, por falta de apoio legal, devendo a D. P. providenciar o cumprimento do despacho do Sr. ministro. (16.500-36).

Sebastião Leão Soares. — Aguarde oportunidade. (18.308-39).

Dia 7

Licença:

A Renato Francisco de Paula Andrade, desenhista da classe H, Quadro I, em exercício no Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, seis (6) meses, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, correspondente ao decênio de 1 de dezembro de 1924 a 30 de novembro de 1934, devendo entrar no gozo desta licença no prazo de oito dias, contado da data de sua publicação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de julho de 1939

Requerimentos despachados:

Dr. Eugênio Rodrigues de Sousa. — Certifique-se. (17.537-39).
Francisco Teixeira da Mota. — Certifique-se. (18.844-39).

Dia 7

Dr. Otávio Angelo da Veiga. — Certifique-se. (7.838-37).
José Romeiro Vale. — Certifique-se. (21.794-39).
Pedro Pinto de Faria Costa. — Certifique-se. (39.392-38).
Silvestre de Paula e Silva. — Certifique-se. (9.174-37).

Licença:

A Euridice dos Santos Assis, guarda de 4ª classe do Hospital Psiquiátrico, um (1) mês, nos termos do art. 54 do decreto n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o n. 1 do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria de 14 de março último.

Apostila:

No decreto de 7 de junho último, pelo qual foi nomeado de acordo com os arts. 41 e 40 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Osvaldo Belloc Martins, para exercer o cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro I, foi declarado que o nome do referido funcionário é Osvaldo Belloc Martin.

SERVIÇO DE CONTROLE

Relação a que se referem as normas 8ª e 9ª da circular n. 7-38, de 16 de agosto de 1938, da Secretaria da Presidência da República, dos funcionários que, na forma do despacho do Sr. ministro, de 47 de abril, constante do respectivo processo e de acordo com a portaria contida no art. 89, do Regulamento desta Secretaria de Estado, apro-

(*) Reproduz-se por terem sido publicados com incorreções.

vado pelo decreto n. 19.560, de 5 de janeiro de 1931, combinado com o art. 399, e seu parágrafo, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, fizeram jus à gratificação por serviços prestados, fora das horas do expediente normal, ao Colégio Pedro II — Externato, no período de 1 a 30 de junho do corrente ano:

1. Otacílio Alvares Pereira, secretário.....	1:000\$000
2. Otávio Mesquita, escriptorário.....	600\$000
3. Alfredo Ferreira Barbosa, escriptorário.....	600\$000
4. João Tomaz Neto, escriptorário.....	600\$000
5. João Goston Neto, escriptorário.....	450\$000
6. Nelson Brito de Matos, escriptorário.....	450\$000
7. Heitor Guimarães, médico.....	600\$000
8. José Virgílio Ramos de Azevedo, bedel.....	600\$000
9. Pedro Pinto Batista Filho, inspetor de alunos....	400\$000
10. José Almo Seixas, inspetor de alunos.....	400\$000
11. Ismael Guarichi, inspetor de alunos.....	400\$000
12. Antônio da Rocha Nogueira, inspetor de alunos....	350\$000
13. Newton Potsch de Magalhães, zelador.....	400\$000
14. Rizeiro Marinho Mauro, porteiro.....	400\$000
15. Morethson Clementino dos Santos, inspetor de alunos	350\$000
16. Jullh Jácume de Campos, escriptorária.....	300\$000
17. Mário Martins Teixeira, inspetor de alunos.....	300\$000
18. Amando França, inspetor de alunos.....	300\$000
19. Armando Nonato Lima, inspetor de alunos.....	300\$000
20. Carlos Tondela, inspetor de alunos.....	300\$000
21. Camilo Gomes Nogueira, inspetor de alunos.....	300\$000
22. Francisco Ramos Alves, inspetor de alunos.....	300\$000
23. Heitor Ribeiro, inspetor de alunos.....	300\$000
24. Fernandes Goulart, inspetor de alunos.....	300\$000
25. João Duarte, inspetor de alunos.....	300\$000
26. Moacir Goulart da Silveira, inspetor de alunos....	300\$000
27. Oldemar Azevedo, inspetor de alunos.....	300\$000
28. Sebastião Osvaldo Penido, inspetor de alunos.....	300\$000
29. Mozart Florim, zelador.....	250\$000
30. Manuel Joaquim Sales Pinto, zelador.....	250\$000
31. João Lopes da Silva, zelador.....	250\$000
32. Américo Vespúcio Santana, servente.....	225\$000
33. Izchock Wienudel, servente.....	225\$000
34. Manuel Francisco Ramos, servente.....	225\$000
35. Manuel Pinto Sobrinho, servente.....	225\$000
36. Antenor José Paz, servente.....	115\$000
37. Antônio da Silva Leite, servente.....	115\$000
38. Alfredo José Martins, servente.....	75\$000
39. Alvaro Alves Teixeira, servente.....	75\$000
40. Júlia Paiva, servente.....	75\$000
41. Prócoro Afonso de Avelar, servente.....	75\$000
Total.....	13:680\$000

Seção de Controle, em 8 de julho de 1939. — A. Alves de Sá
chefe da Seção.

Divisão do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Dia 29 de junho de 1939

S.C. 46.347-38 — Colégio União, de Uruguaiana — Estado do Rio Grande do Sul — Solicitando inspeção preliminar para o curso de perito-contador. — Deferido.

S.C. 46.792-38 — Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas do Rio de Janeiro — Distrito Federal — Pede inspeção preliminar para o curso de administração e finanças. — De acordo com o parecer do diretor do D. N. E.

Parecer do Sr. diretor geral do D. N. E., a que se refere o despacho do Sr. ministro: A praxe que vem sendo adotada, de longa data, é a constante do parecer supra. Não me parece, porém, que esteja de acordo com a interpretação que deve ser dada à lei. A simples leitura do art. 29 do decreto n. 20.158 põe em evidência que o curso de administração e finanças deve coexistir com o curso propedêutico. A tabela de taxas também evidencia a mesma coisa, pois, ao enumerá-las, nem uma só vez cita qualquer curso isoladamente. Do ponto de vista técnico, todavia, não se me afigura haver inconveniente na existência isolada do curso de administração e finanças. O ponto de vista legal é, entretanto, diferente, e é o que deve ser seguido, a despeito da praxe que vem sendo adotada. 3-julho-39.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO COMERCIAL

Dia 6 de julho de 1939

S.C. 20.938-39 — Durval Fiorelli. — Deferido.
S.C. 20.933-39 — Olindo Gregori. — Deferido.
S.C. 20.928-39 — Albino Carboni. — Deferido.
S.C. 20.935-39 — Roberto Dalpino. — Deferido.
S.C. 14.833-39 — Clara Franco de Carvalho. — Deferido.
S.C. 9.724-39 — Maria de Lourdes Crós Mattez. — Deferido.

S.C. 9.721-39 — Iraci Gomes Medeiros. — Deferido.
S.C. 9.720-39 — Vera Alise Schlaepfer. — Deferido.
S.C. 9.719-39 — Durvanete Gomes Medeiros. — Deferido.
S.C. 20.735-39 — Kaj Helge Ostenfeld — Pede restituição do seu diploma de perito-contador. — Deferido.
S.C. 9.273-39 — Ursula Kasten. — Deferido.
D.E.C. 1.325-37 — Armando Franciosi. — Deferido.
D.E.C. 1.338-37 — Amadeu Caetano Gobbi. — Deferido.
D.E.C. 1.326-37 — Nelson Merlin. — Deferido.
D.E.C. 1.339-37 — Henrique Zaniol. — Deferido.
D.E.C. 1.323-37 — Paulo Vitorio Spezzatto. — Deferido.
S.C. 21.296-39 — Zeferino Justino da Silva Meireles. — Carimbe-se.

Quotas:

Faculdade de Comércio de Conselheiro Lafayette — Conselheiro Lafayette, Minas Gerais — 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis), referente ao 1º semestre de 1939, recolhida em 4 de julho de 1939.

Colégio N. S. Auxiliadora — Manaus, Amazonas — 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis), referente ao 1º semestre de 1939, recolhida em 30 de junho de 1939.

Faculdade de Comércio Benedito Valadares — Teófilo Otoni, Minas Gerais — 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis), referente ao 2º semestre de 1939, recolhida em 4 de julho de 1939.

Academia Técnico Comercial anexa ao Colégio Cardial Leme — Distrito Federal — 1:800\$000 (um conto e oitocentos mil réis), referente ao 2º semestre de 1938, recolhida em 5 de julho de 1939.

Colégio São Luiz — Araçatuba, Estado de São Paulo — Réis 1:800\$000 (um conto e oitocentos mil réis), referente ao 1º semestre de 1939, recolhida em 3 de julho de 1939.

Offícios:

N. 1.653 — Inspetor Nordau Rothier Duarte.
N. 1.654 — Contador seccional do Ministério da Educação e Saúde.
N. 1.655 — Inspetor Edison dos Santos Bernardes.
N. 1.656 — Inspetor Edgar da Silva Melo.
N. 1.657 — Inspetor Nelson Pereira Rebel.
N. 1.658 — Fiscal geral Dr. Antônio Ferreira Viana Neto.
N. 1.659 — Inspetora Valentina Brandão Silva.
N. 1.660 — Inspetor Percy Abreu Lima.
N. 1.661 — Fiscal geral Dr. Antônio Ferreira Viana Neto.
N. 1.662 — Fiscal geral Dr. Cezar Pereira de Sales.
N. 1.663 — Fiscal geral Dr. Alpinolo Lopes Casali.
N. 1.664 — Inspetor João Henrique Biondi.
N. 1.665 — Inspetor Nelson de Barros Camargo.
N. 1.666 — Contador seccional do Ministério da Educação e Saúde.

N. 1.667 — Inspetor Manuel Arnaldo Cardoso de Almeida
N. 1.668 — Inspetor Nelson Pereira Rebel.
N. 1.669 — Inspetor Benedito Lino Soares.
N. 1.670 — Inspetor Domingos Ruffolo.
N. 1.671 — Contador seccional do Ministério da Educação e Saúde.
N. 1.672 — Inspetor Napoleão Bastos.
N. 1.673 — Inspetor Napoleão Bastos.
N. 1.674 — Inspetor Aryon Niepce da Silva.
N. 1.675 — Inspetora Hilda D'Onofrio Papa.
N. 1.676 — Inspetor Dr. Gastão Loureiro Chaves.
N. 1.677 — Gil Stockler de Lima.
N. 1.678 — Roldão Finazzi.
N. 1.679 — Inspetor Luiz Guiães do Barros.
N. 1.680 — Diretora do Externato São José — São Paulo.
N. 1.681 — Diretor do Instituto Comercial "Sedes Sapientiae".
N. 1.682 — Fiscal geral Dr. Alpinolo Lopes Casali.
N. 1.683 — Diretor da Escola de Comércio "Rio Branco".
N. 1.684 — Contador seccional do Ministério da Educação e Saúde.
N. 1.685 — Diretora do Ginásio Estela Maris.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

INSPECTORIA DOS CENTROS DE SAÚDE

CENTRO DE SAÚDE N. 1

Despachos exarados no dia 5 de julho de 1939

Requerimentos:

N. 2.461 — Rua Professor Azevedo Sodré n. 9-A. — Pode alocar.
N. 2.451 — Rua Cupertino Durão n. 79-B. — Pode funcionar.
N. 2.502 — Rua Xavier da Silveira n. 112. — Certifique-se.
N. 2.500 — Rua S. Clemente n. 353. — Certifique-se.

Vacâncias:

N. 2.473 — Rua Barão da Torre n. 461. — Pode habitar, sem prejuízo da exigência do item 19.
N. 2.374 — Rua Marquez de S. Vicente n. 9, loja. — Pode habitar.

N. 2.409 — Rua Conde de Irajá n. 173. — Pode habitar.
N. 2.209 — Rua Visconde de Pirajá n. 644, ap. 3. — Pode habitar.

Dia 6

Vacâncias:

N. 2.468 — Rua Voluntários da Pátria n. 355. — Pode habitar.
N. 2.467 — Rua Alberto de Campos n. 165, ap. 3. — Pode habitar, sem prejuízo da exigência de ligar o esgoto do prédio à rede pública.
N. 2.460 — Avenida Ataulfo de Paiva n. 119-A. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto à parte comercial.
N. 2.456 — Avenida Melo Franco n. 37, ap. 23. — Pode habitar.
N. 2.470 — Rua Embaixador Morgan n. 34. — Pode habitar.
N. 2.465 — Rua Melo Franco n. 37, ap. 17. — Pode habitar.
N. 2.446 — Rua Sorocaba n. 693, casa 3. — Pode habitar.
N. 2.430 — Rua Dezenove de Fevereiro n. 61. — Pode habitar.
N. 2.262 — Rua Constante Ramos n. 37. — Pode habitar.

Requerimentos:

N. 2.451 — Rua Cupertino Durão n. 79-B. — Pode funcionar. Registre-se.
N. 2.512 — Rua Cupertino Durão n. 79-B. — Certifique-se.
N. 2.513 — Rua Cupertino Durão n. 79-B. — Certifique-se.

Dia 7

Vacâncias:

N. 2.479 — Rua Manuel Niobey n. 41, ap. 2. — Pode habitar.
N. 2.475 — Rua Júlio de Castilhos n. 102, ap. 9. — Pode habitar.
N. 2.498 — Praça de Botafogo n. 124, ap. 12. — Pode habitar.
N. 2.482 — Rua Almirante Saddock de Sá n. 19, frente. — Pode habitar, sem prejuízo da exigência de ligar o esgoto do prédio à rede pública.
N. 2.328 — Avenida Ataulfo de Paiva n. 119. — Pode habitar.
N. 2.043 — Rua Pompeu Loureiro n. 40, casa 2. — Pode habitar.
N. 2.476 — Rua Marechal Cantuária n. 84, loja n. 1. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto à parte comercial.

CENTRO DE SAÚDE N. 3

Relação dos estabelecimentos comerciais em transgressão aos dispositivos regulamentares, no mês de junho próximo passado:

Art. 681 § 1º — A.S. — Praça Floriano n. 29 — Sanches e Alvarez — Botequim. — Por falta de carteiras sanitárias dos empregados e empregadores.

Art. 681 § 1º — A.S. — Mesma rua n. 23 — Sorveteria e Confeitaria — A. A. Rodrigues & Comp. Ltda. — Idem, idem.

Art. 681 § 1º — A.S. — Mesma rua n. 17 — Confeitaria — Amaro & Comp. Ltda. — Idem, idem.

Art. 681 § 1º — A.S. — Rua das Marrecas n. 50 — Botequim — Pedrosa & Fernandes. — Idem, idem.

Art. 681 § 1º — A.S. — Mesma rua n. 50 — 2ª loja — Quitanda — Manuel José Fernandes. — Idem, idem.

Art. 812-A — A.S. — Rua 13 de Maio n. 48 — Lactaria — L. Vilarinho & Comp. Ltda. — Por não estar funcionando a instalação de água quente corrente para lavagens das louças.

Art. 1.088 — I.S. — Mesma rua n. 64-E — Restaurante — A. Souto Aljan & Comp. — Ladrilhar o piso do área e da cozinha. Colocar depósito de resíduos alimentares. Retirar do gabinete sanitário o vestiário dos empregados.

Art. 681 § 1º — A.S. — Rua da Misericórdia n. 6 — Botequim — Carpinteiro & Comp. Ltda. — Por falta de carteiras sanitárias dos empregados e empregadores.

Art. 681 § 1º — A.S. — Rua Vieira Fazenda n. 89 — Botequim — Jacinto Gomes Castro. — Idem, idem.

Art. 681 § 1º — Mesma rua n. 85 — Quitanda — Francisco Correia. — Idem, idem.

Art. 681 § 1º — Mesma rua n. 60 — Armazem — João Martins. — Idem, idem.

Art. 681 § 1º — Mesma rua n. 50 — Depósito de laticínios Almeida & Braga. — Idem, idem.

Art. 1.088 — I.S. — Rua Senador Dantas n. 87 — Restaurante — Responsável. — Substituir ou concertar os açucareiros. Colocar assento móvel no vaso sanitário. Colocar tela nas aberturas do gabinete sanitário.

Art. 1.088 — I.S. — Mesma rua n. 71, sobrado — Pensão — Responsável. — Colocar mola na porta e tela nas aberturas do gabinete sanitário.

Art. 1.088 — I.S. — Rua Itapirú n. 7 — Fábrica de biscoitos — Substituir o vaso sanitário quebrado. Colocar mola na porta e tela nas aberturas do gabinete sanitário. Colocar depósito de lixo à prova de moscas.

Art. 1.088 — I.S. — Rua 13 de maio n. 64-B — Bar-Restaurante — Responsável. — Concertar a instalação de água quente corrente. Substituir o vaso sanitário. Colocar depósito de lixo à prova de moscas.

Art. 1.088 — I.S. — Mesma rua n. 41 — Botequim — Luiz Vilarinho Peres. — Concertar os açucareiros de tampas quebradas. Colocar depósito de lixo com tampa. Concertar a caixa de descarga.

Art. 1.088 — I.S. — Rua Senador Dantas n. 70 — Botequim — Responsável. — Substituir ou concertar os açucareiros.

Art. 1.088 — I.S. — Mesma rua n. 59 — Pensão — Responsável. — Colocar mola na porta e tela nas aberturas do gabinete sanitário. Colocar depósito de lixo à prova de moscas.

Art. 1.088 — I.S. — Mesma rua n. 118 — Botequim — Responsável. — Colocar depósito de lixo com tampa à prova de moscas.

Art. 1.088 — I.S. — Mesma rua n. 113 — Botequim — Responsável. — Substituir ou concertar os açucareiros.

Art. 1.088 — I.S. — Mesma rua n. 103 — Restaurante — Responsável. — Idem, idem.

Art. 1.088 — I.S. — Mesma rua n. 93 — Confeitaria — Responsável. — Colocar depósito de lixo com tampa. Ladrilhar o tanque que serve para lavagem do vasilhame.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Fazenda

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DESPACHOS

Proc. 101.393-38 — Carmen Barbosa Monteiro, solicita sua nomeação para o cargo inicial da carreira de escriturário — A deliberação superior. Carmen Barbosa Monteiro, habilitada em concurso para o lugar de escriturário deste Ministério, pleiteia nomeação. Sou de parecer que a suplicante não pode ser atendida, por não exercer função pública federal, como o exige o parágrafo único do art. 1º, do decreto-lei n. 1.151, de 14 de março último.

Rio, 28-6-39. — A. de Souza Costa. Aprovado. — GETULIO VARGAS.

Proc. 175-39 — Paulo Gomes da Costa, solicita sua nomeação para o cargo inicial da carreira de escriturário. — A deliberação superior. Paulo Gomes da Costa, habilitado em concurso para o lugar de escriturário deste Ministério, pleiteia nomeação. Sou de parecer que o requerente não pode ser atendido, por não exercer função pública federal, como o exige o parágrafo único do art. 1º, do decreto-lei n. 1.151, de 14 de março último.

Rio, 28-6-39. — A. de Souza Costa. De acordo. — GETULIO VARGAS.

Proc. 31.345-38 — Alfredo de Oliveira Mendes, solicita sua nomeação para o lugar de guarda aduaneiro do Quadro VIII, deste Ministério. — A deliberação superior. Alfredo de Oliveira Mendes, habilitado em concurso para o lugar de guarda aduaneiro do Quadro VIII, deste Ministério, pleiteia nomeação. Sou de parecer que o requerente não pode ser atendido, por não exercer função pública federal, como o exige o parágrafo único do art. 1º, do decreto-lei n. 1.151, de 14 de março último.

Rio, 28-6-39. — A. de Souza Costa. Indeferido. — GETULIO VARGAS.

Proc. 38.098-38 — Osvaldo Alves de Figueiredo, escriturário de classe G, do Quadro VII, deste Ministério, servindo na Delegacia Fiscal em São Paulo, solicita sua nomeação para a carreira inicial de Oficial Administrativo. — A deliberação superior. Osvaldo Alves de

Figueiredo, escriturário da classe G, do Quadro VII, deste Ministério, pleiteia nomeação para o lugar de oficial administrativo da classe II. Acha-se habilitado em concurso realizado na conformidade do decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937, no qual foi classificado em 161º lugar. De acordo com o art. 40 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, e despacho de V. Ex., proferido no processo número 27.102-37, a que se refere a circular n. 12, de 1937, deste Ministério, publicado no *Diário Oficial* de 29 de junho do mesmo ano, o suplicante só poderá ser nomeado quando chegada sua vez. Deve, assim, aguardar oportunidade.

Rio, 28-6-39. Sim. — GETULIO VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

LICENÇAS

Por portarias de 7 de julho de 1939, foram concedidas as seguintes licenças:

De três meses, para tratamento de saúde, em prorrogação, nos termos do artigo 8.º, do decreto n. 14.663, de 1.º de fevereiro de 1921, ao guarda-livros, da classe "F", do Quadro I, deste Ministério — Aida Beló de Miranda, com exercício na Contadoria Seccional anexa ao Departamento Geral dos Correios e Telégrafos nesta Capital.

De seis meses, nos termos do artigo 1.º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao coletor das rendas federais em Oliveira, Estado de Minas Gerais — João Chagas Lobato, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença.

De sessenta dias, para tratamento de saúde, nos termos do artigo 8.º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921 ao escriturário da classe "D", do Quadro IX, deste Ministério — Estácio Dutra Goulart, com exercício na Mesa de Rendas Federais em Santa Vitória do Palmar, Estado do Rio Grande do Sul.

De um ano, nos termos do artigo 1.º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao motorista da classe "E", do Quadro IX, deste Ministério — Quintino de Campos, com exercício na Mesa de Rendas Alfândegas, em Porto Esperança, Estado de Mato Grosso.

De quarenta e cinco dias, para tratamento de saúde, nos termos do artigo 8.º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o artigo 54, do decreto n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, ao auxiliar de 2.ª classe, extranumerário — Zila Rodrigues Palmeiro, com exercício na Seccção do Imposto de Renda anexa à Delegacia Fiscal em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

De seis meses, nos termos do artigo 1.º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao escriturário da classe "G", do Quadro XII, deste Ministério — Nair Calumbi Tourinho, com exercício na Seccção do Imposto de Renda anexa à Delegacia Fiscal em São Salvador, Estado da Bahia, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença.

De seis meses, nos termos do artigo 1.º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao coletor das Rendas Federais em Tiros, Estado de Minas Gerais — Aristeu de Oliveira, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença.

DESIGNAÇÃO

O diretor geral da Fazenda Nacional, usando das atribuições que lhe confere o art. 100 do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934:

Resolve designar o oficial administrativo da classe I — Quadro VIII — Alfândegas, Alcebiades Otaviano de Oliveira Santiago, para servir, em comissão, na Diretoria das Rendas Aduaneiras.

LICENÇA

Por portaria de 8 de julho de 1939, foi concedida a seguinte licença:

De trinta dias, para tratamento de saúde, em prorrogação, nos termos do artigo 8.º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao auxiliar de 2.ª classe — Extranumerário — Waldívia Coelho, com exercício na Diretoria do Imposto de Renda, nesta Capital.

GRATIFICAÇÕES E AUXÍLIOS

Folha de pagamento de serviços extraordinários, prestados pelos funcionários do Protocolo Geral — Tesouro Nacional, no domingo, dia 6 de janeiro do corrente ano, organizada de acordo com o despacho do Sr. diretor geral, exarado no processo n. 14.288-39, correndo a despesa pelo empenho global n. 106-P:

Nomes — Cargo	Gratificação circ 6
Alvaro Borges, oficial, chefe do Protocolo Geral	24\$000
William Pacheco, oficial administrativo I, Quadro VIII	18\$000
Renato da Gama Bentes, escriturário G, Quadro VIII..	18\$000
Vitor de Barros, escriturário G, Quadro V	18\$000
Cláudio Coelho, protocolista	15\$000
Justino Teixeira Machado, protocolista	15\$000
Jaime de Oliveira Pereira, protocolista	15\$000
Antônio Barreiros, protocolista	15\$000

Nomes — Cargo	Gratificação circ 6
Juraci Pena Firme, protocolista	15\$000
Carivaldo Moraes, protocolista	15\$000
Manuel Correia Araujo, protocolista	15\$000
Manuel Coelho, protocolista	15\$000
Frederico Guilherme Koplin, protocolista	15\$000
Eduardo Cruz, protocolista	15\$000
Eunice de Sousa Novais, protocolista	15\$000
Antônio Luciano Rego Júnior, protocolista	15\$000
José Dias Lopes Fontiña, protocolista	15\$000
Araci Oliveira Godinho, protocolista	15\$000
Ernani Maggioli, protocolista	15\$000
Luiz Vieira, protocolista	15\$000
Newton Vieira da Cunha, servente	9\$000
Luiz Saraiva, servente	9\$000
Total	336\$000

Confere e importa a presente folha de pagamento em 336\$000 (trezentos e trinta e seis mil réis) quantia bruta.

Os funcionários constantes da presente folha de pagamento, prestaram o serviço extraordinário.

Protocolo Geral, 3 de maio de 1939. — Alvaro Borges. — Arthur Furtado, protocolista.

Visto. — Geminiano Galvão, chefe A. Comunicações.

OFÍCIOS

Dia 4 de julho de 1939

Ao Sr. contador geral da República:

N. 70 — Transmitindo, para os devidos fins, a portaria do Sr. diretor geral n. 450, de 30 de junho findo, concedendo seis meses de licença-prêmio, ao contabilista da classe J, do Quadro I, deste Ministério, com exercício naquela repartição, Maria Adelaide Fortuna. (Processo n. 51.175-39).

Ao Sr. diretor do Domínio da União:

N. 356 — Remetendo, devidamente apostiladas, as portarias ns. 559 a 561, de 9 de julho de 1937, prorrogando os contratos de Clysso Leal de Pinho, José Lins de Barros e João Lins de Barros, trabalhadores de 5ª classe, naquela Diretoria. (Processo n. 35.354-1939).

Ao Sr. diretor das Rendas Aduaneiras:

N. 357 — Levando ao seu conhecimento haver o Sr. diretor geral resolvido, por ato de 30 de junho findo, designar o escriturário, da classe F, do Quadro VIII, João Lício Borralho, com exercício na Alfândega de Porto Alegre, para servir, em comissão, naquela Diretoria. (Ofício n. 3.016, da D. G.).

N. 358 — Levando ao seu conhecimento haver o Sr. diretor geral resolvido, por ato de 30 de junho findo, designar o oficial administrativo, da classe I, do Quadro VIII, Alfândega de Santos, Manuel Alves Garcia, para servir em comissão naquela Diretoria. (Ofício n. 292, de 30-6-39, da D. G.).

N. 359 — Levando ao seu conhecimento haver o Sr. diretor geral resolvido, por ato de 30 de junho findo, designar o escriturário, da classe E, do Quadro VIII, Eros Chaves Moura, para servir, em comissão, naquela Diretoria. (Ofício n. 290, de 30-6-39, da D. G.).

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 106 — Transmitindo o processo relativo às nomeações, para a carreira de Oficial Administrativo, classe H, do Quadro III — Recebedorias Federais, solicita a audiência daquela repartição, quanto à última parte da representação da Divisão do Funcionário do Departamento Administrativo do Serviço Público, que originou dito processo. (Processo n. 52.897-39).

Ao Sr. diretor do Imposto de Renda:

N. 122 — Transmitindo, para os devidos fins, as portaria do Sr. ministro ns. 1.606 a 1.608, de 26 de junho findo, admitindo, como extranumerários-mensalistas, Regina Braga, Maria Helena Pedrosa Caldas e Maria do Carmo Lopes Curi, para desempenharem as funções de auxiliar de 3ª classe, daquela Diretoria. (Processo número 17.262-39).

Ao Sr. diretor da Caixa de Amortização:

N. 157 — Transmitindo, para os devidos fins, a portaria do Sr. diretor geral, n. 437, de 28 de junho findo, concedendo sessenta dias de licença, para tratamento de saúde, ao oficial administrativo, da classe I, do Quadro IV, Oscar Waldeck, com exercício naquela repartição. (Processo n. 46.813-39).

Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 132 — Apresentando Afonso Soares Pinto, que tomou posse, em 3 do corrente, do cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro V, para o qual foi nomeado por decreto de 31 de maio último.

Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 190 — Comunicando que, nesta data, foi encaminhado à Delegacia Fiscal em Goiás a "guia de transferência", n. 75, relativa ao oficial administrativo, classe H, do Quadro II, Domingos de Barros Velasco, na conformidade da solicitação constante do ofício número 7.973-S.39, de 26 de junho findo, daquele Tribunal.

N. 191 — Restituindo o processo relativo a pagamento ao extranumerário-mensalista, da Caixa de Amortização, Diamir Arnos, no qual foi observada a solicitação constante do officio n. 7.281, de 29 de maio último, daquele Tribunal. (Processo 49.901-39).

— Ao Sr. diretor da Secção de Fiscalização do Exercício Profissional:

N. 110 — Solicitando providências, no sentido de ser inspecionado de saúde, para efeito de posse, Valter Moraes Siqueira, ex-juiz substituto, da Secção do Estado do Espírito Santo, do Quadro IV, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, nomeado, por decreto de 22 de junho findo, para o cargo da classe K, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro II — Tribunal de Contas, do Ministério da Fazenda.

N. 111 — Solicitando providências, no sentido de ser inspecionado de saúde, para efeito de aposentadoria, o contabilista, da classe K, do Quadro I, Ivan Ferreira de Moraes, com exercício na Contadoria Central da República, devendo o respectivo exame ser feito na conformidade do art. 303, § 1º, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923 e dos arts. 1º e 2º do de n. 19.838, de 9 de abril de 1931. (Processo n. 53.349-39).

— Ao Sr. diretor do Pessoal do Ministério da Justiça:

N. 134 — Transmitindo, para o fim indicado no parecer, o processo relativo ao pedido de pagamento de diferença de vencimentos, em que é interessado o servente, classe A, do Quadro VII, do Ministério da Fazenda, ex-servente, em disponibilidade, da extinta Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Bahia, Manuel Pedro da Silva. (Processo n. 47.242-39).

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 78 — Comunicando para os fins devidos, que o Sr. ministro da Fazenda, à vista do parecer da Comissão de Eficiência, indeferiu por despacho de 3 de maio último, exarado no processo n. 18.247-39, o pedido de remoção do escriturário, classe "C", do Quadro VIII — Alfândegas, com exercício na Aduana de São Luiz, para a de Fortaleza, no Estado do Ceará, Maria Rosária Faganha Grangeiro. (Processo n. 28.247-39).

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 65 — Solicitando, providências, no sentido de ser descontada, pela 5ª parte dos vencimentos, do agente fiscal do Imposto de Consumo, no interior daquele Estado, João Batista de Oliveira Rabelo, a importância de 601\$600, proveniente do preço de passagens, entre esta Capital e Natal, que foram requisitadas ao Lloyd Brasileiro, a favor dos cunhados do dito funcionário, Tirso Leal Facchinetti e Estela Pessoa Facchinetti. (Processo n. 41.578-39).

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 57 — Confirmando a ordem telegráfica n. 1.382, comunica que fica concedido àquela repartição, o crédito de trezentos mil réis, à conta da Verba 1ª "Pessoal", consignação IV — Gratificações, etc., subconsignação 23 — Ajudas de custo, etc., alínea 02 Adm. da Fazenda Nacional, do atual orçamento do Ministério da Fazenda. E que dito crédito se destina ao pagamento de ajuda de custo de preparos e despesas de viagem, ao guarda-livros, classe G, do Quadro I, Antônio Monteiro de Lima, mandado ter exercício na C. S. junto à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Campanha. (Processo n. 37.407-39).

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 360 — Com referência ao officio n. 676, de 26 de maio último, transmitindo o requerimento, em que Jugurta Castelo Branco, escriturário, classe F, reclama contra a sua transferência do Quadro VII para o Quadro III, comunica que o funcionário foi designado para ter exercício na Recebedoria Federal de São Paulo, em face da decisão D.F.-684, do D. A. S. P., publicada no *Diário Oficial* de 20 de dezembro do ano passado, consoante despacho do Sr. Presidente da República, exarada na exposição de motivos D. F.-575, do mesmo Departamento, nada havendo assim que implique no deferimento solicitado. (Processo n. 42.609-39).

N. 361 — Comunicando, para os fins convenientes, que à vista da informação prestada pelo Tribunal de Segurança, aprovou, por despacho de 14 de junho último, exarado no processo n. 37.580-39, o ato de que dá conta o officio n. 126, de 28 de janeiro de 1938, mandando o Coletor Federal em Mund. Novo, Pedro Romero, reassumir o exercício de suas funções.

— Ao Sr. Delegado Fiscal no Paraná:

N. 104 — Restituindo o processo encaminhado à Diretoria da Despesa, com o officio n. 289, de 29 de abril último, daquela repartição, relativo ao pedido de pagamento, proveniente de diferença de abono provisório, a menor recebido em 1936, pelo Agente Fiscal do Imposto de Consumo, em Curitiba, Lúcio José dos Santos, solicita providências no sentido de ser informado, em virtude de que autorização foi efetuado o pagamento de gratificação "Lira", referente ao ano de 1936, juntando, se necessário, o respectivo processo. (Processo n. 33.672-38).

N. 105 — Restituindo o processo encaminhado à Diretoria da Despesa, com o officio n. 181, de 4 de abril do ano de 1938, daquela repartição, relativo ao pedido de pagamento, do Agente Fiscal do Imposto de Consumo, em Curitiba, Constante Correia de Sousa Pinto, proveniente de abono provisório a menor recebido em 1936, solicita providências no sentido de ser informado, em virtude de que autorização foi efetuado o pagamento da gratificação "Lira", referente ao ano de 1936, juntando, se necessário, o respectivo processo. (Processo n. 27.940-38).

N. 106 — Restituindo o processo encaminhado à Diretoria da Despesa, sob remessa 351, de 10 de junho de 1938, daquela Dele-

gacia, relativo ao pedido de pagamento de abono provisório a menor recebido em 1936, pelo Agente Fiscal do Imposto de Consumo, em Curitiba, Dráusio Décio de Miranda Lobo, solicita providências no sentido de ser informado, em virtude de que autorização foi efetuado o pagamento da gratificação "Lira", referente ao ano de 1936, juntando, se necessário, o respectivo processo. (P. 38.841-38).

N. 107 — Restituindo o processo encaminhado à Diretoria da Despesa, com o officio n. 185, de 5 de abril último, daquela Delegacia, relativo à diferença de abono provisório, a menos recebido durante o ano de 1936, pelo Agente Fiscal do Imposto de Consumo, no interior daquele Estado, Eurico de Andrade, que ora pede o pagamento da aludida diferença, solicita providências no sentido de ser informado, em virtude de que autorização foi efetuado o pagamento da gratificação "Lira", referente a aquele ano, juntando, se necessário, o respectivo processo. (P. 27.948-39).

— Ao Sr. Delegado Fiscal em Minas Gerais:

N. 197 — Transmitindo, para os fins convenientes, a portaria do senhor diretor geral, n. 433, de 28 de junho findo, concedendo um ano de licença-prêmio, ao Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Além Paraíba, Joaquim Xavier Vilaça. (P. 46.322-39).

N. 198 — Restituindo, para os fins indicados no parecer de fls. 17, o processo do interesse de Maria Suzel de Pádua, filha do ex-Agente Fiscal, Mário de Aquino e Pádua. (P. 17.717-39).

— Ao Sr. Delegado Fiscal em Goiás:

N. 50 — Transmitindo, para os fins devidos, a "guia de transferência", n. 73, relativa ao Oficial Administrativo, classe II, do Quadro II — Tribunal de Contas, Domingos de Barros Velasco, designado para exercer as funções de Assistente da Delegação do mesmo Tribunal naquele Estado.

Ao Sr. inspetor da Alfândega de S. Luiz:

N. 79 — Transmitindo para os devidos fins, a portaria do senhor diretor geral n. 444, de 30 de junho findo, concedendo seis meses de licença-prêmio, ao contador da classe II, do Quadro I, deste Ministério, Felipe Campos de Sousa, com exercício na Contadoria Seccional anexa à Repartição (P. 46.762-39).

Ao Sr. Inspetor da Alfândega de Natal:

N. 66 — Levando ao seu conhecimento haver o Sr. diretor geral resolvido, por ato de 30 de junho findo, designar o escriturário da classe E, do Quadro VII, Eros Chaves Moura, para servir, em comissão, na Diretoria das Rendas Aduaneiras (Officio n. 290, de 30-6-39, da D.G.).

Ao Sr. inspetor da Alfândega de João Pessoa:

N. 94 — Comunicando, para os fins devidos, que o Sr. diretor geral, por despacho de 19 de maio último, exarado no processo número 15.299-39, indeferiu o requerimento em que o Escriturário, classe F, Quadro VIII, Alfândegas, José João Soares Neiva Filho, com exercício naquela, solicita 18 meses de licença, para ser gozada parceladamente, de vez que o requerente interrompeu, com faltas não justificadas, o exercício de suas funções, nos anos de 1909, 1910, 1913 a 1915, 1924 a 1929 (P. 15.299-39).

Ao Sr. inspetor da Alfândega de Maceió:

N. 73 — Restituindo, devidamente apostilado, o decreto que nomeou Astrogildo José Vanderlei, para exercer, interinamente, o cargo da classe C, da carreira de maquinista marítimo, do Quadro VIII, Alfândegas (P. 28.730-39).

Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 362 — Comunicando, para os fins devidos, que o Sr. Presidente do D.A.S.P., a quem foi presente o processo n. 101.196-38, relativo ao pedido de promoção do maquinista da classe G, Quadro IX, René Lopes da Silva, com exercício no Posto Fiscal de Ilapema, para o lugar de maquinista da classe H, Quadro VIII, por despacho de 3 do mês próximo passado, exarado no aludido processo, fez que que é vedado pelo regulamento expedido com o decreto n. 2.290, de 1938, o pedido de promoção em causa, nada havendo assim a deferir.

N. 364 — Levando ao seu conhecimento haver o Sr. diretor geral resolvido, por ato de 30 de junho findo, designar o oficial administrativo, da classe I, do Quadro VIII, Manuel Alves Garcia, para servir, em comissão, na Diretoria das Rendas Aduaneiras (Officio número 292, de 30-6-39, da D.G.).

Ao Sr. inspetor da Alfândega de Uruguaiana:

N. 260 — Restituindo o processo relativo às propostas de Tarceilo Enéias Ferreiras Lucas e Ernani José Fernandes, para o preenchimento de duas vagas de extranumerário, mensalistas, existentes naquela Alfândega, solicita providências, no sentido de ser anexado ao processo um quadro, constando os nomes dos candidatos, os cargos e os vencimentos mensais de cada um e bem assim sejam reconhecidas, por notário público, as firmas dos serventuários que subcrevem os documentos de fls. 3 e 5, como selado o documento de fls. 18 do processado (P. 38.720-39).

Ao Sr. inspetor da Alfândega de Porto Alegre:

N. 261 — Levando ao seu conhecimento haver o Sr. diretor geral resolvido designar, por ato de 30 de junho findo, o escriturário da classe F, do Quadro VIII, João Lício Borralho, para servir, em comissão, na Diretoria das Rendas Aduaneiras (Officio n. 291, de 30-6-39).

Ao Sr. diretor da Recebedoria Federal em S. Paulo:

N. 263 — Levando ao seu conhecimento haver o Sr. diretor geral resolvido, por ato de 29 de junho findo, dispensar, a pedido, o oficial administrativo, da classe II, do Quadro III, Antônio de Andrade Carneiro, da Comissão que vinha servindo naquela Recebedoria. (Officio n. 289, de 30-6-39, da D.G.).

Dia 5 de julho de 1939

Senhor contador geral da República:

N. 71 — Transmittindo, para os devidos fins, a portaria do senhor diretor geral, n. 458, de 4 do corrente, concedendo seis meses de licença-prêmio, ao contabilista da classe H, do Quadro I — Arlinda Narciso Mendes, com exercício naquela Contadoria. (P. 50.858 de 1939).

Ao senhor presidente do 1º Conselho de Contribuintes:

N. 16 — Comunicando haver o senhor diretor geral resolvido designar o Escriurário, da classe F, do Quadro VII — Olavo Medeiros — da comissão e que vinha servindo na Secretaria daquele Conselho, (o ofício n. 294, de 1-7-34, da D. G.).

Ao senhor diretor do Imposto de Renda:

N. 123 — Restituindo os decretos, devidamente apostilados, quanto ao nome de Lino Fernandes — Servente classe D — Quadro XII — com exercício na Secção do Imposto de Renda no Estado de Santa Catarina. (P. 88.609-38).

Ao senhor diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 107 — Comunicando, para os fins convenientes, que o senhor diretor geral, designou o Agente Fiscal do Imposto de Consumo, no interior do Estado do Rio de Janeiro — Augusto Manuel de Araújo Góes, para servir junto àquela Repartição, afim de auxiliar a "fiscalização dos impostos de consumo e outros," (ofício n. 297, de 4-7-39, da Diretoria Geral).

Ao senhor chefe do Serviço de Comunicações do Ministério da Fazenda:

N. 278 — Transmittindo, para os devidos fins, a portaria do senhor diretor geral, n. 453, de 3 do corrente, concedendo seis meses de licença-prêmio ao Protocolista, da classe G, do Quadro I — Luiz A., com exercício no Protocolo Geral. (P. 50.758-39).

Ao senhor chefe da 1ª Circunscrição de Recrutamento Militar:

N. 135 — Comunicando que os cidadãos José Soares Pinto, engenheiro, Cunha, João Carvalho de Oliveira Filho, Arnaldo Fernandes da Silva Campos, Washington Barbosa da Silva, Franklin José de Sena, José Faustino Xavier, Francisco de Sousa, Irineu da Conceição, Domingos Barreiros Filho, José Rufino da Rosa, Sílvia Dias de Santana e Manuel Rezende, nomeados, por decretos de 12 de junho findo, para o cargo da classe F, da carreira de Contínuo, do Quadro I, tomaram posse do respectivo cargo, tendo satisfeito as exigências, de que trata o boletim n. 62, de 10 de novembro de 1933, conforme cópias dos documentos apresentados.

N. 136 — Comunicando que o cidadão Francisco Campos, nomeado por decreto de 17 de junho findo, para o cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro II — Tribunal de Contas — tomou posse do respectivo cargo, tendo satisfeito as exigências, de que trata o boletim n. 62, de 10 de novembro de 1933, conforme cópia do documento apresentado.

N. 137 — Comunicando que o cidadão Djalma Salgado, transferido, por decreto de 23 de março último, para o cargo da classe I, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro II — Tribunal de Contas — tomou posse do respectivo cargo, tendo satisfeito as exigências, de que trata o boletim n. 62, de 10 de novembro de 1933, conforme cópia do documento apresentado.

N. 138 — Comunicando que o cidadão Firmo Prósculo Fontinelle, nomeado, por decreto de 15 de junho findo, para o cargo da classe B, da carreira de Guarda Fiscal, do Quadro IX — Agências Fiscais — tomou posse do respectivo cargo, tendo satisfeito as exigências, de que trata o boletim n. 62, de 10 de novembro de 1933, conforme cópia do documento apresentado.

N. 134 — Comunicando que o cidadão Ildelfonso Correia do Amaral, designado, por decreto de 8 de junho findo, para o cargo de ajudante de tesoureiro do Selo, em comissão, padrão J, do Quadro III — Recebedorias Federais, tomou posse do respectivo cargo, tendo satisfeito as exigências, de que trata o boletim n. 62, de 10 de novembro de 1933, conforme cópia do documento apresentado.

N. 140 — Comunicando que o cidadão Cleto de Sousa, nomeado, por decreto de 31 de maio último, para o cargo de servente, da classe B, do Quadro V — Casa da Moeda — tomou posse do respectivo cargo, tendo satisfeito as exigências, de que trata o boletim n. 62, de 10 de novembro de 1933, conforme cópia do documento apresentado.

N. 141 — Comunicando que o cidadão Vilfrides Moreira Santos, nomeado, por decreto de 25 de maio último, para o cargo da classe C, da carreira de Maquinista Marítimo, do Quadro VIII — Alfândegas — tomou posse do respectivo cargo, tendo satisfeito as exigências, de que trata o boletim n. 62, de 10 de novembro de 1933, conforme cópia do documento apresentado.

N. 142 — Comunicando que o cidadão Manuel Augusto Abreu de Vasconcelos, nomeado, por decreto de 15 de junho findo, para o cargo da classe C, da carreira de Escriurário, do Quadro VIII — Alfândegas — tomou posse do respectivo cargo, tendo satisfeito as exigências, de que trata o boletim n. 62, de 10 de novembro de 1933, conforme cópia do documento apresentado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 80 — Transmittindo, para os devidos fins, o decreto de 22 de junho próximo findo, concedendo exoneração a Nemésio Gomes Neves, do lugar de despachante aduaneiro junto à Mesa de Rendas Federais em Tutóia. (Processo n. 43782-39).

N. 81 — Transmittindo, para os devidos fins, o decreto de 22 de junho findo, nomeando o extranumerário-mensalista, Maurício Pais

Barreto, para exercer o cargo da classe C, da carreira de Escriurário, do Quadro VIII, e ter exercício na Alfândega de São Luiz; e autorizando dar ao nomeado a posse do respectivo cargo, observado o item 9, da circular n. 3, de 21 de fevereiro do ano passado, (Processo número 75.801-39).

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 71 — Transmite, para os devidos fins, o decreto de 19 de junho findo, nomeando o ex-escrevente-dactilógrafo, da extinta Delegacia do Serviço de Indústria Pastoral, Filemon Gama Lira, para exercer o cargo da classe E, da carreira de Escriurário, do Quadro VII, e ter exercício naquela repartição, que fica autorizada a dar ao nomeado a posse do respectivo cargo, observado o item 9, da circular n. 3, de 21 de fevereiro do ano passado.

N. 72 — Transmittindo, para os devidos fins, o decreto de 22 de junho próximo findo, removendo, por conveniência do serviço, o coletor federal em Santana do Acaraú, Vicente Avelino Fernandes, para idêntico lugar, na Coletoria Federal em Canindé, e autorizando a dar ao funcionário o exercício do respectivo cargo, observada a parte final, do item 9, da circular n. 3, de 21 de fevereiro de 1938. (P. 19.123-39).

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 107 — Restituindo o processo relativo ao pedido de ajuda de custo, feito por José Estevão de Oliveira, removido, por decreto de 19 de agosto de 1938, do lugar de coletor de Maraial, para idêntico lugar, em Caruarú, solicita providências, no sentido de ser informado se o requerente tomou posse e assumiu o exercício do seu novo cargo, dentro do prazo regulamentar, e se estava em efetivo exercício do mesmo, na Coletoria de Maraial, quando foi removido, bem como anexada a relação de família do aludido funcionário, para efeito do cálculo de ajuda de custo de preparos de despesas de viagem, uma vez que os cargos de chefe de repartição, são tão somente os enumerados no art. 26, letras a, b, c, e d do decreto n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911. (P. 41.832-39).

N. 108 — Restituindo o processo relativo à proposta de Bolívar Aguielo de Sousa e Silva, para o lugar de auxiliar do Serviço de Fiscalização de Estradas de Rodagem naquele Estado, solicita providências, no sentido de ser satisfeita a exigência, de que trata o parecer. (P. 49.811-39).

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 58 — Transmittindo para os devidos fins, o decreto de 22 de junho findo, nomeando Clementina Garofalo, para exercer o cargo da classe "C", da carreira de Dactilógrafo, do Quadro VII, e ter exercício naquela Delegacia, que fica autorizada a dar ao nomeado a posse do respectivo cargo, observado o item 9, da Circular n. 3, de 21 de fevereiro do ano passado, bem como a Circular n. 4, de 27 de abril último, do S. P.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 65 — Transmittindo, para os devidos fins, o decreto de 22 de junho findo, nomeando Miguel Madeira, para exercer o cargo de escrivão da Coletoria Federal em Rio Pardo; e autorizando a dar ao nomeado a posse do respectivo cargo, observado o item 9, da circular n. 3, de 21 de fevereiro de 1938. (P. 31.124-39).

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 127 — Comunicando, para os fins devidos, que o Sr. diretor geral designou o agente fiscal do Imposto de Consumo, no interior daquele Estado, Augusto Manuel de Araújo Góes, para servir junto à Recebedoria do Distrito Federal, afim de auxiliar a fiscalização dos impostos de consumo e outros. (Ofício n. 297, de 4 de julho de 1939, da Diretoria Geral).

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 366 — Transmittindo, para os devidos fins, o decreto de 15 de maio último, nomeando o escriurário "G", do Quadro III, Milton da Costa Belham, para exercer o cargo da classe "H", da carreira de Oficial Administrativo, do mesmo Quadro e ter exercício na Recebedoria Federal naquele Estado; e autorizando a dar ao referido nomeado, a posse do respectivo cargo, observado o item 9, da Circular n. 3, de 21 de fevereiro do ano passado, bem como a Circular n. 5, de 13 de maio do corrente ano, do S. P.

N. 369 — Transmittindo o processo, oriundo da representação do chefe da Contabilidade Seccional do Ministério da Fazenda, relativa à indicação do guarda-livros, da classe "E". — Ciro Gonçalves de Oliveira, para servir naquela Seccional, em substituição ao contador, classe "J", — José Batista de Lorena, solicita audiência daquela Repartição sobre o assunto. (P. 49.219-39).

Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 86 — Confirmando a ordem telegráfica n. 1.389, comunicada que fica concedido àquela repartição o crédito de vinte e oito contos setecentos mil réis, à conta da Verba 1ª Pessoal, Consignação I — Pessoal Permanente, Sub-consignação 2 — Quadro II — Tribunal de Contas, do atual orçamento do Ministério da Fazenda. E que, dito crédito se destina ao pagamento de vencimentos, no período de 1 de junho a 31 de dezembro do corrente ano, ao delegado e assistentes do Tribunal de Contas, naquele Estado, sendo: ao oficial administrativo, classe K, Roberto Leônidas Lapagesse, treze contos e trezentos mil réis, e aos oficiais administrativos, classe H, Antônio Acioli Carneiro e João Jover Goulart Fraga, sete contos e setecentos mil réis, cada um. (Processo n. 43.446-39).

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 262 — Transmittindo, para os devidos fins, o decreto de 22 de junho findo, promovendo o escrivão da Coletoria Federal em Guaporé, Mário Fialho, a coletor, da mesma exatoria, e autorizando dar

ao referido funcionário a posse do novo cargo, observado a parte final, do item 9, da circular do S.P. n. 3, de 21 de fevereiro de 1938. (Processo n. 86.535-38).

N. 266 — Restituindo o decreto, devidamente apostilado, quanto ao nome, de Rivadávia Gurreres, agente fiscal, padrão G, Quadro XI, com exercício no Posto Fiscal de Santa Maria. (Processo n. 44.122-1939).

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 199 — Transmitindo o processo oriundo do requerimento em que Mariana de Rezende Pena, viúva do Dr. José Moreira dos Santos Pena, ex-1º escriturário daquela Delegacia, reclama contra o pagamento integral de sua pensão de montepio, de vez que lhe vem sendo paga a mesma com desconto de um terço, solicita audiência sobre o assunto. (Processo n. 50.559-39).

N. 200 — Transmitindo, para os devidos fins, o decreto de 22 de junho findo, removendo o coletor federal em Minas Novas, Fabricio Pinheiro Freire, para idêntico lugar, na Coletoria Federal em Brasília, e autorizando dar ao funcionário o exercício do respectivo cargo, observada a parte final, do item 9, da circular do S.P. n. 3, de 21 de fevereiro de 1938.

Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 68 — Restituindo o processo relativo ao pedido de pagamento, de Isaac Ferreira da Costa, agente fiscal do Imposto de Consumo, no interior daquele Estado, referente a vencimentos de trânsito, no período de 18 de maio a 13 de junho de 1938, solicita providências, no sentido de ser satisfeita a exigência, de que trata o parecer de fls. (Processo n. 86.926-39).

Ao Sr. inspetor da Alfândega de São Luiz:

N. 82 — Transmitindo, para os devidos fins, o decreto de 22 de junho findo, concedendo exoneração a Oto Tito de Oliveira, do cargo da classe C, da carreira de Escriturário, do Quadro VIII (P. 43.948, de 1939).

Ao Sr. inspetor da Alfândega de João Pessoa:

N. 95 — Restituindo o processo relativo à apostila, no decreto de nomeação, de Ilda da Fonseca Neiva, dactilógrafa classe C, com exercício naquela aduana, visto haver convalidado núpcias, solicita providências no sentido de ser devidamente reconhecida a firma do escritório do Registro, que subscreveu a certidão de fls. 4 (P. 47.958, de 1939).

Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 367 — Transmitindo, para os devidos fins, o decreto de 22 de junho findo, removendo, a pedido, o guarda aduaneiro, da classe E, do Quadro VIII, Pantaleão Bezerra, com exercício na Alfândega do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, para aquela Alfândega, que fica autorizado a dar ao funcionário o exercício do respectivo cargo (P. 83.399-38).

N. 368 — Transmitindo, para os devidos fins, o decreto de 22 de junho findo, removendo, a pedido, o escriturário da classe E, do Quadro VIII, Mário Dallro Dantas, com exercício na Alfândega de São Salvador, no Estado da Bahia, para aquela Alfândega, que fica autorizado a dar ao funcionário o exercício do respectivo cargo, observada a parte final, do item 9 da circular do S.P. n. 3, de 21 de fevereiro de 1938 (P. 35.255-39).

Ao Sr. superintendente do Serviço de Repressão do Contrabando no Rio Grande do Sul:

N. 263 — Restituindo o processo oriundo do requerimento em que Rubem Rosa Sousa se candidata ao lugar de guarda de 1ª classe, extranumerário, mensalista, daquele Serviço, solicita providências, no sentido de ser devidamente selado o documento de fls. 7 (P. 47.015, de 1939).

N. 264 — Restituindo o processo, oriundo do requerimento em que Floriano Bernardes da Silva, se candidata ao lugar de guarda de 1ª classe, extranumerário, mensalista, daquele Serviço, solicita providências, no sentido de ser promovido o necessário reconhecimento, por notário público, das firmas dos serventuários que subscreveram os documentos de fls. 4 e 5 (P. 47.054-39).

N. 265 — Restituindo o processo, oriundo do requerimento em que Luiz Pedro Scortecena se candidata ao lugar de guarda de 1ª classe, extranumerário, mensalista, daquele Serviço, solicita providências, no sentido de ser reconhecida, por notário público, a firma do serventuário que subscreveu a do documento de fls. 2 (P. 47.017-39).

Contadoria Central da República

Expediente do dia 5 de julho de 1939

Ofícios:

Ao Exmo. Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

Ns. 1.428, 1.430, 1.433, 1.436, 1.437, 1.439, 1.440, 1.443 a 1.446, 1.488 e 1.449 — Solicitando providências quanto a entrega de adiantamento preciso para atender às despesas miúdas e de pronto pagamento, relativas ao trimestre de julho a setembro do corrente ano das Contadorias Seccionais nos Ministérios da Fazenda, Guerra, Marinha, Educação e Agricultura; no Departamento dos Correios e Telégrafos, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, Alfândega, Recebedoria, Estrada de Ferro Central do Brasil, Caixa de Amortização, Casa da Moeda, Serviço de Águas e Esgotos e para a Contadoria.

Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 1.429 — Solicitando providências quanto à confecção e distribuição de livros.

N. 1.432 — Solicitando providências quanto à confecção e distribuição de livros.

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 1.441 — Remetendo documento que pertence ao guarda-livros da classe F do Quadro I deste Ministério, Helyit Almeida dos Santos.

Aos Srs. chefes das Contadorias Seccionais:

Na Alfândega de Florianópolis:

N. 1.434 — Sobre verificação dos modelos de "Estado dos Serviços".

Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Teresina:

N. 1.435 — Remetendo processo sobre os mapas de "Estado dos Serviços" e "Remessa de Documentos", protocolado nesta Contadoria, sob o n. 3.273/39.

Na Alfândega de Paranaguá:

N. 1.438 — Remetendo processo sobre os mapas de "Estado dos Serviços" e "Remessa de Documentos", protocolado nesta Contadoria, sob o n. 3.272/39.

Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Belo Horizonte:

N. 1.442 — Sobre requerimento de Helyit Almeida dos Santos. Na Alfândega de Santana do Livramento:

N. 1.447 — Remetendo processo referente aos mapas de "Estado dos Serviços" e "Remessa de Documentos", protocolado nesta Contadoria sob o n. 3.270 de 1939.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 7 de julho de 1939

Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 962 — Comunicando que tendo a firma Oliveira Figueiredo & Comp., de São Paulo, desistido do pedido de autorização para funcionamento de uma seção bancária anexa ao seu estabelecimento, fica liberada a importância de 50.000\$000, que a mencionada firma depositou no dia 16 de janeiro deste ano, nesse Instituto, para satisfação de formalidades legais. (Processo n. 47.707-39).

Sr. diretor do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal:

N. 379 — Transmitindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 42.871, de 1939, em que o Sodalício da Sacra Família requer isenção do pagamento da taxa de consumo d'água para o imóvel de sua propriedade, sito à rua Alzira Brandão n. 73, nesta Capital, solicito vossa audiência a respeito.

Sr. presidente da Caixa Beneficente da Marinha:

N. 378 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda tomando conhecimento do processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 3.996, de 1936, que tem por base o requerimento em que essa instituição consulta se devem ser excluídos do rateio proporcional os depósitos em conta corrente e os depósitos a prazo, vencidos anteriormente a 3 de março de 1938, continuando a amortização dos mesmos na forma do art. 17, do decreto-lei n. 312, ou se devem os mesmos ser incluídos no rateio proporcional, concorrendo com os depósitos vencidos ou por vencer após a publicação do aludido decreto-lei n. 312, — proferiu, em 10 de junho último, o seguinte despacho: "Arquive-se o processo, visto já ter sido resolvido o assunto com a execução do decreto-lei n. 1.255, de 6 de maio último. (Processo n. 4.026-39).

Sr. diretor do Imposto de Renda:

N. 116 — Transmitindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 1.357, de 1939, em que Mário Guimarães, residente à rua do Retiro n. 28-A, nesta Capital, solicita permissão para efetuar em prestações mensais o pagamento da quantia de 1:398\$600, correspondente ao imposto de renda do exercício de 1933, comunico que o senhor diretor geral da Fazenda Nacional, tendo presente o mesmo processo, proferiu, em data de 22 de junho último, o seguinte despacho: "O requerente com a simples demora verificada na solução do seu requerimento, que é datado de 27 de outubro de 1938, foi praticamente atendido.

A vista do exposto, indefiro o pedido."

Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 67 — Transcrevo para vosso conhecimento e devidos fins, o teor do ofício n. 1.132, de 19 de junho último, enviado a esta Diretoria pelo Departamento Nacional da Produção Mineral do Ministério da Agricultura:

"Devolvendo-vos o incluso processo, encaminhado a esta Diretoria, com o vosso ofício n. 1.641, de 10 de dezembro de 1936, em que a Companhia de Eletricidade de Nova Friburgo S. A. pede à coletoria federal daquele município revisão das taxas por aproveitamento de quedas d'água que realiza nas usinas Morro do Hans e Catete, cabe-me informar-vos que, segundo parecer da Divisão de Águas, as referidas taxas devem ser fixadas, respectivamente, em 21:991\$200 (vinte e um contos novecentos e noventa e um mil e duzentos réis), para a usina Catete, e 4:496\$700 (quatro contos, quatrocentos e noventa e seis mil e setecentos réis), para a usina Morro do Hans. (Processo n. 48.891-39).

Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 86 — Atendendo a representação da 2ª Subdiretoria fichada no Tesouro Nacional sob n. 47.671, de 1939, propondo que seja o Instituto de Cacau, desse Estado, autorizado a funcionar pela Carta-

patente n. 679, de 24 de novembro de 1931, intimado a apresentar seus balancetes dos exercícios de 1936, 1937, 1938, e os do corrente ano, comprovando as suas publicações como determina o art. 3º do decreto n. 14.728, de 1921, sobre as vossas providências a respeito, junto aquele Instituto, remetendo tais balancetes a esta Diretoria, com a possível urgência.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba:

N. 87 — Comunicando, que o Sr. diretor geral, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 42.483, de 1939, dessa Delegacia, comunicando ter anexado a Coletoria de Boa Nova à de Jequié, nesse Estado, dada a vacância dos lugares de exatores na referida coletoria, resolveu, por despacho de 23 de junho último, aprovar a referida anexação.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba:

N. 34 — Transcrevo para vosso conhecimento e necessárias providências, o ofício n. 8.021, de 27 de junho último, do diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

"Para que este Tribunal possa resolver sobre o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 33.056-39, encaminhado pelo vosso ofício n. 350, de 20 do atual mês, anexo ao mesmo processo, relativo ao contrato assinado na Delegacia Fiscal no Estado da Paraíba, pelo industrial, Pedro Batista de Albuquerque, para a cobrança e arrecadação do imposto de luz e energia elétrica, no povoado de Araçagi, naquele Estado, rogo de acordo com a diligência ordenada em sessão de 23 do corrente, vos dignéis de providenciar no sentido de ser feita a prova da existência legal da firma contratante na forma do art. 782, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública. (Processo n. 51.829, de 1939).

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará: Comunicando que tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional, sob n. 40.072, de 1939, relativo ao ofício em que o Estado público na capital desse Estado, consulta:

A. B. e C. constituíram, há dois anos, nesta praça, uma sociedade de capital e indústria, com o capital de 150:000\$000, para a formação do qual entraram os sócios A e B, cada um, com a importância de 75:000\$000.

Posteriormente, resolveram eles distratar parcialmente a aludida sociedade, retirando-se desta o sócio capitalista A, embolsado do seu capital, do valor de 75:000\$000, e dos seus lucros e demais haveres sociais, na importância de 489:714\$400, representando um total de 564:714\$400.

Do aditivo que, para isso, fizeram os sócios, consta a declaração de que, não obstante a retirada do sócio capitalista A, a sociedade continuaria com o mesmo ramo de negócio e com o mesmo capital de 150:000\$000.

Para perfazer esse capital, o sócio capitalista remanente B transferiu da sua conta de lucros, para a conta de capital, a quantia de 75:000\$000.

Não houve, como se vê, aumento de capital, e sim, apenas, uma transferência de dinheiro de uma conta para outra, na escrita da sociedade, com o objetivo de mandar inalterado o capital inicial de 150:000\$000, sobre o qual foi pago, no contrato primitivo, o selo devido.

Isto posto, consulta-se a V. S. o seguinte:

1º, se, na espécie, em face do regulamento do selo ora em vigor, o selo é devido apenas sobre a importância de 564:714\$400, valor do capital, lucros e demais haveres sociais com que se retirou o sócio A, ou se é devido, também, sobre a quantia de 75:000\$000, transferida da conta de lucros do sócio B para a conta de capital;

2º, se o selo devido é de 3\$000 ou de 3\$600 por conta ou fração.

Resolvi, por despacho de 28 de junho último, aprovar a decisão que proferistes na aludida consulta, com os fundamentos seguintes: "Responda-se que, no caso da consulta, ocorrem estas duas circunstâncias:

- a) alteração de sociedade por efeito de distrato social;
- b) cessão, transferência ou transmissão de quota de capital.

E, assim, não só a importância de 564:714\$400, valor do capital, como também a quantia de 75:000\$000, transferida para a conta de capital, estão sujeitas ao pagamento do selo, na razão de 3\$000 por conta ou fração de conto, *ex-vi* do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, tabela A, ns. 23 e 24, combinados com as "Observações" que se seguem ao n. 43 da mesma tabela.

Comunique-se ao interessado e submeta-se este ato à aprovação da Diretoria das Rendas Internas do Tesouro Nacional, na forma da lei."

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 231 — Reitero o meu ofício sob n. 174, de 2 de junho findo, a essa Delegacia Fiscal nos seguintes termos:

"Com referência ao assunto tratado no vosso ofício n. 1.604, de 10 de março do corrente ano, esclareço que o interessado Adolfo Zetter, em requerimento dirigido a esta Diretoria, informa que o processo número 65.512, de 1935, que foi objeto do recurso n. 5.616, foi restituído a essa repartição com a remessa n. 310, de 17 de fevereiro de 1938, do Segundo Conselho de Contribuintes, pelo que, solicito vossas providências no sentido de ser o mesmo remetido a esta Diretoria."

N. 377 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional transmitindo ao encarregado da Fiscalização do Selo nas Operações Bancárias no Estado de São Paulo, o processo fichado sob n. 97.405, de 1937, de interesse da "Ford Motor Company Exports Inc" recomen-da-lhe que proceda ao exame a que alude o despacho de fls. da Diretoria Geral da Fazenda Nacional

N. 378 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o parágrafo 4º do art. 68, do regulamento anexo ao Decreto-Lei n. 739, de 24 de setembro do ano próximo findo, a tabela de marcas e preços dos produtos de perfumarias de fabricação de R. S. Teixeira Machado, estabelecido à rua dos Bandeirantes — Distrito de Brotas, n. 98, na Capital do Estado da Bahia. (Proc. n. 45.253/39).

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sobre as Perfumarias de fabricação de R. S. Teixeira Machado estabelecido à rua dos Bandeirantes, distrito de Brotas, n. 98, desta Capital:

Nome ou marca dos produtos	Classificação fiscal	Peso da unidade	Imposto	Preço por dúzia
Extrato Petrópolis, classe I.....	10,0	\$200	5\$500	
Loções: Pompadour, Floricea e Zuleika, classe II.....	130,0	\$600	32\$000	
Brilhantinas: Bouquet de Amor, em latifinas, classe XI.....	20,0	\$150	4\$700	
em vidros sob diversos nomes, cl. XI.....	80,0	\$600	33\$000	
O'leos: Antique e Ambar-Rosa, classe XII..	40,0	\$150	8\$000	
Ambar-Rosa, maior, classe XII.....	80,0	\$300	16\$000	
O'leo de Flores, classe XII.....	150,0	\$450	37\$000	
O'leo Baboza, classe XII.....	100,0	\$300	13\$000	

Baía, 14 de janeiro de 1939. — R. S. Teixeira Machado.

N. 379 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o parágrafo 4º do art. 68, do regulamento anexo ao Decreto-Lei n. 739, de 24 de setembro do ano próximo findo, a tabela de marcas e preços das especialidades farmacêuticas de fabricação de Genésio Coelho dos Santos, estabelecido à rua Barros Falcão n. 39, Distrito de Brotas — Município do Salvador — Estado da Bahia. Tabela de especialidades farmacêuticas de fabricação de Genésio Coelho dos Santos, estabelecido à rua Barros Falcão n. 39, distrito de Brotas, município do Salvador, Estado da Bahia:

Nomes dos produtos — Classif. Fiscal — Características — Imposto Preço Und.

Elixir Americano Figadal....	V	Vidro 180cc	100	4\$000
Solução Americana.....	V	Vidro 180cc	100	4\$000
Purgativo Ideal.....	V	Vidro 180cc	100	1\$900
Inje. Americana para lavagem.....	V	Vidro 180cc	100	2\$500
Opoledoc verde.....	IX	Vidro 040cc	100	\$500

Baía, 27 de janeiro de 1939 — Antonio H. dos Santos, p.p. Genésio C. dos Santos.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de junho de 1939

Ao Sr. chefe da Contadoria Seccional no Ministério da Fazenda:

(*) Ofício n. 886 — Remete a quarta via do empenho de despesa n. 18, de hoje, na importância de um conto e citenta mil réis (1:080\$000), à conta da verba 1 — Pessoal — IV — Gratificações e Auxílios — 29 — Serviços Externos — 03) Diretoria do Domínio da União do orçamento vigente.

Dia 22

Ao Sr. chefe da Seção de Inscrições do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado:

(*) Ofício n. 382-D.A. — Comunica que o ex-servente desta Diretoria, Sr. Jeremias Fortes, tomou posse do cargo em 31 de março de 1933.

Dia 29

Offícios:

Ao Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Rio Grande do Norte, Natal:

N. 928 — Solicita remessa das certidões de idade dos funcionários e extranumerários daquele Serviço, de acordo com a circular número 10, de 30 de agosto de 1937, desta Diretoria à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional nesse Estado.

— Ao Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional na Paraíba, João Pessoa:

N. 929 — Solicita remessa das certidões de idade dos funcionários e extranumerários daquele Serviço, de acordo com a circular

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções no "Diário Oficial", de 3 do corrente mês.

n. 10, de 30 de agosto de 1937, desta Diretoria a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional nesse Estado.

— Ao Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Pernambuco Recife:

N. 930 — Solicita remessa das certidões de idade dos funcionários e extranumerários daquele Serviço, de acordo com a circular n. 10, de 30 de agosto de 1937, desta Diretoria à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional nesse Estado.

— Ao Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional na Baía, São Salvador:

N. 931 — Solicita remessa das certidões de idade dos funcionários e extranumerários daquele Serviço, de acordo com a circular n. 10, de 30 de agosto de 1937, desta Diretoria à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional nesse Estado.

— Ao Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Espírito Santo, Vitória:

N. 932 — Solicita remessa das certidões de idade dos funcionários e extranumerários daquele Serviço, de acordo com a circular n. 10, de 30 de agosto de 1937, desta Diretoria à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional nesse Estado.

— Ao Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio, Niterói:

N. 933 — Solicita remessa das certidões de idade dos funcionários e extranumerários daquele Serviço, de acordo com a circular n. 10, de 30 de agosto de 1937 desta Diretoria à Delegacia Fiscal do Tesouro nesse Estado.

Ao Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo — São Paulo:

N. 934 — Solicita remessa das certidões de idade dos funcionários e extranumerários daquele Serviço, de acordo com a circular n. 10, de 30 de agosto de 1937 desta Diretoria à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional nesse Estado.

Ao Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Santa Catarina, Florianópolis:

N. 935 — Solicita remessa das certidões de idade dos funcionários e extranumerários daquele Serviço, de acordo com a circular n. 10, de 30 de agosto de 1937 desta Diretoria à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional nesse Estado.

Ao Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais, Belo Horizonte:

N. 936 — Solicita remessa das certidões de idade dos funcionários e extranumerários daquele Serviço, de acordo com a circular n. 10, de 30 de agosto de 1937 desta Diretoria à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional nesse Estado.

Ao Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Goiás, Goiás:

N. 937 — Solicita remessa das certidões de idade dos funcionários e extranumerários daquele Serviço, de acordo com a circular n. 10, de 30 de agosto de 1937 desta Diretoria à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional nesse Estado.

SERVIÇOS AUXILIARES

Almoxarifado

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de julho de 1939

Processos despachados:

N. 14.833-39 — Relatório do Serviço Regional no Estado do Pará, pertinente ao mês de janeiro último: Anotado. — Arquivado.

N. 22.376-39 — Demonstração do material consumido pelo Serviço Regional no Estado do Pará, durante os meses de janeiro e fevereiro últimos: Anotado. — Arquivado.

N. 30.222-39 — Relatório do Serviço Regional no Estado do Pará, pertinente ao mês de março último: Anotado. — Arquivado.

N. 43.706-39 — Relatório do abril, do Serviço Regional no Estado do Rio Grande do Norte: Anotado. — Arquivado.

N. 43.710-39 — Relatório do Serviço Regional no Estado da Paraíba, referente ao mês de abril do corrente ano: Feitas as anotações. — Arquivado.

N. 5.076-39 — Relatório do Serviço Regional no Estado do Paraná, pertinente ao ano de 1938: Feitas as anotações pela Divisão de Cadastro e Registro e Serviços de Contabilidade e Almoxarifado. — Arquivado.

N. 40.922-39 — Relatório do mês de maio último, do Serviço Regional no Estado de Santa Catarina: Anotado. — Arquivado.

N. 46.441-39 — Solicitação de materiais pelo Serviço Regional no Estado do Rio Grande do Sul: Atendida com a remessa de 5 do corrente. — Arquivado.

N. 37.090-39 — Relatório do mês de maio último, do Serviço Regional no Estado de Mato Grosso: Feitas as anotações. — Arquivado.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO ALMOXARIFADO

Dia 5 de julho de 1939

Offício:

N. 479 — Ao Sr. chefe do Serviço Regional no Estado do Rio Grande do Sul, com que comunica o encaminhamento de material aquele Serviço.

Representação:

N. 480 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, com que passa as suas mãos o balancete das despesas efetuadas com o adiantamento de 5 contos de réis recebido em 24 de maio último e solicita se digne de providenciar sobre o encaminhamento do mesmo ao Tribunal de Contas.

Recebedoria do Distrito Federal

PORTARIAS

Dia 7 de julho de 1939

N. 309 — O diretor resolve designar o oficial administrativo da classe J, Origenes Freire de Vasconcelos, para lançador do 17º Distrito.

N. 310 — O diretor resolve que o oficial administrativo da classe I, Belino de Castro Dantas, lançador do 17º Distrito, passe a servir no 15º Distrito.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 7 de julho de 1939

Requerimentos:

N. 26.162-39 — Sindicato Médico Brasileiro. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 26.161-39 — Elevadores Suwis Ltd. — Idem.

N. 26.223-39 — Empresa Gráfica "A União" Ltda. — Idem.

N. 14.132-39 — Figueiredo & Moreira. — Depois de observada a portaria n. 197, de 18 de abril último, proceda-se então a cobrança de acordo com a informação e o parecer. Intime-se para efetuar o pagamento no prazo de oito dias sob as penas da lei.

N. 19.074-39 — J. Augusto. — Altere-se o valor locativo para 7:200\$000 no lançamento para o futuro exercício de 1940, sem prejuízo da revisão anual.

N. 23.621-39 — Mateus Rodrigues Marques. — Altere-se a classificação para "alfaiate vendendo fazendas" e cobre-se a diferença do imposto a partir de junho próximo findo.

N. 21.937-39 — Júlio Tostes Machado. — Faça-se a inscrição.

N. 22.042-39 — José Gonçalves Moreira Junior. — Altere-se a classificação para "contratador de obras".

N. 22.621-39 — Assad Bichara Safadi. — Altere-se a classificação para "espelhos e quadros".

N. 9.498-39 — Irmãos Struzberg Ltd. — Indeferido de acordo com a informação e laudo e o parecer.

N. 11.174-39 — M. A. Ferreira Bastos. — Reduza-se o valor locativo para 2:400\$000 no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 12.205-39 — Cal Monteiro & Comp. — Reduza-se o valor locativo para 4:200\$000 no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 25.028-39 — João Nunes das Neves. — Aguarde oportunidade.

N. 16.042-39 — Ezio Goretti. — Altere-se o valor locativo para 12:000\$000 no lançamento para os exercícios de 1937, 1938 e 1939.

N. 17.448-39 — Armando Tartaini. — Restitua-se à Diretoria das Rendas Internas.

N. 2.681-39 — José Pereira Rios. — Idem.

N. 19.432-39 — Rádio Distribuidora, S. A. — Altere-se o valor locativo para 4:860\$000 no lançamento para o futuro exercício de 1940, sem prejuízo da revisão anual.

N. 19.494-39 — Severino Cavalieri. — Faça-se a retificação.

N. 19.805-39 — Nazira Chaia. — Faça-se a retificação no lançamento para o futuro exercício de 1940, sem prejuízo da revisão anual.

N. 20.661-39 — Manuel Gaspar. — Altere-se a classificação para "padaria com bebidas", no lançamento para o futuro exercício de 1940, sem prejuízo da revisão anual.

N. 23.069-39 — Biagio Guida. — Altere-se a classificação para "alfaiate vendendo fazendas", e cobre-se a diferença do imposto a partir do corrente mês de julho.

N. 19.916-39 — Isaac Kuvitzky. — Altere-se a classificação para "alfaiate vendendo fazendas" e cobre-se a diferença do imposto a partir de maio próximo findo.

N. 4.745-39 — Domingos Ferreira. — Proceda-se a cobrança de acordo com a informação e ao parecer. Intime-se para efetuar o pagamento no prazo de oito dias sob as penas da lei.

N. 17.143-39 — J. Ferreira de Sousa. — Idem.

N. 14.612-39 — José Gomes. — Idem.

N. 17.426-39 — F. Lima e Miranda. — Idem.

N. 14.613-39 — Alfredo Moraes. — Idem.

N. 18.630-39 — Afonso Cruvinel Rato. — Idem.

- N. 14.933-39 — Manuel Teixeira Pernas. — Idem.
 N. 21.495-39 — Muylaert & Fontes & Comp. — Idem.
 N. 15.493-39 — Silva Oliveira & Filho. — Idem.
 N. 19.948-39 — Anglo Mexican Petroleum Company Ltd. —
 Deferido nos termos da informação e parecer.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 7 de julho de 1939

Requerimentos:

- N. 24.125 — Cicetina de Carvalho Rosa. — Transfira-se "ex-officio" para os nomes de Gabriela Lara e Cicetina de Carvalho Rosa, as quais imponho a multa de 125\$000, médio da lei. Em seguida, averbe-se a transferência para Cicetina de Carvalho Rosa. Vá o processo à 1ª sub-diretoria para dizer se existe dívida por parte das firmas sucedidas.
 N. 44.419 — Zeferino Teixeira. — Proceda-se a inscrição nos termos do parecer. Imponho a Zeferino Teixeira a multa de 100\$000, mínimo da lei.

Notificações:

- N. 2.161 — Alberto Lopes Gião, Barão de Ubá n. 166 — Multa de 150\$000, mais a importância de 20\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. — Intime-se.
 N. 2.153 — Silva Ferreira Irmão & Comp., Campos Sales número 190. — Idem.
 N. 2.142 — E. Brunner, Figueira de Melo 277-A — Multa de 200\$000, mais a importância de 200\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. — Intime-se.
 N. 2.144 — José Duarte de Freitas, Figueira de Melo n. 152. — Idem.
 N. 2.088 — Comp. Hotéis Palace, Avenida Rio Branco n. 185. — Idem.
 N. 2.154 — Celso Veiga de Sá, Mariz e Barros n. 205. — Idem.
 N. 2.145 — Ferdinando Albertorri Filho, Barão de Bom Retiro n. 343 — Multa de 300\$000, mais a importância de 300\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. — Intime-se.
 N. 2.084 — S. A. Ch. C. Richardson, Moncorvo Filho n. 1. — Idem.
 N. 2.157 — Adriano Teixeira, Elpidio Boamorte n. 65. — Idem.
 N. 2.162 — Manuel de Carvalho de Siqueira, Barão de Ubá número 162 — Multa de 150\$000, mais a importância de 100\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. — Intime-se.
 N. 2.087 — E. Tolipan, Avenida Rio Branco n. 123. — Idem.
 N. 2.139 — José Alvarez Vilada, Evaristo da Veiga n. 121. — Idem.
 N. 2.163 — Ribeiro & Matos, Campos Sales n. 67-A. — Idem.
 N. 2.111 — Modas Deanville Ltd., Avenida Atlântica n. 354-A. — Idem.
 N. 2.089 — Kurt Gabriel, Quitanda n. 3 — Multa de 500\$000, mais a importância de 500\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.
 N. 2.085 — E. H. Nêche, Avenida Graça Aranha n. 40, sala 52. — Idem.
 N. 2.140 — Júlio Berto Cirio, Ouvidor n. 181. — Multa de 150\$000, mais a importância de 60\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. — Intime-se.
 N. 2.146 — Chang Zan Fon, Praça da República n. 3. — Idem.
 N. 2.151 — Zygmundo Ziberman, D. Cecília n. 9. — Idem.
 N. 2.160 — Jacob Kingswatt, Elpidio Boamorte n. 104. — Idem.
 N. 2.090 — Vescorri Rafaelli & Comp., Beneditinos n. 28 — Multa de 900\$000, mais a importância de 900\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.
 N. 2.110 — Leon Haddad, Barão de Mesquita n. 1.055 — Multa de 150\$000, mais a importância de 35\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.
 N. 2.116 — Augusto Gonçalves de Almeida, Monsenhor Felix n. 883 — Multa de 270\$000, mais a importância de 270\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.
 N. 2.115 — Vicente Pereira, Miguel Couto n. 89 — Multa de 260\$000, mais a importância de 260\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.
 N. 2.113 — Sebastião dos Santos, Júlio do Carmo n. 273 — Multa de 150\$000, mais a importância de 120\$000, relativa a emolumentos de registro. — Prazo 20 dias. — Intime-se.
 N. 2.164 — Valente & Comp., Barão de Ubá n. 86 — Multa de 360\$000, mais a importância de 360\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.
 N. 2.158 — Manuel da Cunha Ribeiro, Campos Sales n. 63 — Multa de 195\$000, mais a importância de 195\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.
 N. 2.149 — Hoisés Podlubin, Uruguaiana n. 324 — Multa de 150\$000, mais a importância de 40\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.
 N. 2.143 — Serafim Gomes Coelho, Figueira de Melo n. 267-A — Multa de 400\$000, mais a importância de 400\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.
 N. 2.193 — Antônio Teixeira Serra, Dezenove de fevereiro número 49 — Multa de 150\$000, mais a importância de 35\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 2.192 — Afonso Almeida Dias, São João Batista n. 52 — Multa de 150\$000, mais a importância de 130\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 2.152 — Antônio Martins Verdigal, Barão de Ubá n. 10-A — Multa de 150\$000, mais a importância de 10\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 2.156 — Jaime Friedman, Elpidio Boamorte n. 61-A. — Idem.

N. 2.159 — J. D. S. Nunes, Elpidio Boamorte n. 84 — Idem.
 N. 2.091 — F. Rodrigues Gonçalves & Comp., Teófilo Ottoni n. 173-A — Multa de 150\$000, mais a importância de 150\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 2.117 — J. Burlandi, Estrada Monsenhor Felix n. 919. — Idem.

N. 2.086 — Jaques Salomão Rabwohojshy, Avenida Rio Branco — Multa de 150\$000, mais a importância de 60\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de julho de 1939

Requerimentos despachados:

Processos:

- N. 1.999-39 — Jonas Dias de Oliveira. — Faça-se a inclusão da renda de imóveis citada pelo contribuinte, observando se o disposto no art. 98 e parágrafo único do art. 131 do regulamento em vigor.
 N. 7.175-39 — Comp. de Seguros Marítimos e Terrestres "Integridade". — De acordo. Prossiga-se na cobrança do débito e arquivase o processo.
 N. 8.224-39 — Pedro Augusto Sisson Tavares. — Atenda-se ao pedido feito pelo interessado em 14-6-39.
 N. 8.741-39 — Diamantino Ferreira Dias. — Faça-se a inclusão pedida.
 N. 9.191-39 — Olinto Castro. — Façam-se as inclusões pedidas.
 N. 9.212-39 — Pascoal Segredo Sobrinho. — Diga a origem da renda indicada na petição de 23-6-39.
 N. 10.506-39 — Haroldo Duarte Albuquerque Figueiredo. — Indeferido. Só são fornecidas certidões mediante requerimento do próprio contribuinte ou de pessoas para tanto habilitada.
 N. 14.250-38 — Joaquim de Lima Júnior. — Das decisões proferidas por esta Diretoria cabe recurso para o 1º Conselho de Contribuintes nos termos do disposto no art. 123 do regulamento em vigor.

Comissão de Eficiência

Expediente do dia 6 de julho de 1939

Membros presentes:

Rosalvo Gomes da Ressurreição, presidente, e Flávio Carvalho de Moraes Bastos.

Processo despachado:

N. 394-39 — Pedido de transferência do guarda-livros, classe "F", do Quadro I — Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, Alfredo Nazareno. Despacho: — Ao S.P.F., para os devidos fins.

Processos relatados:

N. 430-39 — Pedido de remoção do escriturário, classe "G", do Quadro VII — Delegacias Fiscais, do Ministério da Fazenda, Clovis Jordão de Andrade — Relator, Rosalvo Gomes. — A Comissão encaminha o processo ao Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, opinando pela remoção solicitada.

N. 431-39 — Pedido de remoção do escriturário, classe "G", do Quadro VII — Delegacias Fiscais, do Ministério da Fazenda, João Raimundo Martins Brito — Relator, Rosalvo Gomes. — A Comissão encaminha o processo ao Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, opinando pelo atendimento do pedido.

N. 433-39 — Pedido de remoção do servente, classe "C", do Quadro VIII — Alfândegas, do Ministério da Fazenda, José da Costa e Silva — Relator, Rosalvo Gomes. — A Comissão encaminha o processo ao Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, opinando pela remoção solicitada.

Expediente do dia 7 de julho de 1939

Membros presentes:

Rosalvo Gomes da Ressurreição, presidente, e Flávio Carvalho de Moraes Bastos.

Processo despachado:

N. 416-39 — Pedido de transferência do contador, classe "H", do Quadro I — Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, Roberto Mauro Moore. Despacho: Tratando-se de pedido de transferência nos termos do art. 34, do decreto-lei n. 1.168, de 22 de março último, encaminhado o processo ao S.P.F.

Processos relatados:

N. 752-38 — Pedido de transferência do intendente, classe "K", do Quadro I — Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, Luiz Gonzaga Bernhauss de Lima — Relator, Flávio Bastos. — A Comissão encaminha o processo, bem assim os autos de sindicância ao DASP, com esclarecimentos.

N. 317-39 — Pedido de remoção do escriturário, classe "E", do Quadro VIII — Alfândegas, do Ministério da Fazenda, Murilo Bezerra de Sá — Relator, Flávio Bastos. — A Comissão submete o processo à consideração do Sr. ministro da Fazenda, opinando pelo indeferimento do pedido.

N. 381-39 — Pedido de transferência, do escriturário, classe "F", do Quadro II — do Ministério da Viação e Obras Públicas, Francisco Amaral de Albuquerque — Relator, Flávio Bastos. — A Comissão submete o processo à consideração do DASP, opinando pelo atendimento do pedido.

N. 407-39 — Proposta de admissão de extranumerário mensalista na Diretoria das Rendas Internas. — Relator, Flávio Bastos. — A Comissão submete o processo à consideração do Sr. ministro da Fazenda, opinando pela aceitação da proposta.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Teresópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Ancora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Ancora, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 14 horas.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Dia 6 de julho de 1939

Avisos:

Ao senhor ministro da Fazenda, solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:

De 1:448\$000 a Neief Domit & Nassim (aviso n. 1.784);

De 2:244\$200 a Pedro Bernardi (aviso n. 1.785);

De 2:353\$500 a Jacob Uliano (aviso n. 1.786).

— Ao senhor secretário geral do Ministério da Guerra, declarando:

Que ficam adotados, para uso dos alunos da Escola Preparatória de Cadetes, os seguintes fardamentos:

- a) uniformes de passeio;
- b) uniformes internos

Esses uniformes serão do tipo usado pelos alunos da Escola Militar e constantes do Boletim do Exército n. 70, de 10 de outubro de 1931, com as seguintes modificações:

1. Não será usado espadim e, conseqüentemente, o talim não terá guias;
2. O distintivo será um castelo dourado, em vez do braço de armas, que é privativo daquela Escola;
3. Não será usado, igualmente, o distintivo de ano constituído de palmatória e borla;
4. As capas — pelerine e capote — serão idênticos aos dos alunos da referida Escola, com a substituição constante do n. 2.

O tempo de duração dos uniformes é o previsto para aquele Estabelecimento (aviso n. 618).

Que, em aviso n. 318, desta data, à Diretoria de Fundos do Exército, se mandou distribuir, à conta do crédito de que trata o decreto-lei n. 1.059, de 19 de janeiro último, ao 6º Grupo de Artilharia de Dorso a quantia de 20:000\$000, para atender a despesas com a sua nova instalação.

A importância acima referida deverá ser deduzida do empenho de 500:000\$000, de que trata a refação para aplicação do crédito aberto pelo aludido decreto-lei (aviso n. 619).

Que, em aviso n. 319, desta data, à Diretoria de Fundos do Exército, é autorizada, de acordo com o decreto-lei n. 1.314, de 2 de junho findo, a despesa na importância de 234:991\$100, com a construção do prédio necessário à montagem da maquinaria adquirida pela Fábrica de Estojos e Espoletas de Artilharia (Juiz de Fora), correndo essa despesa à conta do saldo "em ser" naquela Diretoria, da verba 2ª — Material — III — Diversas despesas — S/c. n. 24-05, do atual orçamento deste Ministério (aviso n. 620).

Que, em aviso n. 320, de 6 do corrente, à Diretoria de Fundos do Exército, se mandou distribuir aos Estabelecimentos e unidades abaixo discriminados, à conta da Verba 1ª — Pessoal — II — Pessoal extranumerário, S/c. n. 5 do atual orçamento deste Ministério, os quantitativos em seguida discriminados, para atender a despesas decorrentes da admissão de pessoal extranumerário-mensalistas:

Escola Militar — 52:600\$000:

Para pagamento de 8 auxiliares de escrita, 4 artífices e 10 serventes, de quinta classe.

Primeira Circunscrição de Recrutamento — 18:000\$000:

6 auxiliares de escrita de quinta classe.

Estado Maior do Exército — 3:900\$000:

1 subajudante técnico de quinta classe.

Serviço de Fundos da 2ª Região Militar — 3:300\$000:

1 motorista mensalista.

Serviço de Fundos da 5ª Região Militar — 6:000\$000:

2 auxiliares de escrita de quinta classe.

Missão Militar Americana — 4:800\$000:

Um subajudante técnico de segunda classe.

Pessoal extranumerário-mensalista:

Diretoria de Fundos do Exército — 13:500\$000.

Diretoria de Recrutamento — 13:500\$000 (aviso n. 621).

Que, tendo julgado procedentes as alegações de crença religiosa apresentadas por Severino Piccinini, filho de Pompeu Piccinini e de Rosina Algeri, natural do município de Garibaldi, no Estado do Rio Grande do Sul, nascido em 14 de setembro de 1916, alistado em 1937 por aquele município e pelo cidadão Antônio Pagliaro, alistado para o serviço militar, pelo município de São Paulo (São Paulo), resolvi conceder a isenção que pedem do mes de acordo com o disposto no art. 123 do respectivo Regulamento visto serem religiosos professores.

Nesta data, remetem-se ao Ministério da Justiça e Negócios Exteriores os papéis referentes aos pedidos de que se trata, para os efeitos do art. 119, letra "b", da Constituição (avisos ns. 622 e 623).

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 6 de julho de 1939 —
Aviso n. 617

Sr. secretário geral do Ministério da Guerra:

Exigindo as instruções sobre o funcionamento do Centro de Instrução de Artilharia de Costa, no art. 28, a obrigatoriedade, para os oficiais, a um período de três anos no mínimo, em serviço, numa unidade de Costa, logo após a terminação do curso, declaro que, sempre que tal dispositivo vier contrariar as exigências da lei do movimento dos quadros de oficiais, ele fica sem nenhum efeito. — General Eurico Gaspar Dutra.

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

Requerimentos despachados

Pelo Exmo. Sr. Ministro:

Fernando Soter da Silveira, 1º tenente, pedindo para serem averbadas nos seus assentamentos as referências elogiosas que lhe foram feitas pelo Comandante do 2º R. I., relativas aos acontecimentos de 27 de novembro de 1935, e constar do ofício n. 5.257, de 30 do mesmo mês e ano daquele Comandante ao extinto Departamento do Pessoal do Exército. — Deferido.

Pelo Exmo. Sr. General Secretário Geral:

Oscar Campos da Cunha, Escrevente da classe "G", em exercício no S. F. da 1ª R. M., pedindo concessão de férias e permissão para gozá-las em Porto Alegre. — Deferido, quanto à permissão para gozar em Porto Alegre, as férias que lhe forem concedidas.

Alfredo Monteiro Quintela, Capitão, pedindo contagem de acréscimo de tempo de serviço. — Sejam acrescidos ao seu tempo de serviço 203 dias, referentes aos períodos de 7-III-1929 a 2-II-1931, de acordo com o decreto n. 23.825, de 2-II-1934; de 23-V-1923 a 8 de março de 1935 e de 7-I-1936 a 30-VI-1938, de acordo com o decreto n. 22.727, de 18-V-1933.

Eurico Figueiredo Sampaio, Tenente-Coronel da reserva, professor da Escola Militar, pedindo, para contar como tempo de serviço público o em que exerceu a função de diarista da antiga Repartição Geral dos Telégrafos. — Prove que foi admitido na Repartição Geral dos Telégrafos, em 1909, mediante título de nomeação.

D. Carolina Cardoso da Silva, viúva do ex-coronel da 2ª linha Antônio Alves da Silva, pedindo juntada de documentos ao processo n. 10.011. — Arquite-se, depois de feita a juntada solicitada.

D. Palmira Braga Xavier Bueno, viúva do 3º sargento José de Souza Bueno, pedindo andamento de processo sobre pagamento de vencimentos. — Mantenho o despacho anterior.

D. Carmelina Maria de Jesus, pedindo perdão para o resto da pena a que foi condenado o ex-cabo João Leite Filho. — Indeferido, de acordo com a informação.

Adelardo de Albuquerque Queiroz, 3º sargento reformado, pedindo pagamento de vencimentos. Indeferido, de acordo com a informação.

Pedro Alves de Souza, ex-cabo, pedindo restituição de caderacta militar arquivada nesta Secretaria.— Entregue-se, mediante recibo.

Oswaldo José de Lira, ex-1º sargento, pedindo reinclusão no Exército.— Indeferido, de acordo com as informações.

Mario Leal Bacelar, 2º sargento, pedindo pagamento de diferença de vencimentos.— Indeferido, de acordo com as informações.

Joaquim Rodrigues de Magalhães, pedindo pensão.— Prove a sua qualidade de viúva do Tenente João Ricardo de Magalhães.

Jeová de Carvalho Vidal, ex-cabo, pedindo inclusão na reserva de 1ª linha, mediante reabilitação.— Arquite-se, de acordo com a nota ministerial n. 222, de 18-II-1936.

Manuel Antônio do Nascimento, 1º sargento reformado, pedindo apostila de quota de 2 %.— Indeferido, de acordo com as informações.

Miguel Pereira de Assunção, sub-tenente, pedindo abono de quantitativo para fardamento.— Indeferido, de acordo com a informação.

Alcides dos Santos Lopes, 2º Tenente reformado, pedindo para contar pelo dobro o tempo em que serviu na Comissão de Limites Brasil-Uruguai.— Indeferido, de acordo com a informação.

Antônio Mandú da Silva, 2º Tenente da reserva de 1ª linha, pedindo promoção ao posto imediato.— Indeferido, por falta de amparo legal.

Raulino Fortunato, 2º sargento, pedindo pagamento de etapas.— Indeferido, de acordo com a informação.

João Antônio de Araujo, 1º Tenente de Administração do C. P. O. R. da 4ª R. M., e baixado ao H. C. E. pedindo para continuar o tratamento fóra do mesmo Hospital, em casa de sua família, residente em S. Gonçalo do Serro (Estado de Minas), durante o prazo de 120 dias que lhe foi arbitrado pela Junta da Inspeção de Saúde submetido.— Deferido, de acordo com as informações.

Grupo dos Santos, músico de 2ª classe reformado, pedindo transferir sua residência desta Capital para a de Caxias (Rio Grande do Sul), ficando adido ao 9º B. C., para efeito de pagamento de vencimentos.— Deferido, nos termos da informação R., devendo ficar adido ao 9º Batalhão de Caçadores para pagamento de vencimentos; correndo por conta própria as despesas de transporte.

Luiz Pereira, 2º tenente Res. Conv. da 36ª Zona de Alistamento da 8ª. C. R., pedindo permissão para gozar férias nesta Capital.— Concedido.

Terceira Secção

Em 6 de julho de 1939

Requerimento despachado:

José Manuel da Silva, ex-servente interino da classe "B" pedindo devolução de documentos.— Restitua-se mediante recibo.

Mandou-se publicar:

Que se apresentou em 28-6-1939 à Diretoria de Engenharia, o extranumerário diarista Angelo Cupertino, designado para ter exercício na Comissão de Compras daquela Diretoria. (Offício n. 1.732-G. de 1-7-1939).

Que por ato de 28-6-1939, do Exmo. Sr. diretor de Engenharia, foi aumentada a diária do extranumerário diarista José Tettuliano de Santana, de 13\$000 para 16\$000. (Offício n. 1.731-G. de 1-7-1939).

Que por despacho de 26-6-1939, do Exmo. Sr. diretor de Aeronáutica Militar, foi admitido, a partir de 2-6-1939, como trabalhador diarista com a diária de 8\$000, o civil Juvenal Feliz de Oliveira. (Offício n. 656 D-2 de 22-6-1939 da Escola de Aeronáutica Militar).

Que por despacho de 9-6-1939 do chefe do Estabelecimento Regional de Material de Intendência da 2ª. R. M., foi demitido, a pedido, o diarista Josias de Barros Pereira.

Primeira Circunscrição de Recrutamento

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

Relação dos funcionários que compareceram a esta C. R. e têm os documentos de quitação com o Serviço Militar revestidos de todas as formalidades legais, satisfazendo as exigências do decreto n. 24.710, de 12-7-934:

PREFEITURA:

Antônio Avelino de Andrade Júnior, filho de Antônio Avelino de Andrade, brasileiro, da classe de 1902. Documento: Cad. militar n. 378, 2ª Categoria.

Carlos Gomes Moreira, filho de Augusto Gomes Moreira, brasileiro, da classe de 1912. Documento: cad. militar n. 8.414, segunda categoria.

Luiz de Oliveira, filho de Celestino de Oliveira, brasileiro, da classe de 1898. Documento: cad. militar.

Francisco Vieira de Azevedo Coutinho, filho de Joaquim Vieira de Azevedo Coutinho, brasileiro, da classe de 1909. Documento: cad. da reserva naval.

José Domingos dos Reis, filho de José Santa Inês dos Reis e Alcina Rodrigues Viana dos Reis, brasileiro, da classe de 1892. Documento: cert. n. 2.016, da 1ª C. R.

Elias Sarafoni, filho de Içah Sarafoni e Maria Sarafoni, brasileiro naturalizado, da classe de 1883. Documento: cert. n. 2.342, da 1ª C. R.

João Elias da Silva, filho de Manuel Cláudio da Silva e Maria Guilhermina da Silva, brasileiro, da classe de 1894. Documento: cert. n. 2.382, da 1ª C. R.

Emiliano Tavares, filho de Severino Tavares de Oliveira, brasileiro, da classe de 1908. Documento: cert. n. 117.945, 3ª categoria.

Osório Cândido da Costa, filho de Cândido José da Silva e Florinda Maria da Conceição, brasileiro, da classe de 1891. Documento: cert. n. 2.264, da 1ª C. R.

Francisco Jesus, filho de Albertina de Jesus, brasileiro, naturalizado, da classe de 1911. Documento: cert. n. 118.753, terceira categoria.

Jaime Penedo, filho de João Penedo, brasileiro naturalizado, da classe de 1876. Documento: cert. n. 359, da 1ª C. R.

Horácio Marques de Sá, filho de Frederico Marques de Sá, brasileiro, da classe de 1880. Documento: cert. n. 2.355, da Primeira C. R.

Miguel da Cruz Machado, filho de Manuel da Cruz Machado, brasileiro, da classe de 1880. Documento: cert. n. 2.391, da Primeira C. R.

Joaquim Correia, filho de Manuel Correia, brasileiro naturalizado, da classe de 1903. Documento: cert. n. 18.752, 3ª categoria.

Cirilo de Oliveira, filho de Luiz de Freitas, brasileiro, da classe de 1896. Documento: cert. n. 987, 3ª categoria.

Irineu Antônio Ferreira, filho de Pedro Antônio Ferreira, brasileiro, da classe de 1916. Documento: cert. n. 117.202, 1ª categoria.

Alexandre Máximo Rodrigues, filho de Sabino Máximo, brasileiro naturalizado, da classe de 1896. Documento: cert. n. 118.875, 3ª categoria.

Aiomar Ferreira da Silva, filho de Umbelina Pais, brasileiro, da classe de 1910. Documento: cad. militar n. 736, 2ª categoria.

Durval Ribeiro da Silva, filho de José Inácio Ribeiro, brasileiro, da classe de 1904. Documento: cad. militar, de 1ª categoria.

Alvaro José Martins, filho de Alvaro José Martins, brasileiro, da classe de 1899. Documento: cert. n. 13.697.

José Maria da Silva, filho de Antônio Rodrigues da Silva, brasileiro, da classe de 1900. Documento: cert. n. 6.689, 3ª categoria.

José Cordeiro de Sousa, filho de Joaquim de Sousa, brasileiro naturalizado, da classe de 1886. Documento: cert. n. 2.426, da 1ª C. R.

Altair Temporal, filho de Alexandre Paulo Temporal, brasileiro, da classe de 1910. Documento: cad. militar n. 1.107, segunda categoria.

Carolino Gomes Ribeiro, filho de Godofredo Ribeiro, brasileiro, da classe de 1906. Documento: cad. militar n. 1. 2ª categoria.

Joaquim Gabalda Ferreira da Silva, filho de Fernando Ferreira da Silva, brasileiro, da classe de 1904. Documento: cert. n. 7.524, 3ª categoria.

Alcides Ramos da Silva, filho de Francisco Domingos da Silva, brasileiro, da classe de 1902. Documento: cert. n. 8.611, terceira categoria.

Claudionor Manuel Teixeira, filho de Manuel Antônio Teixeira, brasileiro, da classe de 1905. Documento: cert. militar

Relação nominal dos funcionários públicos que se acham quites com o serviço militar, e cujos documentos não foram entregues por acúmulo de serviço:

a) Moacir Alves da Silveira, filho de Francisco Alves da Silveira e Emilia Mascarenhas da Silveira, nascido em 12 de setembro de 1901, nesta Capital, e residente à rua do Riachuelo número 169-A;

b) certificar a situação militar;

c) certificado de reservista de 3ª categoria.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1939. — Nelson Pulcherio, cap. chefe da 1ª Secção.

Diretoria de Intendência da Guerra

ATO DO DIRETOR

Por ato de 5 do corrente:

I — Retificação de transferências:

Foram retificadas, em nome do Exmo. Sr. ministro da Guerra, as seguintes transferências de oficiais de administração:

a) 1º tenente Mozart da Silva Pereira, do S. F. da 8ª R. M. (Belem) para esta Diretoria, em vez da 2ª F. I.;

b) 2º tenente convocado Reginaldo Pereira de Meireles, do C. P. O. R. da 6ª R. M. (Salvador) para o S. F. da 1ª R. M., em vez do D. C. M. S. E.;

c) 2º tenente convocado Raimundo Braga Cavalcanti, do D. C. M. S. E. para o E. M. I. da 2ª R. M., em vez do Arquivo do Exército.

II — Transferências sem efeito:

Foram tornadas sem efeito, em nome do Exmo. Sr. ministro da Guerra, as seguintes transferências de oficiais de administração:

a) 1º tenente Arquimínio Araripe de Azevedo, do E. S. da 3ª R. M. para o III-8ª R. I.;

- b) 1º tenente João Carlos de Castro Franzen, do Parque Central de Aeronáutica para o D. C. M. Transmissões;
c) 2º tenente Arlindo Milagres Mascarenhas, da 9ª F. I. para a 2ª Companhia Ind. Transmissões.

III — Transferências de oficiais:

- 1 — Foram transferidos, em nome do Exmo. Sr. ministro da guerra, por necessidade do serviço e em virtude do que dispõe o § 2º do art. 9º da Lei de Movimento dos Quadros de Oficiais em tempo de paz, os seguintes oficiais de administração:
- a) capitão José Batista de Carvalho, do E. S. da 1ª R. M. para o 8º R. A. M. (Pouso Alegre);
b) capitão José Augusto Barbosa, do E. C. M. I. para o 10º B. C. (Ouro Preto);
c) 2º tenente convocado Teóculo Roberto Bonnet, da 1ª C. R. para o H. M. de Curitiba.
- 2) — *Foram transferidos, ainda, por necessidade do serviço:*
- a) capitão Antônio da Rocha Lima, do S. I. da D. M. B. para o E. S. da 1ª R. M.;
b) 1º tenente Francisco Augusto de Castro, do 10º B. C. para o S. F. da 2ª R. M.;
c) 1º tenente Raul de Sousa, da E. I. E. para o S. I. da D. M. B.;
d) 1º tenente Jorge Curri Carneiro, do 3º B. C. para o Asilo de Inválidos da Pátria;
e) 1º tenente Júlio Moncai, do E. S. da 3ª R. M. para o E. M. I. da mesma Região;
f) 1º tenente Francisco Coelho de Lima, da 1ª B. I. A. C. para o Regimento Andrade Neves;
g) 1º tenente José Pedro Soares Filho, do Asilo de Inválidos da Pátria para o D. C. M. Transmissões;
h) 1º tenente Ricardo Teixeira da Costa, do E. C. M. I. para o D. C. M. S. E.;
i) 1º tenente Elpidio Crisóstomo de Oliveira, do 2º B. C. para a Diretoria de Cavalaria;
j) 2º tenente Luiz da Costa Leite, da 2ª B. I. A. C. para o 9º B. C. (Caxias);
k) 2º tenente Alfredo Pereira dos Passos, do C. I. Transmissões para a 2ª B. I. A. C., sem direito a ajuda de custo;
l) 2º tenente Antônio Valença dos Santos Leite, do 8º R. A. M. para a Coudelaria de Pouso Alegre;
m) 2º tenente Lair Rodrigues Peixoto, do S. F. da 1ª R. M. para a 1ª B. I. A. C. (Macaé);
n) 2º tenente Ciro Campelo Palhares, do R. A. N. para o E. S. da 1ª R. M.;
o) 2º tenente Raimundo da Purificação, do Q. G. da 1ª R. M. para o S. C. T. E.;
p) 2º tenente Alcides Isidoro Mendes, do 12º R. C. I. para o S. F. da 3ª R. M.;
q) 2º tenente convocado José Marques Fontes, da Fábrica do Andaraí para a Fábrica do Realengo;
r) 2º tenente convocado Sebastião Gonçalves, do H. M. de Campo Belo para o S. M. de Itatiaia;
s) 2º tenente convocado Benício da Silva Campos, do 4º R. C. D. para o C. I. Gericinó;
... t) 2º tenente convocado Elpidio Vieira de Moraes, da D. Cav. para o 4º Btl. Rodoviário. (Aquidauana);
u) 2º tenente Carlos Alberto Coutinho, da 9ª F. I. para a 2ª Companhia Ind. Transmissões (Campo Grande).

COMISSÃO DE COMPRAS

Requerimento despachado

Em 4-7-1939

Por esta Diretoria:

Companhia Nacional de Estamparia S. A., estabelecida na capital do Estado de São Paulo, pedindo cancelamento dos preços que propoz para fornecimento de cretone destinado a camisas e cuecas. — Despacho: "Deferido, nos termos da informação."

Ministério da Viação e Obras Públicas

Gabinete do Ministro

Expediente do dia 5 de julho de 1939

Portarias:

- (*) N. 323 — O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da República:
Resolve designar o engenheiro da classe "N", Silvestre Gomes de Araújo, para auxiliar os trabalhos em comissão a que se refere a portaria n. 556, de 25 de novembro de 1938.

(*) Publicada novamente por ter saído com incorreções no "Diário Oficial" de 7 do corrente, à página n. 16.264.

Diretoria da Contabilidade

ATOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Expediente do dia 6 de julho de 1939

- N. 1.883 — Ao T. de Contas — Encaminhando cópia, em duas vias, do decreto-lei n. 1.373, de 24-6-39, que abre, por este Ministério, o crédito especial de 2.000:000\$000, para socorrer a população de diversas localidades no Nordeste flagelada pela seca, dando-lhes trabalho nas obras que estão sendo executadas pela I.F.O.S., ficando sem efeito o decreto-lei n. 1.296, de 25-5-939. (17.797-39).
- N. 1.884 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando providências afim de que, por conta das sub-consignações ns. 16-08) e 18-03) — Consignação III, da Verba 2 "Material" do orçamento vigente deste Ministério, seja distribuída à Tesouraria da D.R.C.T. de Diamantina a importância total de 6:000\$000, assim discriminado — Sub-consignação n. 16-08) 3:000\$000 — Sub-consignação n. 18-06) 3:000\$000. (17.661-39).
- N. 1.885 — Ao mesmo — Solicitando providências afim de que, por conta da sub-consignação n. 15-06) — Consignação III, da Verba 2 "Material" do orçamento vigente deste Ministério, seja distribuída à Tesouraria da D.R.C.T. de Minas Gerais a importância de 4:290\$000, para as despesas de que trata a aludida rubrica. — (17.662-39).
- N. 1.886 — Ao Ministério das Relações Exteriores — Transmitindo anexos referentes ao aviso n. CI-111-542-6 (33), de 31-5-939, desse Ministério, os documentos que deverão figurar na exposição que o Sr. Embaixador Carlos de Lima Cavalcanti pretende organizar em Bogotá, capital da Colombia. (16.894-39).
- N. 1.903 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando providências afim de que, por conta da sub-consignação n. 2-01), letras "e" e "d" — Consignação II, da Verba 5 do orçamento vigente deste Ministério, seja entregue, no Tesouro Nacional, de uma só vez, como adiantamento, ao coronel Deniz Deziderato Horta Barbosa, comandante do 1º Batalhão Ferroviário, a importância total de réis 1.800:000\$000, para atender, nos meses de maio, junho e julho de 1939, às despesas de pessoal e material empregados no prosseguimento das seguintes construções — Emp. 84, Sub-consignação número 2-01), letra "c" — "prosseguimento da construção da Estrada de Ferro Jaguari-São Tiago — São Borja — São Luiz 1.300:000\$000 Emp. 85, Sub-consignação n. 2-01), letra "d" "Prosseguimento da construção do ramal de D. Pedrito a Santana do Livramento, réis 500:000\$000 (17.961-39).
- N. 1.904 — Ao mesmo — Solicitando providências afim de que, por conta da sub-consignação n. 2-02), letra 1 — Consignação II, da Verba 5 do orçamento vigente deste Ministério, seja distribuída à Inspetoria do Tesouro da E.F.C.B. a importância de 2.200:000\$000, para a execução de serviços de construção e modificação de locomotivas e aparelhamento de oficinas. (18.467-39).
- N. 1.905 — A Inspetoria Federal das Estradas — Declarando para os fins convenientes, que fica autorizado a mudar para "Vila Inhomirim", o nome da estação de Raiz da Serra, na linha da Leopoldina Ry (17.275-39).
- N. 1.906 — A Interventoria Federal no Estado do Rio de Janeiro — Comunicando que nesta data, autorizou a I.F.E. a mudar para "Vila Inhomirim", a denominação da estação de Raiz da Serra. (17.275-39).
- N. 1.907 — A E. F. Madeira-Mamoré — Declarando, para os fins convenientes que, resolve aprovar as providências constantes do ofício n. 147, de 19-6-939, relativas à construção do prédio destinado ao funcionamento da usina termo-elétrica e residência do encarregado, correndo a despesa, na importância total de 199:800\$000, pela verba mencionada no aviso 30 G/M, de 25-2-939. (18.351-39).

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 28 de junho de 1939

Ofícios:

- N. 3.999 — A Inspetoria F. das Estradas — Comunicando que o Sr. ministro, autorizou, por despacho de 15 do corrente, à Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, a denominar de "Matos Costa", a estação de "São João". (16.196-39).
- N. 4.007 — A Prefeitura de Aguas Belas — Estado de Minas Gerais — Comunicando, em resposta ao radiograma n. 28, de 23 de abril último em que é solicitada a construção de uma linha telegráfica de Jequitinhonha a essa cidade, que, não é possível, no corrente exercício, atender ao pedido, por não dispor o D.C.T. de verba para serviços dessa natureza (16.377-39).
- N. 4.017 — A Comissão Censitária Nacional — Nesta — Comunicando que o Sr. ministro, autorizou as Estradas de Ferro Federais a atender às requisições de passagens ou fretes a que se refere o ofício n. 195, de 8 do corrente. (16.012-39).
- N. 4.018 — A Despesa Pública — Restituindo o processo referente ao pagamento de 3:932\$700 a Joaquim Pereira de Sousa ex-auxiliar diarista da E.F.C.B. (16.045-39).
- N. 4.019 — Ao Departamento de Aeronáutica Civil — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o ofício n. 1.128, de 11 de abril último, desse Departamento, proferiu o seguinte despacho. — Autorizado. (9.032-39).
- N. 4.022 — A Inspetoria F. das Estradas — Comunicando que o Sr. ministro, a propósito da solicitação feita à Companhia Great

Western, pelo governo do Rio Grande do Norte, no sentido de ser arrecadada, nas suas estações, a taxa de "Saude e Assistência", criada pelo decreto n. 647, de 27-12-1938, proferiu o seguinte despacho. — Em face do parecer do Sr. consultor jurídico, aprovo o ato da Inspeção das Estradas, a que se refere o ofício de fls. 246 e 247". O parecer do Sr. consultor jurídico, citado, é o seguinte: De pleno acordo com o Sr. inspetor das Estradas (fls. 246-247), tendo em vista a proibição constitucional e na conformidade de pareceres anteriores. (10.022-39).

N. 4.023 — A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte — Enviando o processo referente ao pagamento, por exercícios findos, da importância de 1:113\$600 ao escrivão Sr. Gastão Marinho Falcão. (13.103-39).

Serviço do Pessoal

ATOS DO SR. DIRETOR

Portarias do dia 8 de julho de 1939

N. 326 — Concedendo ao maquinista de estrada de ferro da classe F, do Quadro VII deste Ministério (Estrada de Ferro Noroeste do Brasil), Vicente Pinto, seis meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 21 de maio do corrente ano, com o ordenado, de acordo com o art. 19, § 1º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o artigo 275 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

(Proc. 17.861-39)

Expediente do dia 29 de junho de 1939

Apostilas:

No decreto de 21 de fevereiro de 1938, que foi de acordo com o art. 1º, *in fine*, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, expedido a Osório Diniz Ramos, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe B do Quadro XXII do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado Estafeta da Agência de Porto da União, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Catarina, para o qual fora nomeado em 15 de março de 1924, apostila:

O nome do funcionário a quem se refere o presente decreto é Osório Diniz Ramos, e não como se acha declarado no mesmo. (21.778, de 1937)

No decreto de 23 de fevereiro de 1938, que foi de acordo com o art. 1º, *in fine*, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, expedido a Carlota von Dreyfus, que exerce, efetivamente, o cargo de escrivão, da classe G, do Quadro XXII do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Catarina, para o qual fora promovida em 14 de fevereiro de 1927, apostila:

O nome da funcionária a quem se refere o presente decreto é Carlota von Dreyfus, e não como se acha declarado no mesmo. (Processo n. 21.485-39)

No decreto de 7 de março de 1938, que foi, de acordo com o artigo 1º, *in fine*, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, expedido a Antônio Schazz Júnior, que exerce, efetivamente, o cargo de telegrafista da classe F do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado telegrafista de 5ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual fora admitido em 1 de setembro de 1926, apostila:

O nome do funcionário a quem se refere o presente decreto é Antônio Schwarz Júnior, e não como se acha declarado no mesmo. (Pr. 22.096-37)

No decreto de 7 de março de 1938, que foi, de acordo com o artigo 1º, *in fine*, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, expedido a Osvaldo Schautel da Silva, que exerce, efetivamente, o cargo de telegrafista da classe F, do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado telegrafista de 5ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual fora admitido em 15 de janeiro de 1925, apostila:

O nome do funcionário a quem se refere o presente decreto é Osvaldo Schautel da Silva, e não como se acha declarado no mesmo. (Pr. 24.692-37)

No decreto de 7 de março de 1938, que foi, de acordo com o artigo 1º, *in fine*, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, expedido a Fernando Capucho, que exerce, efetivamente, o cargo de telegrafista da classe F, do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado telegrafista de 5ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual fora nomeado em 12 de setembro de 1936, apostila:

O nome do funcionário a quem se refere o presente decreto é Fernando de Oliveira Capucho, e não como se acha declarado no mesmo. (Pr. 24.692-37)

Requerimentos despachados

Ozório Luiz dos Reis Costa. — Compareça ao Serviço do Pessoal desta Secretaria de Estado das 14 às 15 horas, afim de satisfazer a exigência da lei do selo. (17.671-39).

Miguel Pereira da Silva. — Compareça ao Serviço do Pessoal desta Secretaria de Estado, das 14 às 15 horas, afim de satisfazer a exigência da lei do selo. (18.576-39).

Alexino de Queiroz Medeiros. — Compareça ao Serviço do Pessoal desta Secretaria de Estado, das 14 às 15 horas, afim de satisfazer a exigência da lei do selo. (16.286-39).

SEÇÃO DE CONTROLE

(*) Relação, que se faz publicar em cumprimento às normas 8ª e 9ª da circular n. 7, de 1938, da Secretaria da Presidência da República, dos funcionários e extranumerários que trabalham no Gabinete, no Protocolo e na Portaria desta Secretaria de Estado, cujos serviços, no mês de junho último, foram prorrogados pelo Sr. Ministro (Papeleta n. 8, de 4 de janeiro de 1939), pelo que fizeram jus às gratificações abaixo mencionadas e arbitradas também pelo senhor Ministro, na papeleta n. 639, de 28 de junho de 1939.

Quadro I

Luiz Viriato da Fonseca Galvão — Oficial administrativo classe L	500\$000
Paul Fernando Portugal — Oficial administrativo classe K	500\$000
Mateus Flosi — Oficial administrativo classe I	400\$000
Celina Fernandes — Escrivão classe G	250\$000
Alice Cavalcanti de Sabóia e Silva — Escrivão G	250\$000
Manuel Marcos — Chefe da Portaria, padrão I	500\$000
Franquelim José de Oliveira — Contínuo classe G	150\$000
Ernandes Correia Machado — Contínuo classe F	200\$000
Asclepiades Francisco de Oliveira — Contínuo classe F	200\$000
Alamiro Pinto Moreira — Contínuo classe F	200\$000
Antônio Rodrigues de Oliveira — Contínuo classe F	180\$000
Íraias Lemos Monteiro — Servente classe E	200\$000
Emílio Marcos — Servente classe E	80\$000
Romão Maranhão Beckman dos Santos — Servente classe E	100\$000

Quadro II

Nelson de Miranda Ribeiro — Escrivão classe G	500\$000
José Lopes de Figueiredo — Agente classe G	500\$000
Paulo Ovidio Gomes — Maquinista classe G	200\$000
Vitor dos Santos — Servente classe E	150\$000
Antônio Fernandes de Carvalho Júnior — Servente classe D	80\$000

Secretaria de Estado

Heloisa de Oliveira Vasconcelos — Auxiliar de escrita de 5ª classe	150\$000
Ubirajara França — Auxiliar de escrita de 2ª classe	200\$000
Juraci de Melo e Sousa Guimarães — Auxiliar de escrita de 1ª classe	150\$000
Avani Geralda França dos Anjos — Extranumerária-mensalista	150\$000
Alcizio Menezes — Auxiliar de 2ª classe, extranumerário-mensalista	100\$000
Camilo Monteiro de Matos — Ajudante de motorista	80\$000

Seção de Controle, em 5 de julho de 1939. — Arg Ministério, escrivão classe F. Visto. — Alvaro Pereira, Chefe da Seção de Controle. — Joaquim Bittencourt de Sá, Diretor do Pessoal.

PROTOCOLO GERAL

SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO

Acham-se nesta Seção, aguardando pagamento de selo por verba e publicação:

Decreto-lei n. 622, de 18 de agosto de 1938, em que é interessada a Cruzada Pró-Alfabetização e Assistência Popular.

Decreto-lei n. 1.082, de 30 de janeiro de 1939, em que é interessada a Companhia Ferroviária São Paulo-Paraná.

Decreto-lei n. 1.398, de 30 de junho de 1939, em que é interessado o Estado do Rio Grande do Sul.

Decreto-lei n. 1.399, de 30 de junho de 1939, em que é interessado o Estado do Rio Grande do Sul.

Decreto n. 3.662, de 30 de janeiro de 1939, em que é interessado o Estado da Paraíba.

Decreto n. 3.815, de 13 de março de 1939, em que é interessado o Estado do Paraná.

Decreto n. 4.259, de 19 de junho de 1939, em que é interessada a Rede Mineira de Viação.

Decreto n. 3.923, de 10 de abril de 1939, em que é interessada a The Great Western of Brasil Railway Co.

Portaria n. 296, de 20 de junho de 1939, em que é interessada a S.A. Rádio Ipanema (3ª chamada).

(*) Reproduzida por ter sido publicada com incorreções no Diário Oficial de 6 do corrente mês.

Processos relatados:

N. 752-38 — Pedido de transferência do intendente, classe "K", do Quadro I — Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, Luiz Gonzaga Bernhauss de Lima — Relator, Flávio Bastos. — A Comissão encaminha o processo, bem assim os autos de sindicância ao DASP, com esclarecimentos.

N. 317-39 — Pedido de remoção do escriturário, classe "E", do Quadro VIII — Alfândegas, do Ministério da Fazenda, Murilo Bezerra de Sá — Relator, Flávio Bastos. — A Comissão submete o processo à consideração do Sr. ministro da Fazenda, opinando pelo indeferimento do pedido.

N. 381-39 — Pedido de transferência, do escriturário, classe "F", do Quadro II — do Ministério da Viação e Obras Públicas, Francisco Amaral de Albuquerque — Relator, Flávio Bastos. — A Comissão submete o processo à consideração do DASP, opinando pelo atendimento do pedido.

N. 407-39 — Proposta de admissão de extranumerário mensalista na Diretoria das Rendas Internas. — Relator, Flávio Bastos. — A Comissão submete o processo à consideração do Sr. ministro da Fazenda, opinando pela aceitação da proposta.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 14 horas.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Dia 6 de julho de 1939

Avisos:

Ao senhor ministro da Fazenda, solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:

De 1:448\$000 a Neief Domit & Nassim (aviso n. 1.784);

De 2:244\$200 a Pedro Bernardi (aviso n. 1.785);

De 2:353\$500 a Jacob Uliano (aviso n. 1.786).

— Ao senhor secretário geral do Ministério da Guerra, declarando:

Que ficam adotados, para uso dos alunos da Escola Preparatória de Cadetes, os seguintes fardamentos:

- a) uniformes de passeio;
- b) uniformes internos

Esses uniformes serão do tipo usado pelos alunos da Escola Militar e constantes do Boletim do Exército n. 70, de 10 de outubro de 1931, com as seguintes modificações:

1. Não será usado espadim e, conseqüentemente, o talim não terá guias;

2. O distintivo será um castelo dourado, em vez do braço de armas, que é privativo daquela Escola;

3. Não será usado, igualmente, o distintivo de ano constituído de palmatória e borla;

4. As capas — pelerine e capote — serão idênticos aos dos alunos da referida Escola, com a substituição constante do n. 2.

O tempo de duração dos uniformes é o previsto para aquele Estabelecimento (aviso n. 618).

Que, em aviso n. 318, desta data, à Diretoria de Fundos do Exército, se mandou distribuir, à conta do crédito de que trata o decreto-lei n. 1.059, de 19 de janeiro último, ao 6º Grupo de Artilharia de Dorso a quantia de 20:000\$000, para atender a despesas com a sua nova instalação.

A importância acima referida deverá ser deduzida do empenho de 500:000\$000, de que trata a relação para aplicação do crédito aberto pelo aludido decreto-lei (aviso n. 619).

Que, em aviso n. 319, desta data, à Diretoria de Fundos do Exército, é autorizada, de acordo com o decreto-lei n. 1.314, de 2 de junho findo, à despesa na importância de 234:991\$100, com a construção do prédio necessário à montagem da maquinária adquirida pela Fábrica de Estojos e Espoletas de Artilharia (Juiz de Fora), correndo essa despesa à conta do saldo "em ser" naquela Diretoria, da verba 2ª — Material — III — Diversas despesas — S/c. n. 24-05, do atual orçamento deste Ministério (aviso n. 620).

Que, em aviso n. 320, de 6 do corrente, à Diretoria de Fundos do Exército, se mandou distribuir aos Estabelecimentos e unidades abaixo discriminados, à conta da Verba 1ª — Pessoal — II — Pessoal extranumerário, S/c. n. 5 do atual orçamento deste Ministério, os quantitativos em seguida discriminados, para atender a despesas decorrentes da admissão de pessoal extranumerário-mensalistas:

Escola Militar — 52:600\$000:

Para pagamento de 8 auxiliares de escrita, 4 artífices e 10 serventes, de quinta classe.

Primeira Circunscrição de Recrutamento — 18:000\$000:

6 auxiliares de escrita de quinta classe.

Estado Maior do Exército — 3:900\$000:

1 subajudante técnico de quinta classe.

Serviço de Fundos da 2ª Região Militar — 3:300\$000:

1 motorista mensalista.

Serviço de Fundos da 5ª Região Militar — 6:000\$000:

2 auxiliares de escrita de quinta classe.

Missão Militar Americana — 4:800\$000:

Um subajudante técnico de segunda classe.

Pessoal extranumerário-mensalista:

Diretoria de Fundos do Exército — 13:500\$000.

Diretoria de Recrutamento — 13:500\$000 (aviso n. 621).

Que, tendo julgado procedentes as alegações de crença religiosa apresentadas por Severino Piccinini, filho de Pompeu Piccinini e de Rosina Algeri, natural do município de Garibaldi, no Estado do Rio Grande do Sul, nascido em 14 de setembro de 1916, alistado em 1937 por aquele município e pelo cidadão Antônio Pagliaro, alistado e sorteado para o serviço militar, pelo município de São Paulo (Estado de São Paulo), resolvi conceder a isenção que pedem do mesmo serviço, de acordo com o disposto no art. 123 do respectivo Regulamento, visto serem religiosos professores.

Nesta data, remetem-se ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores os papéis referentes aos pedidos de que se trata, para os efeitos do art. 119, letra "b", da Constituição (avisos ns. 622 e 623).

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 6 de julho de 1939 —
Aviso n. 617

Sr. secretário geral do Ministério da Guerra:

Exigindo as instruções sobre o funcionamento do Centro de Instrução de Artilharia de Costa, no art. 28, a obrigatoriedade, para os oficiais, a um período de três anos no mínimo, em serviço, numa unidade de Costa, logo após a terminação do curso, declaro que, sempre que tal dispositivo vier contrariar as exigências da lei do movimento dos quadros de oficiais, ele fica sem nenhum efeito. — General Eurico Gaspar Dutra.

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

Requerimentos despachados

Pelo Exmo. Sr. Ministro:

Fernando Soter da Silveira, 1º tenente, pedindo para serem averbadas nos seus assentamentos as referências elogiosas que lhe foram feitas pelo Comandante do 2º R. I., relativas aos acontecimentos de 27 de novembro de 1935, e constante do ofício n. 5.257, de 30 do mesmo mês e ano daquele Comandante ao extinto Departamento do Pessoal do Exército. — Deferido.

Pelo Exmo. Sr. General Secretário Geral:

Oscar Campos da Cunha, Escrevente da classe "G", em exercício no S. F. da 1ª R. M., pedindo concessão de férias e permissão para gozá-las em Porto Alegre. — Deferido, quanto à permissão para gozar em Porto Alegre, as férias que lhe forem concedidas.

Alfredo Monteiro Quintela, Capitão, pedindo contagem de acréscimo de tempo de serviço. — Sejam acrescidos ao seu tempo de serviço 203 dias, referentes aos períodos de 7-III-1929 a 2-II-1931, de acordo com o decreto n. 23.825, de 2-II-1934; de 23-V-1923 a 8 de março de 1935 e de 7-I-1936 a 30-VI-1938, de acordo com o decreto n. 22.727, de 18-V-1933.

Eurico Figueiredo Sampaio, Tenente-Coronel da reserva, professor da Escola Militar, pedindo, para contar como tempo de serviço público o em que exerceu a função de diarista da antiga Repartição Geral dos Telégrafos. — Prove que foi admitido na Repartição Geral dos Telégrafos, em 1909, mediante título de nomeação.

D. Carolina Cardoso da Silva, viúva do ex-coronel da 2ª linha Antônio Alves da Silva, pedindo juntada de documentos ao processo n. 10.011. — Arquite-se, depois de feita a juntada solicitada.

D. Palmira Braga Xavier Bueno, viúva do 3º sargento José de Souza Bueno, pedindo andamento de processo sobre pagamento de vencimentos. — Mantenho o despacho anterior.

D. Carmelina Maria de Jesus, pedindo perdão para o resto da pena a que foi condenado o ex-cabo João Leite Filho. — Indeferido, de acordo com a informação.

Adelardo de Albuquerque Queiroz, 3º sargento reformado, pedindo pagamento de vencimentos. Indeferido, de acordo com a informação.

Pedro Alves de Souza, ex-cabo, pedindo restituição de caderneta militar arquivada nesta Secretaria. — Entregue-se, mediante recibo.

Oswaldo José de Lira, ex-1º sargento, pedindo reinclusão no Exército. — Indeferido, de acordo com as informações.

Mario Leal Bacelar, 2º sargento, pedindo pagamento de diferença de vencimentos. — Indeferido, de acordo com as informações.

Joaquina Rodrigues de Magalhães, pedindo pensão. — Prove a sua qualidade de viúva do Tenente João Ricardo de Magalhães.

Jeová de Carvalho Vidal, ex-cabo, pedindo inclusão na reserva de 1ª linha, mediante reabilitação. — Arquite-se, de acordo com a nota ministerial n. 222, de 18-II-1936.

Manuel Antônio do Nascimento, 1º sargento reformado, pedindo apostila de quota de 2 %. — Indeferido, de acordo com as informações.

Miguel Pereira de Assunção, sub-tenente, pedindo abono de quitatativo para fardamento. — Indeferido, de acordo com a informação.

Alcides dos Santos Lopes, 2º Tenente reformado, pedindo para contar pelo dobro o tempo em que serviu na Comissão de Limites Brasil-Uruguai. — Indeferido, de acordo com a informação.

Antônio Mandú da Silva, 2º Tenente da reserva de 1ª linha, pedindo promoção ao posto imediato. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Raulino Fortunato, 2º sargento, pedindo pagamento de etapas. — Indeferido, de acordo com a informação.

João Antônio de Araujo, 1º Tenente de Administração do C. P. O. R. da 4ª R. M., e baixado ao H. C. E. pedindo para continuar o tratamento fóra do mesmo Hospital, em casa de sua família, residente em S. Gonçalo do Serro (Estado de Minas), durante o prazo de 120 dias que lhe foi arbitrado pela Junta da Inspeção de Saúde a que foi submetido. — Deferido, de acordo com as informações.

Anibal Gropo dos Santos, músico de 2ª. classe reformado, pedindo para transferir sua residência desta Capital para a de Caxias (Estado do Rio Grande do Sul), ficando adido ao 9º B. C., para efeito de percepção de vencimentos. — Deferido, nos termos da informação da D. R., devendo ficar adido ao 9º Batalhão de Caçadores para percepção de vencimentos; correndo por conta própria as despesas de transporte.

Luiz Pereira, 2º tenente Res. Conv. da 36ª Zona de Alistamento da 8ª. C. R., pedindo permissão para gozar férias nesta Capital. — Concedido.

Terceira Secção

Em 6 de julho de 1939

Requerimento despachado:

José Manuel da Silva, ex-servente interino da classe "B" pedindo devolução de documentos. — Restitua-se mediante recibo.

Mandou-se publicar:

Que se apresentou em 28-6-1939 à Diretoria de Engenharia, o extranumerário diarista Angelo Cupertino, designado para ter exercício na Comissão de Compras daquela Diretoria. (Offício n. 1.732-G. de 1-7-1939).

Que por ato de 28-6-1939, do Exmo. Sr. diretor de Engenharia, foi aumentada a diária do extranumerário diarista José Tettuliano de Santana, de 13\$000 para 16\$000. (Offício n. 1.731-G. de 1-7-1939).

Que por despacho de 26-6-1939, do Exmo. Sr. diretor de Aeronáutica Militar, foi admitido, a partir de 2-6-1939, como trabalhador diarista com a diária de 8\$000, o civil Juvenal Feliz de Oliveira. (Offício n. 656 D-2 de 22-6-1939 da Escola de Aeronáutica Militar).

Que por despacho de 9-6-1939 do chefe do Estabelecimento Regional de Material de Intendência da 2ª. R. M., foi demitido, a pedido, o diarista Josias de Barros Pereira.

Primeira Circunscrição de Recrutamento

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

Relação dos funcionários que compareceram a esta C. R. e têm os documentos de quitação com o Serviço Militar revestidos de todas as formalidades legais, satisfazendo as exigências do decreto n. 24.710, de 12-7-934:

PREFEITURA:

Antônio Avelino de Andrade Júnior, filho de Antônio Avelino de Andrade, brasileiro, da classe de 1902. Documento: Cad. militar n. 378, 2ª Categoria.

Carlos Gomes Moreira, filho de Augusto Gomes Moreira, brasileiro, da classe de 1912. Documento: cad. militar n. 8.414, segunda categoria.

Luiz de Oliveira, filho de Celestino de Oliveira, brasileiro, da classe de 1898. Documento: cad. militar.

Francisco Vieira de Azevedo Coutinho, filho de Joaquim Vieira de Azevedo Coutinho, brasileiro, da classe de 1909. Documento: cad. da reserva naval.

José Domingos dos Reis, filho de José Santa Inês dos Reis e Alcina Rodrigues Viana dos Reis, brasileiro, da classe de 1892. Documento: cert. n. 2.016, da 1ª C. R.

Elias Sarafoni, filho de Içah Sarafoni e Maria Sarafoni, brasileiro naturalizado, da classe de 1883. Documento: cert. n. 2.342, da 1ª C. R.

João Elias da Silva, filho de Manuel Cláudio da Silva e Maria Guilhermina da Silva, brasileiro, da classe de 1894. Documento: cert. n. 2.382, da 1ª C. R.

Emiliano Tavares, filho de Severino Tavares de Oliveira, brasileiro, da classe de 7908. Documento: cert. n. 117.945, 3ª categoria.

Osório Cândido da Costa, filho de Cândido José da Silva e Florinda Maria da Conceição, brasileiro, da classe de 1891. Documento: cert. n. 2.264, da 1ª C. R.

Francisco Jesus, filho de Albertina de Jesus, brasileiro, naturalizado, da classe de 1911. Documento: cert. n. 118.753, terceira categoria.

Jaime Penedo, filho de João Penedo, brasileiro naturalizado, da classe de 1876. Documento: cert. n. 359, da 1ª C. R.

Horácio Marques de Sá, filho de Frederico Marques de Sá, brasileiro, da classe de 1880. Documento: cert. n. 2.355, da Primeira C. R.

Miguel da Cruz Machado, filho de Manuel da Cruz Machado, brasileiro, da classe de 1880. Documento: cert. n. 2.391, da Primeira C. R.

Joaquim Correia, filho de Manuel Correia, brasileiro naturalizado, da classe de 1903. Documento: cert. n. 18.752, 3ª categoria.

Cirilo de Oliveira, filho de Luiz de Freitas, brasileiro, da classe de 1896. Documento: cert. n. 987, 3ª categoria.

Irineu Antônio Ferreira, filho de Pedro Antônio Ferreira, brasileiro, da classe de 1916. Documento: cert. n. 117.202, 1ª categoria.

Alexandre Máximo Rodrigues, filho de Sabino Máximo, brasileiro naturalizado, da classe de 1896. Documento: cert. n. 118.875, 3ª categoria.

Aiomar Ferreira da Silva, filho de Umbelina Pais, brasileiro, da classe de 1910. Documento: cad. militar n. 736, 2ª categoria.

Durval Ribeiro da Silva, filho de José Inácio Ribeiro, brasileiro, da classe de 1904. Documento: cad. militar, de 1ª categoria.

Alvaro José Martins, filho de Alvaro José Martins, brasileiro, da classe de 1899. Documento: cert. n. 13.697.

José Maria da Silva, filho de Antônio Rodrigues da Silva, brasileiro, da classe de 1900. Documento: cert. n. 6.689, 3ª categoria.

José Cordeiro de Sousa, filho de Joaquim de Sousa, brasileiro naturalizado, da classe de 1886. Documento: cert. n. 2.426, da 1ª C. R.

Altair Temporal, filho de Alexandre Paulo Temporal, brasileiro, da classe de 1910. Documento: cad. militar n. 1.107, segunda categoria.

Carolino Gomes Ribeiro, filho de Godofredo Ribeiro, brasileiro, da classe de 1906. Documento: cad. militar n. 1. 2ª categoria.

Joaquim Gabalda Ferreira da Silva, filho de Fernando Ferreira da Silva, brasileiro, da classe de 1904. Documento: cert. n. 7.524, 3ª categoria.

Alcides Ramos da Silva, filho de Francisco Domingos da Silva, brasileiro, da classe de 1902. Documento: cert. n. 8.611, terceira categoria.

Claudionor Manuel Teixeira, filho de Manuel Antônio Teixeira, brasileiro, da classe de 1905. Documento: cert. militar

Relação nominal dos funcionários públicos que se acham quites com o serviço militar, e cujos documentos não foram entregues por acúmulo de serviço:

a) Moacir Alves da Silveira, filho de Francisco Alves da Silveira e Emília Mascarenhas da Silveira, nascido em 12 de setembro de 1901, nesta Capital, e residente à rua do Riachuelo número 169-A;

b) certificar a situação militar;

c) certificado de reservista de 3ª categoria.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1939. — Nelson Pulcherio, cap., chefe da 1ª Secção.

Diretoria de Intendência da Guerra

ATO DO DIRETOR

Por ato de 5 do corrente:

I — Retificação de transferências:

Foram retificadas, em nome do Exmo. Sr. ministro da Guerra, as seguintes transferências de oficiais de administração:

a) 1º tenente Mozart da Silva Pereira, do S. F. da 8ª R. M. (Belem) para esta Diretoria, em vez da 2ª F. I.;

b) 2º tenente convocado Reginaldo Pereira de Meireles, do C. P. O. R. da 6ª R. M. (Salvador) para o S. F. da 1ª R. M., em vez do D. C. M. S. E.;

c) 2º tenente convocado Raimundo Braga Cavalcanti, do D. C. M. S. E. para o E. M. I. da 2ª R. M., em vez do Arquivo do Exército.

II — Transferências sem efeito:

Foram tornadas sem efeito, em nome do Exmo. Sr. ministro da Guerra, as seguintes transferências de oficiais de administração:

a) 1º tenente Arquimínio Araripe de Azevedo, do E. S. da 3ª R. M. para o III-8ª R. I.;

- b) 1º tenente João Carlos de Castro Franzen, do Parque Central de Aeronáutica para o D. C. M. Transmissões;
c) 2º tenente Airlido Milagres Mascarenhas, da 9ª F. I. para a 2ª Companhia Ind. Transmissões.

III — Transferências de oficiais:

1 — Foram transferidos, em nome do Exmo. Sr. ministro da Guerra, por necessidade do serviço e em virtude do que dispõe o § 2º do art. 9º da Lei de Movimento dos Quadros de Officiais em tempo de paz, os seguintes oficiais de administração:

- a) capitão José Batista de Carvalho, do E. S. da 1ª R. M. para o 8º R. A. M. (Pouso Alegre);
b) capitão José Augusto Barbosa, do E. C. M. I. para o 10º B. C. (Ouro Preto);
c) 2º tenente convocado Teóculo Roberto Bonnet, da 1ª C. R. para o H. M. de Curitiba.

2) — Foram transferidos, ainda, por necessidade do serviço:

- a) capitão Antônio da Rocha Lima, do S. I. da D. M. B. para o E. S. da 1ª R. M.;
b) 1º tenente Francisco Augusto de Castro, do 10º B. C. para o S. F. da 2ª R. M.;
c) 1º tenente Raul de Sousa, da E. I. E. para o S. I. da D. M. B.;
d) 1º tenente Jorge Curri Carneiro, do 3º B. C. para o Asilo de Inválidos da Pátria;
e) 1º tenente Júlio Moncal, do E. S. da 3ª R. M. para o E. M. I. da mesma Região;
f) 1º tenente Francisco Coelho de Lima, da 1ª B. I. A. C. para o Regimento Andrade Neves;
g) 1º tenente José Pedro Soares Filho, do Asilo de Inválidos da Pátria para o D. C. M. Transmissões;
h) 1º tenente Ricardo Teixeira da Costa, do E. C. M. I. para o D. C. M. S. E.;
i) 1º tenente Elpidio Crisóstomo de Oliveira, do 2º B. C. para a Diretoria de Cavalaria;
j) 2º tenente Luiz da Costa Leite, da 2ª B. I. A. C. para o 9º B. C. (Caxias);
k) 2º tenente Alfredo Pereira dos Passos, do C. I. Transmissões para a 2ª B. I. A. C., sem direito a ajuda de custo;
l) 2º tenente Antônio Valença dos Santos Leite, do 8º R. A. M. para a Coudelaria de Pouso Alegre;
m) 2º tenente Lair Rodrigues Peixoto, do S. F. da 1ª R. M. para a 1ª B. I. A. C. (Macaé);
n) 2º tenente Ciro Campelo Palhares, do R. A. N. para o E. S. da 1ª R. M.;
o) 2º tenente Raimundo da Purificação, do Q. G. da 1ª R. M. para o S. C. T. E.;
p) 2º tenente Alcides Isidoro Mendes, do 12º R. C. I. para o S. F. da 3ª R. M.;
q) 2º tenente convocado José Marques Fontes, da Fábrica do Andaraí para a Fábrica do Realengo;
r) 2º tenente convocado Sebastião Gonçalves, do H. M. de Campo Belo para o S. M. de Itatiaia;
s) 2º tenente convocado Benício da Silva Campos, do 4º R. C. D. para o C. I. Gericinó;
... t) 2º tenente convocado Elpidio Vieira de Moraes, da D. Cav. para o 4º Btl. Rodoviário (Aquidauana);
u) 2º tenente Carlos Alberto Coutinho, da 9ª F. I. para a 2ª Companhia Ind. Transmissões (Campo Grande).

COMISSÃO DE COMPRAS

Requerimento despachado

Em 4-7-1939

Por esta Diretoria:

Companhia Nacional de Estamparia S. A., estabelecida na capital do Estado de São Paulo, pedindo cancelamento dos preços que propoz para fornecimento de cretone destinado a camisas e cuecas. — Despacho: "Deferido, nos termos da informação."

Ministério da Viação e Obras Públicas

Gabinete do Ministro

Expediente do dia 5 de julho de 1939

Portarias:

(*) N. 323 — O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da República:

Resolve designar o engenheiro da classe "N", Silvestre Gomes de Araujo, para auxiliar os trabalhos em comissão a que se refere a portaria n. 556, de 25 de novembro de 1938.

(*) Publicada novamente por ter saído com incorreções no "Diário Oficial" de 7 do corrente, à página n. 16.264.

Diretoria da Contabilidade

ATOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Expediente do dia 6 de julho de 1939

N. 1.883 — Ao T. de Contas — Encaminhando cópia, em duas vias, do decreto-lei n. 1.373, de 24-6-39, que abre, por este Ministério, o crédito especial de 2.000.000\$000, para socorrer a população de diversas localidades no Nordeste flagelada pela seca, dando-lhes trabalho nas obras que estão sendo executadas pela I.F.O.S., ficando sem efeito o decreto-lei n. 1.296, de 25-5-939. (17.797-39).

N. 1.884 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando providências afim de que, por conta das sub-consignações ns. 16-08) e 18-06) — Consignação III, da Verba 2 "Material" do orçamento vigente deste Ministério, seja distribuída à Tesouraria da D.R.C.T. de Diamantina a importância total de 6.000\$000, assim discriminado — Sub-consignação n. 16-08) 3.000\$000 — Sub-consignação n. 18-06) 3.000\$000. (17.661-39).

N. 1.885 — Ao mesmo — Solicitando providências afim de que, por conta da sub-consignação n. 15-06) — Consignação III, da Verba 2 "Material" do orçamento vigente deste Ministério, seja distribuída à Tesouraria da D.R.C.T. de Minas Gerais a importância de 4.290\$000, para as despesas de que trata a aludida rubrica. — (17.662-39).

N. 1.886 — Ao Ministério das Relações Exteriores — Transmitindo anexos referentes ao aviso n. CI-111-542-6 (33), de 31-5-939, desse Ministério, os documentos que deverão figurar na exposição que o Sr. Embaixador Carlos de Lima Cavalcanti pretende organizar em Bogotá, capital da Colombia. (16.894-39).

N. 1.903 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando providências afim de que, por conta da sub-consignação n. 2-01), letras "e" e "d" — Consignação II, da Verba 5 do orçamento vigente deste Ministério, seja entregue, no Tesouro Nacional, de uma só vez, como adiantamento, ao coronel Deniz Deziderato Horta Barbosa, comandante do 1º Batalhão Ferroviário, a importância total de réis 1.800.000\$000, para atender, nos meses de maio, junho e julho de 1939, às despesas de pessoal e material empregados no prosseguimento das seguintes construções — Emp. 84, Sub-consignação número 2-01), letra "c" — "prosseguimento da construção da Estrada de Ferro Jaguari-São Tiago — São Borja — São Luiz 1.300.000\$000 Emp. 85, Sub-consignação n. 2-01), letra "d" "Prosseguimento da construção do ramal de D. Pedrito a Santana do Livramento, réis 500.000\$000 (17.961-39).

N. 1.904 — Ao mesmo — Solicitando providências afim de que, por conta da sub-consignação n. 2-02), letra 1 — Consignação II, da Verba 5 do orçamento vigente deste Ministério, seja distribuída à Inspetoria do Tesouro da E.F.C.B. a importância de 2.200.000\$000, para a execução de serviços de construção e modificação de locomotivas e aparelhamento de oficinas. (18.467-39).

N. 1.905 — A Inspetoria Federal das Estradas — Declarando para os fins convenientes, que fica autorizado a mudar para "Vila Inhomirim", o nome da estação de Raiz da Serra, na linha da Leopoldina Ry (17.275-39).

N. 1.906 — A Interventoria Federal no Estado do Rio de Janeiro — Comunicando que nesta data, autorizou a I.F.E. a mudar para "Vila Inhomirim", a denominação da estação de Raiz da Serra. (17.275-39).

N. 1.907 — A E. F. Madeira-Mamoré — Declarando, para os fins convenientes que, resolve aprovar as providências constantes do ofício n. 147, de 19-6-939, relativas à construção do prédio destinado ao funcionamento da usina termo-elétrica e residência do encarregado, correndo a despesa, na importância total de 199.800\$000, pela verba mencionada no aviso 30 G.M. de 25-2-939. (18.351-39).

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 28 de junho de 1939

Ofícios:

N. 3.999 — A Inspetoria F. das Estradas — Comunicando que o Sr. ministro, autorizou, por despacho de 15 do corrente, à Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, a denominar de "Matos Costa", a estação de "São João". (16.196-39).

N. 4.007 — A Prefeitura de Aguas Belas — Estado de Minas Gerais — Comunicando, em resposta ao radiograma n. 28, de 23 de abril último em que é solicitada a construção de uma linha telegráfica de Jequitinhonha a essa cidade, que, não é possível, no corrente exercício, atender ao pedido, por não dispor o D.C.T. de verba para serviços dessa natureza (16.377-39).

N. 4.017 — A Comissão Censitária Nacional — Nesta — Comunicando que o Sr. ministro, autorizou as Estradas de Ferro Federais a atender às requisições de passagens ou fretes a que se refere o ofício n. 195, de 8 do corrente. (16.012-39).

N. 4.018 — A Despesa Pública — Restituindo o processo referente ao pagamento de 3.932\$700 a Joaquim Pereira de Sousa ex-auxiliar diarista da E.F.C.B. (16.045-39).

N. 4.019 — Ao Departamento de Aeronáutica Civil — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o ofício n. 1.128, de 11 de abril último, desse Departamento, proferiu o seguinte despacho. — Autorizado. (9.032-39).

N. 4.022 — A Inspetoria F. das Estradas — Comunicando que o Sr. ministro, a propósito da solicitação feita à Companhia Great

Western, pelo governo do Rio Grande do Norte, no sentido de ser arrecadada, nas suas estações, a taxa de "Saude e Assistência", criada pelo decreto n. 647, de 27-12-1938, proferiu o seguinte despacho. — Em face do parecer do Sr. consultor jurídico, aprovo o ato da Inspeção das Estradas, a que se refere o ofício de fls. 246 e 247". O parecer do Sr. consultor jurídico, citado, é o seguinte: De pleno acordo com o Sr. inspetor das Estradas (fls. 246-247), tendo em vista a proibição constitucional e na conformidade de pareceres anteriores. (10.022-39).

N. 4.023 — A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte — Enviando o processo referente ao pagamento, por exercícios findos, da importância de 1:113\$600 ao escrivão Sr. Gastão Marinho Falcão. (13.103-39).

Serviço do Pessoal

ACTOS DO SR. DIRETOR

Portarias do dia 8 de julho de 1939

N. 326 — Concedendo ao maquinista de estrada de ferro da classe E, do Quadro VII deste Ministério (Estrada de Ferro Noroeste do Brasil), Vicente Pinto, seis meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 21 de maio do corrente ano, com o ordenado, de acordo com o art. 19, § 1º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o artigo 275 da lei n. 1.793, de 7 de janeiro de 1924.

(Proc. 17.861-39)

Expediente do dia 29 de junho de 1939

Apostilas:

No decreto de 21 de fevereiro de 1938, que foi de acordo com o art. 1º, *in fine*, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, expedido a Osório Diniz Ramos, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe B do Quadro XXII do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado Estafeta da Agência de Porto da União, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Catarina, para o qual fora nomeado em 15 de março de 1924, apostila:

O nome do funcionário a quem se refere o presente decreto é Osório Diniz Ramos, e não como se acha declarado no mesmo. (21.778, de 1937)

No decreto de 23 de fevereiro de 1938, que foi de acordo com o art. 1º, *in fine*, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, expedido a Carlota von Dreyfus, que exerce, efetivamente, o cargo de escrivão, da classe G, do Quadro XXII do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Catarina, para o qual fora promovida em 14 de fevereiro de 1927, apostila:

O nome da funcionária a quem se refere o presente decreto é Carlota von Dreifus, e não como se acha declarado no mesmo. (Processo n. 21.485-39)

No decreto de 7 de março de 1938, que foi, de acordo com o artigo 1º, *in fine*, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, expedido a Antônio Schazz Júnior, que exerce, efetivamente, o cargo de telegrafista da classe F do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado telegrafista de 5ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual fora admitido em 1 de setembro de 1926, apostila:

O nome do funcionário a quem se refere o presente decreto é Antônio Schwarz Júnior, e não como se acha declarado no mesmo. (Pr. 22.096-37)

No decreto de 7 de março de 1938, que foi, de acordo com o artigo 1º, *in fine*, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, expedido a Osvaldo Schautel da Silva, que exerce, efetivamente, o cargo de telegrafista da classe F, do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado telegrafista de 5ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual fora admitido em 15 de janeiro de 1925, apostila:

O nome do funcionário a quem se refere o presente decreto é Osvaldo Schautel da Silva, e não como se acha declarado no mesmo. (Pr. 24.692-37)

No decreto de 7 de março de 1938, que foi, de acordo com o artigo 1º, *in fine*, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, expedido a Fernando Capucho, que exerce, efetivamente, o cargo de telegrafista da classe F, do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado telegrafista de 5ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual fora nomeado em 12 de setembro de 1936, apostila:

O nome do funcionário a quem se refere o presente decreto é Fernando de Oliveira Capucho, e não como se acha declarado no mesmo. (Pr. 24.692-37)

Requerimentos despachados

Ozório Luiz dos Reis Costa. — Compareça ao Serviço do Pessoal desta Secretaria de Estado das 14 às 15 horas, afim de satisfazer a exigência da lei do selo. (17.671-39).

Miguel Pereira da Silva. — Compareça ao Serviço do Pessoal desta Secretaria de Estado, das 14 às 15 horas, afim de satisfazer a exigência da lei do selo. (18.576-39).

Alexino de Queiroz Medeiros. — Compareça ao Serviço do Pessoal desta Secretaria de Estado, das 14 às 15 horas, afim de satisfazer a exigência da lei do selo. (16.286-39).

SEÇÃO DE CONTROLE

(*) Relação, que se faz publicar em cumprimento às normas 8ª e 9ª da circular n. 7, de 1938, da Secretaria da Presidência da República, dos funcionários e extranumerários que trabalham no Gabinete, no Protocolo e na Portaria desta Secretaria de Estado, cujos serviços, no mês de junho último, foram prorrogados pelo Sr. Ministro (Papeleta n. 8, de 4 de janeiro de 1939), pelo que fizeram jus às gratificações abaixo mencionadas e arbitradas também pelo senhor Ministro, na papeleta n. 639, de 28 de junho de 1939.

Quadro I

Luiz Viriato da Fonseca Galvão — Oficial administrativo classe L	800\$000
Paul Fernando Portugal — Oficial administrativo classe K	500\$000
Mateus Flosi — Oficial administrativo classe L	100\$000
Celina Fernandes — Escrivão classe G	250\$000
Alice Cavalcanti de Sabóia e Silva — Escrivão G	250\$000
Manuel Marcos — Chefe da Portaria, padrão I	500\$000
Franquelim José de Oliveira — Contínuo classe G	150\$000
Ernandes Correia Machado — Contínuo classe F	200\$000
Azeiteiros Francisco de Oliveira — Contínuo classe F	200\$000
Altamiro Pinto Moreira — Contínuo classe F	200\$000
Antônio Rodrigues de Oliveira — Contínuo classe F	180\$000
Íraias Lemos Monteiro — Servente classe E	200\$000
Emílio Marcos — Servente classe E	80\$000
Romão Maranhão Beckman dos Santos — Servente classe E	100\$000

Quadro II

Nelson de Miranda Ribeiro — Escrivão classe G	500\$000
José Lopes de Figueiredo — Agente classe G	500\$000
Paulo Ovídio Gomes — Maquinista classe G	200\$000
Vitor dos Santos — Servente classe E	150\$000
Antônio Fernandes de Carvalho Júnior — Servente classe D	80\$000

Secretaria de Estado

Heloisa de Oliveira Vasconcelos — Auxiliar de escrita de 5ª classe	150\$000
Ibirajara França — Auxiliar de escrita de 2ª classe	200\$000
Juraci de Melo e Sousa Guimarães — Auxiliar de escrita de 4ª classe	150\$000
Avani Geralda França dos Anjos — Extranumerária-mensalista	150\$000
Alcides Menezes — Auxiliar de 2ª classe, extranumerário-mensalista	100\$000
Camilo Monteiro de Matos — Ajudante de motorista	80\$000

Seção de Controle, em 5 de julho de 1939. — Arg Ministério, escrivão classe F. Visto. — Alvaro Pereira, Chefe da Seção de Controle. — Joaquim Bittencourt de Sá, Diretor do Pessoal.

PROTOCOLO GERAL

SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO

Acham-se nesta Seção, aguardando pagamento de selo por verba e publicação:

Decreto-lei n. 622, de 18 de agosto de 1938, em que é interessada a Cruzada Pró-Alfabetização e Assistência Popular.

Decreto-lei n. 1.082, de 30 de janeiro de 1939, em que é interessada a Companhia Ferroviária São Paulo-Paraná.

Decreto-lei n. 1.398, de 30 de junho de 1939, em que é interessado o Estado do Rio Grande do Sul.

Decreto-lei n. 1.399, de 30 de junho de 1939, em que é interessado o Estado do Rio Grande do Sul.

Decreto n. 3.662, de 30 de janeiro de 1939, em que é interessado o Estado da Paraíba.

Decreto n. 3.815, de 13 de março de 1939, em que é interessado o Estado do Paraná.

Decreto n. 4.259, de 19 de junho de 1939, em que é interessada a Rede Mineira de Viação.

Decreto n. 3.923, de 10 de abril de 1939, em que é interessada a The Great Western of Brazil Railway Co.

Portaria n. 296, de 20 de junho de 1939, em que é interessada a S.A. Rádio Ipanema (3ª chamada).

(*) Reproduzida por ter sido publicada com incorreções no Diário Oficial de 6 do corrente mês.

Portaria n. 261, de 31 de maio de 1939, em que é interessada a Estrada de Ferro Sorocabana.

Portaria n. 306, de 26 de junho de 1939, em que é interessada a Estrada de Ferro Sorocabana.

Portaria n. 306, de 30 de junho de 1939, em que é interessada a Sociedade Rádio Cultura "A Voz do Espaço", Estado de São Paulo.

Portaria n. 304, de 24 de junho de 1939, em que é interessado o Estado de Santa Catarina (2ª chamada).

Portaria n. 315, de 30 de junho de 1939, em que é interessado o Estado do Rio de Janeiro (Tarifas do Porto de Angra dos Reis).

Secção do Protocolo, 8 de julho de 1939.

Departamento dos Correios e Telégrafos

SERVIÇO DO PESSOAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Portaria n. 556, de 26-6-39, designa o oficial administrativo da classe I, da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, Mário Martins, para, em comissão, exercer as funções de chefe do Tráfego Postal da referida Diretoria, ficando dispensado das mesmas funções o oficial administrativo da classe J, Rafael Pinto.

(Protocolo S.R.P.-2)

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Folha de pagamento de gratificação por serviços extraordinários prestados fora das horas normais do expediente em que trabalhou sem embargo, normalmente, no mês de junho último, pelo funcionário abaixo indicado:

Antenor Soares, telegrafista K..... 30 dias a 10\$000 300\$000

Importa a presente folha em trezentos mil réis (300\$000).

SRP-18, 6 de julho de 1939. — Attila Azevedo, oficial administrativo H.

Declaro que foram prestados os serviços de que trata a presente folha fora das horas normais do expediente, ao qual compareceu o funcionário acima.

Serviço Regionl do Pessoal — 18, 7 de julho de 1939. Visto. — Braz B. da Silveira, chefe da SRP-18.

Relação dos carteiros que trabalham no serviço de montada na zona rural e que fizeram jús ao abono para manutenção da referida montada, nos termos do art. 114 do regulamento que baixou com o decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931:

Nomes — Categoria	Dias	Diária	Total
1. Adjalma Vieira de Carvlho, carteiro.	30	5\$000	150\$000
2. Albino Souto, carteiro.....	30	5\$000	150\$000
3. Alexandre José dos Santos, carteiro	30	5\$000	150\$000
4. Alexandre de Oliveira Brandão, carteiro.....	30	5\$000	150\$000
5. Alvaro de Almeida Barbosa Filho, carteiro.....	30	5\$000	150\$000
6. Amaro Rodrigues Chaves, carteiro..	30	5\$000	150\$000
7. Américo Inocêncio dos Reis, carteiro.....	30	5\$000	150\$000
8. Aminadab Gonçalves Vieira, carteiro	30	5\$000	150\$000
9. Anacleto Batista Marques, carteiro..	30	5\$000	150\$000
10. Antônio José dos Santos, carteiro...	30	5\$000	150\$000
11. Antônio Meira Abrantes, carteiro...	30	5\$000	150\$000
12. Antônio de Oliveira Monteiro Filho, carteiro.....	30	5\$000	150\$000
13. Antônio Washington da Silveira, carteiro.....	30	5\$000	150\$000
14. Arlindo Salino, carteiro.....	30	5\$000	150\$000
15. Artur Coutinho Sales Teixeira, carteiro.....	30	5\$000	150\$000
16. Artur Pires de Moraes, carteiro...	27	5\$000	135\$000
17. Basileu Basílio da Mota, carteiro...	30	5\$000	150\$000
18. Carlos Arnaud Coutinho, carteiro...	30	5\$000	150\$000
19. Carolino de Oliveira Magalhães, carteiro.....	30	5\$000	150\$000
20. Caubi Teixeira Barbosa, carteiro...	30	5\$000	150\$000
21. Quernbim de Carvalho, carteiro....	30	5\$000	150\$000
22. Cipriano Maurício de Medeiros, carteiro.....	30	5\$000	150\$000
23. Custório Maia Filho, carteiro.....	30	5\$000	150\$000
24. Elesbão Antônio da Cruz, carteiro...	30	5\$000	150\$000
25. Eurico Rodrigues Barrocos, carteiro	30	5\$000	150\$000
26. Ezequiel Isidoro da Silva, carteiro..	30	5\$000	150\$000
27. Eugênio de Menezes, carteiro.....	30	5\$000	150\$000
28. Felipe Antônio Damázio, carteiro...	30	5\$000	150\$000
29. Francisco Rodrigues da Silva, carteiro.....	29	5\$000	145\$000
30. Geraldino Oliveira Passos, carteiro..	27	5\$000	135\$000
31. Gregório José da Silva, carteiro....	30	5\$000	150\$000
32. Haroldo Touchou de Araújo, carteiro	30	5\$000	150\$000

Nomes — Categoria	Dias	Diária	Total
33. Heitor da Mota Ferreira, carteiro..	30	5\$000	150\$000
34. Homero Barbosa da Silva, carteiro	30	5\$000	150\$000
35. Ilgino França Júnior, carteiro.....	30	5\$000	150\$000
36. João Benedito da Silva, carteiro....	30	5\$000	150\$000
37. João Pereira de Carvalho Júnior, carteiro.....	30	5\$000	150\$000
38. João Ribeiro Lopes Júnior, carteiro	23	5\$000	115\$000
39. João da Silva Pestana, carteiro.....	30	5\$000	150\$000
40. Jônatas Nunes da Costa, carteiro....	30	5\$000	150\$000
41. José Antônio Viana, carteiro.....	30	5\$000	150\$000
42. José Carlos Golltgroy, carteiro.....	29	5\$000	145\$000
43. José Chaves Sobral, carteiro.....	30	5\$000	150\$000
44. José Cristóvão de Pinho, carteiro...	27	5\$000	135\$000
45. José Batista Gomes de Amorim, carteiro.....	30	5\$000	150\$000
46. José Barbosa da Silva, carteiro....	30	5\$000	150\$000
47. José da Rocha Branco, carteiro.....	30	5\$000	150\$000
48. Leopoldo Lopes de Barros, carteiro.	30	5\$000	150\$000
49. Luiz Antônio Gonçalves, carteiro....	30	5\$000	150\$000
50. Luiz Dias de Sastro, carteiro.....	30	5\$000	150\$000
51. Luiz José Tavares, carteiro.....	30	5\$000	150\$000
52. Lúdio Freire da Silva, carteiro.....	30	5\$000	150\$000
53. Manuel Pereira Soares, carteiro.....	30	5\$000	150\$000
54. Nelson Horta de Sousa, carteiro....	30	5\$000	150\$000
55. Nelson Nóbrega da Cunha, carteiro..	30	5\$000	150\$000
56. Nestor Seixas, carteiro.....	30	5\$000	150\$000
57. Nourivaldo Alves da Silva, carteiro.	30	5\$000	150\$000
58. Oldemar José de Oliveira Rosas, carteiro.....	30	5\$000	150\$000
59. Olegário Silva, carteiro.....	29	5\$000	145\$000
60. Oscar Estrala, carteiro.....	30	5\$000	150\$000
61. Osvaldo Teles, carteiro.....	30	5\$000	150\$000
62. Otoniel Gonçalves Vieira, carteiro...	30	5\$000	150\$000
63. Otoniel Gonçalves Vieira Filho, carteiro.....	30	5\$000	150\$000
64. Pedro Itaborai, carteiro.....	30	5\$000	150\$000
65. Pedro Bezerra de Andrade, carteiro.	30	5\$000	150\$000
66. Querino de Oliveira Freitas, carteiro	30	5\$000	150\$000
67. Romen da Costa Pereira, carteiro...	30	5\$000	150\$000
68. Salustiano Xavier de Sousa, carteiro	30	5\$000	150\$000
69. Sérgio da Silva Medela, carteiro....	30	5\$000	150\$000
70. Talmirio José Martins, carteiro.....	30	5\$000	150\$000
71. Tales Barbosa Soares, carteiro.....	30	5\$000	150\$000
72. Valdemar Fernandes Ribeiro, carteiro.....	30	5\$000	150\$000
73. Américo Correia Pinto Conceição, carteiro.....	30	5\$000	150\$000
74. Luiz Viana, carteiro.....	4	5\$000	20\$000
75. Dercílio Rodrigues de Carvalho Lima, carteiro.....	6	5\$000	30\$000
76. Laurentino Abel de Araújo, carteiro	7	5\$000	35\$000
Total.....			10:940\$000

Importa a presente relação em dez contos novecentos e quarenta mil réis (10:940\$000).

SRP-18, 7 de julho de 1939. Visto. — Braz Balthazar da Silveira, chefe da SRP-18.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PAPEIS DESPACHADOS PELA DIRETORIA

N. 126.670-38 — Sinval de Paulo. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 4.820-39 — Orfanato Terezinha do Menino de Jesus — Indeferido por não satisfazer as exigências estabelecidas no Regulamento em vigor.

N. 13.920-39 — Missão Salesiana entre os Índios Chavantes. — Idem, idem, idem.

N. 68.180-39 — Jandiro Antônio Dionísio. — Indeferido.

N. 157.860-38 — Hospital Regional do Sul de Minas — Varginha. — Indeferido, por não satisfazer as exigências do Regulamento em vigor.

N. 140.800-38 — Casemiro Ponciano dos Santos. — Certificado-se.

N. 111.700-38 — Confederação Espírita dos Estados Unidos do Brasil do Apostolo Paulo. — Requeira novamente, querendo, de acordo com o Regulamento a que se refere o Decreto 3.590 do 11-2-39.

N. 13.440-39 — Escola Normal dos Santos Anjos (S. José do Além do Paraíba). — Indeferido por não satisfazer as exigências do Regulamento em vigor.

N. 10.360-39 — Liga Araraquense Contra a Tuberculose. — Idem, idem, idem.

N. 69.410-39 — Usina S. Olimpia Ltd. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 55.462-39 — José de Assis Pereira. — Indeferido à vista do parecer do Tráfego.

N. 55.662-39 — Joaquim Diogo de Oliveira. — Pague-se a presente reclamação na importância de 394\$000, correndo a despesa por conta desta Estrada proseguindo-se, depois, para a apuração das responsabilidades.

N. 52.062-39 — F. Graça & Cia. — Pague-se a presente reclamação na importância de 299\$000, correndo a despesa por conta do empregado responsável.

N. 55.482-39 — F. C. Breyer. — Pague-se a presente reclamação na importância de 55\$000, correndo a despesa por conta do empregado responsável.

N. 55.432-39 — Cia. S. Mineira A. Gerais. — Indeferido.

N. 55.452-39 — Idem, idem, idem. — Indeferido.

N. 40.990-39 — Leosina Ramos de Melo. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 53.550-39 — Dolabela Portela & Cia. Ltd. — Não ha o que restituir, conforme o parecer do Tráfego.

N. 66.400-39 — Joaquim Malta de Sá — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 80.700-39 — Carlos Rodrigues de Oliveira. — Idem, idem, idem.

Departamento de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 2

Requerimentos:

Rubens Silva, juntando carteira de identidade militar, atestado de que é mecânico de aviação, certificado de que pertence ao 2º R. Av. e laudo de exame de sanidade a que se submeteu em São Paulo, requer carta de mecânico de aeronave. — Deferido. Ref. 2.570/39.

Juvenal Tavares de Medeiros, 2º cabo, solicitando a concessão de que trata o art. 4º do decreto 678, de 12/9/38, na sua letra a. Ref. 2.162/39. — Deferido.

Benedito Botelho de Sousa, 3º sargento, servindo na Escola de Aeronáutica Militar, solicitando o auxílio de que trata o art. 4º — letra a — do decreto n. 678, de 12/9/38. — Deferido. Ref. 2.481/39.

Francisco Nestor Ciofi, Nadir Vieira da Costa, Norival de Oliveira Lago, Belmiro Cabral, José Elias Correia, Nerc Nizzo, José Pedro de Carvalho, José Gonçalves Veiga, Aldair Magalhães Bastos e Antônio Inácio de Oliveira, solicitando os favores do art. 4º — letra a — do decreto n. 678, de 12/9/38. — Indeferidos de acordo com os pareceres do S.M.A.C. Ref. 1.741/39.

Empresa Nacional de Comércio S/A., apresentando uma proposta de venda ao DAC, dos aviões bi-motores "Fh 104" da Siebel-Flugzeugwer-Halle-Allemania. — O DAC deixa de tomar em consideração a proposta por não dispôr de verba para aquisição do material oferecido. Ref. 2.810/39.

Sérvulo de Paula Machado, juntando diploma militar de mecânico de aviação, requer concessão de carta de mecânico de aeronave. — Deferido. Ref. 2.859/39.

José da Silva, juntando diploma militar de radiotelegrafista aviador e carta de identidade militar, requer carta e licença de radiotelegrafista e aeronave. — Deferido. Ref. 2.895/39.

Antônio Alvares Lima, sargento, radiotelegrafista aviador, solicitando o auxílio de que trata o art. 4º — letra a do decreto 678, de 12/9/38. — Deferido. Ref. 1.707/39.

Portaria:

Dia 4

N. 94 — Designando o extranumerário-mensalista Tomé Figueiredo Lopes, ora servindo no Aeroporto Santos Dumont, para exercer as funções de administrador do Aeroporto de Vitória. Ref. 353/39.

Ofícios:

Dia 30

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação: N. 1.977 — Remetendo dados para promoção na classe J da carreira de Engenheiro. Ref. 2.520/39.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 1.978 — Solicitando pagamento de conta à Aliança Comercial de Madeiras Folheadas Limitada, na importância de 17:409\$. Ref. 2.696/39.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação:

N. 1.969 — Remetendo 2ª via de conta da Aliança Comercial de Madeiras Folheadas. Ref. 2.696/39.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.980 — Solicitando pagamento de conta de V. Rossi & Comp. Limitada, na importância de 5:157\$000. Ref. 2.742-39.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação:

N. 1.981 — Remetendo 2ª via de conta de V. Rossi & Comp. Limitada. Ref. 2.742-39.

— Ao Sr. presidente da Caixa Econômica:

N. 1.982 — Solicitando autorização para levantamento de caução. Ref. 2.491-39.

— Ao Sr. prefeito municipal e presidente do Aero Club de Jaú:

N. 1.983 — Acusando o recebimento do ofício de 21 de junho e agradecendo a comunicação em o mesmo contida. Ref. 2.851-39.

— Ao Sr. prefeito municipal de Jacarézinho:

N. 1.984 — Acusando o recebimento do ofício n. 206, de 24 de junho e agradecendo a comunicação no mesmo contida.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação:

N. 1.985 — Transmitindo requerimento em que a Estrada de Ferro Maricá pede o pagamento, por exercícios findos, da conta na importância de 16\$900. Ref. 2.552-39.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.986 — Solicitando pagamento de J. F. Brito & Comp. Limitada, na importância de 9:162\$100. Ref. 2.843-39.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação:

N. 1.987 — Remetendo 2ª via de conta de J. F. Brito & Comp. Limitada. Ref. 2.843-39.

Dia 1 de julho de 1939

Ao Sr. diretor gerente do Sindicato Condor Ltda.:

N. 1.988 — Comunicando deferimento do requerimento em que essa empresa solicitou autorização para executar, em benefício da Prefeitura de Porto Alegre, o levantamento aerofotogramétrico do Município de Porto Alegre. Ref. 2.886-39.

— Ao Sr. secretário geral do Comité Executivo do 3º Congresso Brasileiro de Oftalmologia:

N. 1.989 — Apresentando o Dr. Artur Borges Dias, do Serviço Médico do DAC, que representará o mesmo no Terceiro Congresso Brasileiro de Oftalmologia. Ref. 2.936-39.

Dia 3

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.993 — Solicitando providências no sentido de ser o engenheiro Aloisio Santos, autorizado a requisitar passagens, inclusive leitos, para si e seus auxiliares, quando em objeto de serviço público, assim como transporte de material e desembaraço de volumes sujeitos a armazenagem, na Estrada de Ferro Central do Brasil, The Leopoldina Railway Company Limited, Rede Mineira de Viação e Companhia de Navegação São Francisco. Ref. 2.144-39.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.994 — Solicitando seja concedida ao engenheiro Aloisio Santos, encarregado da 6ª Região Aeronáutica, com sede em Belo Horizonte, franquia postal-telegráfica. Ref. 292-39.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.995 — Encaminhando requerimento da Sociedade Anônima Nacional de Transportes Aéreos "S.A.N.T.A." Ref. 2.114-39.

— Ao Sr. diretor geral de Aeronáutica:

N. 1.996 — Prestando informações semestrais sobre oficiais pilotos da Reserva Naval Aérea. Ref. 2.475-39.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.997 — Solicitando pagamento de conta à Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, na importância de 66\$200. Ref. 2.746-39.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 1.998 — Remetendo 2ª via de conta da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro. Ref. 2.746-39.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.999 — Solicitando pagamento à Companhia de Navegação Baiana, na importância de 156\$400. Ref. 1.200-39.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação:

N. 2.000 — Remetendo 2ª via de conta da Companhia de Navegação Baiana, na importância de 156\$400. Ref. 1.200-39.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA SECRETARIA GERAL

Dia 4

Requerimento:

José Luiz dos Santos, contínuo da classe G, solicitando concessão das férias a que tem direito, referentes aos anos de 1938 e 1939. — Deferido. Ref. 2.950-39.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais e facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Agricultura

Por portaria n. 535, de 7 do corrente, tendo em vista o que consta do processo D.C.M. 14.461-39, foi designado o Oficial Administrativo, classe H, do Quadro Único deste Ministério, Paulo Henri-

ques, para tomar parte na Comissão Julgadora da XXI Exposição de Canários, que será inaugurada, no dia 9 de julho fluente, pelo Centro de Criadores de Canários, nesta Capital.

Por portaria n. 536, de 7 do corrente, foi transferido o classificador classe II, Nicolau Tolentino da Costa, da Comissão do Serviço de Economia Rural no Estado da Paraíba para a Comissão de Classificação no Estado do Rio Grande do Norte.

Por portaria n. 537, de 7 do corrente, foi designado o classificador de algodão, classe I, Alberto de Miranda Henriques, para servir na Comissão do Serviço de Economia Rural no Estado da Paraíba.

Por portaria n. 538, de 7 do corrente, foi designado o classificador de algodão, classe J, Lupércio de Sousa Branco, para servir na Comissão do Serviço de Economia Rural no Estado da Paraíba.

Por portaria n. 539, de 7 do corrente, foi designado o economista rural, classe K, José de Borja Peregrino, para dirigir os trabalhos do Serviço de Economia Rural no Estado da Paraíba.

Por portaria n. 540, de 8 do corrente, foi designado o classificador de algodão, classe I, Valter Barbosa Pinto, com exercício na Divisão do Material, para ir a Belo Horizonte verificar o estoque de material pertencente às repartições deste Ministério, ficando-lhe desde já arbitrada uma ajuda de custo correspondente a dois meses de vencimentos.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G.M. 588 — Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência o incluso processo referente ao contrato bi-lateral do Sr. Carlos Gayer, solicitado pelo diretor da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, para a utilização dos serviços daquele senhor como especialista em genética de trigo e outros cereais de inverno, de acordo com o artigo oitavo do Decreto-Lei n. 210, de 4 de fevereiro de 1938.

Cumpra-me informar Vossa Excelência de que existe recurso disponível na verba própria para ocorrer à despesa com o referido contrato, no exercício vigente.

E esclareço, ainda, a Vossa Excelência que o processo foi estudado pela Divisão do Pessoal e sobre a admissão proposta manifestou-se favoravelmente a Comissão de Eficiência deste Ministério.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e profundo respeito.

Em 8 de junho de 1939. — *Fernando Costa.*

Departamento de Administração

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de julho de 1939

Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 5.253 — Solicita providências no sentido de ser autorizado o procurador fiscal da Fazenda junto a essa Delegacia Fiscal, como representante do Domínio da União, a assinar a escritura de compra do imóvel denominado Murutuçu, compreendendo as terras de Murutuçu e Utinga, cuja compra por este Ministério, foi ajustada com o respectivo proprietário, Dr. Alvaro Adolfo da Silveira, pela importância de seiscentos contos de réis (600:000\$000). — D.C.M. 14.732-39.

— Ao Tribunal de Contas:

N. 5.278 — Transmite, para registro, em duas cópias autênticas, o decreto-lei n. 1.361, de 21 de junho findo, que transfere o saldo da dotação da sub-consignação 26 — Para aquisição de terras, etc., da Verba 3 — Serviços e Encargos, para as Verbas 1 — Pessoal e 2 — Material, do atual orçamento deste Ministério.

O referido decreto-lei está publicado no "Diário Oficial" de 23 de junho findo. (D.C.M. 12.830-39).

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 5.302 — Declara que resolve delegar competência ao agrônomo fitossanitarista, Francisco Dandolo de Seta, responsável pela Inspeção de Defesa Sanitária Vegetal no Porto do Rio Grande, nesse Estado, para requisitar pagamento e adiantamentos, na forma do art. 267, do citado Regulamento, por conta dos créditos das verbas 1.^a — Pessoal, 2.^a — Material e 3.^a — Serviços e Encargos, art. 1.^o, anexo 11, do decreto-lei n. 1.095, de 3-2-939, distribuídos ou que o venham a ser a essa Delegacia Fiscal, para as despesas da referida repartição durante o corrente exercício (D.C.M. 12.522-39).

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina:

N. 5.305 — Declara que resolve delegar competência ao agrônomo D. N. P. V., Frederico Miranda Schmidt, chefe da Sub-Inspeção Agrícola da D.F.P.V., nesse Estado, para requisitar pagamentos e adiantamentos, na forma do art. 267 do citado regulamento, por conta dos créditos das verbas 1.^a — Pessoal, 2.^a — Material e 3.^a — Serviços e Encargos, art. 1.^o, anexo 11, do decreto-lei número 1.095, de 3-2-939, distribuídos ou que o venham a ser a essa Delegacia Fiscal, para as despesas da referida repartição durante o corrente exercício. (D.C.M. 12.506-39).

— Ao Tribunal de Contas:

N. 5.308 — Transmite registro, em duas cópias autênticas, o decreto n. 1.349, de 15 de junho findo, que transfere a importância de 90:000\$000 (noventa contos de réis), do item 02), da Sub-consignação 1, para o item 01), da sub-consignação 2, da Verba 2 — Material, I — Material Permanente, do atual orçamento deste Ministério.

O decreto-lei citado está publicado no "Diário Oficial" de 17 de junho de 1939 (D.C.M. 12.681-39).

— Ao Sr. ministro dos Negócios da Fazenda:

N. 5.312 — Tendo o Excelentíssimo Sr. Presidente da República deferido, por despacho de 27 do mês de junho último, o pedido deste Ministério constante da exposição de motivos G.M. 687, da mesma data, em cópia anexa, no sentido de ser autorizado o desembaraço, livre de direitos e demais taxas aduaneiras, de 28 sacos de 19 variedades de sementes de trigo, provenientes das Repartições Experimentais do Uruguai e Argentina, cedidos ao C.N.P.A. pelo governo uruguaio, para serem utilizadas nos experimentos de competição de variedades que serão levadas a efeito nas Estações Experimentais localizadas nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, bem como de um tanque para o seu expurgo contra o carvão e ainda uma máquina pneumática para limpeza das sementeiras — usadas em canteiros experimentais, material este cedido por empréstimo pelo mesmo governo, solicita providências no sentido de ser autorizada, por telegrama, dada a circunstância de se achar preste a terminar a época do plantio, o desembaraço das sementes e do referido material, pela autoridade alfandegária com exercício em Santana do Livramento, nos termos do inciso 19. art. 11 do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, e art. 6.^o do decreto-lei n. 967, de 21 de dezembro do mesmo ano. (D.C.M. 14.334-39).

— Ao Tribunal de Contas:

N. 5.328 — Transmite uma cópia do decreto-lei n. 1.362, de 21 de junho findo, que modifica os dizeres da sub-consignação 9 — Aquisição, etc., da Verba 3 — Serviços e Encargos, I — Diversos, do vigente orçamento deste Ministério.

O referido decreto-lei está publicado no "Diário Oficial" de 25 de junho de 1939 (D.C.M. 1.640-39).

— Ao ministro da Fazenda:

N. 5.329 — Transmite uma cópia do decreto-lei n. 1.362, de 21 de junho findo, que modifica os dizeres da sub-consignação 9 — Aquisição, etc., da Verba 3 — Serviços e Encargos, I — Diversos, do atual orçamento deste Ministério. (D.C.M. 1.640-39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 6 de julho de 1939

Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este ministério:

N. 5.255 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de um conto de réis (1:00\$000), de que é credor *O Campo*, proveniente de publicação feita em proveito deste ministério, no corrente exercício, conforme a inclusa conta.

O pagamento em questão deverá ser efetuado pela tesouraria deste ministério, correndo a despesa por conta da verba 3.^a — Serviços e Encargos, consignação I — Diversos e subconsignação n. 1 — Serviço de propaganda, etc., art. 1.^o, anexo 11, do decreto-lei n. 1.095, de 3-2-939, de cujo crédito foi deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento, consoante empenho global n. 227, de 29-3-939 (D.C.M. 11.973-39).

N. 5.257 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo relativo ao adiantamento de trinta contos de réis (30:000\$00), a ser entregue ao agrônomo fitossanitarista do D.N.P.V., Josué Augusto Deslandes, de que prestará contas no prazo de 90 dias, na forma do art. 298 do R.G.C.P., para atender, de acordo com as letras a e b do art. 267 do citado regulamento, nos meses de julho, agosto e setembro do corrente ano, ao pagamento das despesas com a campanha contra a "queima" ou "murcha" nos algodões do nordeste, em proveito do referido D.N.P.V., conforme a inclusa folha.

A entrega do citado adiantamento deverá ser efetuada na tesouraria deste ministério, correndo a despesa por conta do decreto-lei n. 1.095, de 3-2-939, art. 1.^o, anexo 11, e verbas. consignações e subconsignações seguintes:

Verba 1.^a — Pessoal:

Consignação IV — Gratificações e auxílios:

Subconsignação 8 — Condução e transporte — 05)

D.N.P.V. 10:000\$000

Verba 2.^a — Material:

Consignação III — Diversas despesas:

Subconsignação 44 — Para atender, etc. — 01) D.N.P.V. 20:000\$000

A importância acima referida foi deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento, conforme empenhos ns. 365, de 30-6-39 e 923, de 28-6-39 (D.C.M. 12.214-39).

— Ao Lloyd Brasileiro:

N. 5.258 — Apresenta a serventaria deste ministério, Dirce de Menezes, que vai a essa companhia adquirir uma passagem de 1.^a classe, ida e volta, entre o Rio e Vitória (Espírito Santo), para pagamento à boca do cofre com o abatimento de lei.

— A Panair do Brasil, S.A.:

N. 5.259 — Requisita, de ordem do Sr. ministro, uma passagem com destino ao Estado da Paraíba, em proveito do agrônomo fitossanitarista, deste ministério, Josué Augusto Deslandes, que viaja em objeto de serviço, correndo a despesa por conta do empenho n. 354, de 24-6-39, extraído em favor dessa empresa, conforme o ofício n. 5.175, de 4 do corrente mês, da Divisão do Pessoal deste Departamento.

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este ministério:

N. 5.264 — Em referência ao ofício n. 530, de 19 de maio último, restituindo a conta na importância de 1:800\$000, de que é credor

Vicente Rizzo, afim de constar na fatura terem sido escriturados como acervo do Patrimônio e se foi feita a requisição dos livros pelo bibliotecário, restitue a aludida conta com todas as informações prestadas em relação ao caso (D.C.M. 7.956-39).

N. 5.265 — Em referência ao officio n. 460, de 27 de junho último, solicitando informações sobre o fato de haver o Sr. Ministro concedido um auxílio de 12:000\$000 para a Exposição Regional de Animais em Leopoldina, no Estado de Minas Gerais, e a requisição de pagamento ser feita em favor da Associação Rural, declara que o auxílio foi requisitado em nome da referida associação, por ser a mesma a única existente naquela cidade, encarregada de promover a Exposição aludida. (D.C.M. 13.847-39).

N. 5.266 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo relativo ao adiantamento na importância de um conto de (1:000\$000), a ser entregue ao agrônomo plantas têxteis — com exercício no Experimentação Agrícola, Wittus Cristiano Wollner, de que prestará contas no prazo de 90 dias, na forma do art. 298, de R.G.C.P., para atender de acordo com a letra "a" do art. 267, do citado regulamento, nos meses de julho, agosto e setembro do corrente ano, ao pagamento das despesas, constantes da sub-consignação acima indicada, em proveito do C.N.E.P.A. conforme a inclusa folha.

A entrega do referido adiantamento deverá ser efetuada na tesouraria deste Ministério, correndo a despesa por conta da verba 2ª Material — Consignação II — Diversas despesas — Sub-consignação 35 — Águas, asseio, etc. 05) C.N.E.P.A., art. 1º anexo 11, do decreto-lei n. 1.095, de 3-2-39, de cujo crédito foi deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento, consoante empenho junto n. 880, de 22-6-39. (D.C.M. 12.493-39).

N. 5.267 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo relativo ao adiantamento de dois contos de réis (2:000\$000), a ser entregue ao estatístico auxiliar do S.E.P., Alberto Augusto Cavalcanti de Gusmão, de que prestará contas no prazo de 90 dias, na forma do art. 298 do R.G.C.P., para atender, de acordo com a letra "a" do art. 267 do citado regulamento, nos meses de julho, agosto e setembro do corrente ano, ao pagamento das despesas constantes da sub-consignação abaixo indicada, em proveito do referido Serviço, conforme a inclusa folha.

A entrega do citado adiantamento deverá ser efetuada na tesouraria deste Ministério, correndo a despesa por conta da Verba 2ª — Material, Consignação III — Diversas despesas e Sub-consignação n. 36 — Ligeiros reparos, etc. 09) S.B.P., art. 1º anexo 11, do decreto-lei n. 1.095, de 3-2-39, de cujo crédito foi deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento, consoante empenho junto n. 902, de 26-6-39. (D.C.M. 12.783-39).

N. 5.268 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de novecentos e oitenta e oito mil e oitocentos réis (988\$800), de que é credora a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, proveniente do fornecimento da energia elétrica feito em proveito do S.P.A., no corrente exercício, conforme a inclusa conta.

O pagamento em questão deverá ser efetuado pela tesouraria deste Ministério, correndo a despesa por conta da Verba 2ª — Material, Consignação III — Diversas despesas e Sub-consignação número 33 — Iluminação, etc. 09) S.P.A., art. 1º anexo 11, do decreto-lei n. 1.095, de 3-2-39, de cujo crédito foi deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento, consoante empenho por estimativa n. 97, de 21-5-39. (D.C.M. 10.697, de 1939).

N. 5.269 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de seiscentos e trinta mil e cem réis (630\$100), de que é credora a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente do fornecimento de luz elétrica feito no corrente ano, em proveito do D. N. P. M.

O pagamento em questão deverá ser efetuado pela Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa por conta da verba 2ª — Material, Consignação III — Diversas despesas e Sub-consignação n. 33 — Iluminação, etc. 03) D. N. P. M., art. 1º anexo 11, do decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, de cujo crédito foi deduzida a escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento, consoante empenho por estimativa n. 213, de 28 de março de 1939. (D. C. M. 11.566-39).

N. 5.270 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de oitocentos e oitenta e oito mil e novecentos réis (888\$900), de que é credora a Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, proveniente de fornecimentos de energia elétrica do S. F., no corrente ano, conforme as inclusas contas.

O pagamento em questão deverá ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa por conta da verba 2ª — Material — Consignação III — Diversas despesas — Sub-consignação n. 33 — Iluminação etc. 07), S. F., art. 1º anexo 11, do decreto-lei número 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, de cujo crédito foi deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento, consoante empenho por estimativa n. 48, de 17 de março de 1939. (D. C. M. 11.391-39).

N. 5.271 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de oitocentos e sessenta e dois mil e quinhentos réis (862\$500), de que é credora a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, proveniente do fornecimento de energia elétrica feito no corrente ano, em proveito do S. P. A., conforme a inclusa conta.

O pagamento em questão deverá ser efetuado pela Tesouraria deste Ministério, correndo a respectiva despesa por conta da verba 2ª — Material, Consignação III — Diversas e Sub-consignação n. 33 — Iluminação, etc. 09), S. P. A., art. 1º anexo 11, do decreto-lei número 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, de cujo crédito foi deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento, consoante empenho por estimativa n. 97, de 21 de março de 1939. (D. C. M. 10.688-39).

N. 5.272 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de seletos e sete mil e duzentos réis (747\$200), de que é credora a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, proveniente de transportes feitos no corrente ano, em proveito da D. F. P. A., conforme a inclusa conta.

O pagamento em questão deverá ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa por conta da verba 3ª Serviços e Encargos — Consignação I — Diversos — Sub-consignação n. 5 — Consignações etc. 08), Auxílios, etc., art. 1º anexo 11, do decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, de cujo crédito foi deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento, consoante empenho por estimativa n. 283, de 4 de abril de 1939. (D. C. M. 10.085-39).

N. 5.273 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de duzentos e sete mil e trezentos réis (207\$300), de que é credora a Estrada de Ferro Sorocabana, proveniente de transportes feitos no corrente ano, em proveito do D.N.P.A., conforme as inclusas contas.

O pagamento em questão deverá ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa por conta da Verba 2ª — Material — Consignação III — Diversas despesas — Consignação n. 39 — Estivas, etc. — 03) D.N.P.A., art. 1º anexo 11, do decreto-lei n. 1.095, de 3-2-39, de cujo crédito foi deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento, consoante empenho por estimativa n. 320, de 10-IV-39. DCM 12.542-39.

N. 5.274 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de oitenta e oito mil e oitocentos réis (88\$800), de que é credora a Viação Férrea do Rio Grande do Sul, proveniente de transportes feitos no corrente ano, em proveito do D.N.P.A., conforme a inclusa conta.

O pagamento em questão deverá ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa por conta da verba 2ª — Material — Consignação III — Diversas despesas — Subconsignação n. 39 — Estivas, etc. — 03) D.N.P.A., art. 1º anexo 11, do decreto-lei n. 1.095, de 3-2-39, de cujo crédito foi deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento, consoante empenho por estimativa n. 328, de 10-IV-39. DCM 12.539-39.

N. 5.275 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de dez contos de réis (10:000\$000), de que é credora a Sociedade Brasileira de Agronomia, proveniente do auxílio que lhe foi concedido, no corrente exercício, para ampliação da tiragem de suas revistas técnicas, propaganda agrícola e de fomento e defesa da pecuária, conforme a inclusa folha.

O pagamento em questão deverá ser efetuado pela Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa por conta da verba 3ª — Serviços e Encargos — Consignação I — Diversos e subconsignação n. 5 — Contribuições, etc. — 28) Auxílios, etc., art. 1º anexo 11, do decreto-lei n. 1.095, de 3-2-39, de cujo crédito foi deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento, consoante empenho junto n. 884, de 22-6-39. DCM 9.314-39.

N. 5.276 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de quarenta e quatro mil e quinhentos (44\$500), de que é credora a Estrada de Ferro Sorocabana, proveniente de transportes feitos à requisição do D.N.P.A., no corrente ano, conforme a inclusa conta.

O pagamento em questão deverá ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa por conta da Verba 3ª — Serviços e Encargos — Consignação I — Diversos — Subconsignação n. 5 — Contribuições, etc. — 08) Auxílios, etc., art. 1º anexo 11, do decreto-lei n. 1.095, de 3-2-39, de cujo crédito foi deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento, consoante empenho por estimativa n. 279, de 4-IV-39. DCM 12.541-39.

N. 5.279 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de um conto seiscentos e vinte e oito mil e quinhentos réis (1:628\$500), de que é credora a Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, proveniente de fornecimento de energia elétrica, nos meses de janeiro a março do corrente ano, em proveito da D. F. P. V., conforme as inclusas contas.

O pagamento em questão deverá ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa por conta da verba 2ª — Material — Consignação III — Diversas despesas — Sub-consignação n. 33 — Iluminação, etc., 04), D. N. P. V., art. 1º anexo 11, do decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, de cujo crédito foi deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento, consoante empenho por estimativa n. 49, de 20 de março de 1939. (D. C. M. 11.781-39).

N. 5.280 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento de cento e vinte e três mil e novecentos réis (123\$900), de que é credora a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, proveniente do fornecimento de energia elétrica feito no corrente ano, em proveito do S. P. A., conforme a inclusa conta.

O pagamento em questão deverá ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa por conta da verba 2ª — Material — Consignação III — Diversas despesas — Sub-consignação n. 33 — Iluminação, etc. 9), S. P. A., art. 1º, anexo 11, do decreto-lei número 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, de cujo crédito foi deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento, consoante empenho por estimativa n. 97, de 21 de março de 1939. (D. C. M. 12.181-39).

N. 5.281 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de um conto de réis (1:000\$), de que são credores a dactilógrafa, classe G, do Quadro único deste Ministério, Maria de Lourdes Pires Lima e outros, proveniente de gratificação a que fizeram jus, no mês de junho do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deverá ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 4ª — Eventuais — consignação I — Diversos, sub-consignação I — Despesas, etc., do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3º, decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, anexo 11, substituído pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão de Contabilidade, segundo empenho global n. 495, de 27 de abril de 1939. (D. C. M. 7.090-39).

N. 5.282 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de cinquenta contos de réis (50:000\$000), de que é credor o Governo do Estado de Minas Gerais, proveniente da quota que lhe foi concedida nos termos da cláusula 11ª do acordo assinado em 25 de março de 1936, para atender, no corrente exercício, ao pagamento das despesas com as exposições de animais e produtos derivados, conforme a inclusa folha.

O pagamento em questão deverá ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa por conta da verba 3ª — Serviços e Encargos, consignação I — Diversos e sub-consignação n. 23 — Para atender, etc., art. 1º, anexo 11, do decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, de cujo crédito foi deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento, conforme empenho junto número 886, de 22 de junho de 1939. (D. C. M. 3.403-39).

N. 5.284 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de 14\$300, de que é credora a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente do fornecimento de gás feito no corrente ano, em proveito do S. P. A., conforme a inclusa conta.

O pagamento em questão deverá ser efetuado pela Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa por conta da verba 2ª — Material — Consignação III — Diversas despesas e Sub-consignação n. 33 — Iluminações, etc. 09) S. P. A., art. 1º, anexo 11, do decreto-lei n. 1.095, de 3-2-939, de cujo crédito foi deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento, consoante empenho por estimativa n. 96, de 21-3-939. (D. C. M. número 12.178-39).

N. 5.285 — Em referência ao officio n. 427, de 15 de junho do corrente ano, comunica que o adiantamento a que se refere o officio n. 3.856, de 6-6-939, destina-se ao pagamento de despesas com consertos e conservação do material permanente, bem como a ligeiros reparos no prédio onde funciona a Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal. (DCM. 12.975-39).

N. 5.286 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento de importância de 828\$, de que é credora a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, proveniente do fornecimento de energia elétrica feita em proveito do S. P. A., no corrente ano, conforme a inclusa conta.

O pagamento em questão deverá ser efetuado pela Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa por conta da verba 2ª — Material — Consignação III — Diversas despesas e Sub-consignação n. 33 — Iluminação, etc. 09) S. P. A., art. 1º, anexo 11, do decreto-lei n. 1.095, de 3-2-939, de cujo crédito foi deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento, consoante empenho por estimativa n. 97, de 21-3-939. (DCM. 12.180, de 1939).

N. 5.287 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de 407\$, de que é credora a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente do fornecimento de gás feito no corrente ano, em proveito do S. P. A., conforme a inclusa conta.

O pagamento em questão deverá ser efetuado pela Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa por conta da verba 2ª — Material — Consignação III — Diversas despesas e Sub-consignação n. 33 — Iluminação, etc. 09) S. P. A., art. 1º, anexo 11, do decreto-lei n. 1.095, de 3-2-939, de cujo crédito foi deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento consoante empenho por estimativa n. 96, de 21-3-939. (DCM. número 12.179-39).

N. 5.289 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de dez contos de réis (10:000\$000), de que é credora a Sociedade Brasileira de Medicina Veterinária, proveniente de auxílio concedido no corrente ano, para "ampliação de tiragem de revistas técnicas, propaganda agrícola e de fomento e defesa pecuária", conforme a inclusa folha.

O pagamento em questão deverá ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa por conta da Verba 3ª — Serviços e Encargos — Consignação I — Diversos — Sub-consignação n. 5 — Contribuições, etc. 28) Auxílios, etc., art. 1º, anexo 11, do decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, de cujo crédito foi deduzida

na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento, consoante empenho junto n. 883, de 22 de junho de 1939. (D. C. M. 10.699-39).

— Ao D. N. P. V.:

N. 5.290 — Comunica que em data de 26 de junho corrente, foi entregue ao Sr. William Wilson Coelho de Sousa, agrônomo de Plan-
tas Têxteis, pela Tesouraria deste Ministério, o adiantamento de réis 10:000\$000 (dez contos de réis), de acordo com a solicitação constante do officio n. 4.299, de 15 de junho de 1939, deste Departamento. (D. C. M. 12.286-39).

— Ao D. N. P. A.:

N. 5.291 — Comunica que em data de 26 de junho corrente, foi entregue ao Sr. José Vitorino de Sousa, Prático Rural, pela Tesouraria deste Ministério, o adiantamento de 7:500\$000 (sete contos e quinhentos mil réis), de acordo com a solicitação constante do officio n. 4.015, de 9 de junho de 1939, deste Departamento. (D. C. M. 11.807-39).

— Ao S. P. A.:

N. 5.292 — Comunica que em data de 26 de junho corrente, foi entregue, ao Sr. Armando Cravo, Classificador de Café, pela Tesouraria deste Ministério, o adiantamento de 9:000\$000 (nove contos de réis), de acordo com a solicitação constante do officio n. 4.303, de 15 de junho de 1939, deste Departamento. (D. C. M. 12.284-39).

— Ao Serviço de Meteorologia:

N. 5.293 — Comunica que em data de 26 de junho corrente, foi entregue ao Sr. Zeno Castelo Branco, Calcuista, pela Tesouraria deste Ministério, o adiantamento de 3:000\$000 (três contos de réis), de acordo com a solicitação constante do officio n. 3.877, de 6 de junho de 1939, deste Departamento. (D. C. M. 3.877-39).

— Ao D. N. P. A.:

N. 5.294 — Comunica que em data de 26 de junho corrente, foi entregue ao Sr. João Alves Ribeiro, almoxarife, pela Tesouraria deste Ministério, o adiantamento de 2:000\$000 (dois contos de réis), de acordo com a solicitação constante do officio n. 4.054, de 10 de junho de 1939, deste Departamento. (D. C. M. 11.906-39).

— Ao D. N. P. V.:

N. 5.295 — Comunica que em data de 26 de junho corrente, foi entregue ao Sr. Jaime Guimarães Fernandes, agrônomo D. N. P. V., pela Tesouraria deste Ministério, o adiantamento de 40:000\$000 (quarenta contos de réis) de acordo com a solicitação constante do officio n. 4.293, de 15 de junho de 1939, deste Departamento. (D.C.M. 12.273-39).

— Ao D. N. P. A.:

N. 5.296 — Comunica que em data de 26 de junho corrente, foi entregue ao Sr. Antônio Egídio de Almeida, técnico de Laboratório, pela Tesouraria deste Ministério, o adiantamento de 40:000\$000 (quarenta contos de réis), de acordo com a solicitação constante do officio número 4.317, de 16 de junho de 1939, deste Departamento. (P. C. M. 12.429-39).

— Ao D. N. P. A.:

N. 5.297 — Comunica que em data de 26 de junho corrente, foi entregue ao Sr. César da Silva Guimarães, agrônomo biólogo, pela Tesouraria deste Ministério, o adiantamento de 340:000\$000 (trezentos e quarenta contos de réis), de acordo com a solicitação constante do officio n. 4.492, de 20 de junho de 1939, deste Departamento. (D. C. M. 12.842-39).

— Ao Instituto de Biologia Animal:

N. 5.298 — Comunica que em data de 26 de junho corrente, foi entregue ao Sr. Elpidio Alves da Rosa, prático de Laboratório, pela Tesouraria deste Ministério, o adiantamento de 950\$000 (novecentos e cinquenta mil réis), de acordo com a solicitação constante do officio n. 3.883, de 6 de junho de 1939, deste Departamento. (D. C. M. 11.457-39).

— Ao D. N. P. A.:

N. 5.299 — Comunica que em data de 26 de junho corrente, foi entregue ao Sr. José Vitoriano de Sousa, prático rural, pela Tesouraria deste Ministério, o adiantamento de 850\$000 (oitocentos e cinquenta mil réis), de acordo com a solicitação constante do officio n. 3.981, de 9 de junho de 1939, deste Departamento. (D. C. M. 11.808-39).

— Ao Instituto de Biologia Animal:

N. 5.300 — Comunica que em data de 26 de junho corrente foi entregue ao Sr. Cândido Joaquim da Cunha, servente, pela Tesouraria deste Ministério, o adiantamento de 500\$, de acordo com a solicitação constante do officio n. 3.595, de 31 de maio de 1939, deste Departamento. (D.C.M. 10.875-39).

— C. N. E. P. A.:

N. 5.301 — Comunica que em data de 26 de junho corrente foi entregue ao Sr. Nelson Castro e Silva Vicenzo, oficial administrativo, pela Tesouraria deste Ministério, o adiantamento de 98:500\$, de acordo com a solicitação constante do officio n. 4.616, de 22 de junho de 1939, deste Departamento. (D.C.M. 13.137-39).

— Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 5.311 — Encaminha para exame e registro da despesa o processo relativo ao pagamento da importância de 185\$800, de que é credora Laura Vieira, proveniente do serviço de lavagem de loathas feito no corrente ano, em proveito do D. N. P. V., conforme a inclusa conta.

O pagamento em questão deverá ser efetuado pela Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa por conta da Verba 2ª — Material, Consignação III — Diversas despesas e Subconsignação número 35 — Água, asseio, etc. 04) D.N.P.V., art. 1º, anexo 11, do de-

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, de cujo crédito foi deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento, conforme empenho n. 405, de 24 de abril de 1939. (D.C.M. 4.634-39)

N. 5.315 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de 127\$, de que é credora "The City of Santos Improvements Co. Limited, proveniente de fornecimento de luz elétrica no corrente ano, em proveito do Serviço de Meteorologia, Estação Meteorológica de Santos, conforme a inclusa conta.

O pagamento em questão deverá ser efetuado pela Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa por conta da Verba 2ª — Material, Consignação III — Diversas despesas e Subconsignação número 33 — Iluminação, etc. 08) S. M., art. 1º, anexo 11, do decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, de cujo crédito foi deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento, consoante empenho por estimativa n. 584, de 9 de maio de 1939. (D. C. M. 7.972-39)

N. 5.316 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de quatorze mil réis (14\$000), de que é credora a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de serviços executados no corrente ano, em proveito do D. N. P. V., conforme a inclusa conta.

O pagamento em questão deverá ser efetuado pela Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa por conta da Verba 2ª — Material, Consignação III — Diversas despesas e Subconsignação n. 33 — Iluminação, etc. 04) D. N. P. V., art. 1º, anexo 11, do decreto-lei n. 1.095, de 3-2-39, de cujo crédito foi deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento, consoante empenho n. 407, de 24-4-39. (D. C. M. 6.069-39)

N. 5.323 — Encaminha para exame e registro da despesa o processo relativo ao pagamento da importância de vinte e sete mil e setenta e sete mil réis (20:570\$000), ao pessoal de obras da Escola Nacional de Agronomia, admitido de acordo com a autorização do Sr. Presidente da República e G. M. 366, de 15-3-39, do Sr. Ministro da Fazenda, relativa ao mês de junho do corrente ano, conforme a inclusa folha.

O pagamento em questão deverá ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa por conta da Verba 5ª Obras, etc., Consignação I — Diversos e Subconsignação n. 1 — Obras novas, etc., art. 1º, anexo 11, do decreto-lei n. 1.095, de 3-2-39, de cujo crédito foi deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento, consoante empenho global n. 891, de 23-6-39. (D. C. M. 14 445-39).

A Panair do Brasil, S. A.:

N. 5.326 — Pede providências, de ordem do Sr. Ministro, para que sejam fornecidas aos Drs. Alvaro Barcelos Fagundes, João Cândido Ferreira Filho e Gustavo Fischer, que servem neste Ministério e viajam em objeto de serviço, três passagens de ida, Rio-Porto Alegre.

Comunica, outrossim, que a despesa em apreço correrá por conta do empenho n. 399, desta data, extraído a favor dessa Companhia. (D. C. M. 14.753-39).

Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 5.327 — Encaminha para exame e registro da despesa o processo de pagamento da importância de vinte e um mil e seiscentos réis (21\$600), de que é credora a Viação Férrea do Rio Grande do Sul, por fornecimento de transportes ao D. N. P. A., conforme os documentos comprobatórios anexos ao presente.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal — IV — Gratificações e Auxílios — Subconsignação 8 — Condução e Transporte — 03 — Departamento Nacional da Produção Animal, do vigente orçamento deste Ministério (art. 3º do decreto-lei n. 942, de 10-12-38, anexo 11, substituído pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3-2-39, art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, conforme empenho por estimativa n. 27, de 13-3-39. (D. C. M. 111.728-39).

N. 5.332 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de dois contos novecentos e quarenta e um mil e duzentos réis (2:941\$200), de que é credora a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, proveniente do fornecimento da energia elétrica feito no corrente ano, em proveito do D. N. P. A., conforme as inclusas contas.

O pagamento em questão deverá ser efetuado pela Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa por conta da Verba 2ª — Material, Consignação III — Diversas despesas e Subconsignação n. 33 — Iluminação, etc., 02) D.N.P.A., art. 1º, anexo 11, do Decreto-Lei n. 1.095, de 3-2-39, de cujo crédito foi deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento, consoante empenho por estimativa n. 33, de 16-3-39. (D. C. M. 11.726-39.)

N. 5.333 — Em referência ao ofício n. 445, de 24 de junho do corrente ano, comunica que o adiantamento de 2:000\$000 a ser entregue ao meteorologista Leandro Riedel Ratisbona, é para ser aplicado no pagamento de despesas com encadernações de documentos científicos e técnicos do Serviço de Meteorologia, que, por sua natureza, não podem ser executadas nas oficinas deste Ministério. (D.C.M. 13.850-39.)

N. 5.334 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo relativo ao adiantamento de quarenta contos de réis (40:000\$000), a ser entregue ao agrônomo do D.N.P.V. classe I,

William Wilson (filho de Sousa, de que prestara contas no prazo de 90 dias na forma do art. 298, do R. G. C. P., para atender, de acordo com a letra "a", do art. 267, do citado Regulamento, nos meses de julho, agosto e setembro do corrente ano, ao pagamento das despesas próprias da sub-consignação abaixo indicada, na Estação de Investigação Fitosanitária de São Bento, do referido Departamento, conforme a inclusa folha.

A entrega do referido adiantamento deverá ser efetuada na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa por conta da Verba 2ª — Material — Consignação III — Diversas despesas — Subconsignação n. 45 — Para ocorrer, etc. 01) D.N.P.V., art. 1º, anexo 11, do Decreto-Lei n. 1.095, de 3-2-39, de cujo crédito foi deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento, consoante empenho n. 890, de 23 de junho deste ano. (D.C.M. 1 764-39).

— Ao ministro da Fazenda:

N. 3.335 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, na forma do disposto no art. 45, do Decreto-Lei n. 426, de 12 de maio de 1938, afim de que, no crédito de 86:900\$000 (oitenta e seis contos e novecentos mil réis), distribuído à Tesouraria deste Ministério, por conta da Verba 2ª — Material, III — Diversas despesas, Subconsignação 33 — Iluminação, etc., 04) — D.N.P.V., anexo 11, Decreto-Lei n. 1.095, de 3-2-39, seja anulada a distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná, a importância de 2:500\$000 (dois contos e quinhentos mil réis), para atender a despesas da Inspetoria Agrícola da Divisão de Fomento da Produção Vegetal naquele Estado.

Na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento foram feitos os necessários lançamentos. (D.C.M. 13.980-39.)

— Ao Tribunal de Contas:

N. 5.337 — Em resposta ao ofício n. 7.917, de 24 de junho último, relativo ao pedido de distribuição de crédito de 12:209\$000 ao Tesouro Nacional, para pagamento dos vencimentos do oficial administrativo Beatriz Marques de Sousa, comunica que o referido pedido foi feito por este Departamento, em virtude de ter ficado "em suspenso", no corrente exercício, o crédito correspondente a um cargo daquela categoria, cujo titular foi aposentado por decreto de 14 de setembro do ano próximo passado. (D.C.M. 13 867-39.)

Divisão de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de julho de 1939

Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 5.252 — Transmite a 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D.C.M. 13.772/39).

— Ao presidente da Comissão Instaladora do I. Agrônomo do Norte:

N. 5.254 — Informa que o Sr. Ministro, no processo n. 14.732/39, autorizou a seguinte aplicação do saldo de 100:000\$ do adiantamento de 700:000\$, mandado fazer pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará, ao oficial administrativo classe K, José Daniel Gomes de Castro.

Desbravamento de 30 hectares, inclusive destocamento, etc.	60:000\$000
Aviventação dos rumos da demarcação, para adaptação das terras etc., limpeza das estradas limítrofes e colocação de marcos.	30:000\$000
Despesas de escritura, etc.	5:000\$000
Expediente (papeis, etc.), para os serviços de desbravamento e adaptação.	2:000\$000
Transportes de material para esses serviços.	3:000\$000

(D.C.M. 14.732/39).

— Ao gerente da Companhia Telefônica Brasileira:

D.C.M. 5.261 — Afim de atender ao pedido constante do ofício n. 265-C, de 1 do corrente mês, do Sr. diretor geral do C.N.E.P.A. comunica que a despesa de 420\$ (quatrocentos e vinte mil réis), relativa à assinatura e instalação de um aparelho naquela Diretoria, bem assim à mudança do n. 42-2679, para outro local, deverá correr por conta do empenho n. 858, de 17/6/39, extraído na importância de 13:000\$ (treze contos de réis) em proveito dessa Companhia, para atender, no corrente exercício, às despesas de instalação e serviços de telefones efetuados pela supracitada repartição. (D.C.M. 14.315/39).

— Ao C.N.E.P.A.:

N. 5.262 — Em resposta ao ofício n. 265-C, de 1 do corrente mês, comunica que esta Divisão já providenciou o expediente relativo ao pedido a que se refere o supracitado ofício. (D.C.M. 14.315/39).

— Ao Serviço de Defesa Sanitária Vegetal:

N. 5.304 — Comunica que, tendo em vista o ofício n. 810, de 14/6/39, ao Sr. diretor do Departamento de Administração, o Sr. Ministro resolveu, pelos avisos ns. 5.902 e 5.909, desta data, respectivamente à Delegacia Fiscal e à Delegacia do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul, delegar competência ao agrônomo fitossanitarista, Francisco Dandolo de Seta, responsável pela Inspetoria de Defesa Sanitária Vegetal no Porto do Rio Grande, para requisitar pagamentos e adiantamentos por conta dos créditos distribuídos àquela Delegacia Fiscal, para as despesas da referida repartição durante o corrente exercício. (D.C.M. 12.522/39).

— A' D.F.P.V.:

N. 5.306 — Comunica que, tendo em vista o officio n. 1.649, de 16/6/39, ao Sr. diretor do Departamento de Administração, o Sr. Ministro resolveu, pelo aviso n. 5.305, desta data, à Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catarina, delegar competência ao agrônomo D.N.P. V., chefe da Sub-Inspetoria Agrícola do referido Estado, Frederico Miranda Schmidt, para requisitar pagamentos e adiantamentos por conta dos créditos distribuídos àquela Delegacia Fiscal, para as despesas da citada repartição durante o corrente exercício. (D.C.M. 12.506/39).

— Ao Tribunal de Contas:

N. 5.318 — Transmite a segunda via de conhecimento de empenho de despesa. (D.C.M. 8.528/39).

— Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 5.331 — Transmite a 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D.C.M. 13.104/39).

— Ao D.N.P.V.:

N. 5.336 — Em referência ao officio n. 1.633-V, de 21 de julho último, solicitando providências a esta Divisão, no sentido de ser anulada a importância de 2:500\$ (dois contos e quinhentos mil réis), no crédito distribuído à Tesouraria deste Ministério, e distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná, para atender a despesas da Inspetoria Agrícola da D.F.P.V. naquele Estado, declara que esta Divisão já promoveu o necessário expediente a respeito. (D.C.M. 13.080/39).

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de julho de 1939

Ao chefe da Seção de Fruticultura da D. F. P. V.:

N. 5.256 — Em cumprimento à solicitação contida no officio n. 1.879, de 28 de junho próximo findo, da Seção de Fiscalização do Exercício Profissional, pede providências no sentido de comparecer à referida Seção, às 11 horas do dia 7-7-39, o official administrativo, Jaime de Matos, ora em exercício nessa Seção. (D. C. M. 14.124-39).

Ao chefe do Serviço de Fiscalização do Exercício Profissional:

N. 5.263 — Em aditamento ao officio n. 5.195, de 4-7-39, comunica que o funcionário a que o mesmo se refere é o Sr. Joaquim Custódio de Almeida cujo nome por um lapso não constou do mesmo.

Ao diretor geral do D. N. P. M.:

N. 5.277 — Comunica que o Official Administrativo, interino, Deborah Diniz Gonzaga de Araujo, apresentou-se nesta Divisão a 7 de junho último tendo comparecido nos dias restantes do mês. Ao Laboratório Central da Produção Mineral:

N. 5.283 — Comunica que o técnico de Laboratório, do Quadro Único deste Ministério, com exercício nesse Laboratório, Fábio Nunes Leal, foi posto, pela portaria n. 532, de 6 do corrente mês, à disposição do Conselho Nacional de Petróleo.

Cientifica, outrossim, que a referida portaria foi entregue ao interessado, mediante recibo.

Ao Tribunal de Contas:

N. 5.288 — Remete as 2as. vias dos empenhos de números 367 a 398 de 3 do corrente, de acordo com a relação anexa.

Relação de empenhos a que se refere o officio n. 5.288, de 3 de julho de 1939:

Nome — Importância

N. 367	— Otávio Barbosa e outros, 15:807\$000
N. 368	— José de Oliveira Matos, 1:300\$000.
N. 369	— Achilles Gaertner, 1:300\$000.
N. 370	— José Augusto de Menezes Castro, 1:300\$000.
N. 371	— Henrique de Oliveira, 1:300\$000.
N. 372	— Pelópidas Martins da Silva, 1:300\$000.
N. 373	— Mamêde Raposo, 1:300\$000.
N. 374	— Antônio Keller Heiser, 1:300\$000.
N. 375	— Plácido Viard, 1:300\$000.
N. 376	— Heitor de Oliveira Ramos, 900\$000.
N. 377	— Alvaro da Silveira, 900\$000.
N. 378	— Lloyd Brasileiro, 6:000\$000.
N. 379	— Companhia Cantareira e Viação Fluminense, Rs. 500\$00.
N. 380	— Estrada de Ferro Sorocabana, 1:500\$000.
N. 381	— Estrada de Ferro São Paulo-Minas, 200\$000.
N. 382	— Estrada de Ferro São Paulo-Paraná, 1:500\$000.
N. 383	— Estrada de Ferro São Paulo-Goias, 500\$000.
N. 384	— The São Paulo Railway Co Ltd., 1:500\$000:

N. 385 — Viação Férrea do Rio Grande do Sul, 500\$000.

N. 386 — Companhia Paulista de Estradas de Ferro, 1:500\$000.

N. 387 — Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, 1:500\$000.

N. 388 — Rede Mineira de Viação, 1:000\$000.

N. 389 — The Leopoldina Railway Co. Ltd., 3:000\$000.

N. 390 — Estrada de Ferro Vitória a Minas, 1:300\$000.

N. 391 — Rede Viação Paraná-Santa Catarina, 1:000\$000.

N. 392 — Lloyd Brasileiro, 10:000\$000.

N. 393 — Othon Drummond Furtado de Mendonça e outro, Rs. 1:365\$000.

N. 394 — João Cláudio de Lima e outros, 1:743\$000.

N. 395 — Lauro Sodré Viana, 1:500\$000.

N. 396 — José Hasselmann, 295\$000.

N. 397 — Olímpio Acioli Monteiro, 4:600\$000.

N. 398 — Richomer Barros, 906\$000.

— A D.F.P.V.:

N. 5.307 — Remete-vos, devidamente ratificada, em atenção ao officio n. 1.709, de 23 de junho corrente, a portaria n. 1.750, de Araci Pereira de Abreu, auxiliar de escrita de 5ª classe, da Seção de Café, dessa Divisão. (D.C.M. 13.436-39.)

N. 5.309 — Comunica que, pela portaria do Sr. ministro, n. 457, de 16 de junho próximo findo, foi designado o escriturário Carmen Uchôa Cavalcanti para ter exercício neste Departamento. (D.C.M. 12.449-39.)

— Ao Serviço de Meteorologia:

N. 5.340 — Comunica que, pela portaria do Sr. ministro, n. 482, de 22 do mês findo, foi designado o bibliotecário Ester Rezende para ter exercício neste Departamento. (D.C.M. 12.439-1939.)

— A Divisão de Contabilidade:

Circular n. 5.313 — Solicita providências no sentido de serem rigorosamente observados, nas requisições de passagens e transportes, os dispositivos legais, a circular do Sr. ministro e a decisão do Tribunal de Contas abaixo transcritos:

Decreto n. 20.054, de 29-5-31, que regula o serviço de requisições de transportes nas estradas de ferro de propriedade da União ou por ela administradas... art. 3.º: "Só serão atendidas requisições de passagens que contenham o nome e a indicação do cargo exercido pela pessoa para quem for feita a requisição, bem como a declaração expressa de que é em objeto de serviço público".

Decreto n. 20.055, de 29-5-31, que regula o serviço de requisições de transportes oficiais nas empresas particulares... artigo 4.º: "Só terão direito a passagem os funcionários que tiverem de viajar em objeto de serviço público e as pessoas de sua família, quando removidos, de acordo com as disposições gerais".

Circular do Sr. ministro da Agricultura, de 29-11-35... I — "Somente em caso de absoluta necessidade se dará a mensalista contratado nos termos do decreto n. 18.088, de 1928, encargo que implique na concessão de transportes ou diárias; II — o pessoal contratado deve ser admitido na repartição onde vai servir".

Somente por motivo de força maior essa admissão será feita por intermédio da repartição chefe. Nos casos de que trata este item, o contratado nenhum direito terá a transportes, diárias ou quaisquer outras vantagens.

Decisão do Tribunal de Contas em sessão de 16-9-35... "Solicito providências afim de que nos processos de fornecimento de passagens sejam sempre indicados os nomes e cargos dos funcionários beneficiados com as passagens e a natureza dos serviços ou comissão que motivaram a concessão das mesmas passagens.

Decreto n. 19.682, de 9-2-31, que torna obrigatória a requisição de passagens e transportes, por conta do Governo nos vapores do Lloyd Brasileiro, quando os portos de destino são servidos por essa empresa, conforme o disposto no art. 3º.

Solicita, outrossim, providências no sentido de que a instrução dos processos de pagamento de contas por fornecimento de passagens e transportes obedeçam aos dispositivos contidos nos artigos 258, letras a e b, e § 4º, e 259 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Idêntica para os diretores dos: Serviço de Estatística e Produção — Serv. de Pub. Agrícola — Serv. de Economia Rural — Serv. de Meteorologia — Esc. Nac. de Veterinária — Superint. do Ens. Agríc. — Serv. Florestal — Div. Material — Den. Nac. Prod. Veg. — Div. Ter. e Colônia — Div. Fom. Prod. Veg. — Div. Def. San. Veg. — Den. Nac. Prod. Miner. — Div. Fomento Prod. Min. — Div. Águas — Div. Geolog. e Mineralog. — Lab. Centr. Prod. Min. — Den. Nac. Prod. An. — Inst. Biol. Anim. — Div. Fom. Prod. Anim. — Div. Insp. Prod. Orig. Anim. — Div. Def. Sanit. Anim. — Div. Caca e Pesca — Centro Nac. Ens. e Pesq. Agron. — Esc. Nac. Agron. — Inst. Quím. Agrícola — Inst. Ecológ. Agríc. — Inst. Experim. Agríc.

— Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 5.317 — Comunica que o Sr. Ministro, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, admitiu Branca Monteiro para preencher a vaga de auxiliar de 1ª classe do C. N. E. P. A., pelo prazo de 23 de maio a 31 de dezembro de 1939. (D. C. M. 7.228, de 1939).

N. 5.319 — Comunica que o Sr. Ministro, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, admitiu, pelo prazo de 3 de junho a 31 de dezembro de 1939, Israel Franco Belga, para, na qualidade de extranumerário mensalista, exercer a função de assistente técnico no C. N. E. P. A. (D. C. M. 4.270-39).

— Ao C. N. E. P. A.:

N. 5.320 — Remete os seguintes documentos do assistente técnico, desse Centro, Israel Franco Belga:

1 — Diploma de engenheiro agrônomo.

2 — Certificado de reservista.

3 — Portaria de admissão n. 1.797. (D. C. M. 4.270-39).

— Ao Serviço Florestal:

N. 5.324 — Restitue o certificado de reservista n. 19.181, da 1.ª R., da 1.ª R. M., pertencente ao diarista desse Serviço, Frederico Pereira da Silva. (D. C. M. 6.874-39).

— Ao Ensino Agrícola:

N. 5.322 — Remete os seguintes documentos dos extranumerários mensalistas admitidos para o Aprendizado Agrícola "Nilo Peçanha":

Guilhermino de Oliveira Lemos — Certificado de reservista.

João Batista de Farias — Certidão passada pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

José Pinto Aleixo da Silva — Certificado de isenção do serviço militar.

Outrossim, comunica, em resposta ao ofício n. 272, de 17 de fevereiro de 1939, que o D. A. S. P., examinando as propostas de admissão contidas no referido ofício, prejudicou a de Haidé Alves Guimarães e Manuel Duque Cesar, por não satisfazerem as exigências do art. 18 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, aquela por apresentar um atestado de residência inidôneo para substituir a folha corrida, e este, por estar licenciado para exercer a profissão de dentista prático em Vassouras, documento que não o habilita a ingressar no serviço público.

Nessas condições, restitue os documentos de Haidé Alves Guimarães e Manuel Duque Cesar. (D. C. M. 6.91-39).

— Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 5.324 — Remete a relação nominal de melhoria de salário e admissão de três extranumerários mensalistas para a Seção de Irrigação, da Divisão de Aguas do D. N. P. M. (D. C. M. 2.785-39).

N. 5.325 — Comunica que o Sr. Ministro, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, admitiu como extranumerário mensalista, auxiliar de 2.ª classe, na D. F. P. M., do D. N. P. M., pelo prazo de 8 de junho a 31 de dezembro de 1939, Márcio Lima Mota Barreto. (D. C. M. 2.783-39).

— Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 5.330 — Transmite a portaria do Sr. Ministro, n. 511, de 30 do mês próximo findo, pela qual foi transferido, por conveniência de serviço, o veterinário, interino, Angelo Agostini Spínola e Castro, da 1.ª R. da D. D. S. A., no Estado de São Paulo, para a Inspeção Regional da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, no mesmo Estado. (D. C. M. 2.171-39).

EXERCÍCIO DE 1939

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Artigo 1.º — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e Auxílios — Subconsignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias — 04 — DNPV.

Folha de pagamento de ajuda de custo de 2:200\$0 (dois contos e duzentos mil réis), ao oficial administrativo, classe H, deste Departamento, Areolino do Rêgo Abreu, como abaixo se declara:

Natureza da despesa	Importâncias
Ajuda de custo concedida pelo Sr. ministro ao credor acima citado, na base de dois meses de vencimentos, conforme despacho de 4 de julho de 1939, no processo DCM. 14.525-39, visto ter sido o mesmo removido, por conveniência de serviço, por decreto de 21 de junho de 1939, deste Departamento para a Inspeção Agrícola, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, no Estado do Piauí	2:200\$0 6\$6
Taxa da lei n. 183, de 13-1-1936	2:193\$4
Líquido a pagar	2:193\$4

Confere e importa a presente folha em 2:200\$0 (dois contos e duzentos mil réis), quantia essa deduzida do crédito respectivo, consoante empenho n. 400, de 7-7-1939.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Artigo 1.º — Anexo 11 — Verba 4.ª — Título Eventuais — Consignação I — Diversos — Subconsignação n. 1 — Despesas imprevistas.

Folha de pagamento de gratificação aos membros do Conselho Nacional de Pesca, de acordo com o artigo 74 do decreto-lei n. 794, de 19 de outubro de 1938, combinado com o parágrafo único do artigo 65, do decreto-lei n. 1.210, de 12 de abril de 1939:

Natureza da despesa	Total	Dec. 183	Líquido
1. Genneville Hermsdorff, parágrafo único, do artigo 69, do Código de Pesca, compareceu a sete reuniões, a 100\$0	700\$0	2\$1	697\$9
	700\$0	2\$1	697\$9

Confere e importa a presente folha em setecentos mil réis (700\$0). Primeira Seção da Diretoria da Contabilidade do Ministério da Agricultura, em 7 de julho de 1939. — Pelo chefe, (Assinatura ilegível).

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Artigo 1.º — Verba 4.ª — Eventuais — Consignação I — Diversos — Subconsignação 1 — Despesas, etc.

Folha de pagamento de gratificação por serviços extraordinários, concedida pelo Sr. ministro, em despacho de 2 de maio de 1939, ao funcionário abaixo discriminado e referente ao mês de junho do corrente ano:

Nomes-Cargos-Observações	Importância da gratificação	Taxa criada pela lei 183	Líquido a receber
Celso Luiz de Azevedo Marques — OFAM-J, servindo no Gabinete do Ministro, como Auxiliar de Gabinete — Compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário — Total líquido: 104 horas	866\$6	2\$7	863\$9

Confere e importa a presente folha em oitocentos e sessenta e seis mil e seiscentos réis (866\$6), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, conforme empenho global n. 565, de 6 de maio de 1939.

Seção Financeira, em 7 de julho de 1939. Visto. — H. Blanc de Freitas, diretor.

Relação suplementar de diárias do pessoal da Superintendência do Ensino Agrícola, referente ao período de 1 a 30 de junho do corrente ano:

Nomes — Código — Observações	Datas Saída da sede	Chegada à sede	Número de diárias
Agostinho de Freitas Vale — AGPV-J — Ofício n. 579, de 19 de abril de 1939 — Publicado no "Diário Oficial" de 3 de junho de 1939 — A. A. 8 — Acompanhar na Seção de Arquitetura e Engenharia, deste Ministério, a elaboração do projeto de construção das novas instalações do A. A. 8 — Distrito Federal	5-6-39 9-6-39 19-6-39 28-6-39	6-6-39 13-6-39 20-6-39 29-6-39	11

Nelson Dantas Maciel — AGPV-J — Telegrama n. 867, de 19 de maio de 1939 — Publicado no "Diário Oficial" de 31 de maio de 1939 — A. A. 3 — Tratar de interesses do Aprendizado Agrícola "Vidal de Negreiros" — Distrito Federal

Edgardo Carlos da Cunha Pereira — AGPV-H — Processo n. 1.573, de 9 de maio de 1939 — Publicado no "Diário Oficial" de 17 de maio de 1939 — A. A. 8 — Frequentar na Estação Experimental de Deodoro, um Curso Prático de Avicultura, para funcionários dos A. A. e professores da zona rural — Distrito Federal

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1939. Visto. — Archimedes Lima Camara, superintendente.

Divisão de Pessoal

Retificação na relação nominal de extranumerário mensalista, publicada no "Diário Oficial" de 31 de maio de 1939, à página número 12.801.

Onde se lê:

Araci Ferreira de Abreu, auxiliar de escrita de 5ª classe, Secção do Café da D. F. P. V., em São Paulo — 500\$ — 1.750 — 6-5-39 — 707 — 6-5-39;

Leia-se:

Araci Pereira de Abreu, auxiliar de escrita de 5ª classe, Secção do Café da D. F. P. V., em São Paulo — 500\$ — 1.750 — 6-5-39 — 707 — 6-5-39.

EXERCÍCIO DE 1939

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Artigo 1º — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e Auxílios — Subconsignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias — 02 — D. N. P. A.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Divisão de Fomento da Produção Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal, relativa aos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano:

Nomes-Cargos-Observações	Num. de diárias	Diária	Total das diárias	Lei 183 de 13-1-36	Líquido a pagar
Mário Teles da Silva — DDFPA-O — Sede: Capital Federal — Em janeiro 2 dias, em Campos, Estado do Rio, assistindo a Exposição de Animais e entrando em entendimentos com as autoridades e entidades locais para o desenvolvimento da pecuária; em março um dia, procedendo à marcação dos animais inscritos no Registro Schmitz do Brasil, em Itaipava, Estado do Rio.	3	40\$0	120\$0	—	120\$0
Durval Garcia de Menezes — ZTA-K — Sede: Capital Federal — Em janeiro 16 dias, em inspecção às obras da Fazenda Experimental de Criação de Uberaba, Estado de Minas Gerais; em março um dia, procedendo à marcação dos animais inscritos no Registro Schmitz do Brasil em Itaipava, Estado do Rio. (DFA 231-9)	17	35\$0	595\$0	1\$8	593\$2
César da Silva Guimarães — AGBI-K — Sede: Capital Federal — Em janeiro 31 dias, no Estado da Bahia, orientando a organização dos serviços de Avicultura	31	35\$0	1:085\$0	3\$3	1:081\$7
Jaime Bernardes Cotrim — ZTA-J — Sede: Capital Federal — Em janeiro 10 dias, em São Lourenço e Varginha, Estado de Minas Gerais, adquirindo reprodutores para o Ministério.	10	28\$0	280\$0	\$9	279\$1
Jorge Nazaré Barbosa Zani — ZTA-J — Sede: Capital Federal — Em março um dia, procedendo à marcação dos animais inscritos no Registro Schmitz do Brasil, em Itaipava, Estado do Rio. (DFA. 231, de 1939)	1	28\$0	28\$0	—	28\$0
			2:108\$0		2:102\$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente em 2:108\$0 (dois contos cento e oito mil réis), quantia essa deduzida do crédito respectivo, conforme empenho n. 353, de 24-6-1939.

"Secção Financeira, 7 de julho de 1939. Visto. — Dulce Magalhães, chefe da S. F.

Serviço de Meteorologia

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de julho de 1939

Offícios:

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 633 — Remete o ponto, de março a junho, do meteorologista I, Manuel Inocêncio dos Santos, calculista G, Evaldo Machado Brandão e servente D, Júlio Matos Reis;

Ao Sr. diretor do Instituto Coussirat Araujo:

N. 634 — Solicitando informar as providências tomadas ao mesmo.

Ao diretor superintendente da Rede de Vição Paraná — Santa Catarina:

N. 635 — Remete 1ª via de empenho de despesa n. 859, na importância de 400\$000, por onde deverão correr as despesas de requisição de transporte de material.

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 636 — Solicitando providências no sentido de ser entregue ao estacionário A, Gimol Azogue Zagury, o seu título de nomeação.

Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 637 — Apresente o MEC-E, Carlos Eugênio Rodrigues Torres, para ser inspecionado pelo médico da Secção de Assistência Social.

Correspondência da Rede:

Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Bela-Vista:

N. 349 — Comunicando ter sido encaminhada ao delegado fiscal do Tesouro Nacional em Cuiabá, a portaria de 3 meses de licença para tratamento de saúde, concedida ao estacionário A, Alda Leite da Silva.

Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Macaé:

N. 350 — Remete formulário do I.P.A.S.E., que deverá ser preenchido pelo estacionário A, Nair Dantas Barreto.

Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de São Lourenço:

N. 351 — Remete os títulos de transferência do estacionário B, Darci Oliveira Miranda.

Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Petrópolis:

N. 352 — Remete o título de transferência do estacionário A, Leontino Fernandes d'Oliveira.

Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Belém:

N. 353 — Solicitando informar quais as providências tomadas sobre os 17 títulos de transferência de funcionários, encaminhados àquela estação.

Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Porangaba:

N. 354 — Solicitando informar quais as providências tomadas sobre dois títulos de transferência de funcionários, encaminhados àquela estação.

Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Manaus:

N. 355 — Solicitando informar quais as providências tomadas sobre os títulos de transferências de vários funcionários, ao mesmo encaminhados.

Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de São Luiz:

N. 356 — Solicitando informar quais as providências tomadas sobre os 14 títulos de transferência de funcionários, ao mesmo enviados.

Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Terezina:

N. 357 — Comunicando informar não ter sido acusado o ofício 257 que foi acompanhado de 2 títulos de transferência de funcionários.

Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Belo Horizonte:

N. 358 — Solicita informar quais as providências tomadas sobre 2 títulos de transferência de funcionários, ao mesmo encaminhados.

Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de São Salvador:

N. 359 — Solicita informar quais as providências tomadas sobre 23 títulos de transferência de funcionários, ao mesmo encaminhados.

Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de São Paulo:

N. 360 — Solicita informar quais as providências tomadas sobre 30 títulos de transferência de funcionários, ao mesmo encaminhados.

Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Macaé:

N. 361 — Comunica que estão sendo tomadas as providências para a concessão de licença solicitada pelo estacionário A, Nair Dantas Barreto.

Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Porto de Pedras:

N. 362 — Solicita um orçamento da execução do serviço, para instalação de iluminação elétrica naquela estação.

Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Olinda:

N. 363 — Comunica que foram constatados erros no serviço de sondagens, recomendando maior atenção.

Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de São Gabriel:

N. 364 — Comunica que a produção aerológica, considerada como tendo sido abandonada, se refere ao período anterior a 1935.

Requerimentos despachados:

Oscar Moreira da Costa Lima, oficial administrativo I, pedindo férias de 1938 e 1939: — Concedo, quanto a 1939.

Superintendência do Ensino Agrícola

Cópia autêntica — Armas da República — Ministério da Agricultura — Superintendência do Ensino Agrícola — Sr. assistente-chefe — A Escola de Agronomia e Veterinária da Universidade de Porto Alegre instruiu o seu pedido de Fiscalização Prévia com os elementos previstos no artigo 329 do Regulamento baixado pelo decreto n. 23.979, de 8-3-1934. Nestas condições deve ser designada a comissão para nos termos do art. 330 do citado Regulamento proceder na referida Escola a respectiva fiscalização na parte referente ao Curso de Agronomia. Rio, 16-5-1939. — *Armando da Costa Coelho*, assistente.

Sr. superintendente — Proponho o agrônomo do Ensino Agrícola, classe K, Armando da Costa Coelho, e os agrônomos do D. N. P. V., classe I, com exercício na S. E. A., Léo Ramos Murtinho e João Magalhães, para constituírem a comissão de fiscalização prévia, da Escola de Agronomia da Universidade de Porto Alegre, na forma do art. 330, do regulamento que baixou com o decreto número 23.979, de 8-3-34, combinado com o art. 3º do decreto-lei n. 933, de 7 de dezembro de 1938. Para facilidade de execução do serviço de fiscalização prévia do estabelecimento referido, convém que seja de uma vez arbitrada a ajuda de custo a que têm direito os componentes da comissão por se tratar de trabalho de natureza especial. 20-6-39. — *Newton Belleza*, assistente-chefe. Nota — A demora do processo em minhas mãos se explica pela necessidade de tempo para o seu exame metucioso.

Exmo. Sr. Ministro — Opino pela designação da comissão proposta. Quanto a ajuda de custo, penso poderá ser arbitrada em dois meses de vencimentos para cada membro. 22-6-39. — *A. de Lima Camara*.

De acordo. 3-7-39. — *F. Costa*.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço de Comunicações

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de junho de 1939

Foram assinados os títulos que concedem garantia da propriedade industrial e uso exclusivo das respectivas invenções, pelo prazo que mencionam, aos seguintes depositantes:

— Por 15 anos (patentes de invenção):

Álvaro Pinheiro Machado Tolosa e Júlio Olivieri, para "Aperfeiçoamentos em aparelho para traçar metais derretidos". (Depósito número 21.675, de 7 de outubro de 1938, no Departamento Nacional do Propriedade Industrial);

Mário Zagari, para "Aperfeiçoamentos nas colunas que sustentam os braços de comando dos aparelhos contadores-registradores do tipo "borboleta". (Depósito n. 19.781, a 24 de novembro de 1937, idem);

F. Hoffmann-La Roche & Cie., para "Processo para a fabricação de aneurina". (Depósito n. 21.125, a 14 de julho de 1938, idem);

Kaloriferwerk Hugo Junkers G. m. b. H., para "Processo e dispositivo para construir "Halls" e obras semelhantes" (depósito número 21.323, a 18 de agosto de 1938, idem);

Associated Electric Laboratories Inc., para "Aperfeiçoamentos em circuitos para dispositivos de operação eletro-magnética para uso em sistemas telefônicos ou semelhantes" (depósito n. 20.584), a 25 de abril de 1938, idem);

Georges Bardin, para "Processos de construção, por embutidura, de corpos ôcos de paredes finas" (depósito n. 20.310, a 5 de março de 1938, idem);

Gustav Sembdner, para "Processo e dispositivos para fabricação e escambo de camadas superficiais, resistentes ao desgaste, em peças de máquinas e particularmente em rodas ferroviárias" (depósito número 20.482, a 30 de março de 1938, idem);

Continental Gin Company, para "Aperfeiçoamento no ajustamento do equipamento indicador para as lâboas de sementes dos peitilhos de descarregadores de algodão em rama" (depósito n. 21.642, a 3 de outubro de 1938, idem);

Standar Oil Development Company, para "Aperfeiçoamentos em termômetro de resistência" (depósito n. 21.640, a 1 de outubro de 1938, idem);

Dr. Romão Olo, para "Um novo processo para a preparação de barras ou lingotes de ferro ou aço, utilizando diretamente o ferro em estado líquido, derretido em forno separado e respectiva instalação" (depósito n. 21.698, a 12 de outubro de 1938, idem);

Remigio M. Sanchez, para "Nova tampa protetora para os distribuidores de motores de explosão" (depósito n. 21.233, a 1 de agosto de 1938, idem);

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, para "Processo de obtenção de colorações fixas" (depósito n. 21.225, a 30 de julho de 1938, idem);

The Symington-Gould Corporation, para "Aperfeiçoamento em chumaceira" (depósito n. 21.033, a 29 de junho de 1938, idem);

Assad Michael Malluk, para "Aperfeiçoamentos num capacete de resguardo envolvente, travando por pressão, para bujões de tanques de combustíveis" (depósito n. 21.594, a 26 de setembro de 1938, idem);

Società Anônima Stabilimenti Di Dalmini, para "Junta automática dos mandris para fabricação contínua de corpos ôcos cilíndricos de cimento fibroso" (depósito n. 20.880, a 6 de junho de 1938, idem);

Ismael Guarisechi Filho, para "Um aparelho para ser instalado antes dos hidrômetros e se destina a filtrar ou coar a água, separando e acumulando num depósito próprio os detritos que acompanham a água evitando assim que os hidrômetros se entupam (depósito número 21.486, a 8 de setembro de 1938, idem);

Eros Orosco, para "Novo processo, acelerador da clarificação de águas e suas aplicações" (depósito n. 21.003, a 24 de junho de 1938, idem);

Studien-Und Verwertungsgesellschaft m. b. H., para "Processo para a obtenção de parafina" (depósito n. 21.205, a 28 de julho de 1938, idem);

I. G. Farbeindustrie Aktiengesellschaft, para "Camadas filtrantes absorvedoras da luz ultra-violeta" (depósito n. 19.520, a 26 de outubro de 1937, idem);

Siemens & Halske Aktiengesellschaft, para "Máquina de barbear acionada eletricamente" (depósito n. 20.391, a 18 de março de 1938, idem);

Associated Electric Laboratories Inc., para "Aperfeiçoamentos em corutadores automáticos para serem usados em sistemas telefônicos e semelhantes" (depósito n. 21.115, a 17 de julho de 1938, idem);

Société Anonyme des Hauts Fourneaux et Fonderies de Pont a Mousson, para "Processo e aparelho para o arqueamento de canos, barras, chapas e outras peças" (depósito n. 21.347, a 22 de agosto de 1938, idem);

Standard Telephones And Cables Limited, e Marconi's Wireless Telegraph Co. Ltd., para "Aperfeiçoamentos em e referentes a aparelhos de válvulas termoiônicas" (depósito n. 21.773, a 22 de outubro de 1938, idem);

Chain Belt Company, para "Aparelho para sedimentação" (depósito n. 21.618, a 29 de setembro de 1938, idem);

Friedrich Josef Kuretschka, para "Aperfeiçoamentos na engrenagem de válvulas das máquinas trabalhando por pressão de fluidos" (depósito n. 21.659, a 5 de outubro de 1938, idem);

Gesellschaft für Chemische Industrie in Basel (Société pour l'Industrie Chimique à Bâle), para "Manufatura de ketonas da série ciclopentanopolihidrofenantreno" (depósito n. 21.119, a 13 de julho de 1938, idem);

Charles Norman Mims, para "Processo e dispositivos para limpar e entregar kapok ou outras fibras textéis" (depósitos n. 21.510, a 19 de setembro de 1938, idem);

Joseph Marcel Merle, para "Aperfeiçoamentos referentes a aparelhos para a fabricação de produtos derivados de material em fusão" (depósito n. 21.512, a 12 de setembro de 1938, idem);

Joseph Marcel Merle, para "Aperfeiçoamentos referentes a aparelhos para a fabricação de produtos derivados de material em fusão" (depósito n. 21.510, a 12 de setembro de 1938, idem);

Eduardo R. Wright, para "Um aparelho destinado a facilitar o serviço de irrigação de horas e jardins" (depósito n. 1.647, a 24 de abril de 1937, na Inspeção Regional deste Ministério no Estado de São Paulo) (termo n. 18.597);

The Yorkshire Copper Works Limited, para "Aperfeiçoamentos em, ou referentes a, meios de ligação para canos ou tubos" (depósito n. 21.431, a 30 de agosto de 1938, no Departamento Nacional da Propriedade Industrial);

Internacional Latex Processes Limited, para "Aperfeiçoamentos na produção de fios de borracha" (depósito n. 21.318, a 15 de agosto de 1938, idem);

Internacional Latex Processes Limited, para "Aperfeiçoamentos em processos de produção de fios de borracha consistentes de três ou mais filamentos unidos" (depósito n. 21.317, a 18 de agosto de 1938, idem);

Eugênio Giansetto, para "Aperfeiçoamentos em aparelhos para lavagens de vasos sanitários" (depósitos n. 21.283, a 11 de agosto de 1938, idem);

Ethyl Gasoline Corporation, para "Aperfeiçoamentos em processo para a produção de compostos de álcool-chumbo" (depósito n. 21.273, a 9 de agosto de 1938, idem);

Leroy Lincoln Salfisberg, para "aperfeiçoamentos em embalagens corrugadas" (depósito n. 21.215, a 29 de julho de 1938, idem); Sageb, Société Anonyme de Gestion et d'Exploitation de Brevets, para "Aperfeiçoamentos no material de artilharia" (depósito número 19.392, a 30 de dezembro de 1937, idem);

— Por 10 anos (patentes de modelo de utilidade):

Carlos Gunther, para "Uma máquina de matar formigas" (depósito n. 20.778, a 24 de maio de 1938, no Departamento Nacional da Propriedade Industrial);

Ridolfo Lensi, para "Fichas indicadoras de secções de passagem para auto-ônibus" (depósito n. 19.354, a 11 de setembro de 1937, idem);

— Por 3 anos (patente de modelo industrial):

The Dunlop Rubber Co. Ltd. para "Novo feitiço, forma ou configuração do rasto de um aro elástico para rodas de veículos" (depósito n. 21.047, a 1 de julho de 1938, idem).

Expediente do dia 6 de julho de 1939

Offícios:

Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva:

N. 809 — Comunicando, para os devidos efeitos, que, consoante o parecer emitido pelo consultor jurídico deste ministério, sobre a incompatibilidade entre o exercício das funções remuneradas de procurador, de médico ou de outro cargo em sindicatos e respectivas caixas de Acidentes de Trabalho, sendo os associados de tais corporações associados obrigatórios dessa instituição, ou se semelhante exercício constitui acumulação vedada por lei, a solução é negativa, porquanto os sindicatos não estão compreendidos na categoria das instituições a que se refere o art. 1º do decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937.

— Ao presidente do Conselho Nacional do Trabalho e da Comissão regulamentadora dos decretos-leis ns. 1.237, de 2 de maio, e 1.316, de 15 de junho de 1939, e instaladora da Justiça do Trabalho:

N. 810 — Comunicando que o Sindicato Brasileiro de Advogados resolveu, em sessão realizada a 29 do mesmo mês, segundo consta de ofício recebido por este Serviço, e do qual teve S. Ex. conhecimento, nomear o doutor Valdir Faria Rocha para exercer as funções de seu representante junto à Comissão constituída pela portaria n. SCm-89, de 17 de junho último.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de junho de 1939

Processos despachados

Trabalhadores pertencentes ao quadro da Sociedade de Resistência dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens de Café, com sede nesta Capital, reclamando contra a exclusão de seus companheiros José Mariano e Otacílio Barbalho de Oliveira (MTIC. 5.531-1939). — Arquite-se, por se tratar de documento anônimo.

Dia 1 de julho de 1939

Euclides B. de Sousa, pedindo seja avogado o processo em que são partes o recorrente e o seu ex-empregado Casemiro Gonçalves (MTIC. 19.316-938). — Preliminarmente: deixo de conhecer do pedido por falta de amparo legal.

Jaime Arouca, pedindo, por intermédio do Sindicato dos Vendedores Praticistas do Rio de Janeiro, seja avogado o processo em que são partes o recorrente e a Sociedade Marmífera Brasileira Ltda. (MTIC. 11.091-939). — Preliminarmente: deixo de conhecer do pedido por se não enquadrar em nenhuma das hipóteses legais.

Ambrósio Manuel Torres, pedindo por intermédio do Sindicato dos Professores do Distrito Federal, seja avogado o processo em que são partes o recorrente e o América Foot-ball Club (MTIC. 1.857-939). — O reclamante prestava serviços a mais de um estabelecimento empregador. Não se concretiza assim a hipótese legal para a avocação, razão por que, preliminarmente, deixo de conhecer do pedido.

Renascença Auto Ônibus, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta por haver infringido o disposto no art. 16 letra "c", do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934 (MTIC. 14.817-938). — Nego provimento, à vista do parecer da Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho.

O parecer a que este despacho alude é o seguinte:

I. — Não nos parece cabível o pedido de relevação formulado pela empresa infratora.

Efetivamente, embora pretenda agora essa empresa atribuir a falta das fichas exigidas pela alínea "c" do art. 16 do decreto número 23.766, de 18 de janeiro de 1934, o certo é que nos processos em que foi autuada por esse fato não produziu qualquer prova nesse sentido e nem sequer exhibiu a guia que neles declarou suprir a falta dessa ficha (processo F-D.N.T.: 1.909-35, 1.893-35, 1.915-35 e 2.839-35).

Quanto aos processos D.N.T. 52.548-36 e 52.558-36 a infração atribuída é diversa, falta de indicação de horário de entrada, saída e repouso do trocador na guia junta, e o fato se acha devidamente constatado.

II — Assim pois, nosso parecer é pela manutenção das penalidades impostas.

III — Observamos a necessidade de serem os processos completos com a assinatura do Sr. diretor da 4.ª Secção nas folhas correspondentes ao "visto das certidões de dívida".

S. A. Cortume Carioca, pedindo seja avogado o processo em que são partes o recorrente e o seu ex-empregado José de Oliveira Correia (MTIC. 13.528-939). — Preliminarmente: deixo de conhecer do pedido por se não enquadrar em nenhuma das hipóteses previstas em lei.

Pierre Pimenta, pedindo por intermédio do Sindicato dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Estabelecimentos Congêneres de Poços de Caldas, seja avogado o processo em que são parte o recorrente e a Companhia Brasil de Grandes Hotéis proprietária do Palace Hotel (MTIC. 13.526-939). — Preliminarmente: anulo a decisão da Junta, para que se proceda nos termos do parecer da Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho.

O parecer a que este despacho alude é o seguinte:

Cabe anular o julgamento da Junta, por isso que foi o mesmo proferido com inobservância do estabelecido no art. 13 do decreto 22.132, de 25 de novembro de 1932, quanto à formalidade essencial da proposta de conciliação.

Isto posto, opinamos no sentido da volta do presente processo à Junta de origem, afim de que a mesma novamente o aprecie, observando com exatidão, os dispositivos legais que regem a matéria.

Dia 6

Sindicato dos Correios e Empregados em Calçados e Anexos, pedindo reconsideração do despacho do Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho no processo em que são partes a firma Frias Barbosa & Companhia e o seu associado Serafim Lourenço. (MTIC. 935-933). — O recurso de fls. 8, dirigido ao ministro, e cuja data é de 21 de agosto de 1933, foi mandado arquivar sem que o titular da pasta tivesse conhecimento do mesmo.

Em face do exposto, dou provimento ao recurso para condenar a firma reclamada a pagar ao reclamante a importância relativa às férias de 1930. A firma reclamada é que competia fazer prova do alegado.

A simples alegação, desacompanhada de qualquer documento, não tem valor probante que lhe deu a 3.ª Secção, encarregada, naquela época, das questões relativas a férias.

Si o processo não estava devidamente instruído, competia ao Departamento Nacional do Trabalho determinar as diligências necessárias, pois é inconcebível que uma reclamação de férias, formulada em outubro de 1932, esteja até hoje sem solução definitiva pelo mesmo Departamento Nacional do Trabalho, ao qual deve dito processo voltar com urgência, para que o respectivo diretor determine a respeito as providências necessárias.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Processo despachado

Dia 3 de julho de 1939

João Lins Caldas, solicitando reconsideração do ato que o aposentou no cargo de escriptorário, da classe "F", deste Ministério. (Processo n. 11.112-39). — Arquite-se.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 30 de junho do corrente ano, foi designado José de Oliveira e Silva, nomeado, por decreto desta data, servente, da classe "B", do Quadro único deste Ministério, para, uma vez empossado no referido cargo, ter exercício na Inspetoria de Seguros da 4.ª Circunscrição do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização.

— Por portaria de 6 de julho do corrente ano, foi transferido da Inspetoria de Seguros da 4.ª Circunscrição do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização para o Serviço do Pessoal o servente, da classe "E", do Quadro único deste Ministério, João Loureiro de Moraes.

Processos despachados

Dia 6 de junho de 1939

José Teixeira Penteado, solicitando informação pedindo por certidão quais os motivos que determinaram sua exoneração do cargo de fiscal de seguros, classe "K", por decreto de 19 de maio último, que exercia em caráter interino. (Processo n. 11.457-39). — Certifique-se em termos, declarando o objetivo.

Dia 6 de julho de 1939

Raul Domingues Uchoa, inspetor regional "K", solicitando ajuda de custo por motivo de transferência da 2ª Inspeção Regional para a 5ª. (Processo n. 11.171-39. — Como parece ao S. P. Arbitro a ajuda de custo em três contos de réis (3:000\$000).

Dinorá de Sá Cavalcanti, funcionário extranumerário-mensalista de 3ª classe, deste Ministério, solicitando melhoria de vencimentos. (Processo n. 12.801-39). — Como parece ao S. P. Aguarde oportunidade.

Reliferação

A Ordem de Serviço n. 106, de 26 de junho do corrente ano, relativa a prorrogação de expediente dos funcionários nela mencionados e publicada no "Diário Oficial" de 28 do referido mês, determina que a mencionada prorrogação seja efetuada em julho corrente e não como foi publicado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processo despachado

Dia 6 de julho de 1939

Esmeralda Neves, auxiliar de 1ª classe, extranumerário-mensalista deste Ministério, com exercício na Secção Financeira deste Serviço, inscrita no curso de Assistência Social, solicita seu aproveitamento em uma das vagas que ocorrerem no serviço de Assistência Social deste Ministério. (Processo n. 13.809-39). — Não podendo a requerente ser substituída neste Serviço, por falta de pessoal, indefiro.

Offícios:

Ao presidente da Associação Brasileira de Imprensa:

N. 1-SP-1.390 — Acusando, de ordem do Sr. ministro, a carta datada de 5 de junho último, agradecendo os serviços prestados naquela Associação por serventários do Serviço de Identificação Profissional do D. N. T., para o cumprimento do disposto nos decretos-leis ns. 910, de 30 de novembro de 1938, e 1.262, de 10 de maio de 1939.

— Ao diretor do Departamento Nacional de Imigração:

N. 1-SP-1.391 — Comunicando, em referência ao ofício n. 814, de 2 de junho último, que, por telegrama n. 556, de 3 do mês corrente, foi determinada, de ordem do Sr. ministro, ao inspetor regional em São Salvador a ida de um serventário daquela Inspeção a Joazeiro, onde aguardará instruções.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP-1.392 — Comunicando que o auxiliar de escrita de 1ª classe deste Ministério, Adalberto Eduardo da Silva, está ausente desta Capital, em gozo de licença.

O diretor do Departamento Nacional do Trabalho, por portarias de ns. 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322 e 324, resolveu, de acordo com as atribuições que lhe confere o art. 35 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, admitir para exercerem as funções de tarefeiros do Serviço de Identificação Profissional daquele Departamento: Ajuicabá Menezes de Carvalho, Ernestina Saboia de Castro, Arlete Maia Palomo, Maria Helena Ortigão Sampaio, Maria Luiza Lírio do Vale, Zuleica Carneiro Leão, Maria Amélia Miranda Costa e Josino Viana.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

Dia 29 de junho de 1939

D.N.T. 7.164-33 — Termo de verificação lavrado contra João Pereira da Mota, por infração do artigo 32 alínea a do decreto número 22.033, de 19-12-33. — Arquite-se, por findo.

D.N.T. 4.922-33 — Termo de verificação lavrado contra Almério Ribeiro, por infração aos arts. 1, 31 e 32 a e b do decreto n. 22.033, de 29-12-33. — Idem.

D.N.T. 5.276-33 — Termo de verificação lavrado contra João Loureiro da Cruz, por infração ao art. 32 letra a e b do decreto n. 22.033, de 29-12-33. — Idem.

D.N.T. 15.117-35 — Termo de verificação lavrado contra Salustiano Fernandez Gonzalez, por infração aos arts. 1º e 32, alínea a e b do decreto 22.033, de 29-12-33. — Idem.

D.N.T. 12.572-39 — Mário Babbini & Comp. Ltda., recorrendo de decisão da 14ª Inspeção Regional do Trabalho: — Do presente processo consta: a) que a empresa recorrente foi autuada por não possuir, devidamente autenticado, o livro de registro dos 88 empregados que tem a seu serviço, na respectiva oficina; b) que, em sua defesa de fls. 4, alegou que "sempre manteve em dia seu registro", mas que o mesmo fora extraviado; c) que providenciou para a organização de novo registro, solicitando "aos seus empregados fotografias e dados; d) que "isso é dificultado pelos próprios empregados que se descuidam das ordens recebidas"; e) que "estava com seu

registro já em ordem, quando fora visitada pelo autuante". Estes argumentos são reproduzidos, com pequenas variantes, no recurso de fls. 15 e 16, e carecem de comprovação. Do documento inicial do processo, firmado pelo fiscal-autuante, verifica-se que, em visita feita a 17-11-38, ao estabelecimento, constatou-se a falta de observância do art. 5º do decreto 24.637, de 10-7-34, e concedeu à empresa 30 dias para que sanasse as irregularidades observadas. Exgotado aquele prazo e decorridos mais 26 dias o mencionado prazo, ao todo, 56 dias, voltando à oficina da recorrente, o fiscal autuou-a, na forma legal. Apurou-se ainda que uma outra firma, denominada Mário Babbini & Irmãos, da qual possivelmente, dada a semelhança de nomes, a recorrente é sucessora, sem que o processo ofereça prova alguma em tal sentido, registrou dois livros, em 14-12-33 (fls. 8 e 9).

Mas, nem esse fato serviu de ponto de apoio ao recurso, pois que a recorrente poderia provar com as carteiras profissionais respectivas que os seus empregados já o eram da sua antecessora, o que se apuraria das datas da admissão de cada um.

Entretanto, não o fez, porque, é de presumir, essa prova ela não a poderia produzir.

Assim examinado o assunto, desprezo o recurso e ratifico a multa no grau sub-médio do art. 66, letra a do decreto referido, na importância de 2:500\$000 (dois contos e quinhentos mil réis).

D.N.T. 9.254-39 — Anderson, Calyton & Comp. Ltda., recorrendo de decisão da 14ª Inspeção Regional do Trabalho: — Nos termos do parecer da Secção, reduzo ao grau mínimo a multa imposta. A 2ª Secção, para restituir o processo à Inspeção recorrida, observando ao signatário da informação de fls. 38-v, que, nos termos em que se acha a cópia de fls. 29-31, com a aposição do carimbo da firma recorrente, figura como documento e, consequentemente, está sujeita ao selo da lei.

O parecer a que alude o despacho é o seguinte:

"A fls. 28-verso consta que o original do recurso foi extraviado pelo ex-funcionário A. Maldonado, informando também a Inspeção Regional a fls. 38-v, que, em parte, aquele extravio foi indiretamente responsável a própria firma Anderson Clayton & Comp. Ltda.

Seria, pois, o caso do dito funcionário explicar devidamente esta ocorrência, como trata-se de um ex-serventário, esta medida torna-se desnecessária. Quanto ao mérito do recurso, para refutá-lo, tomarei por base a própria defesa de fls. 19, na parte que faz menção ao ofício do D.E.T. de fls. 3:

"O art. 12, alínea B, do decreto 22.033, só prevê derrogações de caráter excepcional e de forma a que não exceda de 12 horas".

Ora, da própria comunicação feita ao D.E.T. pela recorrente, constam, no mês de abril, os empregados Ubirajara Nogueira de Sá e Verniero Fiore Filho, respectivamente, com 118 1/2 e 119 1/2 horas de trabalho.

O máximo que o art. 12 concede na procede na prorrogação de horário, seriam, no caso, 108 horas, ou seja, 4 horas diárias de aumento de trabalho durante 27 dias úteis, limite este ultrapassado pela autoada.

Nestas condições, opino pela redução da multa ao grau mínimo por não haver nos autos prova de reincidência da firma, e de acordo com o parecer exarado no D.N.T. 6.165-39."

Dia 22 de junho de 1939

DNT. 2.383-33 — Adelino Ferreira & Quadros, apresentando defesa a termo de verificação lavrado por inobservância aos artigos 1º, 6º e 31 do decreto 22.033: — Proceda-se como proposto. (A informação a que alude o despacho é o seguinte: — "Nos termos do decreto n. 10.902, de 29 de maio de 1914, o comprador responde pelo débito da firma, salvo se esta for cobrada judicialmente. Penso, entretanto, que deve ser preliminarmente, convidada a recorrente a cumprir a lei do selo (fls. 21), nos termos do art. 11 do regulamento aprovado pelo decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, pois o documento de fls. 21 não está selado conforme a tabela B daquele regulamento. A consideração do senhor diretor."

Dia 27 de junho de 1939

D. N. T. 12.570-39 — João Fiori, recorrendo de decisão da 14ª Inspeção Regional do Trabalho. — De acordo com o parecer da Secção, ratifico a multa imposta, classificando-a, porém, no grau sub-médio do art. II do decreto ofendido, ou seja na quantia de 250\$000 (duzentos e cinquenta mil réis), desprezando deste modo o recurso interposto, cujos argumentos carecem de juridicidade". (O parecer a que alude o despacho é o seguinte): "A defesa e o recurso interposto pela autuada são contraditórios. Enquanto a defesa de fls. 8 alega que os livros não foram exigidos por não estar presente o sócio encarregado do serviço do escritório, o que não merece fé, pois está desacompanhado de prova, no recurso afirma não saber porque motivo foi autuada, pois, no momento da visita do fiscal do D. E. T., aqueles livros estavam em ordem. Por aí se vê que a recorrente procura fugir à infração com sofismas, razão porque opino seja negado provimento ao recurso, obedecendo-se, entretanto, a norma que segue este Departamento na imposição de multas, de acordo com o parecer da Procuradoria aprovado pelo senhor diretor no D. N. T. 6.165-39".

Dia 22 de junho de 1939

D. N. T. 12.576-39 — Dante Pessagno, recorrendo de decisão da 14ª Inspeção Regional do Trabalho. — Pelos fundamentos constantes do parecer da Secção, nego provimento ao recurso e mantenho a decisão recorrida, que está conforme a direitos e leis trabalhistas. (O parecer a que alude o despacho é o seguinte): "O artigo 10 do decreto n. 21.361, de 4 de maio de 1932, estabelece de maneira clara não dando margem a dúvidas, que o quadro de horário dos empregados deve ser afixado em lugar visível. Pouco importa que a recorrente o possua, e, o que é mais importante, a simples alegação da autuada sem prova, não pode se contrapor à fé pública que têm os fiscais. Levando-se em conta ainda haver a fiscalização concedido um prazo de 10 dias para que a recorrente sanasse aquelas irregularidades, opino seja mantido o ato do senhor inspetor. A consideração do senhor diretor."

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de junho de 1939

Sociedade Industrial Primá Ltda., remetendo relação de menores (DNT-7.772-37). — Arquivo-se.
Jeny Charam, remetendo relação de menores (DNT-6.574-37). — Arquivo-se.
Jaime Moraes & Irmão, remetendo relação de menores (DNT-6.578-37). — Arquivo-se.
Tussato & Marra, remetendo relação de menores (DNT-6.576, de 1937). — Arquivo-se.
Francesca Augustina Longobardi, solicitando registro como química licenciada (DNT-5.666-36). — Arquivo-se.

Dia 20

M. Mattesco, remetendo relação de menores (DNT-7.420-37). — Arquivo-se.
Companhia Radiotelegráfica Brasileira, remetendo relação de menores (DNT-4.179-38). — Arquivo-se.
Ramiro & Comp. Ltda., remetendo relação de menores (DNT-5.226-38). — Arquivo-se.
Otis Elevator Company, remetendo relação de menores (DNT-7.379-37). — Arquivo-se.
M. Mattesco, remetendo relação de menores (DNT-7.422-37). — Arquivo-se.
E. Guimarães & Araujo, remetendo relação de menores (DNT-6.186-37). — Arquivo-se.
Emilio Siebert & Comp., remetendo relação de menores (DNT-0.349-37). — Arquivo-se.
Duarte Soares & Comp., remetendo relação de menores (DNT-5.645-37). — Arquivo-se.
Nora & Comp., remetendo relação de menores (DNT-7.417-37). — Arquivo-se.
R. Formozinho & Comp., remetendo relação de menores (DNT-6.188-37). — Arquivo-se.
Casa Bancária Cooperadora, S. A., remetendo relação de menores (DNT-39.827-37). — Arquivo-se.
Bernardo & Irmão, remetendo relação de menores (DNT-7.418, de 1937). — Arquivo-se.

Dia 23

M. R. Cecotto, remetendo relação de menores (DNT-6.397-37). — Arquivo-se.
A. Pereira de Moraes & Comp., remetendo relação de menores (DNT-7.414-37). — Arquivo-se.
R. Formozinho & Comp., remetendo relação de menores (DNT-3.942-38). — Arquivo-se.
Jefferson Coutinho de Carvalhais, solicitando registro como químico licenciado (DNT-14.283-35). — Arquivo-se.
Carlos Manuel de Oliveira, identificador em Nova Friburgo, reclamando carteiras profissionais (DNT-8.424-38). — Arquivo-se.
A Golgate — Palmolive — Peet Co. Ltd., remetendo relação de menores (DNT-5.346-38). — Arquivo-se.

Dia 28

Manuel Luiz, reclamando contra a firma Companhia de Fiação e Tecidos Aliança (DNT-2.541-39 — SIP-10.300-38). Termo 470. — Nego provimento ao recurso, de acordo com o parecer da Procuradoria.

Dia 1 de julho de 1939

Grosman Davi, solicitando registro como químico licenciado (DNT-14.154-39 — SIP-21.874-39). — Indeferido, à vista do parecer supra. Arquivo-se.
Portaria do Palácio Guanabara, encaminhando o pedido feito ao Exmo. Sr. Presidente da República, pelo Sr. Lindolfo Cardoso de Menezes, sobre a possibilidade de se registrar como químico licenciado, neste Ministério, embora fora do prazo previsto em lei (SIP-21.781-39). — Preliminarmente, cumpra-se a lei do selo.

Dia 4

Benício Bentes, solicitando retificação na relação de 2/3 (DNT-4.708-39 — SIP-8.656-39). — Cumpra-se a lei do selo.
Ernest Rathke, solicitando registro de diploma de químico (DNT-6.926-36 — SIP-22.514-36). — Deferido. Arquivo-se.
Ilídio Gomes Lobarinhas, solicitando registro como químico licenciado (SIP-22.278-35). — Deferido. Arquivo-se.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 14 de março de 1939

18ª Inspeção Regional, remetendo guia (SIP-3.702-39). — Arquivo-se.
João Ferreira da Silva, solicitando entrega de sua carteira, na sede do Serviço de Identificação Profissional (SIP-16.943-37). — Arquivo-se.

Dia 18 de abril de 1939

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, autorizando o Sr. Antônio Santos a retirar as carteiras de seus associados, neste Serviço (SIP-12.398-39). — Arquivo-se.

Dia 12 de maio de 1939

Manuel Monteiro, solicitando outra carteira profissional (SIP-11.921-38). — Arquivo-se.

Dia 16

Antônio Pinheiro Anton, solicitando identificação (SIP-6.016, de 1939). — Arquivo-se.

Dia 25 de junho de 1939

Altair de Siqueira Gomes, solicitando nova carteira (SIP. 15.462, de 1939). — Arquivo-se.

Dia 26

Luciano Madalena, solicitando carteira para o seu filho Francisco Madalena (SIP. 21.551-39). — Arquivo-se.
José Júlio Alves, solicitando carteira (SIP. 24.633-38). — Arquivo-se.
Berta MacLaine, idem (SIP. 24.737-38). — Arquivo-se.
Antônio da Costa Maia, idem (SIP. 25.019-38). — Arquivo-se.
Serafim Tavares Ferreira, idem (SIP. 22.874-38). — Arquivo-se.
Emil André Buehli, idem (SIP. 25.184-38). — Arquivo-se.
Franz Wilhelm Janson, idem (SIP. 26.366-38). — Arquivo-se.
Antônio Coelho, idem (SIP. 22.852-38). — Arquivo-se.
João Johann Aldrian, idem (SIP. 26.648-38). — Arquivo-se.
Arminda Pinto de Menezes, idem (SIP. 23.637-38). — Arquivo-se.
Arnaldo Alberto Pessoa, idem (SIP. 23.336-38). — Arquivo-se.
Nestlé and Anglo-Swiss Condensed Milk Co. Ltd., solicitando identificação para a menor Nadir Neves Pardo (SIP. 23.770-38). — Arquivo-se.
Joaquim Vieira, solicitando carteira (SIP. 26.204-38). — Arquivo-se.
Isaac dos Santos, idem (SIP. 23.599-38). — Arquivo-se.
José Pereira, idem (SIP). — Arquivo-se.
Paulo Alves Lanhas, idem (SIP. 10.704-39). — Arquivo-se.
Gilberto Medeiros, solicitando nova carteira (SIP. 9.575-39). — Arquivo-se.
João Simões, solicitando entrega da carteira (SIP. 24.396-39). — Arquivo-se.
Manuel Vazquez Peña, solicitando entrega da carteira (SIP. 23.248-38). — Arquivo-se.
Muriaé, remetendo guia n. 29 (SIP. 24.130-38). — Arquivo-se.
Flauzino Martins de Medeiros, solicitando nova carteira (SIP. 26.544-38). — Arquivo-se.
A Carlos de Oliveira, remetendo relação de menores (SIP. 4.635-37). — Arquivo-se.
Oliveira Fernandes & Comp., idem (SIP. 4.634-37). — Arquivo-se.
Empresa Internacional de Transportes Ltda., idem (SIP. 4.245, de 1937). — Arquivo-se.
Alexandre Alves Correia, idem (SIP. 4.444-37). — Idem.
Companhia Hotéis Palace-Lavandaria Glória, idem (SIP. 4.123, de 1937). — Idem.
Companhia Energia Elétrica Rio Grandense, idem (SIP. 4.931, de 1938). — Idem.
Francesco Perrota, solicitando carteira (SIP. 73-39). — Arquivo-se.

Augusto Gonçalves, idem (SIP. 6.855-39). — Idem.
Agostinho Faria Ferreira, idem (SIP. 3.533-39). — Idem.
Wilhelm Strube, idem (SIP. 3.805-39). — Idem.
Ofélia da Silva Martins, idem (SIP. 4.788-39). — Idem.
José Batista Marcelo, idem (SIP. 10.694-39). — Idem.
Antônio de Araujo, idem (SIP. 9.284-39). — Idem.
Paulo Vitor Fernando Duplan, idem (SIP. 5.868-39). — Idem.
Antônio Fernandes Pereira, idem (SIP. 4.933-39). — Idem.
Amândio Alves Nogueira, idem (SIP. 208-39). — Idem.

- Armando de Almeida Ramos, idem (SIP. 13.946-39). — Idem.
 Vitorino de Castro, idem (SIP. 343-39). — Idem.
 Reginaldo de Lima, solicitando nova carteira (SIP. 2.331-39). — Arquite-se.
 Leonilino Rosas, presidente da União dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Congêneres, solicitando nova carteira profissional para seu associado Coriolano Lopes da Cruz (SIP. 5.596-39). — Arquite-se.
 4ª Inspetoria Regional, remetendo officio n. 80-39 (SIP. 5.286-39). — Arquite-se.
 16ª Inspetoria Regional, idem, n. 860-39 (SIP. 20.661-39). — Idem.
 9ª Inspetoria Regional, solicitando identificadores (SIP. 5.107, de 1939). — Idem.
 Valdir Bueno, reclamando contra Mordka Hilel Pank (SIP. 5.933, de 1939). — Arquite-se.
 José Mendes da Cunha, solicitando identificação para seu filho Augusto de Oliveira Mendes (SIP. 3.681-39). — Arquite-se.
 Francesco Palermo, solicitando identificação (SIP. 597-39). — Arquite-se.
 Francisco da Silva, idem (SIP. 3.054-39). — Idem.
 Antônio José Pereira, idem (SIP. 5.743-39). — Idem.
 Maria José Amadeu, idem (SIP. 1.736-39). — Idem.
 José Pereira Vendas, solicitando identificação. (SIP-27.735-1938). — Arquite-se.
 Estefânia de Almeida, solicitando outra carteira profissional. (SIP-28.073-38). — Arquite-se.
 Salim Jorge, solicitando entrega de sua carteira profissional. (SIP-29.856-38). — Idem.
 Jacob Fernandes Veloso, solicitando outra carteira profissional. (SIP-15.310-38). — Idem.
 Manuel Lopes de Azevedo, solicitando entrega de sua carteira profissional. (SIP-15.427-38). — Idem.
 José Teodorico Rodrigues, solicitando entrega de sua carteira profissional, na sede do S. I. P. (SIP-14.915-38). — Idem.
 Maria Jesus Ferreira Caldas, solicitando identificação. (SIP-17.197-38). — Arquite-se.
 Domingos Ferreira do Couto, solicitando identificação. (SIP-22.632-38). — Idem.
 Jarbas Pereira Lemos, solicitando outra carteira profissional. (SIP-22.308-38). — Idem.
 Francisco Pereira Pinto, solicitando identificação. (SIP-20.481-1938). — Arquite-se.
 Domingos Rodrigues, solicitando identificação. (SIP-21.266-1938). — Idem.
 Joaquim André Moreira, solicitando identificação. (SIP-23.913-1938). — Idem.
 Silvio Torres, solicitando identificação. (SIP-24.175-38). — Idem.
 Manuel Faustino das Neves, solicitando entrega de carteira. (SIP-23.827-38). — Idem.
 Adolfo Gonçalves de Lima, solicitando identificação. (SIP-23.881-38). — Idem.
 Alvaro de Almeida Araujo, solicitando outra carteira profissional. (SIP-27.361-38). — Arquite-se.
 Francisco Freitas, solicitando identificação. (SIP-28.628-38). — Idem.
 Silvio Lopes Trindade, solicitando identificação. (SIP-29.080-1938). — Idem.
 João Luiz Ferreira, solicitando identificação. (SIP-28.075-38). — Idem.
 Cyres Neal Burnell, solicitando identificação. (SIP-28.795-38). — Idem.
 Serafim Fernandes da Silva, solicitando identificação. (SIP-28.238-38). — Idem.
 Maria da Guia de Sousa Loba Matos, solicitando identificação. (SIP-23.598-38). — Idem.
 Artur Henrique de Almeida, solicitando identificação. (SIP-23.342-38). — Idem.
 13ª I. Regional, solicitando designação de identificadores. (SIP-7.409-38). — Idem.
 Domingos Arcanjo, remetendo relação de menores. (SIP-4.829-1938). — Idem.
 José Ferreira Jordão, solicitando identificação. (SIP-23.219-1938). — Idem.
 Abel Vieira dos Reis, solicitando identificação. (SIP-23.194-1938). — Idem.
 Abel de Almeida Pinto, solicitando identificação. (SIP-25.582-1938). — Idem.
 Afonso Meslin, solicitando identificação. (SIP-24.942-38). — Idem.
 Maria da Conceição, solicitando identificação. (SIP-24.291-1938). — Idem.
 José de Oliveira Pais, solicitando identificação. (SIP-23.102-1938). — Idem.
 Américo de Sousa Barros, solicitando identificação. (SIP-24.269-1938). — Idem.
 Augusto Pereira da Silva, solicitando identificação. (SIP-22.715-1938). — Idem.
 Antônio Rodrigues, solicitando identificação. (SIP-22.724-38). — Idem.
 José de Moraes de Sousa, solicitando outra carteira profissional. (SIP-26.646-18). — Idem.
 João Batista Pecanha, solicitando outra carteira profissional. (SIP-24.029-38). — Arquite-se.
 Manuel Vilela Pereira, solicitando identificação. (SIP-26.642-1938). — Idem.
 Anacleto de Brito, solicitando outra carteira profissional. (SIP-23.986-38). — Idem.
 Jan Kowalinski, solicitando identificação. (SIP-23.869-38). — Idem.
 Manuel Duarte Chousinho, solicitando identificação. (SIP-22.821-38). — Idem.
 Antônio Duarte de Medeiros, solicitando identificação. (SIP-24.040-38). — Idem.
 Antônio de Melo, solicitando identificação. (SIP-21.924-38). — Idem.
 18ª I. Regional, remetendo individuais dactiloscópicas. (SIP-20.714-38). — Idem.
 José Orlando Oliva, solicitando outra carteira profissional. (SIP-13.948-39). — Idem.
 Iracema de Almeida, solicitando outra carteira profissional. (SIP-14.624-39). — Idem.
 Raimundo Gerardo, solicitando identificação. (SIP-72-39). — Idem.
 Davi de Lemos, solicitando identificação. (SIP-1.948-39). — Idem.
 Gustavo Rodeck, solicitando identificação. (SIP-1.357-39). — Idem.
 Pasquale Cataldo, solicitando identificação. (SIP-5.736-39). — Idem.
 Francisco Alves Fontes, solicitando identificação. (SIP-27.736-1938). — Idem.
 Dante Bertozzi, solicitando identificação. (SIP-29.393-38). — Idem.
 Gioia Francisco Paola, solicitando identificação. (SIP-29.309-1938). — Idem.
 Manuel Ribeiro, solicitando identificação. (SIP-27.733-38). — Idem.
 Alfredo Gonçalves, solicitando identificação. (SIP-27.781-39). — Idem.
 Norberto Gonçalves, solicitando identificação. (SIP-29.356-1938). — Idem.
 Jorge Inácio Martins, solicitando entrega de carteira. (SIP-2.240-39). — Idem.
 Gilberto Ribeiro Fernandes, solicitando entrega de carteira. (SIP-11.840-37). — Idem.
 Antônio Soares Campos, solicitando outra carteira profissional (SIP 9.376/38). — Idem.
 Sinval Lacerda, reclamando contra a firma Cunha & Brito (SIP 10.595/39). — Idem.
 A. Rouband, remetendo relação de menores (SIP 4.663/37). — Idem.
 Rede Mineira de Viação Cruzeiro, solicitando entrega de carteiras (SIP 6.002/36). — Arquite-se.
 Artur José Soares, solicitando outra carteira profissional (SIP 2.727/39). — Arquite-se.
 Valdomiro Godói, solicitando outra carteira profissional (SIP 13.709/39). — Idem.
 14ª I. R., remetendo officio 895 (SIP 14.157/39). — Idem.
 Simão & Oliveira Lima, reclamando sua carteira profissional (SIP 14.160/39). — Idem.
 13ª I. Regional, remetendo officio 209 (SIP 14.115/39). — Idem.
 18ª I. Regional, remetendo declaração (SIP 14.333/39). — Idem.
 18ª I. Regional, remetendo officio 372 (SIP 14.102/39). — Idem.
 Antônio Vilaro, solicitando outra carteira profissional (SIP 2.723/39). — Idem.
 Arlete Lizete Oliveira, solicitando outra carteira profissional (SIP 5.860/39). — Arquite-se.
 Alda de Azevedo Ramos, solicitando outra carteira profissional (SIP 560/39). — Idem.
 Nelson José Gonçalves, solicitando identificação (SIP 3.070/39). — Idem.
 Ramiro Jaime de Almeida, solicitando entrega de sua carteira profissional (SIP 7.198/39). — Idem.
 Francisco Florido Calheiros, solicitando identificação (SIP 11.182, de 1939). — Idem.
 Custódio Cardoso, solicitando entrega de sua carteira profissional (SIP 8.328/39). — Idem.
 Valentim Rodrigues de Matos, solicitando identificação (SIP 10.486/39). — Idem.
 Evaristo de Freitas Marques, solicitando identificação (SIP 8.814, de 1939). — Idem.
 Agostinho da Cunha, solicitando identificação (SIP 9.731/39). — Idem.
 18ª I. Regional, remetendo officio 10 (SIP 898/39). — Arquite-se.
 Manuel Alves Peres, solicitando identificação (SIP 9.801/39). — Idem.
 Isaias Marques, solicitando identificação (SIP 9.613/39). — Idem.

João Fernandes, solicitando identificação (SIP 11.319/39). — Idem.

Antônio Simplicio da Silva Fortunato, solicitando identificação (SIP 11.895/39). — Idem.

Francisco Ferreira, solicitando outra carteira profissional (SIP 11.422/39). — Idem.

Luiz Martins Dias, solicitando identificação (SIP 8.356/39). — Arquite-se.

Geraldo Ávila da Costa, solicitando outra carteira profissional (SIP 16.809/39). — Idem.

Mário Esposito, solicitando identificação (SIP 10.408/39). — Idem.

Maurílio Marcellino, solicitando outra carteira profissional (SIP 14.163/39). — Arquite-se.

Sebastião Feijó Carvalho Amorim, solicitando outra carteira profissional (SIP 15.363/39). — Arquite-se.

2ª I. Regional, remetendo telegrama 184 (SIP 15.632/39). — Arquite-se.

18ª I. Regional, remetendo officio 508 (SIP 20.709/39). — Idem.

Antônio Ferreira Marques, solicitando outra carteira profissional (SIP 15.309/39). — Idem.

4ª I. Regional, remetendo officio 291/39 (SIP 20.862/39). — Arquite-se.

4ª I. Regional, remetendo officio 292 (SIP 20.863/39). — Idem.

Italo Venturelli, remetendo officio n. 8 (SIP 20.850/39). — Arquite-se.

S/A Industrial de Tubos, comunicando que seu empregado abandonou o serviço (Oscemílio da Rocha) (SIP 20.695/39). — Idem.

José Magiar, solicitando devolução de documento (SIP 15.956, de 1939). — Idem.

José Fernandes, solicitando outra carteira profissional (SIP 16.046/39). — Idem.

15ª I. Regional, remetendo officio 959 (SIP 15.114/39). — Arquite-se.

Dia 30

Maurice Desquilbet, solicitando identificação (SIP 20.278/39). — Deferido, em termos.

Manuel Gonçalves Fontes, solicitando identificação (SIP 7.825, de 1939). — Deferido, em termos.

Joaquim José Coelho, solicitando identificação (SIP 9.573/39). — Deferido, em termos.

Wilson B. Cavalcanti Barbosa, solicitando outra carteira profissional (SIP 20.903/39). — Proceda-se como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Não constando no fichário alfabético desta Divisão o nome do signatário de fls. 2, proponho que seja o mesmo novamente identificado de acordo com o despacho do senhor intendente, exarado no processo n. 9.111/38. A consideração superior.

Manuel Cardoso Nunes, solicitando entrega de sua carteira profissional (SIP 10.088/39). — Emita-se a carteira, remetendo-se à Polícia e ao D.N.I., as individuais dactiloscópicas em anexo.

Dia 1 de julho de 1939

Manuel de Almeida, solicitando identificação (SIP 12.298-38). — Deferido, em termos.

Agostinho Sardinha, solicitando entrega de sua carteira profissional (SIP 14.788-38). — Emita-se a carteira, remetendo-se à Polícia e ao D.N.I., as individuais dactiloscópicas em anexo.

Dia 3

Fernando Oppenheimer, solicitando devolução de documentos (SIP 21.898-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Preliminarmente, proponho que seja autorizada a devolução do documento solicitado em fls. 12.

Orlando Jerônimo Dorães, solicitando devolução de documentos (SIP 21.963-39). — Devolva-se mediante recibo.

Orlando Salgado Carrapatoso, solicitando devolução de certidões (SIP 13.607-39). — Devolva-se, mediante recibo.

Humberto G. Serra, identificador em Nova Iguaçu, remetendo officio n. 23-38 (SIP 11.603-38). — Faça-se o cancelamento proposto.

Alziro Felipe, reclamando contra a firma Pedro Daniel (SIP 1.956, de 1939). Termo 138. — Aguarde-se, como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Em face do resultado da verificação *in loco*, opino no sentido de ser aguardada a presente do reclamante, afim de melhor esclarecer o endereço do reclamado.

Lourival Ribeiro, reclamando contra a Companhia Mineração e Metalurgia S. Paulo-Paraná (SIP 16.110-39). Termo 965. — Aguarde-se, como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Em face do resultado da audiência e não tendo comparecido o reclamante, opino no sentido de ser aguardada a sua presença, salvo melhor juízo da autoridade superior.

Manuel José Alves Salgueiro, solicitando identificação (SIP 15.923, de 1939). — Faça-se a identificação como agricultor.

Dia 5

Alfredo, Irmão & Rogélio, solicitando registro de livros (SIP n. 21.436-39). — De acordo. Alude o despacho ao seguinte: Propo-

nho que se conceda o registro para a filial, sita à rua 1º de Março n. 7, mediante apresentação de documento habilit.

Vitorino Soutelos & Cardoso, solicitando transferência de firma (SIP 18.260-39). — Deferido.

Luiz Campos, solicitando registro de livros (SIP 22.092-39). — Idem.

S. Golper, solicitando registro de livros (SIP 22.153-39). — Idem.

Dalto & Silva, idem (SIP 21.981-39). — Idem.

Quintino Dias Ferreira, idem (SIP 21.982-39). — Idem.

Francisco Fernandes, idem (SIP 21.978-39). — Idem.

E. Rodrigues Inácio, idem (SIP 22.147-39). — De acordo.

Alude o despacho ao seguinte: Proponho que se conceda o registro, mediante a apresentação do instrumento do mandato, em favor do signatário.

Costa Leite & Oliveira, solicitando registro de livros (SIP 22.201, de 1939). — De acordo. Alude o despacho ao seguinte: A requerente deverá esclarecer o destino dado aos livros registrados, anteriormente, neste Serviço.

Vladimir Duda, solicitando registro de livros (SIP 22.155-39). — Deferido.

Antônio André, idem (SIP 22.156-39). — Idem.

M. A. Rios & Cia., Ltda., idem (SIP 22.071-39). — Idem.

Colégio Santo Antônio, idem (SIP 22.036-39). — De acordo.

Alude o despacho ao seguinte: Proponho que se conceda o registro, mediante a apresentação do instrumento do mandato em favor do signatário.

Dr. Blem & Cia., Ltda., solicitando registro de livros (SIP 22.009, de 1939). — De acordo. Alude o despacho ao seguinte: O requerente deverá esclarecer o que pede, de vez que já possui registro para a rua da Alfândega n. 93-1º andar.

Henrique Lenthold, solicitando registro de livros (SIP 22.028-39). — Deferido.

Jaime Ferreira & Cia., solicitando registro de livros (SIP 22.027, de 1939). — De acordo. Alude o despacho ao seguinte: A requerente deverá esclarecer o destino dado aos livros registrados, anteriormente, neste Serviço.

Joaquim Ribeiro Alves, solicitando registro de livros (SIP 22.125, de 1939). — De acordo. Alude o despacho ao seguinte: A requerente deverá esclarecer se se trata de filial ou se de transferência de local, de vez que já possui registro para a rua Leopoldina de Oliveira número 260.

Grynbort Seijba, solicitando registro de livros (SIP 22.154-39). — Deferido.

Textilaria S. A., solicitando registro de livros (SIP 22.194-39). — De acordo. Alude o despacho ao seguinte: Proponho que se conceda o registro, mediante a apresentação do mandato em favor do signatário.

Depósito Técnico Dentário, solicitando registro de livros. (SIP 22.086-39) — De acordo. Alude o despacho ao seguinte: Proponho que se conceda a continuação de registro, mediante a apresentação dos anteriores, já registrados e devidamente preenchidos.

Irmãos Ribeiro, solicitando registro de livros. (SIP 22.170-39) — De acordo. Alude o despacho ao seguinte: A requerente deverá esclarecer o destino dado aos livros registrados, anteriormente, neste Serviço.

Ordem de serviço n. 264:

O intendente do Serviço de Identificação Profissional, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na alínea c do artigo 28 do regulamento baixado pelo decreto n. 756, de 20 de abril de 1936, resolve transferir o escriturário G. Manuel Gomes Lima, da 2ª para a 5ª Divisão e desta para a Secretaria o extranumerário Carmen Cruz.

Dia 6

Domingos Ribeiro Guimarães, solicitando identificação. (SIP 20.553-39) — Deferido, em termos.

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, solicitando registro para vários jornalistas. (SIP 22.902-39) — Deferido, de acordo com a proposta.

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, solicitando registro para vários associados. (SIP 23.139-39) — Deferido, em face da proposta.

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, solicitando registro para vários associados. (SIP 22.908-39) — Deferido de acordo com a proposta.

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, solicitando registro para vários associados. (SIP 22.916-39) — Deferido de acordo com a proposta.

Pedro Dias Tostes, solicitando registro como jornalista. (SIP 22.110-39) — Deferido, de acordo com a proposta.

Jaime de Holanda Távora, solicitando registro como jornalista. (SIP 16.591-39) — Deferido, em face da proposta.

Alberto Fróis de Sousa, solicitando registro como jornalista. (SIP 22.484-39) — Deferido, em face da proposta.

José Alberto da Silva, solicitando registro como jornalista. (SIP 22.664-39) — Deferido, em face da proposta.

Lauro Carvalho, solicitando registro como jornalista. (SIP 22.107-39) — Deferido, em face da proposta.

Alvaro José da Silva Cunha, solicitando registro como jornalista. (SIP 22.475-39) — Deferido, em face da proposta.

Godofredo de Sousa Aguiar Júnior, solicitando registro como jornalista. (SIP 23.091-39) — Deferido, em face da proposta.

Carlos Cesar de Sequeira Dias, solicitando registro como jornalista. (SIP 23.095-39) — Deferido, em face da proposta.

José Guilherme de Araujo Jorge, solicitando registro como jornalista. (SIP 23.099-39) — Deferido, em face da proposta.

José Manuel Gomes, solicitando transferência de firma. SIP. 20.621-39). — Deferido.

José Maria Antunes, solicitando registro de livros. (SIP. 22.171, de 1939). — Deferido.

Jorge Pereira & Cia. Ltda., solicitando transferência de firma. (SIP. 19.753-39). — Deferido.

NOTIFICAÇÕES EXPEDIDAS

Dia 1 de julho de 1939

Ao Sr. H. Steeple Jr.:

N. 66 — Notificando essa firma ter sido multada em 200\$000 (duzentos mil réis), nos termos do § 2º do art. 10 do decreto número 22.035, de 29 de outubro de 1932, por infração do disposto no art. 9º da Portaria Ministerial de 8 de julho de 1935, e bem assim, obrigada ao pagamento dos emolumentos de uma nova carteira. (DNT 12.039-39/SIP. 378-39).

— A firma Antônio Reis & Cia.:

N. 67 — Notificando essa firma ter sido multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 11 do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por infração do art. 11. (SIP. 7.918-36).

— A firma S/A A Batalha:

N. 68 — Notificando essa firma ter sido multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 11 do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por infração do mesmo art. 11, e, bem assim, obrigada ao pagamento dos emolumentos de uma nova carteira, de conformidade com o art. 3º do referido decreto. (SIP. 7.918-36).

— Ao Sr. M. Lopes Pinheiro:

N. 69 — Notificando essa firma ter sido multada em 200\$000 (duzentos mil réis), nos termos do art. 10 do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por infração do disposto no art. 9º da Portaria Ministerial de 8 de julho de 1935, e bem assim, obrigando ao pagamento dos emolumentos de uma nova carteira, de conformidade com o art. 3º do referido decreto. (SIP. 27.328-38).

— A Carioca Danças Ltda.:

N. 65 — Notificando essa firma ter sido multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 11 do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por infração do mesmo art. 11. (SIP. 27.593, de 1938).

Arrecadação efetuada pela Tesouraria em 29 de junho de 1939, a saber:

Decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932 (Carteiras Profissionais):

Art. 5º	1:100\$000
Art. 9º	30\$000
Art. 9º, parágrafo único.....	70\$000
Total	1:200\$000

Dia 30

Decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932 (Carteiras Profissionais):

Art. 5º	635\$000
Art. 9º	30\$000
Art 9º, parágrafo único.....	70\$000
Total	735\$000

Dia 1 de julho de 1939

Decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932 (Carteiras Profissionais):

Art. 5º	990\$000
Art. 9º	25\$000
Art. 9º, parágrafo único.....	130\$000
Total	1:145\$000

Decreto n. 22.489, de 22 de fevereiro de 1933:

(Registro de Livros):

Art. 4º	430\$000
Total	1:575\$000

Dia 3

Decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932 (Carteiras Profissionais):

Art. 5º	785\$000
Art. 9º	15\$000
Art. 9º, parágrafo único.....	20\$000
Total	820\$000

Confere: *Alfredo Lima Gomes*, respondendo pelo expediente da Contadoria. Visto. — *Antonio Bento*, intendente em comissão.

Departamento Nacional de Imigração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 1 de julho de 1939

Antônio Nieto da Silva Guimarães (4.621-39), Belmira Sofia Leitão Rutowitsch (4.622-39), Carolina Cândida Leitão de Araujo Lima (4.623-39), Guilhermina Henriqueta Leitão Rutowitsch (4.624 de 1939), José Fernandes Neto (4.625-39), Manuel Fernandes (4.626 de 1939), Sílvia Paulo Perrota (4.627-39), Virgínia Carvalho de Araujo Lima (4.628-39), Paschoal Gassetta (4.629 de 1939), Giacomo Ortolani (4.630-39). — Certifique-se o que constar. José Martins (4.202-39). — Certifique-se nada constar.

Dia 3

José Maria de Andrade (4.634-39). — Certifique-se.

Dia 4

Zygmunt Wurzel (4.495-39). — Indeferido.

Dia 5

Antônio Eduardo José Vieira (4.695-39), Amparo dos Santos Araujo (4.696-39), José Lopes (4.697-39), Luciano Alonso Dominguez (4.698-39), Manuel Ribeiro Couto (4.699-39), Noemi Cruz (4.700 de 1939). — Certifique-se o que constar.

Conselho Nacional do Trabalho

CONSELHO PLENO

Processo n. 202-39 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor de previdência Francisco de Matos Vieira submete à apreciação deste Conselho o relatório de inspeção e tomada de contas, dos exercícios de 1935 e 1937, procedidos no Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o relatório apresentado a ratificar as recomendações e observações formuladas pelo referido inspetor, recomendando-se ao Instituto, quanto ao desvio de 29:000\$000 (vinte e nove contos de réis), que adote as possíveis providências para reverter a importância desviada, usando, para tanto, os meios legais si o infrator acusado do desvio tem bens que respondam pelo "quantum" desviado.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende, presidente*. — *Americo Ludolf*, relator.

Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 618-39 — Vistos e relatados os autos da consulta de Vitorio Gregi sobre a possibilidade de sua inscrição como associado de alguma das instituições de previdência social:

Considerando que em Monte Santo, domicílio do interessado, existia numa Caixa, hoje incorporada à Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Juiz de Fora, não tendo sido organizada a da Empresa Telefônica de Monte Santo, Arceburgo e Arari, onde trabalha o mesmo, naturalmente devido ao exíguo número dos seus empregados;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, determinar a incorporação dos funcionários dessa empresa, inclusive o consulente, à Caixa em apreço, cumprindo à Inspeção promover as diligências necessárias.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende, presidente*. — *Luiz Augusto de Rego Monteiro*, relator.

Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 745-39 — Vistos e relatados os autos do processo da proposta de incorporação da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários das Estradas Nazaré e Santo Amaro à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leste Brasileiro sugerida pelo inspetor chefe:

Considerando que a comissão de fusões, nomeada pela portaria número 11/39, da Presidência deste Conselho, opina favoravelmente à incorporação em apreço;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, determinar a incorporação proposta.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Eduardo V. Pederneiros*, relator.

Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 1.056-39 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Aeroviários solicita a este Conselho reconsideração da acórdão proferido em 23 de dezembro último, para o fim de ser restabelecida a dotação proposta para "Despesas Administrativas — Pessoal", de seu orçamento para o corrente exercício;

Considerando que a comissão de padronização, em reunião de 22 de março último, opinou pelo indeferimento do pedido, por ser inoportuna qualquer alteração no quadro de "pessoal";

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, indeferir o pedido formulado.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Percival Godoy Iha*, relator.

Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 1.709-39 — Vistos e relatados os autos da consulta formulada pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Paraná Santa Catarina sobre a concessão da aposentadoria por invalidez requerida por Israel Batista dos Santos;

Considerando que, como se trata de um caso concreto, cumpre à Junta Administrativa decidí-lo inicialmente, pois qualquer pronunciamento deste Conselho, na situação atual do caso, importaria em prejudicá-lo;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, determinar que a Junta Administrativa da Caixa julgue a espécie, de acordo com a lei, conforme lhe parecer de direito, levando na devida conta o que dispõe a lei de acidentes de trabalho, si for o caso.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Irineu Malagucto*, relator.

Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 1.885-39 — Vistos e relatados os autos da representação do Conselho Nacional do Petróleo sugerindo que o petróleo e seus subprodutos sejam isentos da taxa de Rs. 2\$000, a que se refere o item 4, alínea a) do art. 4 e revogação da alínea b) do mesmo item do Decreto-Lei n. 651, de 26 de agosto de 1938, prontificando-se a examinar os motivos que levaram este Ministério a promover essa taxaço;

Considerando que o Serviço Técnico Atuarial, em parecer de folhas 9 a 12, se manifesta sobre a espécie contrariamente ao pretendido pelo Conselho Nacional do Petróleo;

Considerando que as taxas cuja supressão se propõe são as únicas fontes componentes da receita dos institutos de aposentadoria e pensões, na parte relativa à contribuição da União;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, opinar pelo indeferimento do pedido e, assim instruído, encaminhá-lo à consideração superior.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, relator.

Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 1.961-39 — Vistos e relatados os autos do processo da consulta formulada por Fortunato Guimarães sobre a contagem do tempo de serviço militar para efeito de aposentadoria;

Considerando que é jurisprudência mansa e pacífica deste Conselho, que se assenta em texto expresso de lei, ser computável para efeito de aposentadoria tão somente o tempo de serviço militar obrigatório e não assim o prestado voluntariamente;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, informar, nessa conformidade, à autoridade superior.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator.

Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 2.200-38 — Vistos e relatados os autos da comunicação da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Juiz de Fora, relativa ao cumprimento do acórdão de 2 de junho de 1938, que determinou a incorporação à mesma dos empregados da Companhia Força e Luz de Jacutinga;

Considerando que com as medidas adotadas foi efetivada a incorporação em apreço, ficando regularizada a situação dos empregados e da empresa perante a legislação de previdência social;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a incorporação.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.643-39 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Leste Brasileiro solicita a este Conselho autorização para aumentar os vencimentos de seus funcionários;

Considerando que a comissão de padronização, em reunião de 22 de março último, opinou pelo indeferimento do pedido, por ser inoportuna qualquer alteração no quadro de "pessoal";

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, negar a autorização solicitada, devendo a Caixa aguardar o plano final de padronização, que está sendo elaborado.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Deodato Maia*, relator.

Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.020-39 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Botucatu, solicita a este Conselho autorização para aumentar os vencimentos dos seus funcionários;

Considerando que a comissão de padronização, em reunião de 22 de março último, opinou pelo indeferimento da pretensão por não ser, na forma pedida, oportuna qualquer alteração no quadro do "pessoal";

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, negar a autorização solicitada, devendo a Caixa aguardar o plano geral de padronização, que está sendo elaborado.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *H. Smith de Vasconcellos*, relator.

Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 3.038-39 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração, em Tubarão, solicita a este Conselho a aprovação, em caráter provisório, do aumento de vencimentos para o pessoal de sua Secretaria;

Considerando que a comissão de padronização, em reunião de 22 de março último, opinou pelo indeferimento do pedido, por ser inoportuna qualquer alteração no quadro de "pessoal";

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, indeferir o pedido formulado, devendo a Caixa aguardar o plano geral de padronização, que está sendo elaborado.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Paulo Lopes*, relator.

Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 3.314-39 — Vistos e relatados os autos da incorporação dos empregados dos Serviços de Águas e Esgotos da Prefeitura Municipal de Campo Grande à Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos Urbanos, na mesma cidade;

Considerando que em face do entendimento havido com as autoridades locais ficou regularizada a situação desses empregados, nos termos das leis em vigor, tendo sido iniciados os descontos das contribuições respectivas, a partir de 1 de janeiro do corrente ano;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a incorporação em apreço.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Paulo Lopes*, relator.

Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 3.960-39 — Vistos e relatados os autos da reclamação do Dr. Abraão C. Hirsch contra a decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Sorocabana determinando a abertura de um concurso para preenchimento do cargo que ocupa interinamente na mesma Caixa;

Considerando que o reclamante ocupa o cargo interinamente e que a Junta Administrativa da Caixa, por decisão de 29 de novembro de 1938, resolveu determinar que o escolhido dos componentes do respectivo cargo médico se processo mediante concurso;

Considerando que o reclamante não recorre da decisão que instituiu o concurso como meio de seleção, mas pleiteia, pura e simplesmente, sua nomeação efetiva, e que iria de encontro ao que foi solenemente resolvido pela mesma Junta, como critério moralizador e altamento louvável de escolhas dos funcionários da Caixa;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, encaminhar o processo à consideração superior, opinando pela improcedência da reclamação.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Smith de Vasconcelos*, relator.

Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 4.119-39 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos Urbanos, em Aracaju, solicita a este Conselho autorização para aumentar os vencimentos do diretor de Saúde e do médico da instituição;

Considerando que, ouvida a comissão de padronização, esta, em reunião de 12 de maio último, opinou pelo indeferimento do pedido, de vez que não se justificam os aumentos pleiteados;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, negar a autorização solicitada, devendo a Caixa aguardar o plano final de padronização, que está sendo elaborado.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Deodato Maia*, relator.

Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 4.236-39 — Visto e relatados os autos da consulta formulada pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários de Madeira Mamoré relativamente ao pedido da pensionista Delfina Gonçalves dos Santos para que a mesma Caixa lhe adiante a importância correspondente ao valor de sua passagem de Lisboa, onde reside, a Belém, no Estado do Pará;

Considerando que o pedido além de não ter apoio em lei, constituiria péssimo precedente para as instituições que não podem, pelo

menos atuarialmente, arcar contra o futuro, correndo riscos de que se não cobrem porque suas reservas técnicas não os preveem;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, responder negativamente à consulta.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Paula Lopes*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 4.288-39 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Paraná-Santa Catarina solicita a este Conselho autorização para aumentar os vencimentos de seu pessoal da Secretaria e do Serviço Médico;

Considerando que a comissão de padronização, em reunião de 18 de abril último, opinou pelo indeferimento do pedido da Caixa, por julgar inoportuna qualquer alteração no quadro do pessoal;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, negar a autorização solicitada, devendo a Caixa aguardar o plano geral de padronização que está sendo elaborado.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Eduardo V. Pederneiras*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 4.429-39 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor de previdência Heitor Mendes Dias Fernandes submete à apreciação deste Conselho a seguinte consulta da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Belém:

a) terá aprovação o ato da Caixa exigindo que os diaristas, embora com mais de dez anos de serviço, apresentem um fiador para poderem levantar empréstimo;

b) para contagem de tempo de serviço, para efeito de empréstimo, os dez anos exigidos por lei devem ser contínuos;

c) terá ainda aprovação o ato da Caixa, exigindo que os fiadores de diaristas só sejam aceitos quando quizenais ou mensaisistas, por serem os únicos que têm vencimentos certos por mês.

Considerando que, relativamente ao item a, o art. 6º do decreto n. 21.763, de 24 de agosto de 1932, prevê, expressamente, o assunto, quando dispõe que os empréstimos a prazo se realizarão por meio de contrato entre o associado que tiver dez ou mais anos de serviço e a Caixa, representada esta pelo presidente da sua junta administrativa;

Considerando que não distinguem a lei o diarista do mensalista, facultando a ambos o gozo da regalia, enquadrados, como se acham, na expressão de *associado*, que compreende um e outro;

Considerando que, nada obstante, se a Caixa for vinculada à Empresa Industrial do Estado, mister se tornará ser apreciado o caso à luz do decreto n. 240, que, como se sabe, só permite a consignação do empréstimo dentro do mesmo exercício financeiro, impossibilitando, por isso mesmo, a efetivação do contrato;

Considerando que, com relação ao item b, de acordo com a jurisprudência mansa e pacífica deste Conselho, a contagem de tempo de serviço, para efeito de empréstimo, deve ser contínuo, e prestado na mesma Empresa, de vez que, desse modo, é que o associado adquire a estabilidade funcional, à qual quis se referir a lei de Empréstimos, para que fossem efetuados estes sem maiores riscos para a instituição;

Considerando que, com respeito ao item "c", o assunto está implicitamente esclarecido com o que se ventila no estudo do item "a";

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, responder à consulta na conformidade dos fundamentos acima expendidos.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Percival Godoy Ilha*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 4.839-39 — Vistos e relatados os autos do processo em que o Dr. Acir Belo de Campos, médico-chefe da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais, em Campos, solicita a este Conselho aumento de vencimentos;

Considerando que a comissão de padronização, em reunião de 12 de maio último, julgou inoportuna a pretensão do requerente, opinando fosse aguardado o plano final de padronização;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, indeferir o pedido formulado.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Deodato Maia*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 4.904-39 — Vistos e relatados os autos do pedido da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil de providências junto à administração da Estrada de Ferro Central do Brasil que recusou averbar um desconto, para indenização de importância indevidamente recebida, na folha de pagamento de Anibal Tomaz Gomes;

Considerando que muito embora haja enumerado quais os casos em que poderá haver consignação em folha de pagamento, nos artigos 2º e 3º, do decreto n. 312, de 3 de março de 1938, não fechou a porta a novas modalidades de consignação, como resulta claro do seu artigo 1º;

Considerando que este dispositivo apenas condiciona tais averbações, quando se tratar de caixa ou instituto de aposentadoria e pensões oficial, a ser a transação concernente aos respectivos contribuintes;

Considerando que, na espécie, o associado é contribuinte da Caixa e a transação respeita a ele, por se tratar de internação hospitalar irregular de sua mãe, que é casada, embora tenha havido negligência da administração da Caixa, devendo, por conseguinte, ser averbada a consignação;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, encaminhar o processo à autoridade superior para que a mesma se digne de ordenar que sejam tomadas providências, junto à autoridade competente, para que a administração da aludida ferrovia atenda a pretensão da Caixa, que não pode nem deve ser prejudicada em seu patrimônio com fatos como o ocorrido.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Eduardo V. Pederneiras*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 6.071-39 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor de previdência José Câmara submete à apreciação deste Conselho o relatório de inspeção e tomada de contas, do exercício de 1937, procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Melhoramentos de Monte Alto;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o relatório apresentado e ratificar as recomendações do referido inspetor, exceto a constante da alínea "a", que se refere à organização de regimento interno.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Milton Sant'Anna*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 6.073-39 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor de previdência José Câmara submete à apreciação deste Conselho o relatório de inspeção e tomada de contas, do exercício de 1935, procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Campinas;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o relatório apresentado, ratificando a recomendação formulada pelo referido inspetor.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Milton Sant'Anna*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 6.075/39 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor de previdência José Gomara submete à apreciação deste Conselho o relatório de inspeção e tomada de contas, do exercício de 1937, procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Campinas;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o relatório apresentado.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Milton Sant'Anna*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 6.098/39 — Vistos e relatados os autos do pedido de Araújo Carvalho & Cia., proprietários da Usina Elétrica "Dias Carneiro", de Caxias, Maranhão, de incorporação dos respectivos empregados à Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos Urbanos, em São Luiz;

Considerando que essa empresa mantém contrato com a administração pública para a exploração dos serviços de força e luz, sendo apenas de onze o número dos seus empregados, cuja situação pretende regularizar, nos termos da legislação vigente de previdência social;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido e determinar seja efetivada a incorporação.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Percival Godoy Ilha*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 6.189/38 — Vistos e relatados os autos da denúncia formulada por João Silveira Martins contra a situação irregular de diversos ferroviários, que, embora aposentados pelas diversas caixas de aposentadorias e pensões existentes em São Paulo, continuam em atividade remunerada;

Considerando que a legislação de previdência social não impede, antes consente, que os aposentados exerçam cargos remunerados;

Considerando que apenas é proibido e ilegal que o aposentado ou pensionista receba estipêndio da Caixa e vencimentos de atividades ao mesmo tempo;

Considerando que, em tal hipótese, voltando ao exercício do cargo anterior ou de outro, terá suspenso temporariamente o benefício, enquanto exercer cargo ativo e remunerado;

Considerando que tais normas da legislação de previdência social devem agora se adaptar às faculdades liberalmente asseguradas pelo decreto-lei n. 819, de 27 de outubro de 1938;

Considerando que com as diligências determinadas para apurar a procedência das denúncias, nos casos concretos indicados, ficou provado que apenas dois aposentados estão em atividade e tem um deles, por isso, o benefício suspenso, sendo o outro um acidentado, que, de acordo com a lei n. 4.682, de 24 de janeiro de 1923, ficou percebendo a quota de aposentadoria de 21\$600, sendo pois, regular sua situação;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, encaminhar o processo à consideração superior, opinando pela improcedência da denúncia.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Percival Godoy Ilha*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 6.372/38 — Vistos e relatados os autos do processo

em que o inspetor de previdência José Gomara submete à apreciação deste Conselho o relatório de inspecção e tomada de contas, do exercício de 1936, procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Cia. Mogiana:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o relatório apresentado e ratificar as recomendações formuladas pelo referido inspetor.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 6.472-39 — Vistos e relatados os autos do requerimento de Guilherme de Assis solicitando a incorporação dos empregados da Rede Telefônica de São João d'El-Rey, onde trabalha, à Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Belo Horizonte:

Considerando que essa empresa, explorando serviços telefônicos, está evidentemente sujeita ao regime do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, devendo, portanto, ser vinculada a uma das caixas sujeitas pela mesma lei;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, determinar que a inspetoria promova a incorporação, conforme requerida.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *H. Smith de Vasconcellos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 9.652-38 — Vistos e relatados os autos da consulta formulada pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Recife, sobre a validade do certificado de inscrição no consulado de Portugal, oferecido por Albino Ferreira Lourenço, para efeito de inscrição:

Tendo em consideração o decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938, que prevê em seu art. 130 o "Registro de Estrangeiros";

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, mandar expedir circular determinado que a identidade dos estrangeiros seja provado perante as administrações das Caixas de Aposentadoria e Pensões pelos documentos policiais prescritos pelo citado decreto.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 9.750-38 — Vistos e relatados os autos da comunicação do inspetor de previdência Vicente de Oliveira Moliterno sobre o débito da Companhia Sul Mineira de Eletricidade para com a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Juiz de Fora:

Considerando que a empresa, atendendo à intimação recebida, autorizou o Banco do Brasil a depositar na conta da Caixa a quantia de 10:397\$400, sem contar os juros de mora;

Considerando, no entanto, que a mesma é devedora somente da metade dessa importância, de vez que a parte da contribuição da União já havia sido depositada pela empresa na conta especial deste Ministério, naquele Banco;

Considerando que tal quantia representava o excesso da quota de previdência sobre a contribuição dos empregados e seria devolvida à Caixa por ocasião do balanço geral da quota de previdência relativo ao exercício de 1937;

Considerando que, nessas condições, não há razão alguma para cobrança de juros de mora, cumprindo, antes, determinar a restituição do que foi depositado a maior;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, mandar restituir à empresa a importância de 5:198\$700, cinco contos cento e noventa e oito mil e setecentos réis, relevando a cobrança de quaisquer juros de mora.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Percival Godoy Ilha*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 9.873/34 — Vistos e relatados os autos do requerimento dos associados da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Telefônica Brasileira relativo ao cumprimento do despacho ministerial de 28 de julho de 1937 confirmando as decisões deste Conselho, que os atingem, sobre a integralização das respectivas jóias, acima de 2:000\$:

Considerando que a Junta Administrativa da Caixa não deu cumprimento regular à diligência determinada por este Conselho;

Considerando que o despacho ministerial de 1 do corrente, no processo MTIC-11.147/39, resolveu em definitivo sobre a matéria, ao decidir situação idêntica provocada por outra empresa do mesmo grupo financeiro;

Considerando que, por esse despacho, publicado no "Diário Oficial" de 9 de junho último, foi determinado, nos termos do parecer da Procuradoria deste Conselho, a cobrança, dentro de 24 horas, da diferença de jóias não pagas, na forma do Decreto-Lei n. 65, de 14 de dezembro de 1937, sob pena de intervenção na Caixa;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, nessa conformidade, intimar a Junta Administrativa da Caixa a promover, dentro de 24 horas, a cobrança das jóias não integralizadas pelos respectivos associados que ganhavam vencimentos mensais acima de

2:000\$, até a data da vigência da lei n. 477, de 11 de agosto de 1937, sob pena de intervenção na Caixa.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Edgard de Oliveira Lima*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 11.176/38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários do Recife de sua decisão excluindo Zacarias Cordeiro das Neves do respectivo quadro de associados:

Considerando que o despacho do interventor federal em Pernambuco tem inteiro apoio na disposição do art. 5 do Decreto-Lei n. 819, de 27 de outubro de 1938;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Eduardo V. Pederneiras*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 11.315/38 — Vistos e relatados os autos do pedido da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Botucatu, S. Paulo, pleiteando autorização para transferir a respectiva sede para a Capital do Estado:

Considerando que a comissão de fusões, tendo em vista a sugestão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás, de São Paulo, e o parecer da Inspeção, recomenda a incorporação da caixa requerente à Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Campinas;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, determinar, nessa conformidade, as providências necessárias a efetivar a incorporação.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Correia da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 11.672-36 — Vistos e relatados os autos do relatório apresentado pelo Sub-Inspetor de Previdência, Oscar de Azevedo Brandão de sua gestão como interventor na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Great Western, no período que terminou a 2 de julho de 1936:

Fruto de metódico estudo que fez sobre o processo é o parecer do Dr. Procurador Geral exarado a fls. 117 deste processo.

Na exposição ali feita se encontram todos os fatos de maior relevância ocorridos durante a gestão do Inspetor Oscar de Azevedo Brandão, cuja atuação como salienta o Dr. Procurador Geral, se desenvolveu num período em que os interesses políticos vigiavam todos os setores públicos e por isso mesmo levantavam celeumas, até mesmo reclamações e protestos, tornando, portanto, mais árdua a espinhosa missão do Interventor.

Não queremos furtar-nos à transcrição de trechos verdadeiramente elucidativos desse parecer, que, aliás, fere os próprios pontos nevrálgicos do relatório, ora *sub-judice*:

"Começa por indicar a desorganização em que encontrou o serviço médico, cuja balbúrdia atribue ele à Junta Administrativa, que achou conveniente não ter diretor de serviço médico, subordinando inteiramente tão importante secção à própria Junta.

Dá conta o Sr. Inspetor que orientou o serviço com direção própria, mas prevê que recomposta a Junta voltará a reiniciar no abuso indicado e acentua mesma que a ordem e disciplina interna do serviço das Caixas só ganharão eficiência se as presidências delas ficarem definitivamente entregues a funcionários do Ministério do Trabalho.

Passa em seguida a examinar a parte referente a análises médicas, cuja necessidade exigia despesas grandes com laboratórios externos, pelo que julgou indicável organizar um na própria Caixa dependendo para esse fim 5:787\$700, procurando demonstrar que a Caixa obtém lucros com a instalação de seu laboratório.

Entra na exposição da parte de exames radiológicos, que custaram à Caixa anualmente 4:599\$500 e que deu nova direção ao serviço, incumbindo um médico da própria Caixa de praticá-los, mediante material fornecido, vindo assim cada radiografia a ser feita na quantia de 15\$000, o que demonstra vantagem evidente.

Entre os serviços que organizou indica o de fichário médico. O Sr. Inspetor, conforme os termos da portaria n. 109 (fls. 66), instalou um gabinete dentário por conta da Caixa. Semelhante propósito, leuavel no seu objetivo e imprescindível pela indiscutível verdade de que a origem de muitas moléstias decorre das infecções dentárias, não tem apoio na lei, pois esse benefício não está incluído na legislação e não se pode considerá-lo como modalidade sequer do serviço médico.

O Sr. Inspetor organizou um serviço de inspeção médica, criou diretorias de expediente e contabilidade, deu nova ordem de distribuição de serviços internos da secretaria e procurou cumprir as exigências legais quanto à inscrição dos associados.

Adquiriu ele 275 apólices, fez referências aos pedidos de benefícios legais em andamento a saber: 29 processos de aposentadoria ordinária, 100 de aposentadoria por invalidez e 50 pensões a herdeiros.

Ponto de grande delicadeza é o que se refere ao trabalho a que o Sr. inspetor praticou, espontaneamente, de reorganizar dentro do critério que lhe pareceu mais razoável a Junta Administrativa da Caixa e que tudo consta de fls. 16 e 18.

Antes de submetido o relatório expositivo ao egrégio Conselho, foi juntado o telegrama de fls. 73, no qual se alegava:

- 1º) que a situação da Caixa da Great Western estava anormal;
- 2º) que tendo este Conselho aprovado o orçamento da Caixa para 1936 com restrição relativa à verba de serviços médicos, declara que o interventor não obedeceu a essa restrição orçamentária, ao contrário, nomeou um diretor de serviço médico com ordenado de 1:200\$, sem verba;
- 3º) que criando lugares de médicos e aumentando vencimentos dos existentes, o interventor excedeu a verba orçamentária de 35:000\$;
- 4º) que foi aumentado e alterado o quadro dos funcionários da Caixa sem autorização deste Conselho, que desaprova o ato;
- 5º) que foi instalado laboratório de análises e gabinete de serviço dentário, *ex-lege*;
- 6º) que foram compradas máquinas na importância global de 50:000\$000;
- 7º) finalmente, que o interventor dispendeu sem autorização mais de 100:000\$000.

O inspetor Sr. Oscar Brandão, na longa exposição de fls. 77 a 96, refuta as alegações do telegrama e justifica a sua ação, praticada no momento de grande agitação.

Alguns aposentados, como deixa ver o telegrama a fls. 113, reeditam as reclamações já feitas contra a ação do interventor.

Sempre considero qualquer reclamação contra o serviço da Caixa, principalmente a que se refere aos funcionários deste Conselho, porque é de boa ordem e de perfeita isenção desses funcionários que depende muito o êxito e o valor das Caixas de Aposentadoria e Pensões.

Neste caso em apreço, cumpre, porém, não se tomar medidas precipitadas, pois o ambiente criado contra o inspetor Oscar Brandão advém muito da incompatibilidade dele com a administração da Caixa, atualmente dirigida por uma Junta designada pelo Exmo. senhor ministro do Trabalho até a possível reorganização nos termos do decreto 20.465."

Expostos, assim, os fatos, o Dr. procurador geral entendeu de bom aviso ouvir a Caixa para que esclarecesse todos os pontos articulados nas reclamações formuladas contra o interventor, pedindo mais que informasse sobre as vantagens e desvantagens já apuradas quanto às inovações dos serviços introduzidos pelo interventor.

Após uma longa demora que o Sr. inspetor chefe de previdência ressaltou no seu parecer de fls. 140 e depois de um esforçado serviço de expediente (de fls. 121 a 131), a Caixa resolveu, através de seu atual presidente, prestar os esclarecimentos de fls. 132 a 139.

Por eles se pode apreciar que as acusações que foram arquivadas eram realmente frágeis.

Diz nesse officio elucidativo o referido presidente:

"A administração Brandão para a Caixa Great Western foi valiosa, necessária. Impulsionou mais a instituição para que ficasse colocada no mesmo nível das suas congêneres.

Nada havia outrora que denotasse a realização de um esforço de operosidade e modernização. Durante a interventoria não houve excesso. Tudo o que se adquiriu, quanto a móveis e utensílios, tem sua utilidade, exigindo-se, hoje, até a ampliação do que existe." (fls. 133)

Cortando suas afirmativas, o presidente da Caixa fez um retrospecto sobre as administrações anteriores (fls. 135 a 139), no qual se salientam as sucessivas irregularidades praticadas.

No desejo de melhor informar o Conselho para uma das suas sábias e costumadas decisões, a Procuradoria requereu a diligência exarada a fls. 140 v.

Atendendo ao requerido, a Contadoria presta os informes de folhas 141, pelos quais se verifica que, não obstante ter havido uma redução no saldo entre a receita e despesa relativas aos anos de 1935 e 1936, houve, ainda, um saldo no período da Interventoria no montante de 27:281\$770 (fls. 141).

Si é verdade que a Interventoria para inovar os serviços teve que efetuar grandes gastos, é forçoso consignar também que algumas dessas inovações não provieram desvantagens para a Caixa, antes ela própria, através do seu presidente atual, as elogia e justifica.

Com restrição quanto a criação do serviço odontológico criado pelo Interventor, sem nenhum apoio nas leis sociais trabalhistas aplicáveis (decreto n. 20.465, art. 23 e decreto r. 22.016), para o qual o Interventor procura justificar pela necessidade real de satisfazer a exigência do Serviço Médico, e quanto à reorganização da Junta Administrativa que o Dr. Procurador Geral no seu parecer de fls. 117 declara ter sido feita "espontaneamente", cumprindo apreciar e considerar tais medidas devidamente, em face do que assevera o Inspetor a fls. 18 *in fine*, e atender à excepcionalidade do tempo em que se processou a intervenção, ao agitado ambiente social em que o Interventor teve de agir, mal refeito de uma intenciona, e maxime as suas próprias afirmativas a fls. 18 *in fine*, valendo acertar que nem a Inspeção deste Conselho, nos pareceres de fls. 71, 116 e 140 nenhuma outra restrição fez ao Relatório, em causa, além da que foi tratada a fls. 71 quanto ao serviço odontológico, nem nenhuma fez a Contadoria, ouvida a fls. 141.

Quanto à assistência dentária, ha dois aspectos sob que pode ser considerada: 1º) ponto de vista da assistência médica; 2º) ponto de vista do seguro social.

1º) Encarando-a do ponto de vista médico, não ha como negar os seus valiosos préstimos nos casos em que ha indicação. É certo que não se refere ao ponto de vista de medicina preventiva, mas tão somente ao da assistência médica. Releva, também, acentuar que não devem prevalecer opiniões dos que consideram que a maioria das doenças se originam de infecções dentárias. Tanto essa mística, como outras existentes em Medicina, tem servido para entorpecer o seu progresso, fazendo com que o clínico em vez de aprofundar-se na análise dos casos, adormeca nas explicações fáceis.

Desnecessário é, também, à estomatologia, tão importante, em seu ambiente de ação.

2º) Considerando-a sob o prisma do seguro social é necessário precisar de que espécie de seguro se trata.

O seguro doença, por exemplo, é aquele em que ha garantia contra o risco constituído por qualquer distúrbio psicossomático capaz de trazer incapacidade de trabalho.

É a modalidade de seguro social em que a Medicina tem maior atuação.

Pois bem, nem todas as instituições de seguro-doença concedem a assistência dentária.

Sinão vejamos o que dizem os técnicos da Repartição Internacional do Trabalho, em sua monografia sobre "Assurance-maladie obligatoire":

"De nombreuses lois autorisent les institutions d'assurance dont les ressources normales se révèlent suffisantes à compléter le minimum d'assistance médicale et pharmaceutique garanti par la loi par des bénéfices supplémentaires. Aux institutions d'assurance ayant établi une gestion judicieuse, un champ d'action fécond est ainsi ouvert".

4º. De même, des traitements spéciaux, qui ne sont pas compris dans l'assistance médicale garantie par la loi, tels que, dans certains pays, les services d'opticiens ou le traitement dentaire, peuvent être attribué à titre de prestations supplémentaires."

Dai se depreende, que mesmo no seguro doença, onde predomina a assistência médica, ha instituições onde na assistência médica garantida pela lei não figura a assistência dentária.

Entretanto, esse como outros tratamentos especiais são fornecidos como prestações suplementares, sendo, porém, necessário para isso que as suas prestações básicas sejam preenchidas, isto é que haja elementos financeiros normais suficientes para que seja dado o mínimo de assistência médica e farmacêutica estatuida na lei.

É isto que pode dar-se nas instituições de seguro-social que tenham estabelecido uma gestão judiciosa.

As Caixas de Aposentadorias e Pensões cobrem os riscos de invalidez, morte e velhice (sob a forma anômala de aposentadoria ordinária). Além desses ônus, o legislador criou um outro que não faz parte de sua estrutura: "enquanto não houver legislação especial relativa a essa forma de assistência social".

É assim que reza o parágrafo único do artigo 23 do decreto n. 20.465:

"Além dos benefícios declarados neste artigo, terão as Caixas serviços médicos, hospitalares e farmacêuticos, enquanto não houver legislação especial relativa a essa forma de assistência social, mas não poderão dispendir com esses serviços mais da percentagem de 10% sobre a receita anual, apurada no exercício anterior, sujeita a respectiva verba à aprovação do Conselho Nacional do Trabalho". "Os serviços farmacêuticos consistirão no fornecimento de medicamentos pelo menor preço possível, nunca abaixo do custo, inclusive manipulação e transporte".

Logo uma instituição destinada a proteger contra os riscos de invalidez, velhice e morte, oferece serviços médicos, hospitalares e farmacêuticos, dentro do que for possível na percentagem de 10% sobre sua receita anual.

Dentro deste espírito é que o Regulamento baixado com o decreto n. 22.016, define o âmbito de ação:

a) Tratamento médico que será prestado nos "postos distritais", isto é, ambulatório. E só será prestado no domicílio se o associado estiver impossibilitado de locomover-se. Como se vê nesses casos não pode haver internação hospitalar.

b) Assistência hospitalar só "no caso de intervenção cirúrgica que, pela sua natureza, não possam ser praticadas nos postos médicos das Caixas".

Além disso, "as internações hospitalares não excederão de 30 dias", salvo casos excepcionais em que pode ir a três meses, se o permitirem as possibilidades financeiras das Caixas.

c) Exames complementares de laboratório e raios X. Ao médico cabe: "requisitar os exames complementares de laboratório e raios X nos casos estritamente necessários" (artigo 14 "d").

d) Os serviços farmacêuticos consistirão no fornecimento de medicamentos pelo menor preço possível, nunca abaixo do custo inclusive manipulação e transporte (diz a lei, no decreto número 20.465).

Eis o que a lei permite: assistência médica restrita, fornecimento de medicamentos contra pagamento, exames complementares de laboratório e raios X. E essas prestações sem nenhum controle técnico, pois o E. Conselho Nacional do Trabalho não possui

um órgão que possa superintendê-los, de modo que cada Caixa dê a assistência que pode, com o critério que quer.

Isso não corresponde ao "mínimo de assistência médica e assistência farmacêutica" a que se refere os técnicos do B. I. T.

Mas, admitindo que sejam satisfatórias tais prestações, cumpre verificar se a dotação orçamentária das Caixas é suficiente.

No processo n. 3.743-38, o presidente da C. A. P. da Cantareira e Viação Fluminense escreve: "a manutenção desse ambulatório é medida imperiosa e que representa uma economia considerável para os serviços médicos desta Caixa, que, como bem poderá avaliar esse Egrégio Órgão, são prestados mediante irrisória verba anual, dado o elevado número de associados inscritos, que, dia a dia, aumentam sempre."

O mesmo comentário tem sido reproduzido por outros membros das Juntas Administrativas das Caixas e mesmo lido em revistas de classe.

É assim que o ilustre diretor-médico da C. A. P. da Leopoldina Railway, escreve: "A maneira pela qual expomos, de modo ligeiro, uma das faces (a propaganda) do problema médico na C. A. P., revela, o meu estado de espírito diante do muito que temos que fazer em conjunto, com relação ao pouco que fizemos até hoje, cercados pelas nossas ridículas estimativas orçamentárias". (Revista dos Ferrovários — Rio, outubro a dezembro de 1938).

Isso quer dizer que, mesmo para a execução dos serviços permitidos pela lei, o que representam prestações fundamentais, as dotações orçamentárias não são suficientes.

Resta, pois, decidir si convem às Caixas distrair desse emprego alguma soma para a assistência dentária. Ora:

1) As Caixas não cobram o risco doença.

2*) Técnicos ilustres tem mostrado que a sua estabilidade financeira corre sérios riscos.

3*) Elas mantêm serviços médicos hospitalares e farmacêuticos com as deficiências que são ditadas pela dotação orçamentária que não obedece a nenhum cálculo atuarial e pela falta de controle técnico.

4*) Si elas não atendem perfeitamente a essa assistência médica que é básica, não se compreende como se deva onerá-la com um tipo de assistência que muitas instituições de seguro doença não dão.

Não se pode, em matéria de seguro social, considerar um benefício isoladamente. O problema tem de ser considerado em conjunto, avaliando-se as repercussões financeiras que possa ter.

Além disso, a interpretação de certos artigos de lei do seguro social não se pode fazer somente obedecendo aos métodos jurídicos. É preciso correlacionar o dispositivo legal ao seu conteúdo econômico financeiro. A menos que não se queira transformar o seguro social em uma qualquer sociedade beneficente.

Igualmente, não se podem encerrar as questões técnicas puramente como questões acadêmicas. A sua solução tem de ser objetiva, tem de fazer-se em função da capacidade econômico-financeira da instituição de seguro social.

G. Rocca afirma: "Lopera delle imprese assicuratrice se accosta alle caratteristiche delle imprese bancarie". E todos sabem o futuro que espera uma empresa bancária que se transforme em grêmio beneficente.

Aliás, a Caixa é uma instituição de Previdência. A função de previdência é a da formiga da fábula: guardar no verão, para ter no inverno. E avaliar prudentemente, para que não sejam servidos só os atuais, mas os que vierem depois.

No caso particular da Caixa em apreço, não ha elementos para concluir se tem havido previdência ou imprevidência, mas é possível afirmar que ainda ha pouco estava em deficit. E para equilibrar o seu estado econômico-financeiro foi julgado necessário recorrer a novos sacrifícios de seus associados, do empregador e do Estado, tendo sido relator do processo o eminente conselheiro Costa Miranda.

Não é de se desprezar a assistência odontológica, como não o é qualquer meio auxiliar da medicina. E de lamentar mesmo que tenha tido este Conselho de votar contra iniciativas que, consideradas isoladamente, em pouco, parece, podem passar no equilíbrio financeiro das Caixas. Mas é preciso ressaltar que a aquiescência a essas iniciativas não custaria qualquer sacrifício. Ao contrário, ainda traria um ambiente de simpatia pela ilusão de desvelo demonstrado pelo bem estar dos associados e pelo apreço dado às mesmas iniciativas.

Mas o dever deste Conselho é:

a) cumprir e concorrer para fazer cumprir as disposições e regulamentos referentes às Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões;

b) fiscalizar a arrecadação das rendas das Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões e sua aplicação e exercer as demais funções que lhe são concernentes, que todos visam a prosperidade dessas instituições e a justiça na distribuição de seus benefícios.

Si se tratasse de uma beneficência, o sentimento podia estar presente como, às vezes, está ausente: mas trata-se de coisa mais alta, trata-se de uma instituição de justiça social, em que não se faz mas na qual se respeitam direitos.

Isto posto,

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o relatório, determinando, porém, que não se considere a assistência dentária como serviço médico, no sentido da lei vigente. ex-

tinguindo-se, por conseguinte, os serviços odontológicos criados na Caixa no período da intervenção.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Milton Soares Sant'Anna*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 12.305-38 — Vistos e relatados os autos da reclamação de Domingos Mazzei contra a decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por concessão, em Rio Claro, por ter sido dispensado, quando da execução do plano de fusões e incorporações, do cargo que exercia em uma Caixa:

Considerando que, em tempo devido, convidado a prestar serviços à nova Caixa, o interessado declinou do convite por motivos de ordem particular, que não especificou, reiterando a recusa aos componentes da Junta reclamada, o que não é de admirar porque exerce sua principal atividade como funcionário da Companhia Paulista de Eletricidade, de São Carlos, de onde não se pode afastar, sem prejuízo dos seus interesses privados;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, julgar improcedente a reclamação.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 13.634-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais em São Paulo reclama contra o ato da Secretaria da Fazenda que teria mandado suspender os descontos em folha, condicionando o gozo da prorrogação assegurada pelo texto do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, a um deferimento concedido pela autoridade estadual:

Considerando que não ha mais no processo, matéria a ser julgada, de vez que, conforme se verifica dos ofícios da referida Caixa e da Diretoria Geral da Secretaria da Fazenda, ambos declaram expressamente que "os descontos não foram suspensos";

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, determinar o arquivamento do processo.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Costa Miranda*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 14.098-32 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais, em João Pessoa, solicita a este Conselho autorização para aumentar o capital de sua Carteira de Empréstimo de 20:000\$000 (vinte contos de réis), para 50:000\$000 (cincoenta contos de réis):

Considerando que não ha o que opor ao deferimento do pedido, uma vez que é boa a situação da referida Carteira e o patrimônio da Caixa de 488:539\$401 (quatrocentos e oitenta e oito contos quinhentos e trinta e nove mil quatrocentos e um réis), permite a inversão do capital solicitado;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, conceder a autorização pleiteada.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Correia da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 15.526-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Rede Mineira de Viação solicita a este Conselho autorização para proceder a diversas modificações no quadro de seu pessoal:

Considerando que, ouvida a comissão de padronização, esta opinou, em reunião de 12 de maio último, pelo deferimento do pedido da Caixa, em caráter provisório, até final organização do plano de padronização:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido formulado, nos termos do parecer da referida comissão, para o fim de aprovar a *titulo provisório*, os seguintes aumentos e modificações apresentados pela Caixa:

a) aumentar os vencimentos do *ajudante do gerente*, de réis 1:050\$000 (um conto e cinquenta mil réis) para 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis);

b) aumentar os vencimentos do *médico-operador*, de 1:000\$000 (um conto de réis) para 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis);

c) aumentar um cargo de *médico-clínico* a 1:100\$000 (um conto e cem mil réis) e suprimir outro de 1:000\$000 (um conto de réis);

d) suprimir 2 cargos de *médicos-clínicos*, a 600\$000 (seiscentos mil réis), e aumentar 2 cargos de *médicos-clínicos*, a 500\$000 (quinhentos mil réis);

e) criar:

1 — um cargo de *médico-chefe* a 1:600\$000 (um conto e seiscentos mil réis);

2 — seis cargos de *enfermeiras* a 200\$000 (duzentos mil réis) cada um;

f) que o *médico-operador* com os vencimentos de 700\$000 (setecentos mil réis) passe a 800\$000 (oitocentos mil réis), em igualdade com os outros dois, de 800\$000 (oitocentos mil réis);

g) negar a criação de quatro cargos de *médicos-contratados*;

h) que a Caixa preste esclarecimentos suficientes sobre a verba de 40:000\$000 (quarenta contos de réis), para "Despesas não discriminadas", pois não está declarado qual o motivo dessa verba para *médicos estranhos*, nem em que condições serão eles chamados;

i) autorizar o reforço de 22:000\$000 (vinte e dois contos de réis) para a verba contribuição da Caixa.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *José L. Salgado Scarpa*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 16.901-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Companhia Mogiana submete à apreciação deste Conselho a proposta orçamentária da despesa com o funcionamento da respectiva Seção Predial, no corrente exercício:

Considerando que não é aconselhável a admissão de dois engenheiros respectivamente para as cidades de Campinas e Ribeirão Preto, como pretende a Caixa;

Considerando que, no seu período inicial, as despesas da carreira devem ser as mais reduzidas possíveis, não sendo, portanto, autorizável a admissão de dois praticantes de 2ª classe:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir, em parte, o pedido da Caixa, para o fim de ordenar à mesma que obedeça o seguinte quadro:

Pessoal	Mensal	Anual
1 engenheiro chefe.....	1:000\$000	12:000\$000
1 engenheiro auxiliar.....	750\$000	9:000\$000
1 escriturário de 2ª classe.....	510\$000	6:120\$000
1 praticante de 2ª classe.....	250\$000	3:000\$000
Artigos de expediente.....		3:000\$000
Despesas diversas.....		2:500\$000
Verba para contratar serviços técnicos.....		4:000\$000
		39:620\$000
Verba para móveis e utensílios.....		6:000\$000

Resolve, *outrossim*, recomendar à Caixa que, na admissão dos engenheiros, cumpra fielmente o disposto no n. 3 do inciso II das Instruções aprovadas para a execução do decreto n. 1.749.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Augusto V. Pederneras*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 17.990-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor de Previdência Dr. Frederico de Castro Menezes submete à apreciação deste Conselho o relatório de inspeção e tomada de contas, dos exercícios de 1935-1937, procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Estrada Tezoz-Gristina:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o relatório apresentado e ratificar as recomendações formuladas pelo referido inspetor.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 17.574-37 — Vistos e relatados os autos das comunicações da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway de ter ficado sem efeito a pedido do interessado, o requerimento de licença formulado pelo membro suplente da mesma Junta, Aristomezilides Bivar Moreira de Sousa, e prorrogada por mais trinta dias a concedida ao respectivo presidente, G.B.F. Neele, continuando Davi Lúrio Correia Neto como secretário interino, bem como consultando sobre a designação de substituto para Durval Leocádio, suplente designado, que está impedido:

Considerando que a hipótese é perfeitamente idêntica à apreciada por este Conselho, por acordão de 17 de março de 1938, tendo sido a ferrovia autorizada a designar um substituto;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, nessa conformidade, responder afirmativamente à consulta.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Correia de Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 17.073-39 — Vistos e relatados os autos da consulta formulada por Itália Belluomini sobre a possibilidade de obter pensão, por morte de seu marido, que contava trinta e seis anos de serviço em diversas ferrovias paulistas, quando faleceu:

Considerando, preliminarmente, que a consulta é dirigida a este Conselho, por particular, com infração do n. 1 do § 1 do artigo 12 do regulamento anexo ao decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934;

Considerando que a este Conselho compete, como órgão consultivo, responder a consulta apenas em duas hipóteses, ou seja:

- a) quando formuladas por autoridades repartições ou serviços deste Ministério; ou
- b) quando encaminhadas pelos mesmos, nenhuma delas se verificando, na espécie;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, não conhecer da consulta.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 18.488-38 — Vistos e relatados os autos do presente processo em que o Sindicato dos Ferroviários da São Paulo Railway reclama contra o ato da Junta Administrativa da C.A.P. dos Ferro-

viários da São Paulo que suspendeu do serviço, por cinco dias, o contador da mesma instituição, Sr. Paulo de Oliveira Santos:

Considerando que a divergência dos elementos de informação constantes do processo é de molde a impossibilitar a convicção indispensável à justiça da decisão;

Considerando que, assim não pode ser aquilata a procedência ou não da penalidade imposta ao referido funcionário;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, por maioria de votos, determinar, preliminarmente, a instauração do inquérito administrativo, na forma regulamentar, para apuração da falta atribuída ao contador Paulo de Oliveira Santos.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Balgado Scarpa*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 18.414/38 — Vistos e relatados os autos da comunicação da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Prto Alegre, relativa às providências adotadas no sentido de incorporar à mesma instituição os empregados das demais empresas existentes nessa Capital:

Considerando que, objetivando aumentar o número de associados da Caixa, dando-lhe, assim, maior patrimônio e melhor organização, a Junta Administrativa da Caixa colheu elementos com os quais verificou que mais de 200 empregados, de 56 firmas ou empresas do ramo, trabalhavam sem as garantias das instituições de previdência social;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, nos termos do que opina a Comissão de Fusões, determinar que as empresas relacionadas na comunicação aludida, inscrevam os seus empregados na Caixa acima mencionada, devendo a Junta Administrativa respectiva providenciar para a efetivação dessas incorporações.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Eduardo V. Pederneras*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 18.001/38 — Vistos e relatados os autos da representação de Cândida Gonçalves dos Santos, ex-presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Sul Mineira de Eletricidade, contra a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Juiz de Fora, por ter a mesma recusado o pagamento de socorros médicos prestados a alguns associados daquela:

Considerando que a extinta Caixa não fez constar do seu balanço, por ocasião da incorporação à reclamada, os débitos que tinha de serviços médicos prestados em 1937;

Considerando que, por esse motivo, a Junta reclamada deliberou examinar a habilitação de cada beneficiado com os referidos serviços, verificando, então, a completa falta de documentos para a inscrição dos associados interessados;

Considerando que, nessa conformidade, foi recusado o pagamento das respectivas contas, em obediência ao previsto no parágrafo único do art. 2 do decreto n. 22.016, de 26 de outubro de 1932;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, julgar improcedente a representação.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Luiz Augusto de Rego Monteiro*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 19.102/38 — Vistos e relatados os autos da representação de Baltazar Jesuino de Oliveira Darreto pleiteando a suspensão de desconto de 15% que incide sobre as aposentadorias concedidas pela Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Paulista:

Considerando que, nos termos das resoluções tomadas no processo n. 11.525/38 e em inúmeros outros relativos à mesma matéria, ficou definitivamente estabelecida a improcedência de tais reclamações, depois de provado, com argumentos convenientes, o quanto é desarrazoada a pretensão, em face da situação tecnicamente deficitária da Caixa, que apresenta enorme excesso de responsabilidades, em virtude do qual, enquanto os aposentados nas condições do reclamante percebem 85% da aposentadoria, os que se aposentam atualmente têm o benefício reduzido a 70%, muito embora tenham contribuído durante muito maior tempo de que os primeiros;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, informar, nessa conformidade, à autoridade superior.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Percival Ilha Godoy*, relator.

Proc. 19.510-38 — Vistos e relatados os autos das sugestões apresentadas pelo inspetor chefe, Sr. Henrique Eboli, para a constituição das Juntas Administrativas das Caixas de Aposentadoria e Pensões regidas pelo Decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931:

Considerando que a Comissão de Pensões opina que se aguarde a aprovação do novo plano que, para esse fim, está elaborando;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho em sessão plena, nessa conformidade, mandar aguardar o resultado dos estudos da mesma Comissão.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *J. C. Lima Ferreira*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 16.910-36 — Vistos e relatados os autos do projeto n. 206, de 1936, encaminhado pela Secretaria da antiga Câmara dos Deputados, de criação de uma Caixa de Aposentadoria e Pensões para os advogados e serventúrios da justiça:

Considerando que, por acordão de 19 de janeiro de 1938, determinou este Conselho a organização de um substitutivo do da antiga Câmara, para isso propondo as medidas convenientes e requisitando trabalhos de vários órgãos de classe, no mesmo sentido;

Considerando que, nessa conformidade, o projeto apresentado pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, sendo relator o Dr. Oscar Saraiva, coloca o problema em situação convincente e lógica, porque garante a segura eficiência da instituição, dado que leva em conta os resultados das experiências aprovadas em relação às Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões já existentes;

Considerando que não prevalece a conveniência de serem as classes compreendidas no projeto incluídas em alguns dos Institutos já organizados e de natureza inter-profissional, como o dos comerciantes, parecendo preferível organizar nova instituição autônoma, nos moldes do substitutivo;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, nessa conformidade, aprovar a estrutura do ante-projeto do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil com as alterações constantes do voto escrito do Sr. relator — fls. 145 — e as propostas pelo Conselho Atuarial — fls. 108 — e pela Procuradoria do Conselho — fls. 138-42 — sugerindo ainda a audiência do ministro da Fazenda, relativamente a contribuição da União sobre a taxa judiciária de 1/4 % e forma de pagamento das mesmas.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Edgard de Oliveira Lima*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. ob. 1.257-37 — Vistos e relatados os autos dos embargos opostos pelo Dr. José Cesário de Melo à decisão da Terceira Câmara deste Conselho que, ao confirmar a do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, concedendo sua aposentadoria por invalidez, mandou observar o cálculo do Serviço Técnico Atuarial:

Considerando que o critério da legislação quanto à previdência social, no momento em que se admitiu o regime adotado nos decretos 20.465, de 1 de outubro de 1931 e 22.872, de 29 de junho de 1933, era o de se conceder aposentadoria como consideração ao tempo de serviço, o que demonstra a orientação liberal da lei;

Considerando que a situação a que se refere o art. 68, do decreto n. 22.872, é perfeitamente diferente da que trata o art. 93, resultando em que a interpretação não se faz da combinação de ambos, justamente pela verificação de que não se aplicam no caso diferente;

Considerando que dividir, portanto, a interpretação importará em cercar a aplicação da lei nas empresas que constroem portos, será praticar uma exceção odiosa e inconsequente, porque o decreto n. 20.465, fala em serviços de "portos", isto é, serviços portuários; que tanto podem ser de exploração como de construção de portos;

Considerando, por conseguinte, que o acordam embargado restringiu a interpretação da lei quando esta expressamente abraça o espírito amplo e liberal, dado que o art. 93, citado, corresponde a uma exceção, faculta ao empregado que não é associado obrigatório do Instituto a se inscrever nele, por ato de opção;

Considerando que as condições prescritas no § 1º do mesmo artigo não são eliminatórias da faculdade de opção, porque o seu cumprimento não depende do associado, resultando que ainda que a União, o Estado, ou o Município não entre com a importância devida ao Instituto, nem por isso o interessado fica tolhido no direito de opção;

Considerando, assim, que o direito de opção se torna eficiente pela manifestação expressa do interessado e não pela anuência do poder público na transferência das contribuições, não estando o associado impedido de optar si desobedecido o parágrafo citado, o que prova que o art. 68 se refere ao associado obrigatório e o 93 ao facultativo, não se fazendo a interpretação deles pela combinação de ambos;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, receber os embargos para reformar a decisão embargada e restabelecer a do Conselho Administrativo do Instituto.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Oliveira Lima*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.
Rec. 1.539-35 — Vistos e relatados os autos dos embargos opostos por Cândida da Silva à decisão da Primeira Câmara deste Conselho negando provimento ao recurso que interpôs da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil que denegou a pensão que requerera por falecimento de seu marido, Firmino da Silva:

Considerando que a interessada renova, no recurso de embargos, a discussão de matéria já examinada e apresenta documentos que não influem quanto ao esclarecimento da causa nem promovem a prova do recurso, pois apenas confirmam que Firmino da Silva era associado da Caixa, fato nunca contestado;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, rejeitar os embargos para confirmar o acordão embargado.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.919-36 — Vistos e relatados os autos da representação da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Mogiana, contra a decisão da Segunda Câmara deste Conselho, determinando a transferência das contribuições de

Alfonso Zulmiro Durand para a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Telefônica Brasileira:

1.º O regulamento aprovado pelo decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, estabelece:

"Art. 4.º"

§ 4.º As decisões das Câmaras são suscetíveis de embargos para o Conselho Pleno, os quais, quando não articulares matéria apenas de direito, só serão recebidos se estiverem acompanhados de documento novo, sobre que elas não se tenham pronunciado.

§ 5.º As decisões do Conselho Nacional do Trabalho, em grau de embargos, são de última e definitiva instância.

§ 9.º Os recursos de qualquer natureza, inclusive os embargos aos acordãos das Câmaras, deverão ser apresentados à Secretaria do Conselho dentro do prazo de sessenta dias, contados da data da publicação recorrida no "Diário Oficial", salvo caso de força maior, devidamente comprovada."

"Art. 5.º"

§ 1.º Em qualquer das hipóteses deste artigo, o recurso para o Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio deverá ser interposto ou requerida dentro de sessenta dias, contados da data em que a decisão recorrida for publicada no "Diário Oficial", ou da em que houver o recorrente tido ciência inequívoca da mesma decisão.

§ 3.º As decisões do Conselho Pleno e das Câmaras, de que não tiver havido recurso que couber, ou que houverem sido confirmadas, tornar-se-ão coisa soberanamente julgada e obrigatória em todo o território da República, sendo executados perante a sua justiça de 1.ª instância, na conformidade das respectivas normas processuais."

2. Coisa julgada, não há por que insistir, é "a decisão judicial, de que já não caiba recurso". A Egrégia Segunda Câmara decidiu, a 31 de maio de 1937, acordão de fls. 17 e 18, publicado no "Diário Oficial", exemplar de 22 de setembro de 1937, "dar provimento ao recurso para o efeito de determinar que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro transfira para a recorrente as contribuições pagas pelo Sr. Alfonso Zulmiro Durand, nos termos do art. 17 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931."

3. Um alto para dois esclarecimentos:

Primeiro: a recorrente era a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Telefônica Brasileira.

Segundo: o art. 17 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, reza:

"Art. 17. No caso de transferir-se o associado de uma para outra empresa sujeita ao regime desta lei, a Caixa da Empresa da qual se desligou ficará obrigada a recolher à Caixa da Segunda, além da joia por ele paga, três quartos das importâncias com que houver contribuído para a Caixa da primeira empresa e das importâncias correspondente com que esta houver, por sua vez, contribuído."

4. Bem; a recorrida, dado que não se utilizou do instrumento legal, conformou-se com a decisão. Um ano mais tarde, a 25 de junho de 1938 (documento de fls. 23), reputou de bom acerto dirigir-se ao senhor ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, pleiteando a reforma do julgado, isso porque verificou — "como a verba para tais despesas já houvesse se esgotado, a Junta desta Caixa, em sessão de 5 de outubro de 1937, resolveu que a transferência fosse feita em tempo oportuno" — que "o Sr. Alfonso Zulmiro Durand entrou para a Companhia Telefônica Brasileira na vigência do decreto n. 17.941" e "nos termos deste decreto é que providenciou a transferência".

5. Um parêntesis. A alegação da falta de verba nenhuma influência exerce, quer pela circunstância de não obstar a interposição de embargos, quer pelo fato da Junta Administrativa dispor de capacidade para requerer o crédito suplementar que permitisse a rápida e fiel execução do encargo que lhe era atribuído.

6. Entretanto, fica de pé, evidentemente, a anomalia que se contém na data em que ocorreu a transferência do beneficiado. Digamos: a jurisprudência pacífica é que "as transferências de contribuições de uma para outra Caixa são regidas pelas leis vigentes ao tempo em que o associado se transferiu de uma para outra Empresa". Basta consultar, por exemplo, o "Diário Oficial", datado de 9 de abril de 1934, e, claramente, a certeza de pronto se oferecerá no acordão de 8 de março de 1934. Por menor curioso; versa um caso exatamente idêntico, não lhe faltando sequer "a circunstância de ter a Caixa reclamante sido instalada já no regime do atual decreto número 20.465". Mas para outro lado, permanece, contrastando, qual advertência oportuna, o princípio de que "ninguém se escusa, alegando ignorar a lei". Ora, não é facultado admitir que a Junta Ad-

ministrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro ignorasse o modo regular para a defesa e prevalência do direito que sustenta. Ignorou-o, melhor, deteve-se num flagrante de significação duvidosa para abandonar ao tempo o principal no sacrifício da espera inerte que a golpeou e abateu com a rigidez dos prazos. Agora, que fazer? Tenho para mim que a manifestação do Colendo Conselho Pleno é assegurada de antemão pela norma alevantada em que se engrandece e dignifica: o respeito à própria decisão pela obediência ao ditame da lei.

Isto posto:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, determinar que o presente processo, assim instruído, suba à consideração da autoridade superior.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Costa Miranda*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 2.415/37 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto pela Junta Administrativa da Caixa dos Portuários da Baía da decisão da Junta Administrativa da Caixa dos Ferroviários da Leste Brasileiro recusando a transferência de parte das contribuições de José dos Santos Dormundo:

Considerando que a Companhia Ferroviária Leste Brasileiro devia à Caixa, em setembro de 1937, a quantia de \$20.364\$472, cuja demonstração da origem desse débito consta de acórdão deste Conselho, relativo ao assunto:

Considerando que não cabe mais a este Conselho tomar providências para exigir que essa empresa recolha a importância em atraso, porque o decreto-lei n. 65, de 14 de dezembro de 1937, passou essa competência à Junta Administrativa da Caixa;

Considerando que, nessas condições, a transferência da parte referente à contribuição da empresa, relativa ao associado em causa, deve ficar subordinada e condicionada ao efetivo recolhimento da importância respectiva, de acordo com as providências já tomadas, cumprindo ser feita imediatamente a quantia restante, no valor de réis 313\$500, o que já fora decidido pela Junta Administrativa recorrida;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Milton Soares Sant'Anna*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 2.382-37 — Vistos e relatados os autos dos embargos opostos por Georgina dos Santos Pereira à decisão da Segunda Câmara deste Conselho confirmando a da Junta Administrativa da Caixa de Serviços Urbanos Oficiais, na cidade do Rio Grande, que negou a pensão que solicitara como viúva de Ebrônio Pereira:

Considerando, preliminarmente, que o recurso de embargos é apresentado fora do prazo legal, com o excesso de sete dias, pleiteando a reforma da decisão com alegações meramente infringentes do julgado, não apresentando documento novo algum;

Considerando, "de meritis", que o recurso é improcedente porque a embargante não provou maior tempo de serviço efetivo de seu marido, além do total de 4 anos, 8 meses, 13 dias e 4 horas, já apurado nos termos do cálculo atuarial;

Considerando que, portanto, não se realizou o evento principal para o direito à pensão, que é o tempo de serviço superior a cinco anos, "ex-vi", do art. 31 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, condição indispensável a que se possa efetivar o direito à pensão;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, rejeitar os embargos para confirmar a decisão embargada.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Percival Godoy Ilha*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 2.634-37 — Vistos e relatados os autos dos embargos opostos pela Junta Administrativa da Caixa dos Portuários do Rio de Janeiro à decisão da Primeira Câmara deste Conselho que mandou conceder pensão apenas a Alzimir de Oliveira Severo, com exclusão do seu filho menor Sílvia Severo:

Considerando, preliminarmente, que a decisão da Junta Administrativa que deu lugar ao recurso é de 28 de julho de 1937, tendo sido comunicada no dia imediato à recorrente, que a 4 de setembro seguinte deu entrada na Caixa do recurso a este Conselho, portanto, no prazo legal, tanto que ao encaminhá-lo nada alegou, então, a Caixa quanto a essa preliminar;

Considerando, "de meritis", que a retificação do registro do nascimento, feita regularmente pelo juiz competente, tem pleno efeito jurídico enquanto não for anulada, não podendo, contra ela, prevalecer a alegação da Caixa, agora formulada, de que essa retificação do registro é imprestável porque a interessada usou de fraude para obtê-la, o que importa numa acusação que se não pode aceitar à revelia de prova:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, rejeitar os embargos para confirmar a decisão da Câmara, ficando, porém, a Junta Administrativa da Caixa autorizada a promover pelos meios legais, a prova de falsidade que alega, do processo de retificação do registro de nascimento do menor, afim de que, posteriormente, traga o fato, devidamente comprovado, ao conhecimento deste Conselho.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Eduardo Pederneras*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 2.753-38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto pelo presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo Railway da decisão da mesma Junta dando como perdida a importância recebida a maior pelo aposentado Cornélio Macedo:

Considerando, preliminarmente, que entre os casos não sujeitos a prescrição estão os direitos da União, dos Estados e dos Municípios sobre os bens públicos, norma de que se beneficiam as Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões, como instituições para-estatais ou autarquias estreitamente ligadas ao interesse público, aplicando-lhes, por consequência, a prescrição do art. 177 do Código Civil;

Considerando que, segundo o art. 166 do mesmo Código, não pode ser conhecida a prescrição de direitos patrimoniais, si não for alegada pelas partes, preceito de lei radical e incontroverso, de modo que não a tendo invocado o interessado, e si não o fez é porque não quiz, não pode este Conselho espontaneamente argui-lo, pois o mesmo apenas se manifestou sobre a revisão e sobre o cálculo do uma aposentadoria;

Considerando, "de meritis", que o interessado só tinha direito, realmente, à aposentadoria ordinária, a partir de 17 de agosto de 1932, dada em que completou 55 anos de idade, e esta mesma nos termos do § 7º do art. 25 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, alterado pelo decreto n. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932, que a permite com 20 ou mais anos de serviço e 55 ou mais anos de idade;

Considerando que, neste caso, o cálculo respectivo apresenta importância menor do que a percebida pelo associado, que obtivera irregularmente a aposentadoria desde 1 de abril de 1928, nos termos da lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, que comporta uma importância maior, uma vez que o interessado tenha completado trinta anos de serviço;

Considerando que o interessado, que tantas vezes requereu a aposentadoria, mais do que qualquer outro associado devia estar ao par da lei, e, justamente pela consideração de que a ignorância da lei não aproveita a quem pratica o erro, porque, então, nenhuma lei seria cumprida, é que a conclusão lógica está no inverso do que chegou a Junta Administrativa da Caixa;

Considerando que não há lei alguma que mande recair sobre as caixas os prejuízos advindos dos erros de cálculo, que ficariam em situação insustentável si fossem dados como intangíveis os pagamentos em excesso feitos de boa fé pelos pagadores aos recebedores também supostamente de boa fé, do que, na espécie, é lícito duvidar, porque o interessado recebeu o indevido, aceitou pagamentos que não lhe cabiam e que sabia ter de restituir, dado que ninguém se pode locupletar com o erro ou engano próprio ou alheio;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, dar provimento ao recurso para reformar a decisão recorrida, e determinar que o aposentado indenize a Caixa da importância recebida a maior, mediante o desconto mensal de 50 % do valor do benefício que percebe, até integral pagamento do débito, sem comportar, por equidade, a contagem de juros de mora.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Humberto Smith Vasconcellos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 3.076-38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Francisco José da Costa da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro, recusando dispensar a renovação anual da procuração passada a favor de Armando Alves para percepção dos proventos de sua aposentadoria:

Considerando que a exigência da Junta Administrativa é justa, porque si bem que a procuração tenha efeito enquanto não revogada, todavia, como cautela administrativa, impõe-se a renovação anual;

Considerando que ainda mais restricto é o critério adotado no Tesouro Nacional que, por força do art. 11 do Decreto-Lei n. 312, de 3 de março de 1938, somente admite procurações em caso de moléstia e no período de duração da mesma;

Considerando, assim, que embora seja onerosa para a parte a renovação de procuração que, no caso, só pode ser feita por instrumento público, não há motivo para derrogar disposições de ordem administrativa, de competência interna da Caixa, que somente à respectiva Junta cabe apreciar;

Considerando, ainda, que está provado no processo ser o recorrente parafítico e de idade avançada:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida e determinar que a Junta Administrativa da Caixa exija, também, semestralmente, atestado de vida do associado.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1939. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Deodato Reis*, relator.

Fui presente. — *Smith de Vasconcellos*, procurador geral.

Recurso n. 3.333-38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Correia da Cunha & Cia., de São Paulo, da decisão do Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários impondo-lhes a multa de Rs. 1:010\$000, por infração do artigo 1º do Decreto-Lei n. 65, de 14 de dezembro de 1934:

Considerando que está provado no processo que, depois de fornecidas as cadernetas de contribuição, a firma ainda reteve as contribuições durante mais de seis meses, sendo essa alegação, portanto, inteiramente insubsistente e inócua;

Considerando que, quanto ao excesso dos juros de mora correspondentes às contribuições em atraso, o próprio Conselho Fiscal do Instituto já reconheceu a procedência do recurso e mandou proceder ao respectivo abatimento;

Considerando que a portaria ministerial, n. 180, de 19 de outubro de 1938, mandou efetuar a cobrança das contribuições em atraso sem se considerar o pedido de relevação de multa:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 3.403-39 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Fernando Pulquério da Silva da decisão do Conselho Administrativo do Instituto dos Marítimos relativa ao início do pagamento de sua aposentadoria:

Considerando, preliminarmente, que embora a decisão da Primeira Câmara deste Conselho, por acordam de 29 de março de 1937, confirmando a concessão do benefício ao recorrente, tenha transitado em julgamento, é de se conhecer do recurso por equidade, pois a mesma silêncio quanto ao objeto deste;

Considerando, "de meritis", que o pagamento da aposentadoria deve ter início na data em que foi requerido, consoante jurisprudência pacífica deste Conselho, firmada através de reiteradas decisões, que o Instituto insiste em não levar na devida conta, desde que o desligamento do serviço e o pagamento dos vencimentos do associado tenham antecedido esse ato;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, dar provimento ao recurso para mandar pagar o benefício desde 11 de fevereiro de 1935.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Augusto Paranhos Fontenelle*, relator.

Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 3.434-39 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Eduardo Alvares Machado da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Urbanos por Concessão, em Campinas, o suspendendo por três dias e rebaixando para cargo inferior ao que exercia na Secretaria da mesma Caixa, para afinal demiti-lo por ter recusado reassumir suas novas funções:

Considerando que o recorrente requereu demissão do cargo e desistência do recurso interposto a este Conselho, no que foi atendido pela Junta Administrativa, nos termos em que o requereu;

Considerando, no entanto, que a decisão desta mandando pagar ao recorrente três meses de ordenado, a título de bonificação, é ilegal, constituindo grave irregularidade, que estabelece precedente capaz de estimular a indisciplina, incentivando os atos de rebeldia que se vêm verificando na Secretaria da mesma instituição, conforme salienta o inspetor de previdência Sr. José Gomara;

Considerando que o deferimento das condições impostas pelo recorrente para a desistência do recurso constitui um prêmio inoportuno e injustificável, pois que contando apenas nove meses de serviço nem sequer direito a férias adquirira, e muito menos o de estabilidade, tendo revelado naquele período grande falta de exação no cumprimento dos seus deveres funcionais, o que levava a Junta Administrativa a puni-lo severamente;

Considerando que é indefensável o procedimento da Junta entrar do em conchavo, para uma transação com o funcionário punido, afim de obter sua desistência do recurso formulado e sua demissão do cargo, mediante a concessão de um prêmio em dinheiro, ilegalmente arrancado ao patrimônio da instituição, para premiar a insubordinação e em detrimento dos direitos dos respectivos associados;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, homologar a desistência, anulando, porém, a concessão da bonificação ao recorrente, e determinar que o inspetor de Previdência providencie para que não seja efetuado o respectivo pagamento, ou para o ne-

cessário reembolso si já realizado, advertindo, ainda, a Junta Administrativa pela irregularidade praticada.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Smith de Vasconcellos*, relator.

Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 3.456-39 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto pelo Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes da decisão do respectivo Conselho Administrativo, autorizando a concessão de um empréstimo a Antônio Alves Cabral, contemplado no sorteio com importância menor do que a concedida:

Considerando que si o associado tem direito a um empréstimo de 23 contos de réis, no máximo, e precisa de apenas 18, é justo atendê-lo;

Considerando que a alegação de que as dotações estão todas já destinadas não colhe real efeito, de vez que as desistências numerosas e os saldos dos empréstimos concedidos, cuja efetiva aplicação tenha sido inferior à prevista, poderão dar margem ao aumento solicitado pelo associado;

Considerando que para não operar aereamente em assunto de tal magnitude é indispensável que o Instituto levante os dados precisos para asseverar que não ha saldos e que não ha também desistências, e que evitará da parte dos associados os constantes apelos para aumento; como o ora pedido;

Considerando que assim não procedeu a administração do Instituto, razão pela qual a possibilidade de tais ocorrências não foi convenientemente afastada, por meio de publicação de dados fidedignos e convincentes:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Paula Lopes*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

Recurso n. 3.438-39 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto pelo Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes da decisão do respectivo Conselho Administrativo, sobre a concessão de um empréstimo a Jufrino Brites Amaral:

Considerando que si o associado pode ter um empréstimo máximo de 22 contos de réis e deseja uma casa de 23, é atendível a solicitação do aumento, porém condicionada à obrigação de entrar o mesmo com a diferença entre o máximo que pode obter como empréstimo e o que realmente pleiteia:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *J. C. Lima Ferreira*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

Recurso n. 3.461-39 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Paulo de Oliveira Santos da decisão da Junta Administrativa da Caixa dos Ferroviários da São Paulo Railway, confirmando a penalidade que lhe foi imposta pelo presidente da Junta, por haver prestado falsas informações em objeto de serviço:

Considerando que a falta cometida pelo funcionário recorrente está cabalmente provada nos autos e inequivocamente confirmada pelas circunstanciadas informações do inspetor de previdência;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 3.500-39 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto pelo Dr. João Duarte da Costa da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários da cidade do Salvador que o demitiu do cargo que exercia na mesma Caixa:

Considerando que o recorrente não tinha, quando demitido, direito de estabilidade, pois exercia o cargo ha menos de um ano;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, não conhecer do recurso.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 3.528-39 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Icilio dos Santos da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Sorocabana negando devolução das importâncias que pagou como fiador de J. A. de Paula:

Considerando que, consoante a jurisprudência pacífica deste Conselho, as dívidas oriundas de contratos de empréstimos são canceladas quando ocorre o falecimento do mutuário;

Considerando que, desaparecida a obrigação principal, é evidente que também se extinguem as acessórias e, na espécie, a fiança é um contrato acessório estreitamente ligado ao principal, que é o do empréstimo:

Considerando que o art. 16 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, invocado como fundamento pela Junta Administrativa para sua decisão denegatória, não se aplica às carteiras de empréstimos, que possuem diploma legal próprio, mas unicamente a contribuições devidamente arrecadadas;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, dar provimento ao recurso para determinar a restituição das importâncias indevidamente cobradas ao recorrente.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1939. — *Francisco Barboza Rezende*, presidente. — *Paula Lopes*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

TERCEIRA CÂMARA

Recurso n. 2.593/37 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Joaquim Antônio José, da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Noroeste do Brasil indeferindo o pedido de sua aposentadoria por invalidez formulado pela administração da respectiva empresa;

Considerando que com o cumprimento da diligência determinada na sessão de 18 de outubro de 1938 se verifica que a Caixa procedeu à internação do associado em casa de saúde, para a observação médica que julgou necessária;

Considerando que não consta do processo si a despesa foi ou não arcada pela instituição, o que deverá ser considerado quanto este Conselho apreciar a inspeção e tomada de contas da administração da Caixa, a ser procedida pela Inspetoria;

Considerando que não foi o associado julgado incapaz para o serviço, segundo a resposta ao item E, 22-A do laudo médico da nova inspeção de saúde a que foi submetido;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1939. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Smith de Vasconcellos*, relator.

Fui presente. — *Waldo C. L. de Vasconcellos*, adjunto do procurador geral, interino.

Recurso n. 2.607/37 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto pela administração da Estrada de Ferro Central do Brasil de decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil indeferindo o pedido de aposentadoria, que formulou, de *Francisco Teixeira Pinto*;

Considerando que as conclusões do laudo médico da nova inspeção de saúde a que foi submetido o associado não justificam a concessão do benefício pleiteado pela empresa;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1939. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Deodato Maia*, relator.

Fui presente. — *Waldo C. L. de Vasconcellos*, adjunto do procurador geral, interino.

Processo n. 3.075-38 — Vistos e relatados os autos do processo interposto por Maria Angélica Soares da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Petrolina Teresina cancelando sua inscrição como beneficiária de seu marido João Soares a pedido deste;

Considerando que a pensão se extingue tão somente nos casos previstos no art. 34 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, nenhum dos quais se apresenta devidamente no processo;

Considerando que, de maneira indiscutível, está demonstrado que a recorrente foi abandonada pelo marido, embora vivesse e viva honestamente, tanto que convocada a provar a sua situação ofereceu documentos de autoridades, dos quais transparece clara a verdade dessas alegações, além de informar um deles que o seu marido está vivendo em companhia de outra mulher;

Considerando que o associado, indicando os motivos que lhe fizeram abandonar a esposa, e que são os transcritos linhas acima, não apresentou nenhuma prova, tendo a Junta Administrativa da Caixa, desse modo, resolvido sem prova no processo;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, dar provimento ao recurso para manter a inscrição da recorrente.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1939. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Deodato Maia*, relator.

Fui presente. — *Waldo C. L. de Vasconcellos*, adjunto do procurador geral, interino.

Recurso n. 2.402-37 — Vistos e relatados os autos da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Paulista concedendo pensão aos beneficiários do Dr. Otávio Vequi e encaminhado a este Conselho em cumprimento de determinação contida no processo de tomada de contas do exercício de 1934;

Considerando que era legítimo e líquido o direito do "de cujus" de continuar, como de fato continuou, contribuindo para a Caixa, de vez que foi desligado da empresa por extinção de cargo e optou por essa solução ao em vez de pleitear a restituição das respectivas contribuições;

Considerando que, em relação ao atraso no pagamento das contribuições, a lei aplicável silencia a respeito da forma e do tempo do pagamento, que, por conseguinte, deve ser regulado pelo art. 960 do Código Civil, de cujo dispositivo não se valeu, em tempo útil, a Caixa, o que permitiu aos beneficiários do "de cujus" usar do direito assegurado no n. III do art. 959 do mesmo Código e, assim, de uma só vez pagar as contribuições em atraso;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, nessa conformidade, manter o benefício concedido e determinar o arquivamento do processo que veio a este Conselho para a devida correção.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1939. — *Americo Ludolf*, presidente. — *H. Smith de Vasconcellos*, relator.

Fui presente. — *Waldo Vasconcellos*, adjunto do procurador geral, interino.

Processo n. 14.870-37 — Vistos e relatados os autos do presente processo em que consta o inquérito administrativo instaurado pela Estrada de Ferro Sorocabana contra o empregado João da Silva Camargo, acusado de falta grave capitulada na letra f do art. 54 do decreto n. 20.465, de 1931;

Considerando que o abandono de serviço sem causa justificada — falta imputada ao acusado — pelas provas existentes nos autos se acha perfeitamente caracterizada;

Considerando que o acusado deixou o processo correr à revelia, nenhuma defesa apresentando em seu favor, apesar de diversas vezes intimado para esse fim;

Considerando assim que se acha justificado plenamente o pedido de demissão formulado pela Estrada;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o inquérito administrativo constante dos autos e autorizar a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1939. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Smith de Vasconcellos*, relator.

Fui presente. — *Waldo de Vasconcellos*, adjunto do procurador geral.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

DEPARTAMENTO DE SEGUROS

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente de 3 de julho de 1939

Autorização de pagamento

Habilitação a pecúlio:

N. 4.587 — Contribuinte, Paulino de Araujo Góis. — Autorizo o pagamento à vista das informações no parecer.

N. 5.092 — Contribuinte, Júlio Marques de Oliveira. — Autorizo o pagamento de acordo com o parecer do Serviço Jurídico.

Processos:

N. M-54.296 — Contribuinte, Simplício Francisco Conceição. — Autorizo a restituição da quantia de 270\$300, nos termos da informação da S. Contribuintes.

N. M-6.094 — Contribuinte, Elvira de Matos. — Autorizo.

N. M-2.474 — Contribuinte, João Sacerdote de Medeiros. — Autorizo a restituição da quantia de 33\$000, devendo ser reiterado o ofício suspendendo os descontos da indenização.

Expediente do dia 6 de julho de 1939

Processos:

N. M-17.965 — Contribuinte, Gustavo José da Costa. — Autorizo a restituição da quantia de quarenta e cinco mil e quinhentos réis.

N. M-9.651 — Contribuinte, Arsênio de Sousa Carvalho. — Autorizo a restituição da quantia de 8\$100.

N. M-13.381 — Contribuinte, Gumercindo Andrade. — Autorizo a restituição da quantia de 11\$100.

N. M-6.014 — Contribuinte, Fábio Aarão Reis. — Autorizo a restituição da quantia de 15\$000.

N. 102.732 (insc.) — Contribuinte, Fortunato Izai. — Autorizo a restituição da quantia de 18\$000.

N. M-21.330 — Contribuinte, Crisanto S. de Faria. — Autorizo a restituição da quantia de 18\$000.

N. M-2.777 — Contribuinte, Hersen de Faria Dória. — Autorizo a restituição da quantia de 77\$100.

N. M-37.586 — Contribuinte, Alexandre José Dias de Carvalho. — Autorizo a restituição da quantia de 752\$100.

N. M-3.178 — Contribuinte, Alfredo Moreira da Costa Lima. — Autorizo a restituição da quantia de 47\$600, nos termos da informação da S. Contribuintes.

Expediente de 7 de julho de 1939

Autorização de pagamento

Habilitação a pecúlio:

N. 5.269, contribuinte, Vitor José da Silva; n. 5.154, contribuinte, Antônio Bandeira de Melo; n. 5.260, contribuinte, Francisco Antônio de Carvalho; n. 4.855, contribuinte, Ermelinda Barcia Cortes; n. 87, contribuinte, Anibal Gonçalves da Cruz; n. 5.028, contribuinte, João Cavalcanti da Silva; n. 1.742, contribuinte, Sebastião de Oliveira Guedes; n. 5.241, contribuinte, João Rodrigues do Amorim; n. 5.238, contribuinte, Alberto Inácio da Silveira; n. 5.259, contribuinte, Arlindo Augusto de Andrade; n. 1.492, contribuinte, Raimundo Gadelha Assunção; n. 5.228, contribuinte, Serafim Sebastião Rodrigues e n. 5.230, contribuinte, Durval José Barbosa. — Autorizo o pagamento.

N. 5.289 — Contribuinte, João Batista Ferreira Pedreira. — Autorizo o pagamento da meação à viúva.

N. 4.605 — Contribuinte, João Plácido de Sousa. — Autorizo o pagamento das pensões.

N. 4.673 — Contribuinte, José Rodrigues da Silva. — Autorizo o pagamento de acordo com o parecer.

N. 5.000 — Contribuinte, Luiz de Araujo Soares. — Autorizo o pagamento do pecúlio legado, notificando-se, entretanto, aos interessados a existência do aumento de cinco contos para que se habilitem.

N. 4.781 — Contribuinte, Alexandre Rodrigues de Melo Filho. — Autorizo o pagamento de metade do pecúlio, ficando a outra parte reservada a quem de direito.

DEPARTAMENTO DE INVERSÃO DE CAPITAL

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 6 de julho de 1939

Processos comuns:

N. D-2.802 — 15.619/39 — Schinda Uchôa. — Indeferido.

N. F-71 — 15.401/39 — Companhia Fornecedora de Materiais. — Arquite-se.

N. D-2.826 — 15.911/39 — Jovelino de Sousa. — Deferido.

N. 2.841 — 16.162/39 — Aramis Jardim. — A consideração do senhor presidente o projeto de expediente anexo.

N. F-36 — 14.809/39 — Haroldo Meira. — Pague-se.

N. D-2.799 — 15.555/39 — Aliança dos Operários na Indústria da Construção Civil. — Em face dos esclarecimentos prestados pela Aliança dos Operários na Indústria da Construção Civil em ofício de 4 de julho corrente, foram autorizados os pagamentos das indenizações dos operários Aristides do Prado Pimentel, José Marques, José Francisco Belem e José Pereira Grilo. Junto novo projeto de expediente que submeto à consideração do senhor presidente deste Instituto.

N. 2.716 — 15.544/39 — Raimundo Nonato de Abreu. — Indeferido, nos termos da informação.

N. D-2.818 — 15.818/39 — João Fernando Hoppel. — A vista da informação no memorandum anexo, autorizo o pagamento.

Empréstimos:

N. E-41 — Salvador Marcelino de Carvalho Fróis. — Restitua-se.

N. E-1.069 — 16.517/39 — Antônio Alves de Menezes. — Restitua-se.

Processos hipotecários:

N. H-195 — Inocência de Oliveira e Júlia Gomes Caldeira de Oliveira. — A vista da informação, deferido.

Processos prediais:

N. O-127 — Edina do Nascimento Dantas. — Aprovo.

N. V-333 — Belonaro da Silva Pessoa. — Cancele-se, de acordo com a informação.

N. C-18, Pedro Rebouças de Carvalho; n. N-37, Alberon Heibster Pereira. — Autorizo.

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Aos vinte e sete dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e nove, às quinze horas, na sede do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, sob a presidência do conselheiro Alberto Vieira da Cunha, no impedimento, por motivo de moléstia, do presidente conselheiro José Maria Magalhães de Almeida e presentes os senhores conselheiros, realizou-se a décima quinta sessão do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado. Deixou de comparecer à sessão, com causa justificada, o conselheiro Valdomiro de Barros Magalhães. Declarada aberta a sessão pelo senhor presidente, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior. O senhor presidente declarou que continuavam em pauta para serem discutidos e aprovados pelo Conselho, os seguintes processos:

Processo CF-1/39 — Ante-projeto do Regimento interno do Conselho; e processo CF-3/39 — Tomada de contas do mês de janeiro de 1938.

O Conselho resolveu adiar a discussão dos processos acima enumerados.

O conselheiro Adriano de Abreu, tendo em vista o ofício n. CF-2/39, de 18 de maio último, do senhor presidente do Instituto, propôs que lhe fosse oficiado no sentido de ser solicitada a remessa dos documentos relativos à execução orçamentária do Instituto no mês de fevereiro de 1938, afim de que o Conselho possa continuar a proceder à tomada de contas do ano findo. Submetida a proposta à decisão do Conselho, este a aprovou por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrados os trabalhos e, para constar, eu, Orlando Schmidt Cabral, secretário do Conselho, lavrei a presente ata que não contém emendas nem rasuras e que é assinada pelo senhor presidente interino e por mim subscrita. — *Alberto da Cunha. — Orlando Schmidt Cabral.*

Conselho da Delegacia do Trabalho Marítimo do Porto do Rio de Janeiro

SESSÃO DE 27 DE JUNHO DE 1939

Presidente, capitão de Mar e Guerra Luiz de Barros Falcão — Secretário, Juberto Pires Bandeira de Melo.

Processo: D. T. M. 149-38.

Procedência: Diretoria Geral de Expediente.

Assunto: Encaminha memorial dos conferentes e concorrentes de Carga e Descarga do Porto do Rio de Janeiro.

Decisão: "O Conselho, em reunião de 27 de junho de 1939, resolveu aprovar, por unanimidade, o parecer do relator, que é do teor seguinte:

"De acordo com os expedientes por mim remetidos ao Sr. Presidente do Conselho da Delegacia do Trabalho Marítimo, segundo os quais todos os assuntos aqui tratados e que possam acarretar direta ou indiretamente aumento de despesa, bem como sobre qualquer inovação ou modificação de regimem de trabalho, devem ser submetidos à apreciação da superior autoridade, ou seja, o ministro da Viação e Obras Públicas, transcrevo o que sobre o processo em causa foi informado pelo Sr. diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação:

"A decisão da Assembléa Geral do Centro de que a escala dos conferentes seja feita pelos empregadores somente no caso do representante do Sindicato julgar os escolhidos aptos para o serviço, já encontrou, por parte do próprio órgão informativo da Delegacia, parecer desfavorável, pois, atenta contra a liberdade de trabalho e nada mais representa do que abolir o direito que assiste aos empregadores de escolherem os seus conferentes, cuja função é de imediata confiança. Aliás, a medida proposta viria de encontro ao que estabelece a cláusula 7ª do regulamento em vigor para os serviços de carga e descarga deste porto", com o que estou de acordo".

Processo D. T. M. 38-S-38.

Procedência: Sindicato dos Armadores Nacionais.

Assunto: Reclamação contra a União dos Operários Estivadores.

Decisão: O Conselho em reunião de 27 de junho de 1939, resolveu aprovar, por unanimidade, o parecer do relator, que é do teor seguinte:

"O presente processo D. T. M. 38-S-38 refere-se a uma comunicação do Sindicato dos Armadores Nacionais, informando que o Sindicato União dos Operários Estivadores enviou a alguns Armadores uma reclamação no sentido de desaparecer os meios dias nos serviços de estiva de tórás de madeiras nos porões e naqua.

Por officio n. 577, de 13 de outubro de 1938, do delegado do Trabalho Marítimo foi ouvido o Sindicato dos Operários Estivadores sobre o referido caso. Em resposta, por officio n. 46, de 17 de outubro de 1938, o Sindicato aludido alega que o serviço é arriscadíssimo, não só pela sua natureza, como pelas condições em que se acham, nos porões, as toras de madeira, visto que são lingadas enlamiadas, trazendo por isso sempre lama e assim vão para os porões, onde são arrumadas sem calço, apresentado ainda uma série de alegações entre elas, que, de ha muito tempo, que não ha meios dias para o serviço de tóras nagua. Não fazendo a Convenção Coletiva do Trabalho de Estiva no Porto do Rio de Janeiro nenhuma referência sobre o assunto, julga que não deve ser permitida a exigência feita pelo Sindicato União dos Operários Estivadores. Quando muito, poderá o referido Sindicato pleitear a inclusão da aludida exigência nas futuras instruções para o serviço de estiva no porto do Rio de Janeiro".

Processo D. T. M. 44-S-38.

Procedência: Sindicato dos Vigias Marítimos de Carga e Descarga.

Assunto: Expondo a situação de desorganização em que se encontram os componentes desta classe e solicitam providências.

Decisão: O Conselho, em reunião de 27 de junho de 1939, resolveu aprovar, por unanimidade, a informação apresentada pelo relator, que é do teor seguinte:

"Transcrevo a informação prestada pelo Sr. diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, com a qual estou de acordo:

"A pleiteada exclusividade não encontra apoio sequer na própria legislação trabalhista, a qual só concede aos sindicalizados preferência em igualdade de condições, conforme preceitua o artigo 32 do decreto n. 24.694, de 12 de julho de 1934."

Despachos do Sr. delegado

Processo: D. T. M. 20-S-39.

Procedência: Sindicato Officiais Maquinistas M. Mercante

Assunto: Consulta.

— Arquite-se.

Processo D. T. M. 6-A-39.

Procedência: Alvaro Fernandes Bandeira.

Assunto: Reclamação contra a Cia. de Nav. Shell-Mex do Brasil. — Arquite-se.

Confere. — Maria d. Lourdes Guia, auxiliar — Em 6-7-39.

Visto. — Em 6 de julho de 1939. — Juberio Pires Bandeira de Mello.

TERMOS DE CONTRATO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Cópia autêntica do termo de contrato lavrado às folhas vinte e cinco a vinte e oito do livro de termos de contratos do Departamento Administrativo do Serviço Público:

Aos sete dias do mês de julho de mil novecentos e trinta e nove, na sala da Presidência do Departamento Administrativo do Serviço Público, o respectivo presidente, doutor Luiz Simões Lopes, por parte do Governo Federal da República dos Estados Unidos do Brasil e o doutor Floduardo Borges Sampaio, acordaram o seguinte:

Primeiro — O presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, doutor Luiz Simões Lopes, devidamente autorizado pelo Senhor Presidente da República, conforme despacho exarado na Exposição de Motivos número mil cento e vinte e seis, de três de julho de mil novecentos e trinta e nove, contrata, em nome do Governo, o doutor Floduardo Borges Sampaio, em seguida denominado contratado, para exercer as funções de médico de segunda classe, no Departamento Administrativo do Serviço Público.

Segundo — O contratado perceberá a remuneração mensal de novecentos mil réis (900\$00), correndo a despesa à conta da Verba 1ª — Pessoal extranumerário — 2 — Pessoal extranumerário — Contratado — do anexo dois do decreto-lei número novecentos e quarenta e dois, de dez de dezembro de mil novecentos e trinta e oito.

Terceiro — O presente contrato terá início depois de registrado pelo Tribunal de Contas e terminará em trinta e um de dezembro

deste ano de mil novecentos e trinta e nove, não se responsabilizando o Governo por indenização de espécie alguma se aquele Instituto denegar o registro.

Quarto — Fica desde já empenhada na subconsignação referida na cláusula segunda a importância de cinco contos cento e quarenta mil réis, para ocorrer ao pagamento do contratado, que aceita e elege a cidade do Rio de Janeiro, para seu domicílio legal, cujo Foro Federal será competente para dirimir as questões suscitadas na execução do presente contrato.

Quinto — O contratado obriga-se a, durante a vigência do presente contrato, não aceitar outro cargo ou função remunerada pelos cofres públicos, ressalvadas as exceções previstas em lei.

Sexto — O presente contrato poderá ser rescindido, em qualquer época, por iniciativa do Governo Federal, sem que caiba ao contratado indenização de espécie alguma, desde que se tornem desnecessários os serviços do contratado, ou se o mesmo não estiver dando cabal desempenho às funções.

Sétimo — O presente contrato está isento de selo proporcional, cobrando-se ao contratado somente a taxa de duzentos réis por linha, de acordo com a legislação vigente. E por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo doutor Luiz Simões Lopes, presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, por parte do Governo Federal, pelo contratado, pelas testemunhas e por mim, Jarbas Ferreira Deschamps, contabilista, que o escrevi. Estavam inutilizadas estampilhas federais no valor de dezessete mil réis, sob a data de sete de julho de mil novecentos e trinta e nove e assinatura Luiz Simões Lopes, seguindo-se as assinaturas doutor Floduardo Borges Sampaio, Edgar de Andrade Figueira, oficial administrativo J; Tito Rigoberto de Matos Vanique, almoxarife H. e Jarbas Ferreira Deschamps, contabilista J. — Confere. *Agar M. M. de Queiroga*, chefe do Serviço de Mecanografia. — Conforme, *Paulo Vidal*, chefe dos Serviços Auxiliares.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Cópia autêntica do termo de contrato lavrado às folhas vinte e oito a trinta do livro de termo de Contratos do Departamento Administrativo do Serviço Público.

Aos sete dias do mês de julho de mil novecentos e trinta e nove, na sala da Presidência do Departamento Administrativo do Serviço Público, o respectivo Presidente, doutor Luiz Simões Lopes, por parte do Governo Federal da República dos Estados Unidos do Brasil e o Senhor Valter de Toledo Pisa, acordam o seguinte:

Primeiro — O Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, doutor Luiz Simões Lopes, devidamente autorizado pelo Senhor Presidente da República, conforme despacho exarado na exposição de motivos número mil cento e vinte e seis, de três de julho de mil novecentos e trinta e nove, contrata, em nome do Governo, o Senhor Valter de Toledo Pisa, em seguida denominado "Contratado", para exercer as funções de assistente técnico de quinta classe, no Departamento Administrativo do Serviço Público.

Segundo — O contratado perceberá a remuneração mensal de um conto cento e cinquenta mil réis, correndo a despesa à conta da Verba 1ª — Pessoal extranumerário — 2 — Pessoal extranumerário — Contratado, do anexo dois do decreto-lei número novecentos e quarenta e dois, de dez de dezembro de mil novecentos e trinta e oito.

Terceiro — O presente contrato terá início depois de registrado pelo Tribunal de Contas e terminará em trinta e um de dezembro deste ano de mil novecentos e trinta e nove, não se responsabilizando o Governo por indenização de espécie alguma se aquele Instituto denegar o registro.

Quarto — Fica desde já empenhada na sub-consignação referida na cláusula segunda a importância de seis contos e quinhentos mil réis, para ocorrer ao pagamento do contratado, que aceita e elege a cidade do Rio de Janeiro para seu domicílio legal, cujo foro federal será competente para dirimir as questões suscitadas na execução do presente contrato.

Quinto — O contratado obriga-se a, durante a vigência do presente contrato, não aceitar outro cargo ou função remunerada pelos cofres públicos, ressalvadas as exceções previstas em lei.

Sexto — O presente contrato poderá ser rescindido, em qualquer época, por iniciativa do Governo Federal, sem que caiba ao contratado indenização de espécie alguma, desde que se tornem desnecessários os serviços do contratado, ou se o mesmo não estiver dando cabal desempenho às suas funções.

Sétimo — O presente contrato está isento de selo proporcional, cobrando-se ao contratado somente a taxa de duzentos réis por linha, de acordo com a legislação vigente. E por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo doutor Luiz Simões Lopes, Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, por parte do Governo Federal, pelo contratado, pelas testemunhas e por mim, Jarbas Ferreira Deschamps, contabilista, que o escrevi. Estavam inutilizadas

estampilhas federais no valor de quinze mil réis, sob a data de sete de julho de mil novecentos e trinta e nove e assinatura Luiz Simões Lopes, seguindo-se as assinaturas *Valter de Toledo Pisa*. — *Edgard de Andrade Figueira*, official administrativo J. — *Tito Rigoberto de Matos Vanique*, almoxarefe H. — *Jarbas Ferreira Desechamps*, contabilista J. Confere. — *Agar M. M. de Queiroga*, chefe do Serv. Mecanografia. Confere. — *Paulo Vidal*, chefe dos Serv. Auxiliares.

MINISTERIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras

Termo do contrato n. 213 — Requisição n. 903.417 — Pedido n. 1 — Nota de empenho n. 12.565.

Fornecedor — *Stahlunion Export G.M.B.H.* representada por *Stahlunion Limitada*.

Repartição — Departamento dos Correios e Telégrafos — Serviço Telegráfico.

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma *Stahlunion Limitada*, estabelecida nesta praça, à rua da Candelária n. 53, representada por seu sócio, Sr. Heinrich Landau-Remy, e por seu procurador, Sr. Max Buess, e por eles foi dito que a *Stahlunion Limitada*, como procuradora especial da *Stahlunion-Export G.M.B.H.*, estabelecida em Duesseldorf, na Alemanha, de acordo com a procuração geral registrada nesta Comissão, e de acordo com os plenos poderes outorgados pela mesma *Stahlunion-Export G.M.B.H.* se obrigava a fornecer ao Governo Federal representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, o material constante deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item	Artigo	Unidade	Quantidade	Preço	Importância
	Fio de ferro com duplo galvanismo, em rolo de 50 a 55 quilos, encapado de anagem:				
1.	De 5 mm., quilo.....	100.000	0.229	22.900.00	
2.	De 4 mm., quilo.....	80.000	0.222	17.760.00	
3.	De 3 mm., quilo.....	20.000	0.241	4.820.00	
4.	Fio de ferro galvanizado de 1 mm., para emenda, em rolo de 50 a 55 quilos, encapado de anagem, quilo.....	2.000	0.288	576.00	
6.	Fio de aço, galvanizado de 2 1/2 mm., quilo.....	10.000	0.232	2.320.00	
				R. M.	48.376.00

(Quarenta e oito mil trezentos e setenta e seis Reichsmark).

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula Terceira:

O material será entregue ao Almoxarifado do Departamento dos Correios e Telégrafos, no prazo de 12 (doze) semanas, contadas a partir da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

Cláusula quarta:

O material deverá vir consignado à Comissão Central de Compras, em cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: conhecimento de carga, fatura consular traduzida, fatura comercial estrangeira e lista de conteúdo em cinco vias.

Cláusula quinta:

A presente aquisição, que goza da isenção dos direitos e taxas tarifárias, é feita mediante importação direta e pagamento em moeda estrangeira, autorizada pelo Exmo. Sr. ministro da Fazenda, por despacho dado no officio n. 5.613, de 29 de maio de 1939, desta Comissão.

Cláusula sexta:

O procurador da firma fornecedora deverá apresentar certidão da Alfândega desta Capital de que o artigo não tem similar na indústria nacional.

Parágrafo primeiro — No caso de recusa, pelo conferente da alfândega, no ato do despacho, da isenção de direitos aduaneiros referida, na cláusula quinta, por se ter verificado a existência de similar nacional para o material importado, correrão os mesmos por conta exclusiva do procurador do fornecedor, sem direito a qualquer indenização por parte desta Comissão.

Parágrafo segundo — Verificada a recusa de isenção de direitos referida no § 1º acima, deverá o fornecedor efetuar o pagamento dos mesmos dentro de 30 (trinta) dias da notificação competente feita por esta Comissão, sob pena de perda da caução estipulada na cláusula décima.

Cláusula sétima:

O pagamento da soma da fatura comercial, igual à indicada na cláusula primeira deste contrato, isto é, de R. M. 48.376.00 (quarenta e oito mil trezentos e setenta e seis reichsmark), será feito mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente em virtude de cargo ou delegação, em cambiais à vista do reichsmark sobre a praça da Alemanha. Para efeito do lançamento do empenho foi feita a conversão do valor do contrato, à taxa de 6\$100 o reichsmark, equivalente a 295:093\$600, que adicionada à importância de 14:754\$680, correspondente ao imposto cambial de 5 %, perfaz o total de 309:848\$280, ou seja réis 309:848\$300 (trezentos e nove contos oitocentos e quarenta e oito mil e trezentos réis), despesa essa empenhada na verba 2, sub-empenhamento 8-inc. 06, do orçamento federal do Ministério da Viação para o exercício de 1939, e feita na verba a necessária dedução, pela nota de empenho n. 12.565.

Parágrafo primeiro — A importância do empenho do valor da fatura comercial estrangeira, convertido em moeda nacional ao câmbio que for marcado pelo Banco do Brasil na ocasião de conceder a respectiva cobertura, será adicionado o imposto de cobertura cobrado pelo Banco do Brasil, ficando desta maneira o respectivo procurador livre das mencionadas despesas.

Parágrafo segundo — Fica expressamente declarado que a entrega dos documentos de embarque não isenta o vendedor das penalidades decorrentes de erros nos ditos documentos e de vícios e defeitos ocultos da mercadoria, contanto que sejam levados ao conhecimento do procurador do vendedor, dentro do prazo de quinze dias, marcado pelo Código comercial, e mais — que qualquer divergência sobre a aceitação da mercadoria será imediatamente submetida à decisão irreversível do Instituto Nacional de Tecnologia.

Cláusula oitava:

É eleito o foro federal desta Capital para todas as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula nona:

A firma contratante dará preferência para o embarque do material, aos navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferência não prejudique o cumprimento do contrato dentro do prazo.

Cláusula décima:

No mesmo ato foi entregue pelo fornecedor à Comissão, um certificado n. 28.277, do depósito feito na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, da importância de 30:984\$800 (trinta contos novecentos e oitenta e quatro mil e oitocentos réis), tomado por termo n. 225, na ata 58, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua reversão em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará, também, a rescisão do contrato a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 213, as folhas 526-7, do livro 22º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras: *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor.

Pelo fornecedor: *Stahlunion Ltda.*, pp. *Stahlunion Export G.M.B.H.*

Testemunhas: *Heinrich Landau-Remy*. — *R. M. Doria Filho*. — *PP. Max Buess*. — *Fernando Thedim*.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Comissão Central de Compras

Termo do contrato n. 208 — Pedido n. 1 — Requisição número 904.900 — Nota de empenho n. 9.414 — Fornecedor, Serviços Hollerith Sociedade Anônima — Repartição, Estrada de Ferro Central do Brasil — Ministério da Viação.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta Cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu Serviços Hollerith Sociedade Anônima, estabelecida e inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob n. 447, representada por seu procurador Sr. Pedro Velho Tavares de Lira, e por ele foi dito que, pela sua constituinte, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 10.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância
Para o D. P. Cartões Hollerith:

1. H.N.C. Rosa n. 709, milheiro.....	260	21\$000	5:460\$000
2. H.V.V. Branco n. 710, milheiro.....	200	21\$000	4:200\$000
3. H.D.D. Azul n. 712, milheiro.....	820	21\$000	17:220\$000
4. H.L.B. Amarelo n. 713, milheiro....	280	21\$000	5:880\$000
5. H.M.D. Roxo n. 715, milheiro.....	160	21\$000	3:360\$000
6. H.R.D. Cinza n. 833, milheiro.....	280	21\$000	5:880\$000

Para a 1ª Divisão:

7. Cartão perfurável Hollerith, milheiro 7.000	21\$000	147:000\$000
--	---------	--------------

(Cento e oitenta e nove contos de réis) 189:000\$000

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

A entrega do material deverá ser feita após o registro do contrato pelo Tribunal de Contas, ao 3º Almoxarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil à medida que for necessário.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação: será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, subconsignação 8, inciso 05, do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1939, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 9.414.

Cláusula sexta:

É eleito o foro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando conveniada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado, um certificado do Tesouro Nacional n. 154, do depósito de dezoito (18) apólices, ao portador, de réis 1:000\$000 cada uma, ns. 284.716/7 e 289.337/52, do decreto número 15.723 de 1922, com cupões de julho de 1939 e seguintes, tomado por termo n. 218 na ata 57, e mais a importância de novecentos mil réis (900\$000) em moeda corrente, constante do mesmo termo e ata.

Cláusula nona:

Independente da pena contratual, acima estipulada, fica conveniada que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e sendo ela cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo número 208, às fls. 517/18, do livro 22º do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras. — *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor.

Pelo fornecedor. — *Pp. Pedro Velho Tavares de Lira*.

Testemunhas: — *Fernando Thedim*. — *David Araujo*.

Aprovado por delegação do senhor ministro da Fazenda. — *Otto*

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço do Pessoal

Termo do contrato celebrado entre o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e engenheiro Civil Francisco Mendes de Oliveira Castro, para o desempenho das funções de técnico especializado do Instituto Nacional de Tecnologia do mesmo Ministério.

Aos seis dias do mês de julho de mil novecentos e trinta e nove, no Serviço do Pessoal da Secretaria de Estado do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, perante o respectivo diretor, Sr. Edgard de Melo, compareceu o engenheiro civil Francisco Mendes de Oliveira Castro, casado, nascido em dezenove de maio de mil novecentos e dois, residente à rua Alfredo Chaves número vinte e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, que ele elege para o seu fôro, o qual tendo apresentado prova de capacidade para a função, folha corrida, prova de quitação com o Serviço Militar, atestado de vacina e atestado de sanidade e capacidade física para o desempenho da função, declarou que aceita o cargo de Técnico Especializado do Instituto Nacional de Tecnologia do mesmo Ministério, sob as seguintes cláusulas:

Primeira: — O engenheiro civil Francisco Mendes de Oliveira Castro se compromete a executar nos laboratórios do Instituto Nacional de Tecnologia do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, de acordo com as instruções que receber do diretor do mesmo Instituto os serviços técnicos de pesquisa ou de rotina de que for encarregado, na qualidade de técnico especializado do referido Instituto.

Segunda: — Pelo desempenho desses serviços, perceberá o referido senhor a importância mensal de 2:700\$000 (dois contos e setecentos mil réis), em moeda nacional, correndo a respectiva despesa por conta do crédito especial aberto pelo artigo trinta e oito do decreto-lei número quinhentos e noventa e dois, de quatro de agosto de mil novecentos e trinta e oito e na conformidade do que dispõe o artigo primeiro do decreto-lei número mil e vinte e quatro, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e oito (admissão de extranumerários na forma do decreto-lei número duzentos e quarenta de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito), em cujo crédito será empenhada a despesa necessária para o pagamento da remuneração a que se refere esta cláusula, da data da vigência do presente contrato até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e nove.

Terceira: — O engenheiro civil Francisco Mendes de Oliveira Castro compromete-se a desempenhar a contento suas funções, cumprindo e fazendo cumprir todos os dispositivos regulamentares.

Quarta: — O presente contrato abrange o período compreendido desde o dia do registro pelo Tribunal de Contas até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, e poderá ser rescindido antes do prazo estipulado se o contratado infringir alguma das cláusulas do contrato, não lhe assistindo, nesse caso, o direito a qualquer indenização ou reclamação.

Quinta: — O presente contrato poderá ser renovado, desde que corresponda ao interesse das partes contratantes, expressamente declarado.

Sexta: — O presente contrato não entrará em vigor sem que tenha sido registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma, si aquele Instituto denegar registro. E, por estarem assim acordes, lavrou-se o presente termo de contrato, que vai assinado pelo Sr. Edgard de Melo, diretor do Serviço do Pessoal do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, pelo contratado e pelas testemunhas digo pelo contratante e pelas testemunhas. E sobre estampilha federais no valor de dezesseis mil réis mais um selo de Educação e Saúde, estava da data — Rio de Janeiro, seis de julho de mil novecentos e trinta e nove a assinatura Edgard de Melo e a mesmo data em números, e mais as assinaturas: — Francisco Mendes de Oliveira Castro, Jês Elias Carvalho de Paiva e José Machado Costa.

NOTICIARIO

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Boletim Diário do Instituto de Meteorologia — Sub-Divisão de Meteorologia Aplicada

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — EM 6 DE JULHO DE 1939

Provisão para o período das 14 horas de hoje às 2 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Instável, sujeito a chuvas. Nevoeiro. Ventos: Do quadrante sul, frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instável, sujeito a chuvas. Nevoeiro. Temperatura: Estável.

Estados do Sul — Tempo: Instável, sujeito a chuvas no litoral e serra (melhorando de dia) de São Paulo e Paraná, e bom no resto da zona; nublado no litoral de Santa Catarina. Nevoeiro. Temperatura: Estável. Ventos: Em geral, de sueste a nordeste, frescos por vezes.

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. G. G.) de ontem

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. G. G.) de ontem																	
Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas de ontem	(W)
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas									
(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	(Cl)	(Cm)	(Ch)	(N)	(ww)	(V)	(E ou S)	(TxTx)	(TaTa)	(RR)	(W)		
Manaus.....	E	3	15.4	98	Cb-sc	As	—	—	9	—	Ench.	30	24	4	Chuva		
Belém.....	E	2	13.9	85	St	—	—	—	7	N	U'mido	31	23	0	N		
Clevelândia.....	NE	2	14.2	93	Cu	Ac	—	—	8	N	Sêco	—	20	0	B		
Sourê.....	E	3	13.6	85	Cu	Ac	—	—	8	N	U'mido	31	25	2	B		
S. Luís.....	E	2	13.3	85	Cb-nb	Ac	—	—	8	N	U'mido	30	24	3	B		
Barra do Corda (X).....	C	0	14.7	45	Cu	0	0	0	1	N	Sêco	33	20	0	E		
Carolinô.....	SE	2	13.0	65	Cu	Ac	—	—	5	N	Sêco	34	21	0	E		
Caxias.....	E	1	16.0	55	0	0	0	0	0	Limpo	Sêco	32	19	0	E		
Gratão.....	SE	3	14.4	65	Cu	Ac	—	—	2	N	Sêco	32	23	0	B		
Terceira.....	SE	—	15.2	75	Cu	0	0	0	3	N	Sêco	31	22	0	B		
Fortaleza (Porangaba).....	—	—	14.0	92	St	0	0	0	7	N	U'mido	24	18	2	E		
Gua'atingueta.....	SE	4	16.1	75	Cu	0	0	0	5	N	Sêco	33	14	0	B		
Iguatu.....	SE	—	14.4	65	Cu	As	—	—	2	N	Sêco	33	22	0	N		
Quixadá.....	SE	3	14.7	55	Cu	0	0	0	3	N	Sêco	31	24	0	N		
Quixeramobim.....	SE	4	14.0	65	Cu	0	0	0	9	N	Agitado	28	23	0	E		
Sobral.....	SE	4	16.4	75	Cb-nb	Ac	—	—	7	N	U'mido	29	21	3	Chuva		
Natal.....	SE	4	15.0	85	Cu	0	0	0	7	N	Sêco	26	13	0	N		
João Pessoa.....	SE	6	15.9	85	St	0	0	0	8	N	Sêco	28	17	0	E		
Aracá.....	SE	2	16.6	75	Cb-nb	Ac	—	—	9	Chuva	Agitado	28	22	14	Chuva		
Campina Grande.....	SE	2	17.1	98	St	Ac	—	—	9	Chvs.	Agitado	28	22	3	Chuva		
Recife (Olinda).....	SE	5	13.8	92	Ac	—	—	—	5	Chuva	U'mido	20	20	0	E		
Fernando de Noronha.....	E	3	22.0	74	0	Ac	—	—	5	N	Sêco	29	20	0	E		
Guaranhuns.....	SE	6	—	75	Cb-nb	Ac	—	—	7	N	Sêco	27	18	0	E		
Nazare.....	SE	2	—	85	Nb	—	—	—	9	Chuva	Ench.	23	15	34	Chuva		
Pesqueira.....	SE	3	18.6	98	Nb	—	—	—	8	Chuva	U'mido	26	20	0	Chuva		
Macciô.....	SW	3	—	98	—	—	—	—	8	Chuva	U'mido	26	20	12	Chuva		
Agua Branca.....	SE	2	18.2	93	Nb	0	0	0	8	Chuva	U'mido	27	21	22	Chuva		
Co-uripe.....	SE	2	17.1	85	Cb	0	0	0	8	N	U'mido	26	20	22	Chuva		
Pão de Açúcar.....	SE	0	16.5	93	Nb	Ac	—	—	8	Chuva	U'mido	27	21	22	Chuva		
Pilar.....	SE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de ontem

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas de ante-onhem às 19 horas de ontem	(W)										
	Direção	Força				(PPP)	(TT)	(U)										(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(ww)	(V)	(E ou S)	(TxTx)	(TnTn)	(RR)
Aracaju.....	SE	3	17.9	26	75	0	Cb-sc	Ac-as	0	7	N	6	Agitado	27	23	3	Chuva										
Propriá.....	C	0	14.7	24	93	0	Nb	—	—	9	Chvs.	6	L'mido	26	20	2	N										
S. Salvador.....	S	4	20.8	21	98	—	Cu	Ac	—	9	Chuva	5	Agitado	25	21	13	Chuva										
Barra do Rio Grande.....	S	2	17.8	23	76	—	Cb	Ac	—	2	N	8	Seco	81	15	0	N										
Caeté.....	SE	4	18.6	17	75	—	Cb-nb	—	—	7	N	1	Tranq.	33	12	0	E										
Caravelas.....	SW	3	23.6	20	98	—	Cu-sc	Ac	—	7	N	6	P. agit.	24	16	0	E										
Ilheus.....	S	4	21.4	22	85	—	Cu	—	—	7	N	7	Seco	—	19	4	N										
Remanso.....	E	4	—	24	55	0	—	Ac	—	7	N	6	Seco	33	17	0	E										
Rio Branco.....	SW	4	19.2	23	85	0	—	—	—	7	N	6	Seco	31	18	0	N										
Belo Horizonte (X).....	SE	3	—	23	—	—	—	—	—	1	B	5	Seco	20	9	0	B										
Araxá.....	SE	6	14.6	13	65	—	—	—	—	2	B	8	Seco	21	18	0	B										
Cambuquira.....	SE	2	25.2	13	85	—	—	—	—	2	B	—	Seco	19	7	0	N										
Caratinga.....	SE	4	22.0	11	85	—	—	—	—	5	B	8	Seco	21	5	0	N										
Caxambu.....	C	0	27.9	8	85	—	—	—	—	5	B	8	Seco	19	7	0	N										
Diamantina.....	SE	4	22.3	19	65	—	—	—	—	2	N	8	Seco	23	15	0	N										
Fortaleza.....	SE	2	22.3	20	55	—	—	—	—	7	N	4	Seco	28	18	0	N										
Januária.....	E	8	16.3	20	65	—	—	—	—	5	N	9	Seco	21	13	0	N										
Juiz de Fora.....	E	2	21.4	15	92	—	—	—	—	7	N	8	Seco	20	10	0	N										
Lavras.....	E	1	25.0	13	55	—	—	—	—	0	Limpo	5	Seco	—	—	0	N										
Monte Alegre.....	NE	2	18.7	17	55	—	—	—	—	0	Limpo	2	Seco	27	13	0	N										
Montes Claros.....	N	2	2.6	19	45	—	—	—	—	5	B	—	Seco	18	9	0	N										
Muzambinho.....	NE	2	23.3	11	85	—	—	—	—	2	N	7	Seco	30	—	0	N										
Ouro Fino.....	C	0	23.9	13	75	—	—	—	—	5	B	—	Seco	24	—	0	N										
Paracatu.....	E	5	25.6	16	65	—	—	—	—	2	N	7	Seco	27	10	0	N										
Pirapora.....	SW	0	23.2	15	65	—	—	—	—	0	Limpo	9	Seco	24	10	0	N										
Poços de Caldas.....	E	2	24.2	11	85	—	—	—	—	7	N	7	L'mido	18	17	0	N										
Santos Dumont.....	SE	1	27.1	14	92	—	—	—	—	9	E	6	Seco	20	12	0	N										
S. João d'el Rey.....	E	1	2.0	13	92	—	—	—	—	7	N	5	Seco	20	10	0	N										
S. Lourenço.....	C	0	26.9	7	98	—	—	—	—	0	Limpo	8	Seco	20	2	0	N										
Teófilo Ottoni (X).....	SE	2	19.8	17	65	—	—	—	—	0	Limpo	—	Seco	—	8	0	N										
Uberaba.....	SE	3	24.2	11	92	—	—	—	—	0	Chvs.	2	Seco	30	11	0.2	Chvs										
Viçosa.....	W	2	20.8	20	55	—	—	—	—	9	Chvs.	7	Seco	26	8	0	N										
Goiânia.....	E	3	21.9	14	75	—	—	—	—	0	Limpo	9	Seco	22	10	0	N										
Catalão.....	SW	3	—	14	65	—	—	—	—	7	N	9	Seco	32	21	0	N										
Por. o Nacional.....	E	2	15.6	18	65	—	—	—	—	0	Limpo	7	Seco	26	14	0	N										
Pirenópolis.....	SE	6	—	—	—	—	—	—	—	0	Limpo	—	Seco	—	—	0	N										
Santa Luzia (X).....	C	0	18.3	17	85	—	—	—	—	0	Limpo	9	Seco	29	14	0	N										
Cuiabá.....	S	0	21.6	16	86	—	—	—	—	0	Limpo	7	Seco	26	12	0	N										
Aquidauana.....	S	1	21.8	17	98	—	—	—	—	0	Limpo	—	Seco	25	—	0	N										
Bela vista.....	C	0	22.0	13	85	—	—	—	—	0	Limpo	9	Seco	29	17	0	N										
Campo Grande.....	—	—	20.2	19	55	—	—	—	—	2	Limpo	9	Seco	—	—	0	N										
Corumbá.....	E	3	18.2	16	75	—	—	—	—	0	Limpo	8	Seco	27	8	0	N										
Pres. Murtinho (Sangradouro).....	SE	2	18.2	16	75	—	—	—	—	0	Limpo	8	Seco	27	8	0	N										
S. Luis de Cáceres.....	C	0	13.1	—	98	—	—	—	—	0	Limpo	8	Seco	29	12	0	N										

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. G. G.) de ontem

Estações

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido às 9 horas de ontem	(W)
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas									
	(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(ww)	(V)	(E ou S)	(TxTx)	(TnTn)	(RR)		
Tres Lagoas.....	SE	3	22.3	14	92	0	0	0	0	Limpo	6	Seco	23	10	0	B	
Utiariti.....	SW	3	17.3	16	85	0	Ac	0	5	N	4	Seco	29	15	1	B	
Vitória.....	SW	3	26.4	20	75	0	Ac	0	9	-	6	Tranq.	24	17	1	Chuva	
Conceição da Barra (X).....	C	0	23.4	21	85	Sc	0	0	8	N	8	Seco	21	16	4	Chuva	
Cachoeiro do Itapemirim.....	NE	2	23.3	18	85	Nb	0	0	8	N	6	Tranq.	21	17	0.1	Chuva	
Rio de Janeiro.....	S	2	27.2	19	85	Nb	Ac	0	7	N	8	U'mido	25	15	0.5	Chuva	
Angra dos Reis.....	S	1	27.3	22	65	St	0	0	7	N	6	U'mido	23	19	0.5	Chuva	
Cabo Frio.....	S	2	27.2	19	85	Nb	0	0	7	N	8	U'mido	25	15	0	Chuva	
Campos.....	-	1	27.9	12	85	St	0	0	9	A	5	Seco	19	10	0.2	Chuva	
Friburgo.....	NE	1	28.9	16	85	Sc	Ac-as	0	7	N	0	Tranq.	24	15	0.3	Chuva	
Macaé.....	SE	2	23.6	13	75	St	0	0	5	N	6	Ench.	10	10	10	Chuva	
Petropolis.....	NE	3	27.3	17	85	Nb	0	0	8	N	7	Seco	21	14	1	Chuva	
Rezendé.....	SE	1	28.3	13	85	St	0	0	8	N	3	U'mido	30	13	5	Chuva	
Sia. Maria Madalena.....	SW	2	23.4	13	85	Nb	0	0	9	E	7	U'mido	27	11	7	Chuva	
Terezopolis.....	E	2	15.2	17	75	Cu	0	0	2	N	7	Seco	20	13	0.2	Chuva	
Vassouras.....	NE	3	16.6	17	75	St	0	0	7	N	7	Seco	17	12	0.3	Chvs.	
São Paulo.....	SE	1	29.1	13	-	St	0	0	7	N	7	Seco	21	12	0.1	Chvs.	
Avare.....	SE	2	27.9	15	75	St	0	0	8	N	7	Seco	21	13	0	Chvs.	
Campinas.....	SE	4	25.2	13	-	St	0	0	9	E	8	Seco	20	11	0	Chvs.	
Faxina.....	SE	1	23.0	10	-	St	0	0	0	Limpo	8	U'mido	23	6	0	Chvs.	
Jai.....	E	1	21.0	15	-	St	0	0	0	Limpo	8	Seco	22	5	0	Chvs.	
Ribeirão Preto.....	E	0	21.9	21	75	Cu-sc	0	0	0	Limpo	8	Seco	22	5	0	Chvs.	
Santos.....	SE	1	25.2	12	-	St	0	0	2	B	7	P. agit.	17	8	18	Chvs.	
São Carlos do Pinhal.....	SE	1	23.0	20	65	Cu	Ac-as	0	0	Limpo	6	U'mido	22	15	3	Chvs.	
São Sebastião.....	SE	1	27.5	13	-	Cu	As	0	5	N	7	Tranq.	23	13	0	Chvs.	
Sorocaba.....	SE	2	23.2	16	-	St	Ac-as	0	2	N	6	Seco	30	9	0.6	Chvs.	
Taubaté.....	E	2	31.2	20	92	Nb	0	0	7	N	6	Seco	14	9	0.4	Chvs.	
Curitiba.....	E	5	29.9	10	92	St	Ac-as	0	9	E	6	Seco	14	9	0	Chvs.	
Castro.....	E	5	32.6	9	95	St	0	0	9	E	6	Seco	14	9	0	Chvs.	
Guarapuava.....	E	4	23.4	11	92	St	0	0	9	E	6	Seco	14	9	0	Chvs.	
Jaguariaíva.....	E	4	29.6	12	85	St	0	0	9	E	6	Seco	14	9	0	Chvs.	
Palmas.....	E	3	23.8	11	85	St	0	0	9	E	6	Seco	14	9	0	Chvs.	
Paranaguá.....	W	2	33.0	16	93	St	0	0	9	E	6	Seco	14	9	0	Chvs.	
Ponta Grossa.....	E	3	33.8	11	85	St	0	0	9	E	6	Seco	14	9	0	Chvs.	
Rio Negro.....	E	2	30.0	10	98	St	Ac	0	9	E	6	P. agit.	14	10	20	Chvs.	
Florianópolis.....	E	1	30.8	15	85	St	0	0	7	N	7	Seco	13	8	0	Chvs.	
Araranguá.....	C	0	30.2	8	92	Cu-sc	0	0	8	N	8	Tranq.	20	14	0	Chvs.	
Blumenau (X).....	C	0	32.2	15	85	St	0	0	7	N	8	Seco	31	6	0	Chvs.	
Camboriu (X).....	NE	1	30.3	3	85	Sc	0	0	0	E	8	Tranq.	20	15	0	Chvs.	
Campes Novos (X).....	C	0	32.2	15	85	St	0	0	7	N	8	Seco	31	6	0	Chvs.	
Laguna.....	NE	1	30.3	3	85	Sc	0	0	0	E	8	Tranq.	20	15	0	Chvs.	
São Francisco do Sul (X).....	C	0	32.2	15	85	St	0	0	7	N	8	Seco	31	6	0	Chvs.	

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. G. G.) de ontem

Estações	Ventos		Pressão Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Area de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas de ante-ontem as 3 horas de ontem	(W)										
	Direção	Força				(PPP)	(TT)	(U)										(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(ww)	(V)	(E ou S)	(TxTx)	(TnTn)	(RR)
Urussanga	C	0	29.9	9	92	0	St	Ac	Cu	7	N	6	Sêco	18	6	0	E										
Valões	NE	2	30.4	10	75	0				9	E	7	Sêco	13	9	0	E										
Xanxerê	C	0	23.0	2	85	0	0	0	0	0	Limp	7	Sêco	19	4	0	E										
Pôrto Alegre	C	0	31.4	9	98	0	0	0	0	0	Limp	3	U'mido	20	7	0	E										
Alegrete	SE	3	29.4	10	98	0	0	0	0	0	Limp	8	U'mido		7	0	E										
Bagé	NE	2	31.0	12	85	0	0	0	0	0	Limp	9	Sêco	17	4	0	B										
Passo Fundo	E	2	31.5	7	85	0	0	0	Cl	2	B		Sêco	16	12	0	B										
Rio Grande	NE	2	29.1	13	82	0	0	0	0	0	Limp	7	Tranq.	18	18	0	N										
Santa Maria	NE	1	27.9	14	75	0	0	0	0	2	B	4	U'mido	19	10	0	B										
Santa Vitória do Palmar	N	2	27.6	12	92	0	0	0	Cs	0	Limp	5	Encg	19	10	0	B										
São Luís Gonzaga	NE	4	23.0	14	75	0	0	0	0	0	Limp	9	Sêco	20	9	0	B										
Uruguaiana	E	2	29.4	11	85	0	0	0	0	0	Limp	5	Sêco	19	9	0	B										

Observação. — A'rea de céu encoberto: em décimos, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto. Estado do tempo: B — Bom; L — Limpo; E — Encoberto; V — Variáveis; — — Nevoeiro; OO — Nevoa seca; Cúva — Chuva; Chvs. — Chuviscos; — — Neve; ∇ — Trovoadas com relâmpagos; — — Relâmpagos; U — Geada — Orvalho; — — Ventania; — — Granizo; — — Arco íris; h. s. — halo solar; n. l. — halo lunar; c. s. — coroa solar; c. l. — coroa lunar; estado do mar ou do solo: estado do mar; estações costeiras; estado do solo — estações do interior. Os indicativos da torção do vento referem-se a Escala Beaufort. Navens: Ct — Cirrus; Cs — Cirrostratus; Cc — Cirrocumulus; Ac — Altocumulus; As — Altostratus; Sc — Stratocumulus; Ns — Nimbostratus; Cu — Cumulus; Fb — Fractonimbus; St — Stratus

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, das 13 horas de ontem às 9 horas de hoje

O tempo decorreu bom com nebulosidade à tarde e à noite e instável hoje. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 21,3 e mínima 14,5 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico, foram: máxima 19,9 e mínima 16,6, respectivamente, ate 13 horas e às 6 horas e 20 minutos. Os ventos foram variáveis e frescos.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — O tempo nas 24 horas decorreu perturbado com chuvas e assim continuava às 9 horas de hoje. Os ventos predominaram do quadrante sul, frescos.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu encoberto, com chuvas em Angra dos Reis, Cabo Frio e Campos. A's 9 horas, apresentava-se entre nublado e encoberto. Predominaram os ventos de sul a leste, frescos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas decorreu encoberto, com chuvas em varios pontos de São Paulo e Paraná e bom nos demais Estados. A's 9 horas apresentava-se encoberto, salvo em Curitiba, onde chovia. Os ventos foram variáveis, predominando os de norte a leste, frescos.

Nota — presente sinopse foi elaborada com os dados da Rede Meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia — Zona Centro: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. G. G.) de ontem

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas de ante-ontem às 9 horas de ontem	(W)
	Direção	Força				Altas	Médias	Baixas									
	(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(Cm)	(N)	(ww)	(V)	(E ou S)	(TxTx)	(TnTn)	(RR)		
Aracaju.....	SE	3	17.9	23	92	Cb			7	N	6	Ench.	27	21	11	Chuva	
Propria.....	SE	4	14.7	25	93	Nb			6	B	6	Ench.	28	19	0	N	
São Salvador.....	SE	5	21.2	22	85	Nb			9	Chvs.	4		24	21	23	Chuva	
Barra do Rio Grande.....	SE	2	13.4	22	65	Cu			2	B	8		32	15	0	B	
Castilho.....	SE	4	19.0	17	65	Cu			7	N			23	12	0	E	
Caravelas.....	SW	2	24.0	17	98	Nb			9	Chvs.	5	Tranq.	24	16	1	Chuva	
Ilheus.....	SW	2	22.4	21	85	Sc	Ac		7	B	7	Pb. vgs.	25	16	0	N	
Remanso.....	SW	0	—	26	45	Sc			0	Limp	7	Seco	33	16	0	B	
Rio Branco.....	SE	0	—	22	55	Sc			5	B	—	Seco	30	19	0	B	
Belo Horizonte (X).....	SE	3	19.4	22	55	Sc			5	B	—	Seco	30	19	0	B	
Araxá.....	W	1	24.8	15	75	Sc			0	Limp	6	Seco	21	4	0	N	
Cambuquira.....	W	1	25.3	12	75	Sc			0	Limp	—	Seco	21	0	0	N	
Caratinga.....	W	0	21.0	12	—	Sc			0	Limp	—	Seco	20	—	0	N	
Caxambu.....	W	0	28.4	5	92	Sc			0	Limp	8	Seco	17	2	0	N	
Diamantina.....	SE	8	23.4	11	75	Cu	Ac		6	N	7	Seco	24	14	0	N	
Fortaleza.....	NW	2	23.2	16	65	Cu			7	N	4	Seco	24	14	0	N	
Januária.....	SSW	4	18.4	20	75	St			6	N	9	Seco	27	16	0	N	
Luiz de Fôra (X).....	SSW	4	18.4	20	75	St			6	N	9	Seco	27	16	0	N	
Lavras.....	SE	2	25.4	12	75	Sc			0	Limp	—	Seco	22	7	0	N	
Monte Alegre.....	SE	2	19.2	16	65	Sc			0	Limp	—	Seco	22	7	0	N	
Montes Claros.....	NE	2	21.6	17	55	Sc	Ac		7	B	3	Seco	25	12	0	B	
Aluzambinho.....	NE	2	—	11	75	Cu			3	B	—	Seco	19	8	0	B	
Ouro Fino.....	NE	0	25.1	9	85	Sc			0	Limp	7	Seco	21	5	0	B	
Paracatu (X).....	NE	0	—	9	85	Sc			0	Limp	7	Seco	21	5	0	B	
Pirapora.....	CE	0	23.2	14	75	Sc			6	N	9	Seco	25	9	0	B	
Poços de Caldas.....	SE	2	24.0	11	85	Cu	Ac		0	Limp	9	Seco	19	6	0	B	
Santos Dumont.....	SE	1	27.8	12	85	Cu			0	Limp	9	Seco	21	6	0	B	
São João d'el Rey.....	SE	1	21.4	12	85	Cu			6	N	6	Seco	20	8	0	B	
São Lourenço.....	SE	0	27.0	4	95	Sc			0	Limp	8	Seco	21	0	0	B	
Teófilo Ottoni.....	SE	1	25.4	16	75	Sc	As		7	N	6	Seco	21	13	0	B	
Uberaba.....	NE	4	20.7	16	65	Sc			5	B	—	Seco	24	8	0	N	
Viçosa (X).....	NE	4	20.7	16	65	Sc			5	B	—	Seco	24	8	0	N	
Goiania.....	SE	3	—	18	65	Sc			5	B	7	Seco	26	10	0	B	
Catalão.....	SE	2	22.6	13	75	Sc			6	N	8	Seco	33	10	0	B	
Porto Nacional.....	SE	3	17.2	23	55	Sc			0	Limp	8	U'mido	17	17	0	B	
Pirenópolis.....	SE	4	16.3	18	55	Sc			6	B	7	Seco	23	14	0	B	
Santa Luzia.....	SE	3	20.7	14	75	Sc			5	B	7	Seco	24	9	0	B	
Cuiabá.....	SE	0	17.8	16	92	Sc			6	Limp	9	Seco	25	13	0	B	
Aquidauana.....	SE	0	20.2	18	85	Sc			0	Limp	7	Seco	24	10	0	B	
Bela Vista.....	SE	1	22.2	14	95	Sc			0	Limp	7	Seco	24	10	0	B	
Campo Grande.....	SE	0	22.0	14	85	Sc			0	Limp	7	Seco	24	10	0	B	
Corumbá.....	SE	0	19.0	17	75	Sc			0	Limp	9	Seco	23	14	0	B	
Presidente Martinho (Sangradouro).....	SE	0	17.8	13	92	Sc	As		5	B	8	U'mido	29	9	0	B	
São Luiz de Cáceres.....	SE	0	19.0	12	95	Sc	Ac		6	B	8	Seco	28	10	0	B	

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem																	
Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas de ante-ontem às 9 horas e ontem	(W)	
	Direção	Força				(F)	(PPP)	(TT)									(U)
	(DD)																
Ilhas Lagóas.....	SE	2	22.2	13	85	0	0	0	0	0	Limp	6	Sêco	23	10	0	B
Utiariti.....	C	0	18.8	15	92	0	0	0	8	N	4	U'mido	30	11	0	B	
Vitória.....	SW	3	25.6	20	75	0	Ac	0	7	N	6	Chão	22	17	5	N	
Conceição da Barra.....	SW	3	23.9	19	75	0	Ac	0	6	N	7	P. agit.	24	16	0	B	
Cachoeira do Itapemirim.....	C	0	26.4	19	85	0	0	0	3	B	8	Sêco	23	13	0	B	
Rio de Janeiro.....	NNW	2	27.5	17	85	0	0	0	8	N	6	P. vagas	21	16	0	E	
Angra dos Reis.....	SE	2	27.4	20	85	0	0	0	7	N	6	P. agit.	22	13	9	Chuva	
Cabo Frio.....	SW	2	27.0	17	92	0	As	0	9	E	6	Tranq.	23	16	7	Chuva	
Campos.....	SW	2	26.7	17	92	0	0	0	9	A	7	Ench.	23	14	4	Chuva	
Friburgo.....	C	0	27.0	11	92	0	0	0	9	E	5	Sêco	16	7	0	E	
Macaé.....	NW	1	26.3	18	85	0	As	0	7	N	6	P. vagas	23	14	3	Chuva	
Petropolis.....	C	0	27.2	13	75	0	0	0	3	B	9	U'mido	27	6	2	E	
Rezende.....	C	0	26.6	16	85	0	Ac	0	8	N	8	Sêco	22	11	0	N	
Santa Maria Magdalena.....	SW	1	27.6	13	75	0	0	0	7	N	4	U'mido	20	12	1	Chuva	
Terezópolis.....	SW	2	27.0	13	85	0	0	0	9	E	7	U'mido	17	6	5	E	
Vassouras.....	C	0	26.4	10	98	0	0	0	3	E	1	Sêco	21	7	0	Chvs.	
São Paulo.....	S	3	27.0	12	75	0	0	0	9	E	8	U'mido	24	9	0	B	
Avare.....	SE	2	29.2	13	75	0	0	0	0	Limp	7	Sêco	20	10	0	B	
Campinas.....	E	2	27.8	15	75	0	Ac	0	5	Limp	9	Sêco	20	9	0	B	
Faxina.....	SE	2	25.8	11	75	0	0	0	0	Limp	8	Sêco	24	4	0	B	
Iguçu.....	SE	1	27.0	17	75	0	0	0	0	Limp	7	Sêco	25	7	0	B	
Ribeirão Preto.....	E	1	21.1	16	75	0	0	0	0	Limp	8	P. agit.	23	14	0	E	
Santos.....	C	0	27.1	18	92	0	0	0	7	N	6	U'mido	23	14	1	E	
S. Carlos do Pinhal.....	SE	1	25.4	12	85	0	0	0	0	Limp	6	Tranq.	23	14	0	E	
São Sebastião.....	NE	2	27.8	18	85	0	Ac	0	8	N	7	Sêco	23	10	0	E	
Sorocaba.....	NE	1	26.7	14	75	0	0	0	7	N	6	Sêco	23	10	0	E	
Taubaté.....	N	2	27.8	15	92	0	0	0	7	N	6	Sêco	15	9	2	Chuva	
Curitiba.....	NE	2	28.7	11	92	0	0	0	9	Chvs.	5	U'mido	10	8	0	E	
Castro.....	E	4	28.9	11	92	0	0	0	9	Chvs.	6	Sêco	14	8	0	E	
Guarapuava.....	E	5	28.0	10	98	0	Ac	0	6	B	8	Sêco	13	8	0	E	
Ivaí.....	SE	1	29.4	12	85	0	Ac	0	6	B	8	Sêco	16	6	0	E	
Jaguariaíva.....	C	0	23.0	12	85	0	Ac	0	5	B	8	Sêco	15	9	0	E	
Palmas.....	NE	2	26.7	8	92	0	Ac	0	6	N	8	Sêco	11	5	0	B	
Paranaguá.....	C	0	29.4	16	92	0	0	0	8	Chvs.	5	P. agit.	22	15	6	Chvs.	
Ponta Grossa.....	C	0	28.6	11	98	0	0	0	9	E	7	Sêco	15	9	0	E	
Rio Negro.....	E	1	29.1	11	92	0	0	0	7	N	8	Tranq.	17	8	0	E	
Florianópolis.....	NW	2	29.4	16	92	0	Ac	0	8	B	8	Sêco	20	15	0	E	
Araranguá.....	C	0	23.0	17	85	0	0	0	5	B	7	Sêco	21	11	0	E	
Blumenau (X).....	SW	1	23.0	17	85	0	Ac	0	0	Limp	7	Sêco	21	11	0	E	
Camboriú.....	N	1	17.1	15	85	0	0	0	0	Limp	8	Sêco	18	6	0	E	
Campes Novos.....	C	0	28.8	9	92	0	0	0	7	N	8	Chão	20	14	0	E	
Lages.....	NE	2	28.8	15	92	0	0	0	7	N	7	Sêco	14	6	0	E	
S. Francisco do Sul.....	SW	2	29.6	15	92	0	0	0	7	N	7	P. agit.	21	14	0	E	

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas de ante-ontem às 9 horas de ontem	(w)										
	Direção	Força				(PPP)	(TT)	(U)										(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(ww)	(V)	(E ou S)	(TxTx)	(TnTn)	(RR)
Urussanga.....	C	0	27.6	13	98	Sc	0	0	6	N	6	Sêco	20	7	0	B											
Valões.....	C	0	29.4	10	92	Cu	As	—	9	E	6	Sêco	15	8	0	B											
Xanxerê.....	C	0	29.1	4	98	0	0	0	0	Limpo	7	Sêco	17	-1	0	U											
Porto Alegre.....	C	0	23.9	9	92	0	0	0	0	Limpo	4	U'mido	19	7	0	B											
Alegrete.....	SE	3	27.6	10	93	0	Ac	0	0	N	8	Sêco	22	—	0	N											
Bagé.....	NE	2	—	13	85	0	0	0	0	Limpo	9	Sêco	21	9	0	N											
Passo Fundo.....	E	2	29.5	8	85	0	Ac	0	0	N	—	Sêco	18	6	0	N											
Rio Grande.....	C	0	27.4	10	98	St	0	0	6	B	4	Chão	18	10	0	B											
Santa Maria.....	C	0	26.7	10	85	0	0	0	3	N	—	U'mido	21	7	0	B											
Sia. Vitória do Palmar.....	C	0	23.3	10	85	0	0	0	6	Limpo	—	Sêco	20	6	0	B											
S. Luis Gonzaga.....	NNE	2	27.5	13	75	0	0	0	0	Limpo	9	Sêco	22	9	0	B											
Uruguaiana.....	NE	1	22.0	13	85	St	Ac	0	0	Chvs.	3	Sêco	21	11	0	E											

Observações — Área de céu encoberto: em décimos, sendo 0 — totalmente limpo e 10 — totalmente encoberto. Estado do tempo: — B — Bom; L — Limpo; E — Encoberto; V — Variável; — Nevoeiro; — Névoa seca; Chuva — Chuva; Chvs. — Chuviscos; — Neve; — Pancadas; — Relâmpagos; — Geadas; — Orvalho; — Ventania; — Granizo; — arco-íris; h. s. — halo solar; h. l. — halo lunar; c. s. — coroa solar; c. l. — coroa lunar. Estado do mar ou do solo: Estado do mar — estações costeiras; estado do solo — estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort. — Nuvens: Ci — Cirrus; Cs — Cirrocumulus; Cc — Cirrostratus; Ac — Altocumulus; As — Altostratus; Sc — Stratocumulus; Ns — Nimbostratus; Cu — Cumulus; Fb — Fractonimbus; Cb — Cumulonimbus; St — Stratus.

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, das 13 horas de ontem às 9 horas de hoje.

O tempo decorreu instável em todo período. A temperatura manteve-se estável. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 21.1 e mínima 15.8 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico, foram: máxima 20.6 e mínima 16.2, respectivamente, até 13 horas e às 6 horas e 20 minutos. Os ventos foram variáveis, predominando os de norte a leste, fracos.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o País das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — O tempo nas 24 horas foi encoberto com chuvas. A's 9 horas o tempo era encoberto, com chuvas em João Pessoa e Garanhuns. Os ventos sopraram de sudeste, frescos.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo decorreu entre bom e nublado, salvo em Vitória, onde choveu. A's 9 horas o tempo apresentava-se entre nublado e encoberto. Os ventos foram variáveis, predominando os de sudeste a leste, frescos.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi encoberto, com chuvas em alguns pontos do Paraná e S. Catarina e bom nos demais Estados. A's 9 horas o tempo era bom nublado. Nevosiros. Os ventos sopraram de norte a leste, frescos.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados da Rede Meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía — Zona Central: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Dados do Distrito Federal até às 13 horas de hoje

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado	18.2	12.4	—	Jardim Botânico	22.6	14.9	0.0	Taquara da Tijuca	16.6	11.7	—
Pao de Açúcar	20.0	13.3	—	Saczn Peña	19.2	14.9	0.0	Santa Cruz	23.3	13.0	0.0
Paqueta	—	—	—	Bonsucesso (FMJ)	21.4	20.0	0.0	Bangu	—	—	—
Ipanema	21.8	17.6	0.0	Observatório	20.6	16.2	—	Campo dos Afonsos	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 9 horas.

Sondagens aerológicas realizadas às 12 e 30 minutos (T. C. G.) de ontem

Altitude em metros sobre o nível médio do mar

Estações Aerológicas	200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Altura máxima
	Direção	Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h	
São Gabriel (X)	ENE	21	E	21	SE	22	SE	47	—	—	—	—	—	—	—	—	900 ms.
Manaus (XX)	SE	20	SE	11	SE	30	SE	51	—	—	—	—	—	—	—	—	1.570 ms.
Belém	S	24	SE	12	SE	36	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.550 ms.
São Luiz	E	40	E	36	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	830 ms.
Quixeramobim	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal (XX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Olinda (XX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Macció	SSE	29	SSE	37	SSE	40	SSE	30	SSE	23	SSE	10	S	3	W	—	—
Salvador (XX)	WSW	4	SE	9	NE	14	NE	23	NNE	23	—	—	—	—	—	—	8.450 ms.
Cuiabá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiania (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caravelas (XX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Belo Horizonte (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vitoria (XX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Campo (XX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	NW	5	NW	9	E	19	SSE	21	—	—	—	—	—	—	—	—	1.970 ms.
Rio de Janeiro (16 horas T. C. G.)	ENE	4	E	7	E	14	E	11	—	—	—	—	—	—	—	—	1.800 ms.
Santos	E	7	ENE	14	E	22	E	32	—	—	—	—	—	—	—	—	1.800 ms.
Curitiba (XX)	W	7	NE	14	NNE	22	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.100 ms.
Florianopolis	NNW	21	NNW	45	N	22	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	300 ms.
Pôrto Alegre	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.
 (X X) — Indica que não houve sondagem.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Boletim de cotações do câmbio fixado

Em 7 de julho de 1939

	Preços	Oficial	Mercados Livre	Livre especial
Londres	z	77\$540	93\$556	102\$484
Paris	—	—	\$531	\$598
Itália	—	—	1\$054	1\$067
Alemanha:				
Reichsmark	—	—	8\$035	—
Reisemark	—	—	—	4\$900
Verrechnungsmark	—	—	6\$100	—
Unterstützungsmark	—	—	—	4\$203
Portugal	—	—	—	\$955
Bélgica:				
Belgas	—	—	5\$409	—
Suiza	—	—	4\$519	5\$005
Suécia	—	—	4\$840	—
Dinamarca	—	—	—	4\$650
Nova York	16\$560	19\$985	21\$604	—
Montevideu	—	—	7\$650	—
Buenos Aires	—	—	4\$650	4\$994
Holanda	—	—	10\$681	11\$300
Japão	—	—	4\$470	6\$260
Polónia	—	—	—	5\$311

Cotações oficiais de títulos

Em 8 de julho de 1939

Apólices:

Uniformizadas de 1:000\$, 5 %, nom.	783\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	788\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	791\$000
Reajustamento Econômico 500\$, 5 %, port.	393\$000
Empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535).	188\$000
Empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.622).	183\$000
Empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097).	188\$000
Empréstimo municipal de 1931, port.	100\$000
Estado de Minas Gerais de 200\$, 5 %, nom.	270\$000
Estado de Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, nom.	595\$000
Estado de Minas Gerais de 500\$, 7 %, port. (9.511).	385\$000
Estado de Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (10.246).	796\$930
Estado de Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (10.997).	795\$000
Estado de Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934) primeira série	143\$000
Estado de Minas Gerais de 200\$, 9 %, port. (1934) segunda série	174\$500
Estado de Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934) terceira série	164\$500
Estado de Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	82\$000
Estado de São Paulo de 200\$, 5 %, port.	193\$500
Uniformizadas do Estado de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port.	1:013\$000

Ações de companhias:

Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo.	119\$000
Docas de Santos, port.	235\$000

Debentures:

Companhia Docas de Santos.	184\$000
----------------------------	----------

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, 8 de julho de 1939. — Juvenal de Queiroz Vieira, síndico.

JUNTA DOS CORRETORES

N. 146

MERCADO DISPONÍVEL

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1939

Movimento do dia 5

Café

	Sacas
Entradas	11.053
Saídas	16.993
Consumo local	500
Café doado	5
Existência	503.839

Preços por 10 quilos:

Tipo 3.	—
Tipo 4.	—
Tipo 5.	—
Tipo 6.	—
Tipo 7.	—
Tipo 8.	—

Açúcar

	Sacas
Entradas	18.368
Saídas	2.115
Existência	51.897

Mercado sustentado.

Preços por saco com 60 quilos:

Branco cristal	56\$000 a 57\$000
Demerara	51\$000 a 52\$000
Mascavinho	Não há
Mascavo	38\$000 a 40\$000

Algodão

	Fardos
Entradas	468
Saídas	350
Existência	7.523

Mercado firme.

Preços por 10 quilos, condições do mercado:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3.	Nominal
Tipo 4.	Nominal

Fibra média:

Seridós:

Tipo 3.	41\$000 a 42\$000
Tipo 5.	38\$000 a 39\$000

Fibra curta:

Paulista:

Tipo 3.	41\$000 a 42\$000
Tipo 5.	39\$000 a 40\$000

O síndico, Bento Dias Pereira.

N. 147

MERCADO DISPONÍVEL

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1939

Movimento do dia 6

Café

	Sacas
Entradas	4.549
Saídas	100
Consumo local	500
Existência	507.788

Preços por 10 quilos:

Tipo 3.	—
Tipo 4.	—
Tipo 5.	—
Tipo 6.	—
Tipo 7.	—
Tipo 8.	—

Açúcar

	Sacos
Entradas	6.072
Saídas	4.386
Existência	53.583

Mercado sustentado.

Preços por sacos com 60 quilos:

Branco cristal	56\$000 a 57\$000
Demerara	51\$000 a 52\$000
Mascavinho	Não há
Mascavo	38\$000 a 40\$000

Algodão

	Fardos
Entradas	165
Saídas	377
Existência	7.311

Mercado firme.

Preços por 10 quilos, condições do mercado:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3.	Nominal
Tipo 4.	Nominal

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3.	41\$000 a 42\$000
Tipo 5.	38\$000 a 39\$000

Fibra curta:

Paulista:

Tipo 3.	41\$000 a 42\$000
Tipo 5.	39\$000 a 40\$000

O síndico, Bento Dias Pereira.

RENDAS PUBLICAS**Recebedoria do Distrito Federal**

	Comparação da renda Geral	Exclusivo depósitos
Arrecadada de 1 a 7 de julho de 1939	9.247:388\$700	9.068:118\$900
Em 8 de julho de 1939	1.735:368\$300	1.719:611\$500
Total	10.982:757\$000	10.787:730\$400
Em igual período de 1938	10.646:745\$200	10.418:912\$200
Diferença para mais em 1939 . .	336:011\$800	368:818\$200
Arrecadada de 2 de janeiro a 8 de julho de 1939	266.378:145\$600	260.297:650\$900
Em igual período de 1938	235.974:075\$700	232.823:839\$000
Diferença para mais em 1939 . .	30.404:069\$900	27.473:811\$900

Alfândega do Rio de Janeiro**RECEITA ARRECADADA**

Receita do dia:	
7 de julho de 1939	1.243:522\$100
7 de julho de 1938	1.415:204\$400
Receita mensal:	
De 1 a 7 de julho de 1939	10.151:545\$600
De 1 a 7 de julho de 1938	9.580:305\$600
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	571:240\$000
Receita global:	
De 2 de janeiro a 7 de julho de 1939	259.930:502\$900
De 2 de janeiro a 7 de julho de 1938	245.282:805\$800
Diferença arrecadada a mais em 1939	14.647:697\$100

Alfândega de Santos**RECEITA ARRECADADA**

Datas	Importâncias em papel
Receita do dia:	
6 de julho de 1939	3.520:805\$000
6 de julho de 1938	985:746\$800
Receita mensal:	
De 1 a 7 de julho de 1939	16.958:081\$400
De 1 a 6 de julho de 1938	10.298:215\$500
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	6.659:865\$900
Receita global:	
De 1 de janeiro a 6 de julho de 1939	307.220:314\$900
De 1 de janeiro a 6 de julho de 1938	290.611:471\$300
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	16.608:843\$600

Alfândega de Porto Alegre**RECEITA ARRECADADA**

Receita do dia:	
22 de junho de 1939	200:893\$300
22 de junho de 1938	355:273\$400
Receita mensal:	
De 1 a 22 de junho de 1939	4.948:158\$400
De 1 a 22 de junho de 1938	4.651:358\$300
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	293:800\$100
Receita global:	
De 2 de janeiro a 22 de junho de 1939	39.632:970\$200
De 2 de janeiro a 22 de junho de 1938	39.125:721\$000
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	507:254\$600

RECEITA ARRECADADA

Receita do dia:	
23 de junho de 1939	177:073\$100
23 de junho de 1938	259:520\$400
Receita mensal:	
De 1 a 23 de junho de 1939	5.125:231\$800
De 1 a 23 de junho de 1938	4.913:876\$700
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	211:353\$100
Receita global:	
De 2 de janeiro a 23 de junho de 1939	39.810:049\$600
De 2 de janeiro a 23 de junho de 1938	39.385:242\$000
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	424:807\$600

RECEITA ARRECADADA

Receita do dia:	
24 de junho de 1939	37:085\$200
24 de junho de 1938	170:300\$900
Receita mensal:	
De 1 a 24 de junho de 1939	5.162:317\$000
De 1 a 24 de junho de 1938	5.084:170\$600
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	78:137\$400
Receita global:	
De 2 de janeiro a 24 de junho de 1939	39.847:154\$800
De 2 de janeiro a 24 de junho de 1938	39.555:542\$900
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	291:611\$900

RECEITA ARRECADADA

Receita do dia:	
26 de junho de 1939	102:311\$800
26 de junho de 1938	Não houve
Receita mensal:	
De 1 a 26 de junho de 1939	5.264:628\$800
De 1 a 26 de junho de 1938	5.252:788\$500
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	11:840\$300
Receita global:	
De 2 de janeiro a 26 de junho de 1939	39.949:446\$600
De 2 de janeiro a 26 de junho de 1938	39.724:151\$800
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	225:294\$800

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO À PROVA DE HABILITAÇÃO PARA TRÊS VAGAS DE EXTRANUMERÁRIO-CONTRATADO DA DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DESTE DEPARTAMENTO.

Para cumprimento do que prescreve o art. 54, do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, faço público achar-se aberta, na sede do D. A. S. P., no hall do edifício do Ministério do Trabalho, a inscrição à prova de habilitação para três vagas de extranumerário-contratado da Divisão de Organização e Coordenação deste Departamento.

2. A função é de ajudante técnico de 3ª classe e o salário mensal é de um conto de réis (1:000\$000).

3. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pelo capítulo II do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

4. A inscrição ficará aberta durante o prazo de quinze (15) dias seguidos, a contar da data da publicação deste edital, no "Diário Oficial", e será encerrada às 17 horas do dia 25 do corrente.

5. As condições de realização da prova são as que constam do anexo a este edital.

6. A inscrição para a prova deverá ser feita mediante preenchimento de fórmula mimeografada, fornecida pelo secretário da prova e assinada pelo candidato, ou por seu bastante procurador, legalmente constituído, com poderes expressos para tal fim.

7. No ato da inscrição o candidato deverá fazer prova de nacionalidade brasileira, constante de certidão de registro civil, de nascimento, ou casamento, ou título declaratório de nacionalidade e pela qual se verifique não contar idade inferior a 18 ou superior a 35 anos, apurados até a data do encerramento das inscrições.

8. Os candidatos inscritos serão submetidos, primeiramente, a exame médico no Serviço de Biometria Médica do I. N. E. P.

9. Os candidatos habilitados no exame médico, acima referido, serão submetidos à prova de habilitação a ser realizada de acordo com as normas prescritas pelo anexo a este edital.

10. Dos candidatos habilitados nessa prova serão aproveitados os três primeiros classificados.

11. Dos candidatos habilitados nos três primeiros lugares da classificação, será exigida ainda a apresentação, em prazo fixado, dos seguintes documentos:

1. Folha corrida;
2. Prova de quitação com o serviço militar;
3. Atestado de vacinação ou revacinação anti-variolica recente.

12. A falta de cumprimento desta exigência importará em perda do direito de aproveitamento.

13. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas por escrito ou pessoalmente, com o secretário da prova, em hora de expediente (11 às 17 horas).

E, para conhecimento dos interessados, é lavrado este edital, que será publicado duas vezes no "Diário Oficial".

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, 8 de julho de 1939. — Ana de Alencar, secretária.

ANEXO

1. A prova de habilitação compreenderá três partes:

1ª Dissertação sobre questão que se enquadre nos seguintes assuntos:

- a) organização da administração pública brasileira;
- b) a influência da Lei n. 284 na administração pública.

2. Plano de reorganização de um serviço, compreendendo: Análise da situação real do serviço; indicação de medidas para sua reorganização; justificação minuciosa destas medidas e indicação de normas e métodos de trabalho para funcionamento eficiente dos diversos órgãos do mesmo serviço.

3ª. Noções de Estatística: — distribuição de frequência; média aritmética (valores simples e grupados); representação gráfica: diagramas de colunas e de setores; cálculo de porcentagens; noções sobre números índices; coeficientes. Feitura de organograma, fornecidos os dados. (Não será exigido que o candidato empregue nanquim; basta o uso de régua e lapis.)

2. O candidato que desejar, poderá consultar a seguinte legislação, a ser fornecida pela Banca Examinadora:

- Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.
- Lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937.
- Decreto-Lei n. 204, de 25 de janeiro de 1938.
- Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.
- Decreto-Lei n. 283, de 23 de fevereiro de 1938.
- Decreto-Lei n. 357, de 28 de março de 1938.

- Decreto-Lei n. 579, de 30 de julho de 1938.
- Decreto-Lei n. 791, de 14 de outubro de 1938.
- Decreto-Lei n. 970, de 21 de dezembro de 1938.
- Decreto-Lei n. 982, de 23 de dezembro de 1938.
- Decreto-Lei n. 1.018, de 31 de dezembro de 1938.
- Decreto-Lei n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938.
- Decreto-Lei n. 3.409, de 6 de dezembro de 1938.

3. A Banca Examinadora e o secretário da prova serão designados pelo presidente do D. A. S. P., mediante proposta do diretor de Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento.

4. O julgamento da prova será feito segundo a quantidade e perfeição do trabalho apresentado pelo candidato, em escalada, centesimal, e terá a seguinte distribuição:

1ª parte	30 pontos
2ª parte	50 pontos
3ª parte	20 pontos

5. Na correção da prova será fundamental a perfeição de linguagem.

6. Cada parte da prova terá a duração que fixar a Banca Examinadora.

7. Cada parte da prova será realizada em dia, hora e local fixados pela Banca Examinadora.

8. Não haverá segunda chamada para qualquer parte da prova, importando a ausência do candidato em sua desistência.

9. O candidato que se recusar a prestar qualquer parte da prova, ou que se retirar do recinto das provas, sem a devida autorização, ficará automaticamente excluído.

Será também excluído da prova o candidato que se tornar culpado de incorreção ou descortesia para com os examinadores ou seus auxiliares ou, durante a realização da prova, empregar meios fraudulentos.

10. Para perfeita garantia de objetividade na correção e julgamento das provas, os talões de identificação que as acompanharem serão destacados, imediatamente após a terminação e ficarão em envelopes lacrados até terminado o julgamento.

11. Concluídos os trabalhos de correção, a Banca Examinadora fará a classificação dos candidatos que tiverem alcançado os mínimos fixados e enviará à D. S. a classificação acompanhada de relatório. Será classificado o candidato que conseguir cinquenta pontos.

12. Qualquer reclamação sobre os trabalhos deverá ser apresentada ao Diretor da D. S. no prazo improrrogável de três dias, a contar da publicação da classificação feita pela Banca Examinadora.

13. Não serão apreciadas as reclamações que não forem apresentadas em termos convenientes, ou não apontarem, com absoluta clareza, fatos e circunstâncias que permitam pronta apuração.

14. Se ficar provado vício, irregularidade insanável, ou preferência de formalidade substancial, será anulada a prova e responsabilizados os culpados.

15. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da D. S.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO À PROVA DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÃO DE EXTRANUMERÁRIO-CONTRATADO DO DEPARTAMENTO COMERCIAL DE ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL.

Faço público, para conhecimento dos interessados, achar-se aberta, na sede do D. A. S. P., no andar térreo do Edifício do Ministério do Trabalho, a inscrição à prova de habilitação para função de extranumerário-contratado do Departamento Comercial da Estrada de Ferro Central do Brasil.

2. A função é de especialista em tarifas e de um conto e cem mil réis o salário mensal (1:100\$000). Existe uma vaga.

3. A situação do candidato habilitado e admitido será regulada pelo capítulo II do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

4. A inscrição ficará aberta durante o prazo de oito (8) dias seguidos, a contar da data da publicação deste edital, no "Diário Oficial", e será encerrada às 17 horas do dia 18 do corrente.

5. As condições de realização da prova são as que constam do anexo a este edital.

6. A inscrição para a prova deverá ser feita mediante preenchimento de fórmula mimeografada, fornecida pelo secretário da prova e assinada pelo candidato, ou por seu bastante procurador, legalmente constituído, com poderes expressos para tal fim.

7. No ato da inscrição o candidato deverá fazer prova de nacionalidade brasileira, constante de certidão de registro civil, de nascimento, ou casamento, ou título declaratório de nacionalidade e pela qual se verifique não contar idade inferior a 18 ou superior a 40 anos, apurados até a data de encerramento das inscrições.

8. Os candidatos inscritos serão submetidos, primeiramente a exame de sanidade e de capacidade física no Serviço de Biometria Médica do I. N. E. P.

9. Os candidatos habilitados no exame médico, acima referido, serão submetidos à prova de habilitação a ser realizada de acordo com as normas prescritas pelo anexo a este edital.

10. Dos candidatos habilitados na prova será aproveitado, o primeiro classificado.

11. Do candidato habilitado em primeiro lugar da classificação será exigida ainda a apresentação, em prazo fixado, dos seguintes documentos:

1. Folha corrida;
2. Prova de quitação com o serviço militar;
3. Atestado de vacinação ou revacinação anti-variolica recente.

12. A falta de cumprimento desta exigência importará em perda do direito de aproveitamento.

13. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas por escrito ou pessoalmente, com o secretário da prova, em hora de expediente (11 às 17 horas).

E, para conhecimento dos interessados, é lavrado este edital, que será publicado duas vezes no "Diário Oficial".

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, em 8 de julho de 1939. — Milton Acácio de Araújo, secretário.

ANEXO

1. A prova de habilitação será dividida em 3 partes:

- I. Matemática
- II. Tarifas (1ª. parte)
- III. Tarifas (2ª. parte)

2. A Banca Examinadora e o secretário da prova serão designados pelo presidente do D.A.S.P., mediante proposta do diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento.

3. O julgamento da prova será feito segundo a quantidade e perfeição do trabalho apresentado pelo candidato e terá a seguinte distribuição:

Matemática	40 pontos
Tarifa (1ª. parte)	100 pontos
Tarifa (2ª. parte)	60 pontos

4. Cada parte da prova terá a duração que fixar a Banca Examinadora.

5. Cada parte da prova será realizada em dia, hora e local fixados pela Banca Examinadora.

6. Não haverá segunda chamada para qualquer parte da prova, importando a ausência do candidato em sua desistência.

7. O candidato que se recusar a prestar qualquer parte da prova, ou que se retirar do recinto de provas sem a devida autorização, ficará automaticamente excluído.

Será igualmente excluído da prova o candidato que se tornar culpado de incorreção ou descortesia para com os examinadores ou seus auxiliares ou, durante a realização da prova, empregar meios fraudulentos.

8. Para perfeita garantia de objetividade na correção e julgamento das provas, os talões de identificação que as acompanharem serão destacados, imediatamente após a terminação e ficarão em envoltórios lacrados até concluído o julgamento.

9. Concluídos os trabalhos de correção, a Banca Examinadora fará a classificação dos candidatos que tiverem alcançado os mínimos fixados e enviará à D. S. a classificação acompanhada de relatório. Só será classificado o candidato que conseguir cem pontos.

10. Qualquer reclamação sobre os trabalhos deverá ser apresentada ao diretor da D. S. no prazo improrrogável de três dias, a contar da publicação da classificação feita pela Banca Examinadora.

11. Não serão apreciadas as reclamações que não forem apresentadas em termos convenientes, ou não apontarem, com absoluta clareza, fatos e circunstâncias que permitam pronta apuração.

12. Se ficar provado vício, irregularidade insanável, ou preterição de formalidade substancial, será anulada a prova e responsabilizados os culpados.

13. Os casos omissos serão resolvidos pelo diretor da D. S.

*PROGRAMA

Matemática:

1. Integrais imediatas.
2. Integrações por partes.
3. Quadratura.
4. Tangentes e assíntotas.

Tarifas (1ª. parte):

1. Kilometragem econômica:
 - a) na base do custo parcial;
 - b) na base do custo efetivo;
 - c) na base do efeito tarifário.
2. Kilometragem harmônica e soldagem tarifária.

3. Centros de irradiação de transportes. Abacos.
4. Tarifas de sentido. Desequilíbrio de tráfego.

5. Influência da intensidade de tráfego no curso de transporte.
6. Fórmula de Lamale. Sua imperfeição. Desenvolvimento teórico e aplicação de fórmula em função de resistência de condutor. Abacos.

Tarifas (2ª. parte):

1. Cálculo de tarifas.
2. Traçado da tarifaria.
3. Análise e interpretação de custo médio de transporte.
4. Interpretação de resultados sobre intensificação de tráfego.
5. Estudos de providência a tomar analisando elementos de controle.
6. Providências verificadas pela análise da curva do custo médio.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO À PROVA DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÃO DE EXTRANUMERÁRIO-CONTRATADO DO DEPARTAMENTO COMERCIAL DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL.

Faço público, para conhecimento dos interessados, achar-se aberta, na sede do D.A.S.P., no andar térreo do Edifício do Ministério do Trabalho, a inscrição à prova de habilitação para seis funções de extranumerário-contratado do Departamento Comercial da Estrada de Ferro Central do Brasil.

2. A função é de calculista e o salário mensal de seiscentos mil réis (600\$000). Existem seis vagas.

3. A situação dos candidatos habilitados admitidos será regulada pelo capítulo II do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

4. A inscrição ficará aberta durante o prazo de oito (8) dias seguidos, a contar da data da publicação deste edital, no "Diário Oficial", e será encerrada às 17 horas do dia 18 do corrente.

5. As condições de realização da prova são as que constam do anexo a este edital.

6. A inscrição para a prova deverá ser feita mediante preenchimento de fórmula mimeografada, fornecida pelo secretário da prova e assinada pelo candidato, ou por seu bastante procurador, legalmente constituído, com poderes expressos para tal fim.

7. No ato da inscrição o candidato deverá fazer prova de nacionalidade brasileira, constante de certidão de registro civil, de nascimento, ou casamento, ou título declaratório de nacionalidade e pela qual se verifique não contar idade inferior a 18 ou superior a 35 anos, apurados até a data de encerramento das inscrições.

8. Os candidatos inscritos serão submetidos, primeiramente, a exame de sanidade e de capacidade física no Serviço de Biometria Médica do I. N. E. P.

9. Os candidatos habilitados no exame médico, acima referido, serão submetidos à prova de habilitação a ser realizada de acordo com as normas prescritas pelo anexo a este edital.

10. Dos candidatos habilitados na prova serão aproveitados os seis primeiros classificados.

11. Dos candidatos habilitados nos seis primeiros lugares será exigida ainda a apresentação, em prazo fixado, dos seguintes documentos:

1. Folha corrida.
2. Prova de quitação com o serviço militar.
3. Atestado de vacinação ou revacinação anti-variolica recente.

12. A falta de cumprimento desta exigência importará em perda do direito de aproveitamento.

13. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas por escrito ou pessoalmente, com o secretário da prova, em hora de expediente (11 às 17 horas).

E, para conhecimento dos interessados, é lavrado este edital, que será publicado duas vezes no "Diário Oficial".

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, 8 de julho de 1939. — Milton Acácio de Araújo.

ANEXO

1. A prova de habilitação será dividida em 3 partes:

- I. Matemática.
- II. Tarifas (1ª. parte).
- III. Tarifas (2ª. parte).

2. A Banca Examinadora e o secretário da prova serão designados pelo presidente do D.A.S.P., mediante proposta do diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento.

3. O julgamento da prova será feito segundo a quantidade e perfeição do trabalho apresentado pelo candidato e terá a seguinte distribuição:

Matemática	40 pontos
Tarifa (1ª. parte)	100 pontos
Tarifa 2ª. parte)	60 pontos

4. Cada parte da prova terá a duração que fixar a Banca Examinadora.

5. Cada parte da prova será realizada em dia, hora e local fixados pela Banca Examinadora.

6. Não haverá segunda chamada para qualquer parte da prova, importando a ausência do candidato em sua desistência.

7. O candidato que se recusar a prestar qualquer parte da prova, ou que se retirar do recinto de provas sem a devida autorização, ficará automaticamente excluído.

Será igualmente excluído da prova o candidato que se tornar culpado de incorreção ou descortesia para com os examinadores ou seus auxiliares ou, durante a realização da prova, empregar meios fraudulentos.

8. Para perfeita garantia de objectividade na correção e julgamento das provas, os talões de identificação que as acompanharem serão destacados, imediatamente após a terminação e ficarão em envólucros lacrados até concluído o julgamento.

9. Concluídos os trabalhos de correção, a Banca Examinadora fará a classificação dos candidatos que tiverem alcançado os mínimos fixados e enviará à D. S. a classificação acompanhada de relatório. Só será classificado o candidato que conseguir cem pontos.

10. Qualquer reclamação sobre os trabalhos deverá ser apresentada ao Diretor da D. S. no prazo improrrogável de três dias, a contar da publicação da classificação feita pela Banca Examinadora.

11. Não serão apreciadas as reclamações que não forem apresentadas em termos convenientes, ou não apontarem, com absoluta clareza, fatos e circunstâncias que permitam pronta apuração.

12. Se ficar provado vício, irregularidade insanável, ou preferência de formalidade substancial, será anulada a prova e responsabilizados os culpados.

13. Os casos omissos serão resolvidos pelo diretor da D. S.

PROGRAMA

Matemática:

1. Equações literais.
2. Sistemas de equações.
3. Binómio de Newton.
4. Equação do 2º grau.
5. Variações das funções trigonométricas.
6. Relações principais entre as funções.
7. Resoluções dos triângulos.
8. Distância entre dois pontos.
9. Equação da linha reta.
10. Reta passando por um e dois pontos.
11. Equação das cônicas.
12. Discussão da equação do 2º grau.
13. Pontos determinantes.
14. Eliminação de parâmetros arbitrários por meio de pontos de passagem.
15. Acréscimos às funções simples.
16. Equação das tangentes.
17. Noção de máximo e mínimo.
18. Projeções — ponto, recta e curvas. Traços.
19. Representação de planos por duas retas e pelos seus traços.
20. Poliedros, superfícies de revolução e regradados.
21. Paraboloide hiperbólico.
22. Planos tangentes.
23. Planos secantes.
24. Intersecções de superfícies.

Tarifas (1ª parte):

1. Determinação de centros de gravidade pela grafoestática.
2. Determinação dos máximos de resistência média das mercadorias ao frete pela grafo-estática.
3. Equação dos custos de transporte médio-ferroviário.
4. Aproveitamento de vagões.
5. Equação dos custos de transporte rodoviário.
6. Comparações e estudos gráficos.
7. Equação da tarifária.
8. Anamorfose.
9. Construção de abacos.
10. Solução pela Geometria Descritiva da equação da tarifária com aproveitamento de vagões (Paraboloide hiperbólico).

Tarifas (2ª parte):

1. Manuseio da pauta.
2. Bases padrão.
3. Combinação de Bases-padrões.
4. Ajustagem prática das tarifas.
5. Legislação de transporte.
6. Regulamento geral de Transportes e do Conselho Geral de Transportes.
7. Redação de circulares tarifárias.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE ESCRITURÁRIO DE QUALQUER MINISTÉRIO

São chamados a comparecer, na próxima quarta-feira, dia 12 do corrente, às 20 horas, no Instituto de Educação, na rua Mariz e Barros n. 227, afim de prestar a prova de Elementos de Direito, indicada na letra E, do artigo 3º, das Instruções Especiais, aprovadas pelo ato n. 64, de 30 de junho de 1938, do extinto Conselho Federal do Serviço Público Civil, os candidatos habilitados na prova de Aritmética, do concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Escriurário de qualquer Ministério:

6. Otavio da Costa Barros Mascarenhas Junior
24. Jesuino de Freitas Ramos.
26. Gualter Gomes Moreira Filho.
28. Jacy Paraguassú.
41. Oswaldo Guimarães Costa.

51. Nilza de Almeida.
53. Alberto Castro Brilo.
61. Anibal Maia.
62. Maria Candida de Souza.
77. Odete Roseiro.
78. Ciro de Carvalho Santos.
89. Maria da Conceição Miragaia.
95. Maria Ilva Pinto Ayres.
96. Talita Almeida Montenegro.
107. José Quintais Guimarães.
118. Maria da Conceição Machado Castro.
124. José Oliveira.
127. Hebe Corrêa de Almeida.
132. Emilia Pires Campos.
140. Lia Baena Machado Silva.
141. Pedro Vinhas de Castro.
151. Cibele Andrade de Cerqueira Lima.
156. Mario Coutinho Furtado.
161. Pilar Gimenez Gutierrez.
164. Ricardo Jorge Filho.
167. Maria Edelweiss Metelo.
171. Cecilia Maciel de Moura.
182. Maria Ferreira Cardoso.
183. Isaura Ferreira Cardoso.
189. Raul Cesar Monteiro Junior
222. Brasilina Bastos.
226. Carolina Lamy de Miranda.
252. Dulce da Silva Rebelo.
256. Elza Rocha Lima.
261. Alvalina da Costa Silva.
267. Herculano Gomes Matias.
280. Conceição Silva do Nascimento.
286. Dulberto Soares Catunda.
288. Lilia de Castilho Freire.
293. Manoel Pedro Juan Dias de la Vega.
324. Maria José da Silveira Wanderley.
325. José Ribamar Albuquerque de Carvalho.
334. Maria da Gloria Siqueira de Araujo.
359. Ulysses de Azeredo Coutinho.
361. Melilo Moreira de Melo.
363. Ismael José da Silva.
377. Nhambicahy Carajalé Amorim.
381. Washington Moura.
397. Haydêa Ramos Brigieiro.
421. Leda Guimarães da Rocha.
428. Manoel Ferreira.
429. Miguel Alvaro Osorio de Almeida.
430. Marina de Magalhães Rodrigues.
439. Ercilia Aray Gonçalves.
470. José Braga Vieira do Fonseca.
472. Pericles de Souza Monteiro.
475. Hildo de Souza Monteiro.
480. Murilo Daltro Rodrigues.
507. Raimundo Alvim.
515. Dione Gomes dos Santos.
526. Dulce de Miranda Cordilha.
531. João Guimarães.
564. Raul Matos Silva.
570. Marta Lahey Laneuville.
572. Ricardo da Silva Pedreira.
573. Geraldo de Almeida Pinto.
582. Onaldo dos Santos Galvão.
593. Edith Dias Vieira.
594. Edith Pereira da Silva.
600. Jorge Fróes Fernandes.
609. Orlando do Nascimento Paula.
644. Joaquim Mateus de Moraes.
663. Ernesto Ulmann.
677. Emilia Landi.
681. Dinorah Franco Santos.
705. José Almada de Abreu.
736. Doralice Ribeiro dos Reis.
783. Cosme Castor da Rosa.
785. João Gurgel do Amaral Valente.
800. Alfredo Paulo Carneiro.
819. Isabel Navarro de Andrade.
828. Elza Assis Schneider.
831. Hilda Ribeiro Machado.
867. Walter Palhares.
905. Arciria de Castro Socrates.
908. Gilda Canizares da Veiga.
942. Elza Proença.
965. Marina Rodrigues Coutinho.
968. Sebastião Andrés de Assis.
992. Paulo Luso Ferreira.
- 1.000. Lygia Pinto Vieira.
- 1.014. Orlando Pais de Lima.
- 1.055. Fredesvino Pontes Meirelles.
- 1.070. Amaury Augusto Pais Leme.
- 1.073. Maria Paulina Marins.
- 1.076. Julia Isabel Duarte.
- 1.123. Maria Silvia Gomes.
- 1.124. Alice Daniel de Deus.

1.146. Etienne Xavier da Cunha.
 1.191. Cléia de Vasconcelos Lessa
 1.211. Paulo Falcão Pessor.
 1.222. Edmundo Fernandes Leví.
 1.229. Atié Cury.
 1.270. Dilce Monteiro de Castro
 1.288. Dalila da Silva Veloso.
 1.307. Edvaldo Silva.
 1.316. Laurinda Soares Pinheiro.
 1.370. Aliete Pereira Gondinho.
 1.386. Iolanda Ferreira dos Santos.
 1.407. Fidelcino Quadros.
 1.436. Alberto da Cruz Bonfim
 1.521. Nise Aurea Pontes.
 1.556. Arlindo Ferreira Faria.
 1.590. Alaide Coelho Pinheiro.
 1.620. Maria das Dores Silveira.
 1.655. Antônio Geraldo Pereira Caldas.
 1.701. Josele Melo da Silva.
 1.720. Danton Lopes da Fonseca.
 1.724. Wilson Tavares Arêas.
 1.740. Alaide Sousa Falco.
 1.784. Herculanio Rui Vaz Carneiro.
 1.849. Geraldo da Mata Barcelos.
 1.851. Ilná Aglaís de Moraes e Barbosa.
 1.881. José Ramos de Oliva.
 1.932. Laura Meireles.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1932. — *Arminio Peixoto de Lima*, secretário do concurso.

Nota: — De ordem do Sr. presidente da Banca Examinadora, os Srs. candidatos deverão comparecer munidos da seguinte legislação não comentada: Constituição da República, Código Civil, leis, decretos-leis e decretos, constantes do programa.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Serviço do Pessoal

De ordem do Senhor ministro, convido Pedro Conte a comparecer neste Serviço do Pessoal, dentro do prazo de oito dias, a contar da publicação deste edital, sob pena de ser exonerado por abandono de emprego, afim de tomar posse do cargo de locutor, classe "H", do Quadro I, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, no qual foi efetivado por decreto de 17 de abril último.

Serviço do Pessoal, em 7 de julho de 1939. — *Dr. Drummond Alves*, diretor.

Patronato "Venceslau Braz"

CAXAMBU' — MINAS

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 6 do corrente, à página 16.191.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Divisão do Pessoal

Convido a enfermeira da classe "G", do Quadro I, com exercício na Escola Ana Neri, Leopoldina Franco de Almeida, para no prazo de 10 dias, reassumir as funções de seu cargo, sob as penas da lei.

Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde. Em, 7 de julho de 1939. — (Assinatura ilegível).

Serviço de Obras

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 30 de junho próximo passado, à páginas 15.698 e 15.699, para diversos reparos a serem executados na Colônia Gustavo Riedel.

Em 4 de junho de 1939. — *Ed. Souza Aguiar*, superintendente.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação, publicado no *Diário Oficial* de 7 do corrente, à página 16.305.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação publicado no *"Diário Oficial"* de 8 do corrente, à página 16.412.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIA

Concorrência pública para a execução da estrutura de concreto armado, alvenarias e instalações de luz e força, de gás, de água e

esgotos dos edifícios da Alfândega do Rio de Janeiro, Guardamoria e Laboratório Nacional de Análises.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 9, de 1939, publicado às págs. 14.434, 14.435, 14.36, 14.437, 14.438, 14.439 e 14.440 do *Diário Oficial* de 16 de junho de 1939, com as correções publicadas à página 15.072, do mesmo órgão de 23 do corrente, relativo ao assunto acima mencionado. (Processo número 44.288-39).

Serviço Regional, em 26 de junho de 1939. — *Ari Azambuja*, Chefe do Serviço.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 10, de 1939, publicado à página n. 14.556, do *"Diário Oficial"* de 17 do corrente mês e referente a locação a título precário de uma área aproximada de terreno de 30.100m².00, situada em Benfica, com as dimensões e confrontações consignadas no referido edital. (Processo n. 93.327-1938).

Diretoria do Domínio da União. Serviço Regional no Distrito Federal. Em 21 de junho de 1939. — *A. Azambuja*, chefe do Serviço.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que de acordo com o art. 1º do Decreto n. 20.460 de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 13 de julho de 1939 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo cujas especificações se acham afixadas no local devido na sede da Comissão à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

904.331-3. Aços.

8 de julho de 1939. — *A. de Faria Filho*.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que de acordo com o art. 1º do Decreto n. 20.460 de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 14 de julho de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes, da relação abaixo cujas especificações se acham afixadas no local devido na sede da Comissão, à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

116.054-8. Ac/para automóveis.

116.060-1. Idem.

117.080. Drogas.

117.086. Chassis "Internacional"

122.082-3. Drogas.

132.066. Condensador, Eletrometro.

242.259. Ferramentas.

245.019. Armário guarda-roupa.

413.245. Ferramentas.

418.040. Máquina de encerrar elétrica.

615.117. Livros.

623.017. Jogo de Produtos próprio p/Rectophot.

624.096. Matérias primas.

801.316. Metal, etc.

801.394. Fotometro, nefelometro.

903.253. Fita "Baudot-Carpentier"

904.328. Pastas.

905.036-A. Gabinete de aço.

906.038-B. Material de expediente.

906.097-A. Relatório.

8 de julho de 1939. — *A. de Faria Filho*.

Casa da Moeda

SECRETARIA

De ordem do Sr. diretor fica intimado o aprendiz artifice, classe A, Simão Cirineu de Lima a comparecer à esta Repartição, dentro de oito dias, afim de alegar o que a bem de seu direito, sobre o motivo de sua ausência ao serviço desde 4 de março último.

Secretaria da Casa da Moeda, em 6 de julho de 1939. — *Joaquim de Souza*, escrivão "G".

Visto. — *Francisco Fabres da Rocha*, sub-diretor secretário.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria do Ensino Naval

C vice-almirante Carlos Augusto Gaston Lavignne, diretor geral do Ensino Naval, faz saber que o cirurgião dentista contratado, da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Pará, José Amaral está intimado a comparecer nesta Diretoria, dentro do prazo máximo e improrrogável de oito (8) dias, a contar desta data, por ter deixado de embarcar para aquele Estado, conforme ordem recebida.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Diretoria de Intendência da Guerra

ESTABELECIMENTO CENTRAL DE MATERIAL DE INTENDENCIA

OFICINA DE ALFAIATES

Costuras na Guerra

I — Na alfaiataria do E.C.M.I., haverá distribuição de costuras na semana, entrante, na ordem seguinte:

Quinta-feira — 13 — Alfaiates de ns. 101 a 120 e costureiras de ns. 1 a 300.

O encarregado: Cap. João Luiz da Costa Lima.

Diretoria de Intendência da Guerra

COMISSÃO DE COMPRAS

Resultado da inscrição de novos preços, realizada no dia 13 de junho de 1939, para fornecimento de cantis para praça, aos Estabelecimentos de Material de Intendência, durante o ano de 1939, e aprovado pelo Exmo. Sr. Ministro da Guerra, por despacho de 23 de junho de 1939

Grupo	Prefixo	Firmas	Estabelecimento Central de Material de Intendência	Estabelecimento de Material de Intendência da 2ª R. M.	Estabelecimento de Material de Intendência da 3ª R. M.
I. G. 15	C. 5	Alvaro de Castro Carvalho..	10\$493	10\$498	10\$493
		Bernhard & Giusti.....	x 8\$290	x 8\$290	x 8\$490
		Metalurgica Matarazzo S. S..	8\$867	8\$867	9\$367
		Alessandro Colombo & Cia..	9\$218	8\$930	9\$494

Observação: A adjudicação foi feita à firma Bernhard & Giusti.

Capital Federal, 6 de julho de 1939. — João Carreiro Bernardes, 2º ten. adm., secretário.

Companhia Escola de Engenharia

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 3 do corrente, à página 15.885.

Segunda Região Militar e Segunda Divisão de Infantaria

ESTABELECIMENTO REGIONAL DE MATERIAL DE INTENDENCIA

Edital de chamada

O estabelecimento Regional de Material de Intendência da Segunda Região Militar, com sede em São Paulo, sito à rua Conselheiro Brotero n. 475, convida o operário seleiro-correio da classe C, Eduardo Rodrigues, a comparecer dentro do prazo de 30 (trinta) dias, afim de prestar declarações a respeito de sua ausência ao serviço.

Findo o prazo estipulado em lei, será organizado o respectivo processo de abandono de emprego, tendo-se em vista o § 2º do artigo 14, do decreto n. 14.663, de 1-11-921.

E. R. M. I. em São Paulo, 5 de julho de 1939. — Melchisedech Vieira dos Santos, 1º Ten. de Adm. Encarregado do Inquérito.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Divisão de Caça e Pesca

O diretor da Divisão de Caça e Pesca, à rua Mata Machado s/n., convida os senhores Pedro Jorge, Pedro Pascoal dos Santos e outros pescadores assinantes de memorial ao Sr. ministro da Agricultura a cumprirem a Lei do Selo, dentro de 30 dias a partir desta data. (D. C. P. 1.581-39-C).

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1939. — Assinatura ilegível, diretor.

Aprendizado Agrícola "Visconde de Mauá"

Ata da reunião da concorrência do Aprendizado Agrícola "Visconde de Mauá" para o fornecimento de artigos de consumo habitual durante o ano de 1939.

Aos 14 dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e nove, às duas horas da tarde, na Secretaria do Aprendizado Agrícola "Visconde de Mauá", em Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a comissão constituída dos senhores doutor Hugo de Mesquita Vasconcellos, diretor-presidente; Carlos Magno Moreira, inspetor de alunos, classe "D", servindo como almoxarife; Gastão Jardim, auxiliar de escrita, extranumerário e Georgino F. Azevedo Paiva, escriturário classe "G", secretário. Declarada aberta a sessão, o senhor presidente comunicou que a mesma se destinava ao recebimento e julgamento de proposta para o fornecimento de artigo de consumo habitual durante o corrente exercício de 1939, de acordo com o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 31 de maio último e "Gazeta de Ouro Fino" de 4 de mês em curso. Feita a chamada dos concorrentes previamente inscritos neste Aprendizado e julgados idôneos e de existência legal, responderam-na as seguintes firmas: F. Guilherme Stach, José Garcia Martinez e Joaquim Lemes da Silva. A seguir foram recebidas pelo senhor presidente as suas propostas, bem como as das firmas Reitor Ribeiro & Comp. e Salvador Guedes, do Rio de Janeiro; Artur Viana & Comp. Ltda. de Belo Horizonte e Brasileira Fornecedoradora Escolar Ltda. de São Paulo. Abertas e lidas todas as propostas foram as mesmas rubricadas pelos proponentes presentes e autenticadas pelos senhor presidente, tendo sido em seguida organizado o quadricomparativo dos preços oferecidos, verificando-se nessa ocasião: as seguintes ocorrências: Grupo I — Artigos de Expediente, etc. Deixou-se de tomar em consideração os preços para os artigos ns. 1, 8, 16, 18, 45, 47, 48, 84 e 100, porque estes não obedeceram as discriminações na relação anexa ao edital. O artigo n. 54 foi anulado em virtude do seu preço ser excessivo. Grupo II — Mobiliário etc. A firma José Garcia Martinez declarou ou melhor, pediu para não ser tomado em consideração o seu preço de 398\$000 que por engano ofereceu ao artigo n. 12 mesa para aulas de física e química. A comissão aceitou a reclamação tendo em vista as suas alegações, passando assim o referido artigo a ser adjudicado pela própria fábrica "Brasileira Fornecedoradora Escolar Ltda.", pelo preço de 1:800\$00 (um conto e oitocentos mil réis). Grupo III — Vestuário, etc. Foram anulados os preços oferecidos para os distintivos a que se referem os ns. 27, 28, 29 e 30, visto serem muito elevados. A firma José Garcia Martinez comprometeu fornecer os uniformes mesclados de acordo com a amostra n. 1, apresentada pela firma Salvador Guedes e arquivada neste Aprendizado. Grupo IV — Materias primas, etc. Anulou-se os preços oferecidos para os artigos ns. 166 e 180, por serem excessivos. Deixou-se de tomar em consideração o preço de \$470 oferecido por Salvador Guedes para o artigo n. 21-A — Balança "Howe" c/capacidade para 200 ks. porque é visível o engano da firma que futuramente iria reclamar. Assim, o referido artigo passou a ser adjudicado por José Garcia Martinez pelo preço de duzentos e oitenta réis (digo), duzentos e oitenta mil réis (280\$0). Grupo V — Drogas, etc. Anulou-se os preços oferecidos para os artigos ns. 6 e 7 por serem elevados. Grupo VIII — Adubos, etc. Deixou-se de tomar em consideração a oferta da firma Artur Viana para o fornecimento do artigo n. 9, visto não constar o mesmo na relação que acompanhou o edital. Assim, o referido artigo "Creolina Pearson" é adjudicado à firma Salvador Guedes, pelo preço de 11\$500. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente sessão e eu, Georgino F. Azevedo Paiva, servindo de secretário, lavrei esta ata que vai assinada pela comissão. — Hugo de Mesquita Vasconcellos. — Carlos Magno Moreira. — Georgino F. Azevedo Paiva

Confere com o original. Em 21 de junho de 1939. — Georgino F. Azevedo Paiva, escriturário "G". Visto. — Hugo de Mesquita Vasconcellos, diretor.

Número de ordem	Especificação dos artigos - Unidade	Heitor, Ribeiro & Cia.	F. Guilherme Stach	Salvador Guedes	José Garcia Martínez	Brasileira Fornecedora Escolar	Joaquim Lemos da Silva	Arthur Vianna & Cia. Ltda.	Firma preferida
<i>Grupo I - Artigos de expediente, etc.</i>									
1	Almofada para carimbo «Stampo» Koles, n. 1, (permanente), uma.....	—	—	—	—	—	—	—	
	Idem idem n. 2, uma.....	—	—	—	—	—	—	—	
	Idem idem n. 3, uma.....	—	—	—	—	—	—	—	
2	Blôco de papel apergaminhado, para receiptário med co, impresso, para dar cópia a cada bono, com 300 folhas, sendo uma picotada para ser destacada e outra fixa no tóco, um....	6\$300	—	—	—	—	—	—	
3	Blôco com 400 fls. impressas e riscadas, sendo 100 fls. em papel apergaminhado com marca d'água de 14 grs. por m2 e 300 fls., sendo em cores, de 34 grs. por m2 para 3 vias, sendo as três primeiras vias picotadas à margem esquerda, e a quarta via fixa no tóco, tamanho 20x30 para empenho de despesa, um.....	15\$000	—	—	—	—	—	—	Heitor, Ribeiro & Cia.
4	Blôco c/120 fls. com as mesmas discriminações acima, um.....	7\$200	—	—	—	—	—	—	Idem.
5	Blôco c/10 fls. com as mesmas discriminações do n. 3, um.....	5\$900	—	—	—	—	—	—	Idem.
6	Borracha V.A.C. - 41 - «Pelikan», uma.....	\$300	—	—	—	—	—	—	Idem.
7	Borracha «Pelikan» ABR, para máquina, uma.....	\$900	—	—	—	—	—	—	Idem.
8	Borracha Mongol Size 12, uma.....	3\$400	—	—	—	—	—	—	Idem.
9	Borracha pequena, escolar, cento.....	4\$ 00	—	—	—	—	—	—	Idem.
10	Borracha Johann Faber n. 5.641, uma.....	—	—	—	—	—	—	—	
11	Capas para processos em papel apergaminhado c/marca d'água, de 165 grs. x m2, impressas, cento.....	20\$000	—	—	—	—	—	—	Heitor, Ribeiro & Cia.
12	Canetas Eberhard Faber n. 68, uma.....	\$300	—	—	—	—	—	—	Idem.
13	Carimbos de borracha cm2, um.....	\$300	—	—	—	—	—	—	Idem.
14	Cartões em cores sortidas, tamanho 5x3", cento..	2\$ 00	—	—	—	—	—	—	Idem.
	Idem idem 4x3, cento.....	3\$500	—	—	—	—	—	—	Idem.
	Idem idem 5x8, cento.....	4\$500	—	—	—	—	—	—	Idem.
15	Cartões em cores sortidas, tamanho 5x3, impressos, pautados, para assentamentos, etc. (preço p/cada tamanho), cento.....	7\$200	—	—	—	—	—	—	Idem.
	Idem idem 4x6, cento.....	8\$000	—	—	—	—	—	—	Idem.
	Idem idem 5x8, cento.....	9\$ 00	—	—	—	—	—	—	Idem.
16	Classificador «Kosmos», tamanho officio, um.....	5\$500	—	—	—	—	—	—	Idem.
17	Classificador «Sonnenken» n. 198, um.....	30\$000	—	—	—	—	—	—	Idem.
18	Cola «Korescol», tubo.....	2\$000	—	—	—	—	—	—	Idem.
19	Colchetes super clip mod. rno, n.1, ex. de 100 caixa.	\$580	—	—	—	—	—	—	Idem.
	Idem idem n. 3, caixa.....	\$160	—	—	—	—	—	—	Idem.
	Idem idem n. 5, caixa.....	\$980	—	—	—	—	—	—	Idem.
20	Corretivo para stencil verniz Pelikan, vidro.....	4\$500	—	—	—	—	—	—	Idem.
21	Corretivo para stencil «Copy», vidro.....	—	—	—	—	—	—	—	
22	Caderno pequeno para desenho, um.....	\$200	—	—	—	—	—	—	Heitor, Ribeiro & Cia.
23	Cadernos «Parisiense», para desenho, com gravuras em cores, um.....	\$300	—	—	—	—	—	—	Idem.
24	Cartilha analítica por Arnaldo Barreto, uma.....	5\$000	—	—	—	—	—	—	Idem.
25	Cadernos grandes para desenho, um.....	\$400	—	—	—	—	—	—	Idem.
26	Cartilha da Infância, Tomás Galhardo, uma.....	\$800	—	—	—	—	—	—	Idem.
27	Envelopes impressos para officio, formato 12" x 240 mm., em papel apergaminhado, de 71 grs. por m2, cento.....	6\$300	—	—	—	—	—	—	Idem.
28	Envelopes impressos para officio, formato 230 x 175 mm., de papel apergaminhado, de 71 grs. por m2, cento.....	15\$200	—	—	—	—	—	—	Idem.

Números de ordem	Especificação dos artigos — Unidade	Heitor Ribeiro & Cia.	F. Guilherme Stach	Salvador Guedes	José Garcia Martinez	Brasileira Fornecedora Escolar	Joaquim Lames da Silva	Arthur Vianna & Cia. Ltd.	Firma adjudicada
29	Envelopes impressos para processos, formato 35 x 271 m/m, de papel Kraft de 71 gramas por m2, cento.....	14\$000	—	—	—	—	—	—	Heitor Ribeiro & Cia.
30	Envelopes para carta, impressos, formato 115 x 155 m/m, em papel apergaminhado de 71 gramas por m2, cento.....	9\$200	—	—	—	—	—	—	Idem.
31	Envelopes para cartas e cartões, formato comercial, em papel apergaminhado superior, impressos, cento.....	8\$000	—	—	—	—	—	—	Idem.
32	Estilete com ponta de bola para escrita a mão e desenho simples, «Pelikan», n. 1.932, um.....	7\$000	—	—	—	—	—	—	Idem.
33	Fio metálico para grampeador Bates, mod. B. rôlo.	14\$000	—	—	—	—	—	—	Idem.
34	Fichas para protocolo, pautada em um só lado, formato 3 x 5, cento.....	3\$000	—	—	—	—	—	—	Idem.
35	Fichas para protocolo, pautada, riscada e com dizeres em ambos os lados, tam. 6 x 4, cento.....	9\$200	—	—	—	—	—	—	Idem.
36	Fita Kores fixa para máquina de escrever, uma.....	7\$000	—	—	—	—	—	—	Idem.
37	Fita para máquina Mercedes, de 16 m/m, «Pelikan».	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
38	Fita Remico Paragon, para máquina de escrever, uma.....	8\$000	—	—	—	—	—	—	Idem.
39	Fita Kores para máquina de somar, uma.....	22\$500	—	—	—	—	—	—	Idem.
40	Grampeador Bates, modelo B, um.....	84\$000	—	—	—	—	—	—	Idem.
41	Grampos The Universal tamanhos S-2, caixa.....	1\$400	—	—	—	—	—	—	Idem.
	Idem, idem tamanho S-4, caixa.....	1\$900	—	—	—	—	—	—	Idem.
	Idem, idem tamanho S-5, caixa.....	2\$700	—	—	—	—	—	—	Idem.
42	Guias alfabéticas, modelo G. F., com 5 vistas, para fichário, tamanhos 5 x 3, (preço). jogo.....	6\$000	—	—	—	—	—	—	Idem.
	Idem, idem 6 x 4, jogo.....	7\$000	—	—	—	—	—	—	Idem.
	Idem, idem 8 x 5, jogo.....	8\$500	—	—	—	—	—	—	Idem.
43	Guias mensais mod. G. F. com 5 vistas, com as mesmas dimensões do n. 42, jogo.....	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
44	Guias diárias com cores em 3 posições, mod. G. F., tamanhos 5 x 3 (preço para cada tamanho). jogo.....	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
	Idem, idem 4 x 6, jogo.....	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
	Idem, idem 8 x 5, jogo.....	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
45	Lapis A. W. Faber Castell polígrafos, ns. 1 a 203, dúzia.....	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
46	Lapis para copia Johann Faber Apolo, ns. 1.255, 1.253 e 1.259, um.....	1\$700	—	—	—	—	—	—	Idem.
47	Lapis tinta L. Faber, n. 1.010, um.....	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
48	Lapis tinta L. Faber, cores sortidas, caixa.....	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
49	Lapis preto L. Faber «Extra», dúzia.....	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
50	Livros para atas, com 110 fls. numeradas, formato 220 x 330, em papel apergaminhado com marca água, de 105 grs., m2, com rótulo, um.....	12\$000	—	—	—	—	—	—	Idem.
51	Livro para registro de empenhos, com 50 folhas, n. 14.930, da Papelaria Brasil — papel apergaminhado, com marca água, um.....	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
52	Livros para escrituração (modelos adotados pela Contabilidade Pública) em papel apergaminhado com marca água, de 105 grs., m2, com 50 folhas (preço para cada c/capa de pano preto e rótulo dourado em fundo vermelho, um.....	70\$000	—	—	—	—	—	—	Idem.
	Idem, idem n. 100, um.....	80\$000	—	—	—	—	—	—	Idem.
	Idem, idem n. 200, um.....	95\$000	—	—	—	—	—	—	Idem.
	Idem, idem n. 150, um.....	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
	Idem, idem n. 300, um.....	110\$000	—	—	—	—	—	—	Idem.
54	Livro para expedição postal de correspondência, formato 220 x 330 m/m, encadernação comum com 100 folhas, um.....	48\$000	—	—	—	—	—	—	Idem.
55	Livro «Protocolo» para entrega de correspondência, com 100 folhas, tamanho 220 x 230 m/m, conforme mod. n. da Comp. Dias Cardoso, encadernação comum, um.....	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
56	Livro de ponto formato 220 x 330 m/m, de papel apergaminhado com marca água, de 90 grs., m2, com 200 folhas numeradas intercaladas de mata borrão, capa de pano preto com rótulo dourado em fundo encarnado, um.....	105\$000	—	—	—	—	—	—	Idem.
57	Livro para recibo de documentos, com 100 folhas, formato 200 x 250 m/m, um.....	48\$000	—	—	—	—	—	—	Idem.
58	Livro de leitura intermediária, para o 1º ano, por Maria Rosa M. Ribeiro, um.....	2\$500	—	—	—	—	—	—	Idem.
59	Memorandum para correspondência de alunos, gomado e picotado, cento.....	9\$500	—	—	—	—	—	—	Idem.
60	Olso Helios para máquina de escrever, em lata de 100, lata.....	2\$000	—	—	—	—	—	—	Idem.
61	Papel apergaminhado com marca água, de 53 gramas, m2, formato 220 x 330 m/m, impressos, conforme modelo, para «Boletim de merecimento», cento.....	6\$000	—	—	—	—	—	—	Idem.
62	Penas Rond ns. 1 a 6 (caixa sortida), caixa.....	4\$000	—	—	—	—	—	—	Idem.

Número de ordem	Especificação de artigos — Unidade	Heitor, Ribeiro & Cia.	F. Guilherme Siach	Salvador Guedes	José Garcia Martinez	Brasileira Fornecedora Escolar	Joaquim Lemos da Silva	Arthur Vianna & Cia. Ltd.	Firma preferida
63	Penas (hon Neats Stiel Pens), caixa	18\$900	—	—	—	—	—	—	Heitor, Ribeiro & Cia.
64	Penas Ceo 5 Hughes Lonfio n. 1.163, Birmingham, caixa	9\$500	—	—	—	—	—	—	Idem.
65	Penas de 14 kt. para caneta tinteiro «Conklin», uma	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
66	Pena Leonard n. 521, caixa	30\$000	—	—	—	—	—	—	Idem.
67	Papel apergaminhado c/ marca água de 53 grs./m ² em fls. de 20x33, cento	15\$000	—	—	—	—	—	—	Idem.
68	Papel aperg. com marca água de 53 grs./m ² em fls. de 33x44, cento	1\$800	—	—	—	—	—	—	Idem.
69	Papel aperg. c/ marca água de 53 grs./m ² em fls. de 44x66, cento	3\$500	—	—	—	—	—	—	Idem.
70	Papel aperg. c/ marca água de 71 grs./m ² , timbrado para carta, for. 215x280 m/m, em bloco de 100 fls., bloco	7\$200	—	—	—	—	—	—	Idem.
71	Papel aperg. c/ marca água de 105 grs./m ² , timbrado em folha dupla para carta em caixa de 100/100, caixa	7\$000	—	—	—	—	—	—	Idem.
72	Papel aperg. c/ marca água de 55 grs./m ² form. 53x330 m/m para folha de pagamento dos estranumerários, em bloco de 100 folhas, bloco	30\$000	—	—	—	—	—	—	Idem.
73	Papel eperg. c/ marca água de 53 grs./m ² , formato 330x44, impresso, conforme modelo, em bloco de 100 fls., bloco	40\$000	—	—	—	—	—	—	Idem.
74	Papel aperg. c/ marca água de 53 grs./m ² , formato 220x330 m/m conforme modelo, cento	35\$000	—	—	—	—	—	—	Idem.
75	Papel aperg. c/ marca água de 53 grs./m ² formato 229x330 m/m, cento	—	—	—	—	—	—	—	—
76	Papel aperg. c/ marca água de 71 grs./m ² , formato 220x330 m/m para ofício, timbrado, modelo padronizado, cento	1\$800	—	—	—	—	—	—	Heitor, Ribeiro & Cia.
77	Papel em cores, de 34 grs./m ² , em fls. tamanho ofício, para cópia a carbonó, milheiro	8\$000	—	—	—	—	—	—	Idem.
78	Papel carbono cores n. 430, form. 220x330 m/m em caixa de 100 fls., caixa	14\$000	—	—	—	—	—	—	Idem.
79	Papel carbono Kores n. 44x660, caixa de 190, n. 504, caixa	18\$000	—	—	—	—	—	—	Idem.
80	Papel carbono cores n. sup. tam. 330x440, em caixa de 100 fls., caixa	83\$000	—	—	—	—	—	—	Idem.
81	Papel carbono Kores sup. 530x330, para máquina, cento	83\$000	—	—	—	—	—	—	Idem.
82	Papel stencil Kores Driotyp, em caixa de 24 folhas, caixa	83\$000	—	—	—	—	—	—	Idem.
83	Papel Universal 63-2-ofício, branco, para memógráfo, milheiro	32\$000	—	—	—	—	—	—	Idem.
84	Papel milimetrado Schleicher n. 104, de 0m,75x10m,00, metro	19\$000	—	—	—	—	—	—	Idem.
85	Papel de tela Schleicher n. 4.173, de 0,75x10m,00, metro	—	—	—	—	—	—	—	—
86	Percevejos de metal n. 6, caixa	1\$100	—	—	—	—	—	—	Heitor, Ribeiro & Cia.
87	Perfurador «Schleicher» n. 230-A, um	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
88	Régua de madeira milimetrada c/ 0,40 para cole-giais (desenho), uma	50\$000	—	—	—	—	—	—	Idem.
89	Régua de madeira de 50 cent., uma	\$600	—	—	—	—	—	—	Idem.
90	Régua de celuloide de 60 cent., uma	\$700	—	—	—	—	—	—	Idem.
91	Régua de celuloide de 20 cent., uma	—	—	—	—	—	—	—	—
	Idem, de 30, cent., uma	2\$400	—	—	—	—	—	—	Heitor, Ribeiro & Cia.
	Idem, de 40, cent., uma	4\$000	—	—	—	—	—	—	Idem.
	Idem, de 50, cent., uma	6\$000	—	—	—	—	—	—	Idem.
92	Régua de madeira de lei sup. com milímetros e polegadas, de 1 mt., uma	15\$000	—	—	—	—	—	—	Idem.
93	Talões conforme modelos de Contabilidade Pública tam. 220x330 m/m em papel apergaminhado com marca água de 33 grs./m ² c/ 100 fls. numeradas e picotadas ao meio, um	12\$000	—	—	—	—	—	—	Idem.
94	Talão para telegrama em papel aperg. c/ marca água de 53 grs. por m ² , form. 220x165 m/m, com 2 copias em papel flor post, sendo duas picotadas uma fixa no toco, com 150 tolhas um	12\$000	—	—	—	—	—	—	Idem.
95	Talão ou bloco com 100 fls. de papel aperg. com marca água, encorpado, para Portarias, tam. 22 x330, timbrado e impresso, um	12\$000	—	—	—	—	—	—	Idem.
96	Tinta «Kores» azul «stampo» Flid, vidro	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
97	Tinta «Pelikan» para carimbo (azul) em frasco de 250 grs., um	9\$000	—	—	—	—	—	—	Idem.
98	Tinta Nankin «Pelikan» (cores sortidas), vidro	1\$600	—	—	—	—	—	—	Idem.
99	Tinteiro Paragon n. 170, para duas tintas, um	42\$000	—	—	—	—	—	—	Idem.
100	Tinta «Kores» n. 4.611, para memógráfo, em lata de 500,0, lata	—	—	—	—	—	—	—	—

Número de ordem	Especificação dos artigos — Unidade	Heitor, Ribeiro & Cia.	F. Guilherme Stach	Salvador Guedes	José Garcia Martinez	Brasileira Fornecedora Escolar	Joaquim Lemes da Silva	Arthur Vianna & Cia. Ltd.	Firma preferida
<i>Grupo 2 — Mobiliários acessórios, material escolar, ensino, etc.</i>									
1	Bandeira nacional tam. 2,30×1m,40, n. 199 do catalogo da Brasileira Fornecedora Escolar Ltd., uma	—	—	144\$000	233\$000	200\$000	—	—	Salvador Guedes.
2	Bandeirinhas nacionais, em seda superior, cores firmes, tamanho 0,20×0,25 cents., cento	—	—	—	—	—	—	—	—
3	Bandeira nacional em seda, completa, para baialhão escolar, c/ haste torrada de veludo, lança e cinto de metal, talabarte de veludo, e laço de gorgurão de seda, com uma faixa branca contendo os dizeres: Aprendizado Agrícola "Visconde de Mauá", uma	—	—	1:390\$000	—	—	—	—	Salvador Guedes.
4	Baquetas para caça de guerra, par	—	—	7\$900	—	—	—	—	Idem.
5	Caixa de guerra "Guarany", de metal branco, completa, uma	—	—	234\$000	—	—	—	—	Idem.
6	Caixa surda "Guarany", de metal branco, completa, uma	—	—	273\$000	—	—	—	—	Idem.
7	Compasso de madeira de pau martim, para giz, n. 180, do catalogo da Brasileira Fornecedora Escolar Ltd. um	—	—	—	18\$000	13\$500	—	—	Brasileira Fornecedora Escolar.
8	Corneta "Guarany", de metal amarelo, uma	—	—	78\$000	—	—	—	—	Salvador Guedes.
9	Corneta "Guarany", de metal amarelo em ré, uma	—	—	78\$000	—	—	—	—	Idem.
10	Fiador de lã para corneta, um	—	—	18\$000	—	—	—	—	Idem.
11	Meza de desenho com prancheta deslizando de 81×60, conforme mod. n. 240 do catalogo da Brasileira Fornecedora Escolar Ltd., uma	—	—	—	310\$000	230\$000	—	—	Brasileira Fornecedora Escolar.
12	Meza para aulas de fisica e quimica, modelo 2m40×0,90, n. 247 do catalogo da Brasileira Fornecedora Escolar Ltd., uma	—	—	—	—	1:800\$000	—	—	Idem.
13	Meza para experiências práticas de laboratório, conf. mod. n. 233 do catalogo da Brasileira Fornecedora Escolar Ltd., uma	—	—	—	1:03\$000	950\$000	—	—	Idem.
14	Prancheta para desenho em tiras de cedro, tam. 0,65×0,50, conforme modelo da Brasileira Fornecedora Escolar Ltd., uma	—	—	—	24\$000	3\$000	—	—	José Garcia Martinez.
15	Prancheta identica a n. 211 do mesmo catalogo de 0m,8 + 0,60, uma	—	—	—	45\$000	45\$000	—	—	Brasileira Fornecedora Escolar.
16	Pincel de pelo especial para quadro negro, n. 202 do mesmo catalogo, um	—	—	—	30\$000	10\$000	—	—	Idem.
17	Quadro negro de 2m,00 + 1m,60, mod. n. 216 do mesmo catalogo, um	—	—	—	83\$000	85\$000	—	—	Idem.
18	Quadro negro de 2m,00×1m,00, giratorio, pintado nas duas faces, com suporte de imbúia, mod. n. 223 do mesmo catalogo, um	—	—	—	160\$000	150\$000	—	—	Idem.
19	Quadro de avisos, de portas de vidro, em armação de imbúia, medindo 1m,00×0m,50, mod. n. 225 do mesmo catalogo, um	—	—	—	170\$000	135\$000	—	—	Idem.
20	Terno de veludo estofado com molas de aço, conforme mod. n. 307 o mesmo catalogo (citar o valor de cada peça, um)	—	—	—	1:700\$000	2:000\$000	—	—	José Garcia Martinez.
21	Taboletas de metal para portas internas letras pretas gravadas sobre o metal amarello, tam. 9m,30×0m,10, n. 243 do mesmo catalogo, uma	—	—	—	96\$000	55\$000	—	—	Brasileira Fornecedora Escolar.
22	Tinta propria para quadro negro, n. 259 do mesmo catalogo, galão	—	—	—	156\$000	120\$000	—	—	Idem.
23	Tinta idem, idem em embalagem de 1/4 de galão, n. 259-A, um	—	—	—	42\$000	40\$000	—	—	Idem.
<i>Grupo 3 — Vestuario, roupas de cama, calçados, faixas, etc.</i>									
1	Agulhas para maquina Singer, duzia	—	5\$200	7\$800	6\$000	—	—	—	F. Guilherme Stach.
2	Agulhas para coser a mão, sortidas, duzia	—	\$300	1\$200	\$400	—	—	—	Idem.
3	Borçegins de crêpe preto, artigo de 1ª qualidade, á ponto, par	—	—	30\$400	25\$000	—	—	—	José Garcia Martinez.
4	Brim cáqui "Caçador", legitimo, metro	—	—	4\$350	5\$200	—	—	—	Salvador Guedes.
5	Brim cáqui tipo "Caçador" artigo superior, metro	—	—	3\$700	6\$000	—	—	—	Idem.
6	Brim mescla "Fluminense", metro	—	—	3\$370	1\$800	—	—	—	José Garcia Martinez.
7	Choozeiras, par	—	22\$000	21\$900	10\$000	—	—	—	Idem.
8	Colchão de capim membéca c/ zefir superior de 1m,80×0m,65, um	—	14\$500	—	16\$000	—	—	—	F. Guilherme Stach.
9	Chapéu de palha para campo, um	—	—	—	1\$800	—	—	—	José Garcia Martinez.
10	Calção de brim mescla para ginástica, um	—	—	4\$100	8\$800	—	—	—	Salvador Guedes.
11	Camiseta azul para ginástica, tipo oficial, um	—	—	4\$200	4\$200	—	—	—	Empate.
12	Camizas de dia, de zefir superior, c/ punhos e colarinho pregado, uma	—	20\$000	8\$180	11\$500	—	—	—	Salvador Guedes.

Número de ordem	Especificação dos artigos - Unidade	Heitor Ribeiro & Cia.	F. Guilherme Stach	Salvador Guedes	José Garcia Martinez	Brasileira Fornecedora Escolar	Joaquim Lemes da Silva	Arthur Vianna & Cia. Ltda.	Firma preferida
12 A	Camizas de dia, idem idem, fornece-se a fazenda, uma.....	—	—	5\$700	—	—	—	3\$950	Joaquim Lemes da Silva.
13	Cuccas de cretone varios tamanhos, uma.....	—	4\$000	3\$990	3\$900	—	—	—	José Garcia Martinez.
13 A	Cuêcas de cretone, idem, idem, fornece-se a fazenda, uma.....	—	—	2\$700	—	—	—	2\$550	Joaquim Lemes da Silva.
14	Chuteiras para meninos de 12 a 15 anos, par.....	—	22\$000	19\$300	13\$000	—	—	—	José Garcia Martinez.
15	Chinelos de couro para 12 a 16 anns, par.....	—	10\$000	6\$690	4\$200	—	—	—	Idem.
16	Colchas brancas, c/ranças, artigo superior, verde oliva, para solteiro, uma.....	—	—	7\$94	13\$500	—	—	—	Salvador Guedes.
17	Cobertor de lã, artigo superior, verde oliva para solteiro, um.....	—	—	33\$400	30\$000	—	—	—	José Garcia Martinez.
18	Coleção de numeros de 1 a 0 para marcar roupa, tamanho pequeno, médio e grande, uma (preço para cada coleção), uma.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	Idem, tamanho pequeno, uma.....	—	—	5\$200	—	—	—	—	Salvador Guedes.
	Idem tamanho médio, uma.....	—	—	6\$10	—	—	—	—	Idem.
	Idem, tamanho grande, uma.....	—	—	8\$300	9\$000	—	—	—	Idem.
19	Calça comprida de brim mescla superior, c/ dois bolsos e suportes para a cintura, para menores de 12 a 16 anos, (o interessado deve apresentar amostra), amostra n. 1, uma.....	—	—	9\$380	—	—	—	—	José Garcia Martinez.
	Idem, amostra n. 2, uma.....	—	—	8\$900	—	—	—	—	—
20	Calça comprida de brim mescla ou kaki, para menores de 12 a 16 anos, fornece-se a fazenda somente mescla, uma.....	—	—	3\$890	—	—	—	3\$990	Salvador Guedes.
	Idem, de brim mescla, uma.....	—	—	8\$500	—	—	—	—	Idem.
	Idem, de brim kaki, uma.....	—	—	—	—	—	—	7\$750	Joaquim Lemes da Silva.
21	Calça comprida, de brim kaki «Caçador» (discriminação como n. 19), uma.....	—	—	14\$390	18\$000	—	—	—	Salvador Guedes.
22	Casquete de brim kaki «Caçador», sem pala, com vivo azul-marinho de 3 m/m nas costuras laterais, com um triangulo equilátero de pano azul na frente, um.....	—	—	3\$390	3\$000	—	—	—	José Garcia Martinez.
23	Casquete de brim mescla superior, dizere sdo n. 22, um.....	—	—	2\$800	2\$500	—	—	—	F. Guilherme Stach.
23 A	Casquete com dizeres acima, fornece-se somente o brim kaki e o mescla, um.....	—	—	1\$70	—	—	—	1\$350	Joaquim Lemes da Silva.
24	Capa de linho branco ou pardo para terno de pano couro, jogo.....	—	3\$500	430\$000	—	—	—	—	Salvador Guedes.
25	Fronhas de cretone superior tam. 0m, 35 x 0m, 60, uma.....	—	—	1\$830	6\$850	—	—	—	Idem.
26	Fronha tamanho 35 x 60 cent., fornece-se a fazenda, uma.....	—	—	—	—	—	—	1\$650	Idem.
27	Distintivos do curso para uniforme interno, compreendendo um retangulo de mescla c/ 0m, 05 de base, contendo vivos de soutache branco de 0,03 de largura e equidistante de 0m, 02, correspondendo cada vivo a um ano do curso primario, até o maximo de 4, um.....	—	—	—	2\$800	—	—	—	Anulado
28	Distintivo para o curso profissional, compreendendo para o 1º ano: uma est ella branca bordada sobre mescla, inscrita em circulo de 0m, 02 de diametro, e para o 2º ano: a mesma estrela sobreposta em um soutache branco de 0,01 de largura, tendo 0m, 05 de comprimento, um.....	—	—	—	3\$500	—	—	—	Anulado.
29	Distintivo para uniforme de uso externo identico ao 27, porém em fundo kaki, um.....	—	—	—	3\$000	—	—	—	Anulado.
30	Distintivo para uso externo de curso profissional, identico ao n. 28, porém em fundo kaki, um.....	—	—	—	4\$200	—	—	—	Anulado.
31	Japão de lã azul-marinho para menores de 12 a 16 anos, uma.....	—	—	84\$000	45\$000	—	—	—	José Garcia Martinez.
32	Linha atlas ou clark de 200 jardas, branca, kaki e preta, carretel.....	—	\$800	1\$100	\$650	—	—	—	Idem.
33	Linha Atlas ou Clark em carretel de 500 jardas, um.....	—	—	2\$190	—	—	—	—	Salvador Guedes.
34	Lenço branco de linho superior, duzia.....	—	20\$600	11\$800	13\$000	—	—	—	Idem.
35	Lençol de algodão alvejado, superior, de 2,00x1,40 um.....	—	6\$000	7\$430	8\$800	—	—	—	F. Guilherme Stach.
35 A	Lençol com a mesma dimensão, fornece-se a fazenda, um.....	—	—	—	—	—	—	—	Joaquim Lemes da Silva.
36	Meia branca de algodão cru para rapazes, par.....	—	—	1\$23	1\$40	—	—	—	Salvador Guedes.
37	Pull-over de lã azul-marinho para rapazes, um.....	—	—	37\$400	23\$000	—	—	—	José Garcia Martinez.
38	Pijamas de zefir superior para 12 a 16 anos, um.....	—	—	12\$750	15\$000	—	—	—	Salvador Guedes.
38 A	Pijamas de zefir para 12 a 16 anos, fornece-se a fazenda, um.....	—	14\$000	7\$900	—	—	—	—	Joaquim Lemes da Silva.
39	Pente de chitre para cabelo, um.....	—	1\$200	1\$450	5\$500	—	—	—	F. Guilherme Stach.
40	Tinta «Pelikan» para marcar roupa, litro.....	—	—	55\$000	—	—	—	—	Salvador Guedes.
41	Toalha felpuda artigo superior para banho, uma.....	—	—	6\$330	12\$800	—	—	—	Idem.
42	Toalha felpuda artigo superior para rosto, uma.....	—	3\$000	2\$290	2\$200	—	—	—	José Garcia Martinez.
43	Tunica de brim mescla aberta na frente, com 3 botões pretos gola virada e bolso interno no lado esquerdo (o interessado deve apresentar amostra da fazenda), amostra 1, uma.....	—	—	15\$200	10\$500	—	—	—	Idem.

Número de ordem	Especificação dos artigos - Unidade	Hector Ribeiro & Cia.	F. Guilherme Stach	Salvador Guedes	José Garcia Martinez	Brasília Eornecedora Escolar	Joaquim Lemos da Silva	Arthur Vianna & Cia. Ltd.	Firma preferida
44	Túnica de brim kaki cintada e aberta para traz, gola dupla de cor azul, abotoada com um só colarinho, 7 botões pretos pregados, mangas com punhos trapézios, azul marinho, bolsos interiores (kaki «Caçador»), uma	—	—	25\$39	21\$00	—	—	—	José Garcia Martinez.
45	Túnica de brim mescla, idêntica ao n. 33, fornece-se sómente a fazenda, uma	—	—	5\$190	—	—	3\$990	—	Joaquim Lemos da Silva.
46	Túnica de brim kaki, idêntica ao n. 44, fornece-se sómente a fazenda, uma	—	—	15\$90	—	—	15\$550	—	Idem.
Grupo 4 - Matérias primas, ferramentas, ferragens, utensílios diversos									
1	Arestas amarelas, ns. 12, 13, 14, 15 e 16, quilo....	—	—	14\$400	19\$500	—	—	—	Salvador Guedes.
2	Atanado Rio Grande, pé....	—	—	3\$110	—	—	—	—	Idem.
3	Agulhas para máquinas Singer 13/2, dúzia.....	—	—	8\$90	10\$00	—	—	—	Idem.
4	Agulha para máquina Singer 23-K, dúzia.....	—	—	8\$90	11\$00	—	—	—	Idem.
5	Argola de metal de 2", uma	—	—	1\$200	—	—	—	—	Idem.
	Idem idem de 1 1/2" uma	—	—	\$90	—	—	—	—	Idem.
	Idem idem de 1", uma	—	—	\$10	—	—	—	—	Idem.
	Idem idem de 1/2", uma	—	—	\$130	—	—	—	—	Idem.
6	Argola de ferro estanhado de 2", uma.....	—	—	\$540	—	—	—	—	Idem.
7	Argola de ferro estanhado (meia argola de 1/2"), uma	—	—	\$200	—	—	—	—	Idem.
	Idem idem de 1", uma.....	—	—	\$30	—	—	—	—	Idem.
	Idem idem de 2", uma	—	—	\$140	—	—	—	—	Idem.
	Idem idem de 3", uma	—	—	1\$100	—	—	—	—	Idem.
8	Alicate de cortar á frente ns. 4 1/2", um..	—	—	7\$400	—	—	—	—	Idem.
	Idem idem de 5", um	—	—	7\$300	—	—	—	—	Idem.
	Idem idem de 6", um	—	—	8\$00	—	—	—	—	Idem.
9	Anilina de cores sortidas, vidro	—	—	1\$400	3\$500	—	—	—	Idem.
10	Avanço, quilo	—	—	8\$100	—	—	—	—	Idem.
11	Armação de s. l. de madeira com peça de metal, um	—	—	17\$30	—	—	—	—	Idem.
12	Armação de ferro zincado para estribos mexicanos, par	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
13	Armação de madeira para estribos mexicanos, par ..	—	—	3\$000	200\$700	—	—	—	Idem.
14	Água raz «Pinheiro», litro	—	5\$200	—	5\$200	—	—	—	Idem.
15	Alvaia de zinco «ville Montagne, quilo.....	—	3\$000	3\$000	4\$900	—	—	—	P. sorte — José Garcia Martinez.
16	Azul nacional, quilo	—	7\$200	11\$300	11\$000	—	—	—	F. Guilherme Stach.
17	Azulejo branco nacional, quilo	—	38\$000	41\$000	3 \$000	—	—	—	José Garcia Martinez.
18	Arame para andame n. 16, quilo	—	3\$100	—	4\$200	—	—	—	Idem.
	Idem idem n. 18, quilo	—	3\$300	—	—	—	—	—	José Garcia Martinez.
19	Aparelho completo para chá, compreendendo 12 chicanas de porcelana, bul., leiteira, açúcar, ferro, e mant. guerra em louça superior, um...	—	—	153\$000	65\$000	—	—	—	Salvador Guedes.
20	Aparelho para chá, constando das seguintes peças: 1 bandja oval, m. 55 x 0m,42, 1 bul., 1 leiteira, 1 açucareiro, 1 chaleira e 1 açucareiro, tudo daquela lo. (pr.ço para cada p.ça), um	—	—	240\$000	—	—	—	—	José Garcia Martinez.
21	Aparelho completo para café, em louça superior, com 12 chicanas, um	—	—	\$470	53\$000	—	—	—	Idem.
21 A	Balança «Howe» para 200 quilos, com pesos, uma..	—	238\$000	—	28\$000	—	—	—	Salvador Guedes.
22	Bu de branco, pé	—	—	3\$700	4\$00	—	—	—	José Garcia Martinez.
23	Botões rápidos, caixa	—	20\$000	6\$400	3\$500	—	—	—	Salvador Guedes.
24	Barril va lo (15), um	—	20\$000	—	—	—	—	—	F. Guilherme Stach.
25	Bucha para calção, uma	—	3\$000	3\$000	5\$500	—	—	—	Idem.
26	Balão reforçado de 1, um	—	4\$700	11\$300	6\$500	—	—	—	Idem.
	Idem idem, de 11, um	—	6\$500	—	—	—	—	—	Idem.
	Idem idem, de 12, um	—	7\$000	—	—	—	—	—	Idem.
27	Bidê de louça inglesa superior, completo, um..	—	—	220\$700	78\$000	—	—	—	José Garcia Martinez.
28	Baxiro de algodão, para arelo, um.....	—	—	1 \$00	25\$000	—	—	—	Salvador Guedes.
29	Couro cru, esticado, pé	—	—	17\$300	3\$500	—	—	—	José Garcia Martinez.
30	Carneira estampada, de cores, pé.....	—	—	4\$40	3\$000	—	—	—	Idem.
31	Couro de porco, cor natural, pé	—	—	1\$700	2\$300	—	—	—	Salvador Guedes.
32	Couro de porco de cores, pé	—	—	1\$300	3\$300	—	—	—	Idem.
33	Couro de porco estampado preto, e de cores, pé....	—	—	2\$250	3\$300	—	—	—	Idem.
34	Carneira estampada, preta, pé	—	—	4\$400	3\$500	—	—	—	José Garcia Martinez.
35	Carneira natural, pé	—	—	2\$300	3\$500	—	—	—	Salvador Guedes.
36	Crômo marrom «Friedberg» (preto e marrom), pé ..	—	—	10\$40	—	—	—	—	Idem.
37	Chapa «Boaleiro» ou «Campiro», para basto, uma	—	—	20\$40	45\$000	—	—	—	Idem.
38	Cê a virg. m, quilo	—	—	14\$100	8\$500	—	—	—	José Garcia Martinez.
39	Cerofina, lata	—	—	\$350	\$300	—	—	—	Salvador Guedes.
40	Cotovelos de ferro galvanizado, tam. 1/2, um..	—	1\$500	—	—	—	—	—	F. Guilherme Stach.
	Idem idem, de 3/2, um	—	—	—	—	—	—	—	—
	Idem idem, de 1, um	—	3\$100	—	—	—	—	—	F. Guilherme Stach.
	Idem idem, de 1 1/2, um	—	\$200	—	—	—	—	—	Idem.
41	Cabo de ferro galvanizado com as mesmas dimensões, 1/2, metro	—	4\$320	5\$300	—	—	—	—	Idem.
	Idem idem, de 3/4, metro	—	—	6\$300	—	—	—	—	Salvador Guedes.
	Idem idem, de 1, metro	—	9\$600	9\$300	—	—	—	—	F. Guilherme Stach.
	Idem idem, de 1 1/2, metro	—	—	17\$000	—	—	—	—	Salvador Guedes.

Número de ordem	Especificação dos artigos - Unidade	Heitor Ribeiro & Cia.	F. Guilherme Silva	Salvador Guedes	José Garcia Martinez	Brasileira Fornecedora escolar	Joaquim Lemos da Silva	Artur Viana & Cia.	Firma preferida
42	Caldeira para cola, de ferro fundido, uma.....	—	—	39\$000	—	—	—	—	Salvador Guedes.
43	Correia malata rancheza de 1, metro.....	—	—	5\$700	—	—	—	7\$300	Idem.
	Idem, id m, de 2, metro.....	—	—	11\$300	—	—	—	13\$300	Idem.
	Idem, idem, de 3, metro.....	—	—	16\$300	—	—	—	20\$300	Idem.
	Idem, idem, de 4, metro.....	—	—	23\$000	—	—	—	27\$300	Idem.
	Idem, idem, de 5, metro.....	—	—	33\$300	—	—	—	42\$300	Idem.
	Idem, idem, de 6, metro.....	—	—	45\$000	—	—	—	50\$300	Idem.
44	Cunha de aço, uma.....	—	5\$300	—	9\$50	—	—	—	F. Guilherme Stach.
45	Capo de enxada de sapuva ou guatambú, um.....	—	—	—	3\$300	—	—	—	José Garcia Martinez.
46	Corda de 1/2. unio.....	—	4\$500	6\$700	6\$300	—	—	—	F. Guilherme Stach.
47	Corda de linho superior para banheira, quilo.....	—	—	22\$300	9\$500	—	—	—	José Garcia Martinez.
48	Cimento branco, quilo.....	—	—	2\$400	—	—	—	—	Salvador Guedes.
49	Cola de peixe para caiação, quilo.....	—	6\$500	5\$400	—	—	—	—	Idem.
50	Cal virgem, quilo.....	—	\$250	—	\$260	—	—	—	F. Guilherme Stach.
51	Cimento Mauá, quilo.....	—	\$400	\$440	\$12	—	—	—	Idem.
52	Caibro de pinho de 4,40 x 0,7 x 0,07 x 0,05, um.....	—	—	—	—	—	—	—	—
53	Carranca estampada para veneziana, uma.....	—	2\$300	—	—	—	—	—	F. Guilherme Stach.
54	Carrinho hidráulico n. 2, um.....	—	—	22\$300	—	—	—	—	Salvador Guedes.
	Idem, idem, n. 3, um.....	—	—	290\$000	—	—	—	—	Idem.
	Idem, idem, n. 4, um.....	—	—	390\$000	—	—	—	—	Idem.
	Idem, idem, n. 5, um.....	—	—	430\$000	—	—	—	—	Idem.
55	Cadeado e corrente reforçado, com 2 chaves, para porteiros, um.....	—	1\$3000	17\$40	23\$300	—	—	—	F. Guilherme Stach.
56	Capacho de côco tam., 1m,60 x 0m,75 ou aproximado, um.....	—	—	9\$000	63\$000	—	—	—	José Garcia Martinez.
57	Capacho de côco, tam. 0m,70 x 0m,30, um.....	—	1\$3000	17\$300	21\$300	—	—	—	F. Guilherme Stach.
58	Capacho de côco, tam. 0,90 x m,40, um.....	—	—	19\$300	37\$300	—	—	—	Salvador Guedes.
59	Capacho de ferro, tam. 0,7 x 0,3, um.....	—	19\$000	18\$400	27\$300	—	—	—	Idem.
60	Capacho de ferro tamanho comum, um.....	—	12\$000	22\$000	17\$300	—	—	—	F. Guilherme Stach.
61	Chavilho com registro de latão e baúço para 1/2, completo com corrente e pucator, um.....	—	—	19\$400	23\$300	—	—	—	Salvador Guedes.
62	Caixa para água quente, para cozinha, de ferro galvanizado, com tampa, capacidade para 200 litro, uma.....	—	—	230\$000	190\$300	—	—	—	José Garcia Martinez.
63	Caixa para descarga de latrina, completa, com tampa, uma.....	—	60\$300	7\$500	—	—	—	—	Salvador Guedes.
64	Colher para sopa, de alpaca, com friso, uma.....	—	1\$600	2\$400	—	—	—	—	F. Guilherme Stach.
65	Colher para café, de alpaca, com friso, uma.....	—	\$800	\$950	—	—	—	—	Idem.
66	Colher para arroz, alpaca com friso, uma.....	—	8\$300	10\$500	—	—	—	—	Idem.
67	Concha para terrina, alpaca, uma.....	—	12\$300	15\$500	—	—	—	—	Idem.
68	Cafetiera «Brasileira» n. 6, para fazer café, uma.....	—	—	140\$000	—	—	—	—	Salvador Guedes.
69	Concha para assucareiro, de alpaca, uma.....	—	1\$600	2\$450	—	—	—	—	F. Guilherme Stach.
70	Chapa de metal amarelo, quilo.....	—	—	23\$000	10\$000	—	—	—	José Garcia Martinez.
71	Chapa de metal branco, quilo.....	—	—	21\$800	22\$000	—	—	—	Salvador Guedes.
72	Diamante para cortar vidro grosso Newton London 3 um.....	—	—	140\$000	17\$000	—	—	—	Idem.
73	Dobradilha Lafont com pino de ferro de 14", par.....	—	—	—	5\$500	—	—	—	José Garcia Martinez.
74	Estanho em barra, quilo.....	—	35\$000	33\$300	—	—	—	—	Salvador Guedes.
75	Espátula de 2", uma.....	—	—	4\$200	—	—	—	—	Idem.
	Idem, de 2 1/2", uma.....	—	—	4\$300	—	—	—	—	Idem.
	Idem, de 3", uma.....	—	—	5\$200	—	—	—	—	Idem.
76	Faca para mesa com cabo niquelado, uma.....	—	2\$000	5\$600	1\$300	—	—	—	Idem.
77	Faca para cozinha «Rodgers» ou equivalente, de 1", uma.....	—	—	23\$500	—	—	—	—	José Garcia Martinez.
	Idem, idem, equivalente a «Rodgers», uma.....	—	—	13\$500	—	—	—	—	Salvador Guedes.
78	Faca para batatas, de 7", uma.....	—	—	—	10\$000	—	—	—	Idem.
79	Faca para pão, nacional de 10", uma.....	—	—	4\$300	7\$500	—	—	—	José Garcia Martinez.
80	Ferro para abrir laia artigo superior, um.....	—	7\$500	5\$600	9\$50	—	—	—	Salvador Guedes.
81	Furador de sacos de 8", um.....	—	—	7\$400	10\$000	—	—	—	Idem.
82	Freio para rédea, um.....	—	—	16\$700	22\$000	—	—	—	Idem.
83	Ferro redondo de 1", 1 1/2", 5/8", 3/4" e 5/16", quilo.....	—	—	—	3\$300	—	—	—	Idem.
84	Ferro para ferradura de 7/8" x 1/4", quilo.....	—	—	—	3\$500	—	—	—	José Garcia Martinez.
85	Ferro chato de 1 1/4" x 1/4", 1 1/4" x 5/16" e 1 1/4" x 5/16", quilo.....	—	—	—	3\$300	—	—	—	Idem.
86	Ferro galvanizado em chapa, n. 20, quilo.....	—	—	3\$98	—	—	—	—	Idem.
87	Ferro galvanizado em chapa, para calha, quilo.....	—	—	4\$400	—	—	—	—	Salvador Guedes.
88	Faca Blanchard para sapateiro, uma.....	—	—	8\$30	—	—	—	—	Idem.
89	Fivelas americanas de 2, uma.....	—	—	2\$300	—	—	—	—	Idem.
	Idem idem de 1, uma.....	—	—	1\$60	—	—	—	—	Idem.
	Idem, idem de 1/2 uma.....	—	—	\$300	—	—	—	—	Idem.
90	Fivela Lira de metal d. 2", uma.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	Idem, idem, de 1 1/2", uma.....	—	—	2\$200	—	—	—	—	Salvador Guedes.
	Idem, idem, de 1", uma.....	—	—	1\$200	—	—	—	—	—
	Idem, idem, de 1/2", uma.....	—	—	—	—	—	—	—	—
91	Fivela de ferro estanhado, mesma dimensões 1 1/2", uma.....	—	—	\$700	—	—	—	—	Salvador Guedes.
	Idem, idem, de 2", uma.....	—	—	—	—	—	—	—	—
92	Idem, idem, de 1", uma.....	—	—	\$500	—	—	—	—	Salvador Guedes.
	Idem, idem, de 1/2", uma.....	—	—	—	—	—	—	—	—

Número de ordem	Especificação dos artigos — Unidade	Heitor, Ribeiro & Cia.	F. Guilherme Stach	Salvador Guedes	José Garcia Martinez	Brasileira Fornecedora Escolar	Joachim Lemos da Silva	Arthur Vianna & Cia. Ltda.	Firma preferida
92	Fivela para lóro, uma.....	—	—	1\$500	1\$200	—	—	—	José Garcia Martinez.
93	Idem, idem de ferro estanhado, uma.....	—	—	\$700	—	—	—	—	Salvador Guedes.
94	Fio para seleiro, lino P 2 B, novelo.....	—	—	1\$350	2\$400	—	—	—	Idem.
95	Fio paizote «H», novelo.....	—	—	1\$350	2\$400	—	—	—	Idem.
96	Folha de serra circular de 6 x 16" de diametro, uma.....	—	—	106\$300	—	—	—	—	Idem.
97	Fechadura Demm bronzeada n. 2163, uma.....	—	—	89\$300	—	—	—	—	Idem.
98	Fechadura Gorge com trinco e duas chaves número 2925, de 10 centímetros, uma.....	—	—	14\$900	—	—	—	—	Idem.
99	Fechadura Gorge com maçaneta, uma.....	—	16\$500	18\$300	14\$700	—	—	—	José Garcia Martinez.
100	Friso de azulejo de cores, nacionais, 6 x 15, metro.....	—	—	—	9\$300	—	—	—	Idem.
101	Fechos para vidraças, de 10 cent., um.....	—	—	—	2\$500	—	—	—	Idem.
102	Idem, idem de 14 cent., um.....	—	—	—	2\$500	—	—	—	Idem.
103	Idem, idem de 20 cent., um.....	—	—	—	3\$500	—	—	—	Idem.
104	Idem, idem de 40 cent., um.....	—	—	—	4\$300	—	—	—	Idem.
105	Idem, idem de 50 cent., um.....	—	—	—	5\$500	—	—	—	Idem.
106	Idem, idem de 6 cent., um.....	—	—	—	6\$000	—	—	—	Idem.
107	Idem, idem de 70 cent., um.....	—	—	—	7\$000	—	—	—	Idem.
108	Gratos de alpaca com frisos, para mesa, um.....	—	1\$600	2\$500	2\$200	—	—	—	F. Guilherme Stach.
109	Grampos para cerca, quilo.....	—	2\$600	2\$150	3\$500	—	—	—	Salvador Guedes.
110	Greza de 10" meia cana, uma.....	—	—	5\$400	—	—	—	—	Idem.
111	Idem, idem de 12", uma.....	—	13\$000	1\$900	—	—	—	—	Idem.
112	Graxa para carroça, quilo.....	—	1\$500	3\$400	2\$300	—	—	3\$000	F. Guilherme Stach.
113	Gesso crê, quilo.....	—	1\$650	1\$580	—	—	—	—	Salvador Guedes.
114	Logo de 9 alarismos de aço temperado, de 8" para marcação em baixo relevo, em caixa de zinco, um.....	—	—	19\$400	—	—	—	—	Idem.
115	Idem, idem de 10", um.....	—	3\$300	4\$200	4\$300	—	—	—	F. Guilherme Stach.
116	Latã para condução de leite, capacidade para 25 litros, um.....	—	7\$500	82\$000	46\$000	—	—	85\$000	José Garcia Martinez.
117	Latrina branca, inglesa, superior, completa, uma.....	—	—	190\$000	160\$000	—	—	—	Idem.
118	Lavatório de louça inglesa, mod. 63x46x17x9 centímetros, um.....	—	—	—	—	—	—	—	—
119	Lactolencimetro (instrumento para apurar a densidade e pureza do leite), um.....	—	—	34\$000	25\$000	—	—	30\$500	José Garcia Martinez
120	Ladrilho branco nacional, m2.....	—	17\$500	18\$900	22\$300	—	—	—	F. Guilherme Stach.
121	Ladrilho de cores, nacional, m2.....	—	19\$500	19\$300	27\$300	—	—	—	Idem.
122	Linha de madeira de pinho de 4,40 13x0,10, metro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
123	Lima chata bastarda de 10", uma.....	—	5\$200	—	6\$000	—	—	—	F. Guilherme Stach.
124	Lima triangular de 6", uma.....	—	—	2\$300	3\$500	—	—	—	Salvador Guedes.
125	Lima meia cana bastarda de 10", uma.....	—	6\$000	4\$500	6\$000	—	—	—	Idem.
126	Linha lustrosa n. 22, em cores, carretel.....	—	—	—	—	—	—	—	—
127	Lixa para madeira, marca «Tigre», n. 60 a 1 1/2, folha.....	—	—	\$180	\$300	—	—	—	Salvador Guedes.
128	Luva de junção de ferro galvanizado de 1, 1/2 e 3/4", uma.....	—	—	—	—	—	—	—	—
129	Luva união com mesmas dimensões, uma.....	—	—	—	—	—	—	—	—
130	Manueira para extintor de formigas, uma.....	—	—	73\$000	—	—	—	60\$000	Arthur Vianna & Cia. Ltda.
131	Moirão para cerca, de pereira ou jacarandá de 2,25x0,30, um.....	—	—	—	4\$500	—	—	—	José Garcia Martinez.
132	Marretas, quilo.....	—	6\$000	5\$900	6\$500	—	—	—	Salvador Guedes.
133	Medidas de capacidade de 1/2 a 10 lta., coleção.....	—	—	—	25\$000	—	—	—	José Garcia Martinez.
134	Martelo de sapateiro, um.....	—	—	9\$800	9\$500	—	—	—	Idem.
135	Motor elétrico trifásico com escova e arostat de 5-HP, AEG, um.....	—	—	1:900\$000	—	—	—	—	Salvador Guedes.
136	Manilha de baíro cru de 9 cms. de diametro x 30 cms. de comp., um.....	—	—	—	—	—	—	—	—
137	Máquina de moer carne «Universal» n. 244 com jogo de peças, uma.....	—	—	394\$000	—	—	—	—	Salvador Guedes.
138	Metal amarelo em chapa de 24x48 de 4 lbs 3/16, uma face polida, uma.....	—	—	—	—	—	—	—	—
139	Metal branco em chapa de 1m:50x0,25, uma.....	—	—	—	—	—	—	—	—
140	Óleo de linhaça genuíno, quilo.....	—	4\$200	4\$700	4\$900	—	—	4\$600	F. Guilherme Stach.
141	Oca amarela, quilo.....	—	1\$000	\$900	1\$600	—	—	—	Salvador Guedes.
142	Parafusos de tunda de 1 1/2", de metal branco e amarelo, com cabeça chata, duzia.....	—	—	—	20\$000	—	—	—	José Garcia Martinez.
143	Parafusos de cabeça chata tamanhos 3/4 a 1 1/2 x 10, duzia.....	—	—	—	—	—	—	—	—
144	Parafuso de porca quadrada, tam: 35x50 a 15 x 90 duzia.....	—	—	—	—	—	—	—	—
145	Picão, um.....	—	—	—	3\$500	—	—	—	José Garcia Martinez.
146	Pe de cabra, quilo.....	—	—	—	4\$800	—	—	—	—
147	Pedra britada m3, m3.....	—	—	—	—	—	—	—	—
148	Ponta paris n. 10x10, quilo.....	—	—	—	5\$800	—	—	—	José Garcia Martinez.
149	Parafuso de ferro com porca de 1 1/2, 2 e 3", quilo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
150	Parafuso de caecça redondo de 1x16, 2x8, duzia.....	—	—	—	—	—	—	—	—
151	Polias de madeira de 2 partes de 5 a 44 diametro, uma.....	—	—	—	—	—	—	—	—
152	Pedra esmeril de 6x1, 1x1, uma.....	—	55\$000	39\$000	—	—	—	—	Salvador Guedes.
153	Idem, idem de 10x1 1/2, uma.....	—	140\$000	115\$000	—	—	—	—	Idem.

Número de ordem	Especificação dos artigos — Unidade	Helio Ribeiro & Cia.	F. Guilherme Stach	Salvador Guedes	José Garcia Martinez	Brasileira ornamental cedora Escular	Joaquim Lemos da Silva	Arthur Vianna & Cia. Ltda.	Firma preferida
145	Pedra de criar, turca legitima, de 0m,2), uma....	—	—	46\$300	—	—	—	—	Salvador Guedes.
146	Platina de rasgar e aparelhar madeira combinada de 0m,25 de covel a marca B gar inglesa, uma....	—	—	—	120\$300	—	—	—	José Garcia Martinez.
147	Pé de sapato, quilo.....	—	1\$300	—	1\$200	—	—	—	Idem.
148	Pineis chatos n. 10, um.....	—	7\$300	1\$300	—	—	—	—	Salvador Guedes.
	Idem, idem, n. 12, um.....	—	8\$500	1\$400	—	—	—	—	Idem.
	Idem, idem, n. 14, um.....	—	11\$300	1\$500	—	—	—	—	Idem.
	Idem, idem, n. 15, um.....	—	13\$300	1\$600	—	—	—	—	Idem.
	Idem, idem, n. 13, um.....	—	15\$300	1\$950	—	—	—	—	Idem.
149	Pineis r dondos n. 10, um.....	—	—	1\$300	—	—	—	—	Idem.
	Idem, idem, n. 12, um.....	—	—	1\$400	—	—	—	—	Idem.
	Idem, idem, n. 14, um.....	—	—	1\$500	—	—	—	—	Idem.
	Idem, idem, n. 16, um.....	—	—	1\$800	—	—	—	—	Idem.
	Idem, idem, n. 18, um.....	—	—	1\$350	—	—	—	—	Idem.
	Pentira de arame, malho de 3 a 8 m/m., uma....	—	—	8\$440	6\$300	—	—	—	Jose Garcia Martinez.
152	Pr. silha para eixa d'agua, de 3/4, uma....	—	—	—	—	—	—	—	—
	Pia para cozinha, de 25x15" ou tam. aproximado, de ferro e malta, com valvula, uma.....	—	—	70\$300	85\$300	—	—	—	Salvador Guedes.
153	Reg. str. de metal amarelo de 1/2, um.....	—	4\$300	5\$300	5\$500	—	—	—	José Garcia Martinez.
154	Rebites d. ferro, aboca redonda, quilo.....	—	—	—	—	—	—	—	Guilherme Stach.
155	Rebolo, tam. médio, um.....	—	—	—	48\$300	—	—	—	José Garcia Martinez.
156	Ripa de pinho de 4.40x0.05x0.01, duzia.....	—	14\$300	—	—	—	—	—	F. Guilherme Stach.
157	Ripão de pinho, 4.40x0.05x0.02, duzia.....	—	—	—	—	—	—	—	—
158	Rota-pé de azulejo 20x20, m2.....	—	—	—	48\$300	—	—	—	José Garcia Martinez.
159	Roxo terra, uil.....	—	1\$100	—	1\$200	—	—	—	F. Guilherme Stach.
160	Sola de la, para lavatório, sem defeito, pé.....	—	—	12\$300	—	—	—	—	Salvador Guedes.
161	Sola engraxada para seleiro, pé.....	—	—	11\$300	3\$300	—	—	—	José Garcia Martinez.
162	Sola preparada, marrom e preta, para seleiro, pé.....	—	—	4\$300	3\$300	—	—	—	Idem.
163	Suvelas direita, sortida, uma.....	—	—	\$300	—	—	—	—	Salvador Guedes.
164	Sagar inglesa, um.....	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
165	Ser. a inglesa (nome comun. rico-Tico), c/armação de ferro para recorte de madeira, uma.....	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
166	Ser. a circular c/armação de ferro e mandril na ponta do eixo para brocas americanas, de 1.16"x1", uma.....	—	—	6:50\$300	—	—	—	—	Anulado.
167	Socan e Castelo, quilo.....	—	1\$900	—	2\$400	—	—	—	F. Guilherme Stach.
168	Sita para colégio, tamanho médio, um.....	—	—	230\$000	240\$300	—	—	—	Salvador Guedes.
169	Torneira atqu. lada de 3/4" para lavatorio, uma..	—	12\$000	—	12\$0	—	—	—	F. Guilherme Stach.
170	Torneira niquelada de 3/4" para banheira, um....	—	12\$900	15\$300	20\$300	—	—	—	Idem.
171	Tampão de bor. acha de " para banheira, um....	—	—	—	7\$300	—	—	—	José Garcia Martinez.
172	Tampao de borracha de 2 1/2" e de 2 1/4", para banheira, um.....	—	—	—	7\$500	—	—	—	Idem.
173	Tambôr com capacidade para 170 litros, c/bota, etc., para agua quente, um.....	—	—	350\$300	155\$300	—	—	—	Idem.
174	Tupa para fazer molduras, de .80 quadrado de eixo vertical, marca sagar inglesa uma.....	—	—	3:390\$300	1:400\$300	—	—	—	Idem.
175	Taxas de chulher ns. 1, 1 1/2, 2 e 2 1/2, caixa....	—	—	3\$300	3\$50	—	—	—	Idem.
176	Taxas pretas n. 6, 7 e 8, caixa.....	—	—	5\$-0.	\$500	—	—	—	Idem.
177	Tin. preta liquita para sapateiro, litro.....	—	—	5\$300	—	—	—	—	Salvador Guedes.
178	Torneira de metal amarelo de 1/2", uma.....	—	3\$300	7\$300	7\$300	—	—	—	Por. s. r. F. Guilherme Stach.
179	Tê de ferro galvanizado de 1/2", 3/4" e 1", uma....	—	1\$600	—	—	—	—	—	F. Guilherme Stach.
180	Torno p. a torrear madeira de 1m 80 de comprimento 0.90 de altura, de ferro fundido, cabeçote fixo c/poias e placas de 0.33 de diâmetro e cabeçote movel, um.....	—	—	2:300\$300	—	—	—	—	Anulado.
181	Tijolo de la., milheiro.....	—	65\$000	—	60\$300	—	—	—	José Garcia Martinez.
182	Tijolo requilado, milheiro.....	—	70\$000	—	7\$300	—	—	—	F. Guilherme Stach.
183	Telhas nacionais tipo Massilia, milheiro.....	—	290\$000	—	2\$300	—	—	—	José Garcia Martinez.
184	Telhas nacionais tipo portuguesas, milheiro.....	—	168\$300	—	153\$300	—	—	—	Idem.
185	Telha para cumieira, uma.....	—	\$850	—	\$400	—	—	—	Idem.
186	Taças para assoalho, de pinho aparelhadas, de 4.40x0.23x0.21/2, duzia.....	—	110\$300	—	—	—	—	—	F. Guilherme Stach.
187	Taboas de forro, pinho aparelhada de 4.40 x 0.23 x 0.1, duzia.....	—	—	65\$000	—	—	—	—	Idem.
188	Taboas de assoalho, de pinho, macho e femea, de 0.40x0.11x0.21/2, duzia.....	—	—	60\$000	—	—	—	—	Idem.
189	Taboas de assoalho, idem, idem, de 4.40 x 0.10 x 0.1, duzia.....	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
190	Taboas de assoalho de cedro, de 4.40 x 0.10 x 0.03, duzia.....	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
191	Trilha de caçêlo de porco de 1, uma.....	—	—	7\$700	—	—	—	—	Salvador Guedes.
	Idem, idem, de 1 1/2, uma.....	—	—	7\$300	—	—	—	—	Idem.
	Idem, idem, de 2, uma.....	—	—	12\$300	—	—	—	—	Idem.
	Idem, idem, de 2 1/2, uma.....	—	—	13\$300	—	—	—	—	Idem.
	Idem, idem, de 3, uma.....	—	—	17\$400	—	—	—	—	Idem.
192	Vigota de peroba de 4.40 x 15 x 0.10, metro..	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
193	Vidro para vidraça, grossura 18 x 25, um.....	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
194	Vidro para vidraça, de 2 grossuras, tam. 18x24, um.....	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
195	Verde Paris, quilo.....	—	3\$600	4\$700	12\$500	—	—	—	F. Guilherme Stach.
196	Verde Londres, quilo.....	—	3\$500	4\$700	—	—	—	—	Idem.
197	Vermelho francês, quilo.....	—	6\$200	9\$400	2\$700	—	—	—	José Garcia Martinez.
198	Verde cal, quilo.....	—	3\$600	4\$800	3\$500	—	—	—	Idem.

Número de ordem	Especificação dos artigos — Unidade	Heitor Ribeiro & Cia.	F. Guilherme Stsch	Salvador Guedes	José Garcia Martinez	Brasileira Fornecedora Escola	Joaquim Lemos da Silva	Arthur Vianna & Cia. Ltda.	Firma preferida
199	Verde alemão, quilo.....	—	—	—	—	—	—	—	Salvador Guedes.
200	Verde escuro para agua Castello, quilo.....	—	—	4\$800	—	—	—	—	Idem.
201	Vaqueta prata argentina, pe.....	—	—	6\$309	—	—	—	—	Idem.
202	Vaqueta natural, pe.....	—	—	4\$300	3\$500	—	—	—	José Garcia Martinez.
203	Vaqueta crômo preta, pe.....	—	—	2\$350	4\$000	—	—	—	Salvador Guede2.
204	Vaqueta desflorada Berge buflorada, pe.....	—	—	3\$809	—	—	—	—	Idem.
205	Verniz cristal branco Conrad un Schmid alemão, galão c/7 litros, um.....	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
206	Verniz idem idem idem preto, galão com 7 litros, galão....	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
207	Zarcão nacional, quilo.....	—	—	4\$800	—	—	—	—	Salvador Guedes.
Grupo 5 — Medicamentos, drogas e artigos dentários									
1	Amalgama Truc Dental S.S.W., caixa.....	—	—	33\$ 00	—	—	—	—	Salvador Guedes.
2	Anapion, vidro.....	—	—	8\$ 00	—	—	—	—	Idem.
3	Caviton, vidro.....	—	—	8\$ 00	—	—	—	—	Idem.
4	Dentifricio Odorans, vidro.....	—	—	5\$909	—	—	—	—	Idem.
	Dentes Davis, para maxilar superior em bocas de 4 e f, côr, de um a quatro, um.....	—	—	—	—	—	—	—	Anulado.
5	Estirpa nervos longos SSW, sortidos, duzia.....	—	—	14\$900	—	—	—	—	Salvador Guedes.
6	Granito dural côres claras, caixa.....	—	—	13\$500	—	—	—	—	Idem.
7	Mendris n. 303 para PM-7, um.....	—	—	2\$ 0	—	—	—	—	Idem.
8	Neurodont, tubo.....	—	—	4\$800	—	—	—	—	Idem.
9	Pasta Gessy, tubo.....	—	2\$509	2\$500	—	—	—	—	F. Guilherme Stach.
10	Porcelana plastica O.A., côr amarello claro, caixa.....	—	—	23\$500	—	—	—	—	Salvador Guedes.
11	Platinóide fino, caixa.....	—	—	7\$300	—	—	—	—	Idem.
12	Prididina em liquido, vidro.....	—	—	6\$500	—	—	—	—	Idem.
13	Prididina em pó, vidro.....	—	—	6\$500	—	—	—	—	Idem.
14	Porcelana sintética de «Trys», caixa.....	—	—	48\$000	—	—	—	—	Idem.
15	Stovaini Rone Poulenc, 1 grama, vidro.....	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
16	Seringa completa Carpulo para injeções gengivais, uma.....	—	—	13\$000	—	—	—	—	Salvador Guedes.
17	Sabonete «Gessy», caixa.....	—	4\$500	4\$400	—	—	—	—	Idem.
Grupo 6 — Forragem									
1	Borra de cervejaria, quilo.....	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
2	Farelo de trigo, quilo.....	—	\$500	—	—	—	—	—	Arthur Vianna & Cia. Ltda.
3	Farelo de amendoim, quilo.....	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
4	Farelo de linho, quilo.....	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
5	Farelo de arrôz, quilo.....	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
6	Farelo de coprar, quilo.....	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
7	Farelo de babassu, quilo.....	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
8	Farelo de soja, quilo.....	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
9	Farelo de carne, quilo.....	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
10	Farinha de carne, quilo.....	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
11	Farinha de osso, quilo.....	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
12	Farinha de peixe, quilo.....	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
13	Feno de alfafa, quilo.....	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
14	Feno de trevo, quilo.....	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
15	Feno de Sorgho, quilo.....	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
16	Querera de milho, quilo.....	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
17	Rafinasil, qui oe.....	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
18	Semente de algodão, quilo.....	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
19	Semente de linhaça, quilo.....	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
20	Tankage, quilo.....	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Grupo 7 — Sementes									
1	Sementes de hortaliças em papel de 100,0, bacote.....	—	10\$000	—	—	—	—	—	F. Guilherme Stach.
2	Sementes de hortaliças em pacote de 200,0, pacote.....	—	22\$000	—	—	—	—	—	Idem.
3	Sementes de hortaliças, quilo.....	—	90\$000	—	—	—	—	—	Idem.
4	Sementes de plantas ornamentais, em pacote de 100,0, pacote.....	—	14\$000	—	—	—	—	—	Idem.
5	Sementes de plantas ornamentais, em pacote de 250,0, pacote.....	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
6	Sementes de plantas frutíferas, em pacote de 100,0, pacote.....	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
7	Sementes de plantas frutíferas, em pacote de 200 0, pacote.....	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
4	Sementes de plantas frutíferas, quilo.....	—	—	—	—	—	—	—	Idem.

Número de ordem	Especificação dos artigos — Unidade	Heitor, Ribeiro & Cia.	F. Guilherme Stach	Salvador Guedes	José Garcia Martinez	Bras leira fornecedora Escolar	Joaquim Lemos da Silva	Arthur Vianna & Cia. Ltd.	Firma preferida
<i>Grupo 8 — Aaobos, insecticidas e fungicidas</i>									
1	Arbocol, quilo.....	—	—	27\$500	—	—	—	22\$000	Arthur Vianna & Cia. Ltd.
2	Arsênico branco, quilo.....	—	—	—	4\$ 00	—	—	3\$200	Idem.
3	Azeite mamona, quilo.....	—	—	4\$900	5\$500	—	—	3\$000	Idem.
4	Arseniato de chumbo, em pó, quilo.....	—	—	—	—	—	—	5\$000	Idem.
5	Bisulfuro de carbono, quilo.....	—	—	—	—	—	—	3\$000	Idem.
6	Cianurto de cálcio, quilo.....	—	—	—	—	—	—	16\$000	Idem.
7	Cianurto de potássio, quilo.....	—	—	—	—	—	—	13\$500	Idem.
8	Cianurto de sódio, quilo.....	—	—	—	—	—	—	13\$500	Idem.
9	Creolina «Pearson», lata.....	—	12\$500	11\$800	—	—	—	—	Idem.
10	Enxofre em pó fino, quilo.....	—	1\$300	—	1\$300	—	—	1\$420	José Garcia Martinez.
11	Flor de enxofre, quilo.....	—	—	—	1\$800	—	—	1\$500	Arthur Vianna & Cia. Ltd.
12	Folha de tabaco, quilo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
13	Fumo em corda, quilo.....	—	10\$000	—	8\$500	—	—	6\$500	Arthur Vianna & Cia. Ltd.
14	Farinha de osso, quilo.....	—	—	—	—	—	—	\$530	Idem.
15	Laranjol, quilo.....	—	—	—	—	—	—	6\$500	Idem.
16	Nitrolosca «G», «BC» e «Ac», quilo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
17	Nosprasil, quilo.....	—	—	—	—	—	—	13\$000	Arthur Vianna & Cia. Ltd.
18	Nosperit, quilo.....	—	—	—	—	—	—	10\$000	Idem.
19	Oleo de parafina, quilo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
20	Pó cor-de-rosa, quilo.....	—	—	—	—	—	—	6\$400	Arthur Vianna & Cia. Ltd.
21	Renoniatosfato, quilo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
22	Sebo, quilo.....	—	—	—	4\$200	—	—	\$900	Arthur Vianna & Cia. Ltd.
23	Solbar, quilo.....	—	—	6\$900	—	—	—	6\$300	Idem.
24	Sulfato de nicotina, quilo.....	—	—	—	—	—	—	6\$500	Idem.
25	Sulfato de cobre, quilo.....	—	—	2\$950	—	—	—	2\$400	Idem.
26	Uspulun seco, quilo.....	—	—	39\$000	—	—	—	35\$000	Idem.
27	Uspulun solúvel, quilo.....	—	—	26\$000	—	—	—	85\$000	Salvador Guedes.
<i>Grupo 9 — Diversos</i>									
1	Aparelho receptor (rádio) marca «Philips», com 6 válvulas, último tipo, devidamente instalado com garantia da casa, um.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	Idem, idem, com 7 válvulas, um.....	—	—	—	2:205\$000	—	—	—	José Garcia Martinez.
	Idem, idem, com 8 válvulas, um.....	—	—	—	3:080\$000	—	—	—	Idem.
2	Aparelho idem, idem marca General Electric, c/ 6, 7 e 8 válvulas, como no n. 1, um.....	—	—	—	—	—	—	—	—
3	Aparelho idem, idem marca Philco, tudo como acima, um.....	—	—	—	—	—	—	—	—
4	Aparelho idem, idem marca R. C. A. Vitor, como acima, um.....	—	—	—	—	—	—	—	—
5	Alto falante, devidamente instalado (uma instalação), um.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	Idem, idem, de (duas instalações), um.....	—	—	—	432\$000	—	—	—	José Garcia Martinez.
6	Microfone pequeno, de cristal, instalado, um.....	—	—	—	640\$000	—	—	—	Idem.
7	Lampada elétrica Phillips, de 100 velas, uma.....	—	3\$000	3\$450	670\$000	—	—	—	Idem.
8	Lampada elétrica Phillips, de 200 velas, uma.....	—	7\$400	5\$900	8\$500	—	—	—	F. Guilherme Stach.
9	Lampada elétrica Phillips, de 250 velas, uma.....	—	12\$000	9\$000	9\$000	—	—	—	Salvador Guedes.
10	Lampada elétrica Phillips, de 500 velas, uma.....	—	16\$000	19\$000	12\$000	—	—	—	José Garcia Martinez.
11	Aparelho de louça superior, com 60 peças, para jantar, um.....	—	250\$000	580\$000	140\$000	—	—	—	Idem.
12	Pratos fundos de louça superior, um.....	—	1\$300	1\$790	1\$500	—	—	—	F. Guilherme Stach.
13	Pratos rasos de louça superior, um.....	—	1\$300	1\$790	1\$500	—	—	—	Idem.
14	Travessa de louça superior, para arroz, uma.....	—	6\$500	8\$900	6\$300	—	—	—	Idem.
15	Terrina de louça superior, para feijão, uma.....	—	—	6\$200	6\$000	—	—	—	Idem.
16	Travessa para saladas, de louça superior, uma.....	—	10\$000	9\$700	7\$500	—	—	—	José Garcia Martinez.
17	Sopelira de louça superior, uma.....	—	25\$000	68\$000	8\$000	—	—	—	Idem.
18	Vidro (frasco) branco, boca larga com rolha esmerilhada para laboratório, de 125,0, um.....	—	—	1\$500	—	—	—	—	Salvador Guedes.
	Idem, idem, de 250,0, um.....	—	—	2\$200	3\$800	—	—	—	José Garcia Martinez.
	Idem, idem, de 500,0, um.....	—	—	3\$000	5\$300	—	—	—	Idem.
19	Vidro (frasco) amarelo, com as mesmas descrições acima, de 125,0, um.....	—	—	1\$900	—	—	—	—	Idem.
	Idem, idem, de 250,0, um.....	—	—	2\$300	5\$000	—	—	—	Salvador Guedes.
	Idem, idem, de 500,0, um.....	—	—	3\$800	6\$500	—	—	—	Idem.
20	Vidro (frasco) branco, boca estreita, com rolha esmerilhada, de 30, um.....	—	—	\$300	1\$300	—	—	—	Idem.
	Idem, idem, de 60, um.....	—	—	1\$100	2\$500	—	—	—	Idem.
	Idem, idem, de 100, um.....	—	—	1\$400	—	—	—	—	—
	Idem, idem, de 150, um.....	—	—	1\$600	3\$500	—	—	—	Salvador Guedes.
	Idem, idem, de 200, um.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	Idem, idem, de 250, um.....	—	—	1\$900	4\$500	—	—	—	Salvador Guedes.
	Idem, idem, de 500, um.....	—	—	3\$000	5\$500	—	—	—	Idem.

Número de ordem	Especificação dos artigos — Unidade	Heitor, Ribeiro & Cia.	F. Guilherme Stach	Salvador Guedes	José Garcia Martinez	Brasileira Fornecedor Escolar	Josquim Lemes da Silva	Arthur Vianna & Cia. Ltd.	Firma preferida
21	Vidro (frasco) amarelo, com as discriminações do n. 20.								
	Idem, idem de 30, um.....	—	—	1\$100	2\$200	—	—	—	Salvador Guedes.
	Idem, idem de 60, um.....	—	—	1\$300	2\$300	—	—	—	Idem.
	Idem, idem de 100, um.....	—	—	1\$600	—	—	—	—	Idem.
	Idem, idem de 150, um.....	—	—	1\$900	3\$900	—	—	—	Idem.
	Idem, idem de 200, um.....	—	—	—	—	—	—	—	
	Idem, idem de 250, um.....	—	—	2\$200	5\$400	—	—	—	Salvador Guedes.
	Idem, idem de 500, um.....	—	—	3\$300	6\$500	—	—	—	Idem.
22	Pneumático reforçado marca «Brasil», tamanho de 30 × 5, para caminhão, um.....	—	—	534\$000	580\$000	—	—	—	Idem.
23	Pneumático reforçado marca «Brasil», tamanho de 32 × 6, para caminhão, um.....	—	—	670\$000	750\$000	—	—	—	Idem.
24	Câmara de ar marca «Brasil», tamanho de 32 × 5, para caminhão, uma.....	—	—	63\$000	73\$000	—	—	—	Idem.
25	Câmara de ar marca «Brasil», tamanho de 32 × 6, para caminhão, uma.....	—	—	74\$000	93\$000	—	—	—	Idem.

OBSERVAÇÕES

Grupo I — Artigos de expediente, etc.

Deixou-se de tomar em consideração os preços para os artigos ns. 1, 8, 16, 18, 43, 47, 48, 49, 84, 100, porque os mesmos estão em desacôrdo com a relação que acompanhou o edital. Anulou-se o artigo n. 45, por ser excessivo o seu preço.

Grupo II — Mobiliário, etc.

A firma José Garcia Martinez declarou se haver enganado no preço da mesa para laboratório, a que se refere o n. 12 da relação, pedindo para não ser tomado em consideração o preço oferecido, por engano. A Comissão julgou justa reclamação e por isso passa o mesmo artigo a ser adjudicado à firma Brasileira Fornecedor Ltd.

Grupo III — Vestuário, etc.

A firma José Garcia Martinez compromete-se a fornecer os uniformes mesclas de acôrdo com a amostra n. 1, apresentada por Salvador Guedes e arquivada no Aprendizado. Anulou-se os preços oferecidos para os distintivos a que se refere os ns. 27, 28, 29, 30, por ser elevado.

Grupo IV — Materias primas, etc.

Anulou-se os preços para os artigos ns. 166 e 180 por serem elevados. Deixou-se de tomar em consideração o preço de \$470 oferecido por Salvador Guedes para o artigo n. 21 A, balança "Howe", por concluir a comissão que houve equívoco, por isso o referido artigo passa a ser adjudicada a José Garcia Martinez, pelo preço de 280\$000.

Grupo V — Drogas, etc.

Anulou-se os preços oferecidos para os artigos ns. 6 e 7, por serem muito elevados.

Grupo VIII — Adubos, etc.

Deixou-se de tomar em consideração a oferta de Artur Viana & Comp. para o artigo n. 9, o qual não consta da referida relação. Secretaria do Aprendizado Agrícola "Visconde de Mauá", em 14 de junho de 1939. — *Georgino F. Azevedo Paiva*, escriturário classe "G". — Visto. — *Hugo de Mesquita Vasconcellos*, diretor.

Departamento Nacional da Produção Animal

INSTITUTO DE BIOLOGIA ANIMAL

ATA DA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA A QUE SE REFERE O EDITAL PUBLICADO NO "DIÁRIO OFFICIAL" N.º 110, DE QUINZE DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE

Aos trinta e um dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e nove, às quatorze horas, no Instituto de Biologia Animal do Ministério da Agricultura, à Avenida Maracanã n.º 222 — São Cristóvão, reuniu-se a comissão composta dos senhores Americo de Sousa Braga, biologista da classe "L", João Alves Ribeiro, almoxarife da classe "H" e Francisco Peres de Lima, auxiliar de escrita de 5.ª classe para, nos termos do edital de concorrência publicado no "Diário Oficial", número cento e dez, de quinze de maio de mil novecentos e trinta e nove, a páginas 11.275 e 11.276, receber e julgar as propostas de que trata a condição 2.ª do edital. Estando presentes as firmas Casa Lohner, Fábio Bastos & Cia., Paul J. Christoph Co., Carlos Zeiss, Lutz Ferrando, Moreno Borlido, General Electric, J. Mendonça e Empresa Progresso, procedeu o presidente da Comissão ao recebimento dos envelopes, os quais se achavam devidamente fechados e lacrados com os dizeres prescritos na 2.ª condição do edital de concorrência. Procedeu-se imediatamente à abertura dos envelopes que continham os documentos de idoneidade, os quais foram lidos em voz alta, tendo após a leitura dos mesmos, sido declaradas idôneas as firmas concorrentes. De acordo com a condição 6.ª do edital, após o julgamento das firmas concorrentes, procedeu o presidente da comissão à abertura dos envelopes, contendo as propostas as quais com exceção das firmas Fábio Bastos & Cia. e General Electric, excluídas da relação por estarem em desacordo com o item VIII do edital, apresentaram propostas para fornecimento dos artigos conforme se verifica no mapa demonstrativo que será publicado junta mente com esta ata no "Diário Oficial". Estando as propostas devidamente estampilhadas de acordo com a lei e foram rubricadas nas três vias pelo presidente da comissão. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata por mim, Francisco Peres de Lima, auxiliar de escrita de 5.ª classe da Divisão de Caça e Pesca do Ministério da Agricultura, que vai assinada pelo Sr. presidente da Comissão de Concorrências, Americo de Sousa Braga, biologista da classe "L".

João Alves Ribeiro, almoxarife da classe "H". — Americo de Sousa Braga, biologista da classe "L". — João Alves Ribeiro, almoxarife da classe "H". — Francisco Peres de Lima, auxiliar de escrita de 5.ª classe.

MAPA DEMONSTRATIVO DAS PROPOSTAS A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONCORRÊNCIA, PUBLICADO NO "DIÁRIO OFFICIAL", DE 15 DE MAIO DE 1939

Discriminação dos artigos	Quantidade	Firmas								Firma preferida
		Casa Lohner	Fábio Bastos & Cia.	Paul J. Christoph Co.	Carlos Zeiss	Lutz Ferrando	Moreno Borlido	General Electric	J. C. Mendonça	Empresa Progresso
1. Ultracentrifugador de Bardet, modelo existente no livro "Les ultravir", de Levadite e Lepine, pag. 46, ou modelo semelhante, do catalogo Leitz n.º 11.274/75 ou do catalogo Arthur Thomas n.º 3.185-A, 86, 87 e 88.	1	9:25\$000	—	—	—	13:95\$000	21: 63\$000	—	—	15:32\$000
2. Estufa elétrica Heraenz, para cultura, inativação e esterilização, modelo R. B. 50, medindo internamente 50 cms. de diâmetro por 40 cms. de fundo, 4 praticéiras móveis, base com termo regulador com escala de 20 a 110 C., duas portas, sendo a interna de vidro duplo, termómetro, revestimento interno e praticéira de alumínio, segundo modelo 313, do Catalogo Lohner (aparelho de laboratório).	1	3:40\$000	—	—	—	2:69\$000	3:94\$000	—	—	3:79\$000
3. Climatizador Carrier, modelo 50 F, para funcionamento de verão, com capacidade de refrigeração, 3/4 H. P., com isolamento de alta pressão e recirculação por indução, com capacidade para 1,7 m³ de renovação de ar por minuto, para corrente de 1'0/220 volts, 50 ciclos, contendo um conduto de descarga de ar de condensação em chapa de ferro galvanizado ou modelo semelhante "Westinghouse", instalado e com garantia de funcionamento por 4 anos.	1	—	—	8:95\$000	—	—	—	7:50\$000	—	—
4. Aparelho F. D. S. 30, fabricação Westinghouse, graduado para 14 a 16° C., com garantia de funcionamento por 4 anos.	1	—	—	3:70\$000	—	—	—	—	—	—
5. Potenciômetro elétrico Pfeiffer, modelo M. P. 6408, completo, com jogo de eletrodo, aparelho de platinação e estojo, Catalogo Pfeiffer, n.º 7329.	1	—	—	—	—	2:98\$000	—	—	—	—

Discriminação dos artigos	Quantidade	Firmas								Firma preferida
		Casa Lohner	Fabio Bastos & Cia.	J. Christoph Co.	Carlos Zeiss	Lutz Ferrando	Moreno Borlido	General Electric	J. C. Mendonça	Empresa Progresso
6. Refrigerador «Westinghouse», modelo HD-95, com capacidade de 9 1/2 pés cubico de armazenagem, 1 evaporador com 5 gavetas, para fabricação de gelo, instalado e com garantia de funcionamento por 5 anos.	1	—	—	8:700\$000	—	—	—	*5:580\$000	—	—
7. Cryochem apparatus de Blosdor Muddel, Catalogo 330 de J. F. Stores Machine Co., Philadelphia P. A., U. S. A.	1	15:770\$000	—	—	—	7:630\$000	4:350\$000	—	—	—
8. Microscopio de fluorescência, com lampada especial, composta de pe redondo com columna armacao para lampada de vapor de mercurio, espelho de reflexão, lente coletora de quartzo, cuba de refrigeração e suporte para filtro, acompanhada de transformador para ligação de 110 volts., corrente alternada.	1	—	—	—	6:673\$000	9:735\$000	—	—	—	—
9. Motor universal com broca de dentista adaptado, para abertura de ovos.	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10. Chocadeira electrica, dupla, capacidade de 260 ovos, Catalogo «Dove», n. 315.	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11. Caixa para inversão de ovos, Catalogo «Dove», n. 203.	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12. Fixadores para pequenos animais (Fixadores Moore—Aluminium Push Pins Co.)	100	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13. Gatolas para animais inoculados, Catalogo Arthur Thomas ns. 1.114 e 1.115.	10	300\$000	—	—	—	340\$000	—	—	—	—
14. Centrifugador original «Ecco-Superior H III», modelo de suspensão, para 3.500—4.000 rotações por minuto, com reostato regulador, velocímetro, fios de conexão e as seguintes. corças : 1 para 4 tubos a 100 c. c. 1 para 8 tubos a 15 c. c. 1 para 4 tubos a 25 c. c. 1 para 8 tubos a 50 c. c.	1	5:680\$000	—	—	—	5:650\$000	5:530\$000	—	—	—
15. Ovoscopio electrico, modelo 145 — Catalogo «Dove».	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16. Aparelho Latiapic, accionado por electricidade, corrente alternativa 110 volts., Catalogo Arthur Thomas Co.	1	3:300\$000	—	—	—	3:230\$000	5:750\$000	—	—	—
17. Cestas com armacao de ferro para animais, modelo n. 143, Catalogo J. C. Mendonça, Rio, peso aproximado de 4.200 gramas, completas com alças, techos e demais pertences.	50	—	—	—	—	—	—	—	68\$400	—
18. Capuchões de berracha, sortidos, de acordo com os modelos existentes no I. B. A.	50	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19. Cestas com armacao de ferro para animais, modelo n. 150, Catalogo J. C. Mendonça, Rio, peso aproximado de 4.200 gramas, completas com alças, techos e demais pertences.	40	—	—	—	—	—	—	—	83\$400	—
20. Cestas com armacao de ferro para animais, modelo n. 151, Catalogo J. C. Mendonça, Rio, pesando cada uma 12.700 gramas, conforme modelos existentes no I. B. A.	20	—	—	—	—	—	—	—	94\$200	—

I. C. Mendonça

I. C. Mendonça

I. C. Mendonça

I. C. Mendonça

I. C. Mendonça

I. C. Mendonça

I. C. Mendonça

I. C. Mendonça

I. C. Mendonça

Discriminação dos artigos	Firmas								Quantidade	Firma preferida
	Casa Lohner	Fabio Bastos & Cia.	J. Christoph Co.	Charles Zeiss	Lutz Ferrando	Moreno Porfido	General Electric	J. C. Mendonça		
21. Caixa com chapa em ferro galvanizado com reforço, medindo 0,84 x 0,84 exatamente igual ao n. 1/5 do mesmo Catálogo de J. C. Mendonça, pesando, com uma 5 quilos, modelo no I. B. A.....	-	-	-	-	-	-	-	48\$300	-	J. C. Mendonça.
22. Idem, idem, medindo 0,70 x 0,67.....	-	-	-	-	-	-	-	47\$600	-	Idem.
23. Idem, idem, medindo 0,70 x 0,67.....	-	-	-	-	-	-	-	47\$600	-	Idem.
24. Idem, idem, medindo 0,70 x 0,65.....	-	-	-	-	-	-	-	47\$600	-	Idem.
25. Idem, idem, medindo 0,70 x 0,61.....	-	-	-	-	-	-	-	47\$600	-	Idem.
26. Idem, idem, medindo 1,01 x 0,70.....	-	-	-	-	-	-	-	83\$700	-	Idem.
27. Idem, idem, medindo 0,95 x 0,70.....	-	-	-	-	-	-	-	82\$900	-	Idem.
28. Idem, idem, medindo 0,94 x 0,80.....	-	-	-	-	-	-	-	82\$900	-	Idem.
29. Idem, idem, medindo 0,77 x 0,70.....	-	-	-	-	-	-	-	62\$000	-	Idem.
30. Idem, idem, medindo 0,70 x 0,68.....	-	-	-	-	-	-	-	47\$600	-	Idem.
31. Idem, idem, medindo 1,02 x 0,70.....	-	-	-	-	-	-	-	83\$700	-	Idem.
32. Idem, idem, medindo 0,96 x 0,70.....	-	-	-	-	-	-	-	83\$700	-	Idem.
33. Lâminas escavadas para micro-histo-cultura, de vidro polido, concavidade oval grande, segundo modelo 7.043 do Catálogo da Casa Lohner.....	8\$350	-	-	-	\$560	-	-	-	-	Lutz Ferrando.
34. Lâminulas de vidro para as referidas lâminas (Preço de unidade).....	1\$650	-	-	-	\$055	-	-	-	-	Idem.
35. Cubas de vidro, com tampa metálica taada, especiais para camodongos, modelo 15.646 do Catálogo da Casa Lohner.....	78\$000	-	-	-	-	-	-	-	-	Casa Lohner.
36. Ditas para ratos, modelo 9.421 do mesmo Catálogo.....	110\$000	-	-	-	-	-	-	-	-	Idem.
37. Maçaricos para gás e ar comprimido, conforme modelo n. 4.957 do Catálogo da Casa Lohner.....	90\$000	-	-	-	65\$200	-	-	-	-	Lutz Ferrando.
38. Frascos de Carrel modelo D-3, segundo Catálogo Arthur A. Thomas 4.361.....	12\$600	-	-	-	8\$690	-	-	-	8\$400	Empresa Progresso.
39. Idem, idem, modelo D-5 do mesmo Catálogo.....	15\$000	-	-	-	9\$990	-	-	-	9\$800	Idem.
40. Cápsulas de porcelana original «Rosenthal» n. 2.....	3\$400	-	-	-	-	-	-	-	-	Casa Lohner.
41. Graís octogonais com pistilo, internamente foscos, porcelana «Rosenthal» tamanho n. 1, diâmetro 25 m. m., altura 85 m. m.....	140\$000	-	-	-	-	-	-	-	-	Idem.
42. Facas de Graet, para catarata, cromadas, de fig. 1-5 - Catálogo da Casa Lohner número 2.930.....	24\$000	-	-	-	21\$500	(total) 240\$000	-	-	-	Lutz Ferrando.
43. Ruginas de Kuhn, fig. 1, cromadas, Catálogo da Casa Lohner n. 72930.....	22\$500	-	-	-	24\$000	-	-	-	-	Casa Lohner.
44. Facas de Stilling para canat lacrimal, Catálogo da Casa Lohner n. 2.910.....	26\$000	-	-	-	22\$500	(total) 78\$000	-	-	-	Lutz Ferrando.

Discriminação dos artigos	Quantidade	Firmas								Firma preferida
		Casa Lohner	Fabio Bastos & Cia.	Paul J. Christoph Co.	Carlos Zeles	Lutz Ferrando	Moreno Borlido	General Electric	J. C. Mendonça	Empresa Progresso
45. Pinças de Kuhn, expressora, cromadas, 5 do modelo 1 e 5 do modelo 2, Catálogo da Casa Lohner n. 3.080.....	10	29\$000	-	-	-	27\$000	23\$000	-	-	Lutz Ferrando,
46. Tesouras curvas para enucleação, cromadas, Catálogo da Casa Lohner n. 3.158.....	6	27\$000	-	-	-	24\$000	29\$000	-	-	Idem.
47. Tesouras para iris cromadas, Catálogo da Casa Lohner n. 3.110.....	6	22\$000	-	-	-	21\$000	19\$000	-	-	Moreno Borlido.
48. Tesouras para estrabismo, 3 curvas e 3 reias, cromadas, Catálogo da Casa Lohner n. 3.112.....	6	24\$000	-	-	-	22\$000	19\$000	-	-	Idem.
49. Caixas cromadas de Brodnitz Broell, para esterilização de luvas, 23x14x7 cms., com duas placas perforadas.....	4	-	-	-	-	180\$000	310\$000	-	-	Lutz Ferrando.
50. Estufa de Janet, cromada, com 3 prateleiras para esterilização química de sondas e material não autoclavavel.....	1	-	-	-	-	162\$000	163\$000	-	-	Idem.
51. Tambores cromados, com furos laterais na tampa, medindo 10 cms. de altura e 10 cms. de diâmetro.....	4	-	-	-	-	53\$500	61\$000	-	-	Idem.
52. Tambores Schimmelbusch, 28x16.....	2	-	-	-	-	123\$000	183\$000	-	-	Idem.
53. Idem, de 33x19 cms.....	2	-	-	-	-	219\$000	230\$000	-	-	Idem.
54. Esterilizador de metal, cromado, eléctrico, 110 volts, 18x8x4 cms.....	1	-	-	-	-	108\$000	86\$000	-	-	Moreno Borlido
55. Mochos com assento niquelado	4	72\$000	-	-	-	43\$500	243\$000	-	-	Lutz Ferrando.
56. Reflectores flexíveis, com altura variavel, lâmpadas de 110 volts., Catálogo da Casa Lohner n. 7.113.....	2	117\$000	-	-	-	83\$000	200\$000	-	-	Idem.
57. Graís de porcelana «Rosenthal», foscos com pistilo, tamanho 00.....	12	6\$000	-	-	-	-	-	-	-	Casa Lohner.
58. Caixas de vidro com tampa 60x120 mms.....	12	11\$000	-	-	-	-	-	-	-	Idem.
59. Placas de vidro claro com uma escavação, segundo modelo 6.123 do Catálogo da Casa Lohner.....	20	10\$000	-	-	-	3\$550	-	-	-	Lutz Ferrando.
60. Idem de vidro preto, modelo 6.124, do mesmo Catálogo.....	20	10\$000	-	-	-	6\$150	-	-	-	Idem.

Nota - Na concorrência para um refrigerador «Westinghouse», a Comissão asinalou com (*) a proposta da «General Electric». Não obstante julgar esta proposta fóra do edital tratando-se e uma marca acreditada e havendo para o Tesouro Nacional a economia de Rs. 2:85:\$000, caso venha ela a ser aceita, esta comissão propõe seja dada a preferência á «General Electric».

Instituto de Biologia Animal, 31 de maio de 1939. — Americo de Souza Braga, biólogo da classe L. — João Alves Ribeiro, almoxarife da classe H. — Francisco Peres de Lima, auxiliar de classe de 5ª classe.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**Estrada de Ferro Central do Brasil**

De ordem do Sr. diretor, convido o ex-ajudante de maquinista de 3ª classe, da 4ª Divisão, desta Estrada — Manuel Teixeira, a comparecer, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da publicação do presente edital, perante a comissão nomeada para apurar, em inquérito administrativo, a irregularidade que lhe é atribuída, sob pena de correr o processo a sua revelia.

A comissão funciona numa das salas do antigo Departamento do Pessoal, desta ferrovia, contigua à Sub-Contadoria Seccional da República, à Praça Cristiano Ottoni, nesta Capital.
(P. 76.400/39).

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 15 de julho de 1939. — *Mauro Brochado*, chefe do gabinete.

Estrada de Ferro Central do Brasil**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 39**

De ordem da Diretoria, faço público que ás 14 horas do dia 17 de julho de 1939, no Departamento de Material desta Estrada, a praça da República n. 227, sobrado, serão recebidas propostas para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, cujo pagamento será efetuado à vista das contas devidamente processadas na Tesouraria, mediante as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser apresentadas em três vias, em papel tamanho 22 x 33, no dia e hora acima citados, assinadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo a primeira via vir selada com estampilha federal de mil réis (\$1000) por folha e mais o selo de Educação e Saúde (\$200).

II — Serão entregues em envólucros fechados e lacrados, com a declaração por fora, do nome do proponente e número da concorrência, envólucros que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a identidade do proponente, entre eles o recibo de quitação, da última coleta de todos os impostos a que estiver sujeito, e certidão da Junta Comercial, com a declaração de estar sua firma ou contrato social ali registrado, ou do certificado de registro previamente feito neste Departamento. As sociedades anônimas e as companhias nacionais ou estrangeiras provarão sua existência legal de conformidade com a lei.

III — No ato da entrega das propostas, o concorrente deverá anexar o recibo da caução anual de 5.000\$000, feita na Tesouraria desta Estrada, em dinheiro ou no seu equivalente em títulos da dívida federal, para garantia de suas propostas durante o corrente exercício.

Os concorrentes que não tiverem a caução anual para garantia da proposta acima referida, poderão fazer, para cada concorrência, na proporção de 10 % sobre o valor do material que se propõem fornecer (mínima de 200\$000), sendo que nesse caso as suas propostas deverão ser calculadas e somadas afim de facilitar a fiscalização.

IV — Os envólucros serão abertos diante de todos os concorrentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros, em presença do presidente que, por sua vez, as autenticará com a sua rubrica. Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado respectivo.

V — Versará a concorrência somente para o preço em réis, papel, indicado em algarismo e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem a exigência acima, os que não se referirem rigorosamente às unidades e especificações da cláusula XVII deste edital, bem como os apresentados em detalhe para os artigos de preço médio.

VII — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital e dos preços, conforme ficou estabelecido, sendo que os referidos preços vigorarão pelo espaço de quatro meses, contados da data da realização da concorrência.

VIII — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a mais barata.

IX — Fica reservado à Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte da outra ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos vários artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou anular a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

X — Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do Caderno de Encargos em vigor, deverão ser fornecidos com observância das exigências do mesmo Caderno e suas modificações publicadas no "Diário Oficial".

XI — Caberá a preferência para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra, não excedendo de 10 % dos preços correntes da praça, bem como ao produto de indústria nacional, em igualdade de preços e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigências do Caderno de Encargos, quando se tratar de material constante do mesmo Caderno, e, ainda, ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hipóteses, o

fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso.

XII — O proponente não poderá em caso algum, deixar de fornecer os materiais pedidos, assim como deixar de substituir imediatamente aqueles que forem rejeitados, sob pena de correr por sua conta as despesas com a aquisição em outro fornecedor, aplicando-se assim o que estabelece o parágrafo 4º, do artigo 52 do Código de Contabilidade Pública.

XIII — As cauções a que se refere a cláusula III só serão desembarcadas depois de cumpridos integralmente os fornecimentos propostos, observados rigorosamente os prazos de entregas estabelecidos e depois de aceitos os respectivos materiais.

XIV — Pelo não cumprimento do fornecimento ficará o fornecedor sujeito a uma multa que, a juízo da Administração da Estrada, poderá atingir até o valor da caução de que trata a cláusula III, podendo ainda a Administração impedir o seu comparecimento, durante um ano, aos futuros fornecimentos e na reincidência cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

XV — A Estrada reserva-se o direito de anular esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interposição judicial ou extra judicial.

XVI — Relação dos materiais, a que se refere este edital:

Item 1 — 3.000 bonds de junta, conforme amostra na S. T. M., um.

Prazo de entrega — 30 dias.

Departamento do Material, 6 de julho de 1939. — *F. Bulhões*, AM-1.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**Departamento Nacional do Trabalho****PROCURADORIA**

De ordem do Sr. procurador geral, ficam convidados a comparecer no prazo de trinta (30) dias, na Procuradoria Geral do Trabalho, sita à Esplanada do Castelo, 4º andar, afim de ser observado o que dispõe o art. 1º do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, os interessados abaixo relacionados:

P.6.435-39 — Francisco Caldara.
P.58-38 — Sindicato dos Operários em Pedreiras.
P.2.857-38 — Sindicato dos Chauffeurs do Distrito Federal.
P.194-38 — Antônio da Costa.
P.8.309-37 — Felipe José da Silva.
P.3.359-38 — Valdir d'Almeida Lopes.
D.N.T.270-J-33 — José Eleutério Alves.
R.177-34 — Manuel Ferreira.
P.1.306-37 — Marino Cordeiro.
D.N.T.5.938-36 — Manuel Cardoso da Silva.
P.865-38 — Izhar Cansanção.
P.11.048-38 — Zeferino Domingues Esteves.
P.3.141-37 — Benedito Trugilho.
P.5.493-37 — Edmundo Tavares de Moraes.
P.2.529-37 — José do Nascimento Alves.
D.N.T.21.325-37 — Elias David Sili.
P.4.163-36 — Benjamin Sousa da Silva.
P.8.509-36 — Sebastião Velasque.
D.N.T.12.104-36 — Antônio Duarte.
P.7.163-37 — Maximiano Modesto.
P.6.235-33 — Lúcio Lopes da Silva.

Epaminondas Mello, pelo procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho**PROCURADORIA**

De ordem do Sr. procurador geral, ficam convidados a comparecer no prazo de trinta (30) dias, na Procuradoria Geral do Trabalho, sita à Esplanada do Castelo, 4º andar, afim de ser observado o que dispõe o art. 1º do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, os interessados abaixo relacionados:

P.695-38 — Panificadora Andaraí Ltd.
P.285-38 — Osvaldo Schuback.
P.727-38 — Panificadora Andaraí Ltd.
P.1.133-38 — A. Mendes Dias.
P.1.791-38 — Francisco Simões Campos.
P.5.541-38 — Nagib Nansen.
P.5.905-38 — Indústria Brasileira Portela.
P.2.039-38 — Joaquim Moreira.
P.3.787-38 — B. N. Carvalho.
P.2.971-38 — Samuel Santos & Comp.
P.439-38 — Van Berkel Ltd.
P.3.271-38 — Companhia Cervejaria Brama.
P.6.497-37 — Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha.
P.5.086-38 — José Bartolomeu.
P.3.011-38 — Sociedade Propagadora do Ensino.
P.8.347-37 — Jocelin Pantoja (Tinturaria Arco-Iris Ltd.).
P.6.471-38 — A. Repitzky & Turkenitch.
P.5.699-38 — Machado Rodrigues & Comp.

P.4.131-38 — António Fonseca & Comp.
 P.5.959-38 — José Busckv.
 P.5.625-38 — Domingos Vaz & Comp.
 P.3.195-38 — Dr. Otto Surerus.
 P.3.989-38 — Lázaro Gomes de Faria.
 P.4.183-38 — Parisot de Andrade Ltd.
 P.9.213-38 — Damião da Silva.
 P.5.795-38 — Adriano Batista Carvalho.
 P.3.797-38 — Casa de Saúde São Jorge.
 P.4.959-38 — Instituto Cirúrgico Pais de Carvalho.
 P.4.393-38 — José Joaquim de Brito.
 P.4.029-38 e 4.033-38 — J. Segadais.
 P.2.475-38 — S. A. Casiano Balneario da Urca.
 P.3.725-38 — Viação Penha Ltda.
 P.1.247-38 — Pinheiro, Dias Comp. Ltda.
 P.5.575-38 — Paulo Proença & Comp. Ltda.
 P.3.145-38 — Van Berckel Ltda.
 P.5.271-38 — Andrade & Fontanilha.
 P.4.585-38 — António Gonçalves de Campos.
 P.7.032-38 — Cinédia S/A.
 P.908-38 — José Martins Diniz.
 P.4.645-38 — B. Douces.
 P.4.713-38 — J. P. Campos & Silva.
 P.5.357-38 — S/A. Jornal do Brasil.

Epaminondas Mello, pelo procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

De ordem do Sr. Procurador Geral, ficam convidados a comparecer no prazo de trinta (30) dias, na Procuradoria Geral do Trabalho, sita à Esplanada do Castelo, 4º andar, afim de ser observado o que dispõe o art. 1º, do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, os interessados abaixo relacionados:

P.6.259-37 — Empresa Bars, Diversões, Sbarra Ltda.
 P.5.829-37 — Mauricio Goldemberg.
 P.6.815-37 — Rubens Ferreira Rangel.
 P.6.493-37 — Panificação Grajaú.
 P.5.599-37 — Delgado & Ferreira.
 P.4.695-37 — Panificadora Andaraí Ltda.
 P.4.685-37 — José Coelho & Garrido.
 P.4.091-37 — Sérgio Cidade.
 P.4.095-37 — Gonçalves & Salgado.
 P.4.003-37 — Lopes & Costa.
 P.947-34 — Maria do Carmo.
 P.4.175-37 — José Bento Machado.
 P.8.585-37 — Patrocínio Batista & Cia.
 P.1.321-38 — Alvaro Perpétuo.
 P.1.196-38 — Duílio Ferrini e Pedro do Espírito Santo Costa.
 P.6.405-38 — Companhia de Impressão e Propaganda.
 P.6.291-37 — Ricardo Werdt.
 P.4.927-35 — Braz, G.
 P.8.746-36 — Mme. Sara, Adelaide Cruz Fernandes, Nair Cruz Fernandes e Almerinda Pereira.
 P.2.296-34 — J. Santos & Simões.
 P.7.279-37 — F. Leal.
 P.831-38 — José Reis de Carvalho.
 P.9.155-37 — A. Rodrigues da Cunha.
 P.9.111-37 — Tinturaria Rubro Negro (Lazoski).
 P.8.701-36 — Albertina Macedo Tavares.
 P.3.367-37 — Augusta Longobardi.
 P.2.943-37 — Companhia Brasileira de Terrenos.
 P.9.205-36 — Aláide Pelegrini.
 P.3.847-37 — Aldino Ferreira Macedo.
 P.4.701-38 — José Arêas (Hothir Batista).
 P.2.907-38 — S. A. Nacional de Transportes Aéreos "Santa".
 P.6.557-37 — Panificadora Andaraí Ltda.
 P.3.325-37 — Albino Carlos da Silva Gusmão.
 P.3.143-38 — Mario Gomes.
 P.3.501-38 — Companhia Internacional das Estacas Arinadas Frankignoul S. A.
 P.9.243-37 — Zeferino José da Silva.
 P.8.603-37 — Panificadora Andaraí Ltda.
 P.9.659-36 — M. Almeida Junior.
 P.8.467-37 — B. Dutra & Cia.
 P.9.283-37 — Alberto Vilela.
 P.1.741-37 — Miguel Cavalieri.

Epaminondas Mello, pelo procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

De ordem do Sr. Procurador Geral, ficam convidados a comparecer no prazo de trinta (30) dias, na Procuradoria Geral do Trabalho, sita à Esplanada do Castelo, 4º andar, afim de ser observado

o que dispõe o art. 1º, do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, os interessados abaixo relacionados:

P.623-38 — R. Herszeterg.
 P.6.977-38 — Mancio & Cia.
 P.6.757-38 — Gráfica Brasil Ltd.
 P.794-34 — Luiz Lopes.
 P.2.927-38 — Richard Meyer & Cia.
 P.3.123-38 — A. Santos Moreira.
 P.6.515-37 — D. Schuery (Casas Mousseline).
 P.3.845-38 — Irene & Helela.
 P.9.445-37 — António Gonçalves & Campos.
 P.298-34 — Laxer & Beer.
 P.7.289-37 — Artur Farias Lima.
 P.8.391-37 — C. Cinti.
 P.6.599-37 — Assuf & Chuairy.
 P.6.233-37 — O. Albrecht.
 P.8.759-37 — Carvalho & Silva.
 P.4.465-38 — Martins Sampaio & Cia.
 P.3.065-37 — Rádio Sociedade Mayrink Veiga.
 P.7.337-37 — Companhia Antártica Paulista.
 P.2.531-38 — A. Mariné.
 P.2.161-38 — Companhia Industrial Papeis e Cartonagem.
 P.6.427-38 — Companhia Antártica Paulista.
 P.691-38 — Alfredo Augusto Macedo.
 P.2.759-38 — S. A. Companhia de Impressão e Propaganda.
 P.8.381-37 — Vitorino da Silva & Cia.
 P.8.456-38 — José da Costa Neves.
 P.5.729-38 — Alberto Pannenbecker.
 P.6.142-37 — Emílio Cavalier & Cia.
 P.3.679-38 — Esmeradino Antunes da Silva.
 P.2.992-38 — Companhia Cervejaria Anseática.
 P.4.439-38 — Laura Porto.
 P.1.189-38 — J. P. Teixeira.
 P.3.169-38 — Acácio Fernandes.
 P.4.938-37 — Soares, Soares & Cia.
 P.1.923-38 — Joaquim dos Santos.
 P.2.639-38 — Manuel Monteiro Machado.
 P.2.363-38 — Amorim Costa & Cia.
 D.N.T.3.522-35 — Faivel Turkenitch.
 P.3.321-38 — Atílio Cardoso.
 P.689-38 — José Granato.
 P.699-38 — Elísio Ferreira & Cia. Ltda.
 P.2.779-38 — António Baltazar.
 P.2.825-38 — Nicolau Lopes.
 D.N.T.11.863-37 — J. Queiroz & Cia.
 P.2.843-38 — António Augusto Soares.

Epaminondas Mello, pelo procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

N. 148-P-39

NOTIFICAÇÃO

Sr. Manuel José Maria, praia do Galeão n. 202 (Ilha do Governador) — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 20.911-38, foi essa firma multada em 200\$000 (duzentos mil réis), nos termos do art. 66 do Decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por haver infringido o disposto nos arts. 5º, 36, do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no Diário Oficial de 23 de maio do corrente ano.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1939. — Edison Cavalcanti, inspetor chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

N. 149-F-35

NOTIFICAÇÃO

Srs. Domingos Coelho & Comp., rua Cônego Vasconcelos n. 1 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 6.518-38, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 26 do Decreto n. 23.104 de 19 de agosto de 1933, por haver infringido o disposto no art. 32, alínea "a" do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no Diário Oficial de 23 de maio do corrente ano.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1939. — Edison Cavalcanti, inspetor chefe.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA**

N. 150-P-39

NOTIFICAÇÃO

Sr. Abel Teixeira Sobrinho, rua Irapuá n. 104 (Penha) — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 10.095-38, foi essa firma multada em 1:000\$000 (um conto de réis), nos termos do art. 21, alínea "a" do § 1º do Decreto n. 20.291 de 12 de agosto de 1931, por haver infringido o disposto no art. 32 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 23 de maio do corrente ano.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1939. — *Edison Cavalcanti*, inspetor chefe.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA****NOTIFICAÇÃO**

Sr. Deloitte Plender Griffith & Comp., rua México n. 90, 5º andar.

Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 6.234-39, foi essa firma multada em 1:000\$000 (um conto de réis), nos termos do artigo 21, alínea "a", do § 1º do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, por haver infringido o disposto no artigo 32 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *"Diário Oficial"* de 12 de maio do corrente ano.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1939. — *Edison Cavalcanti*, inspetor chefe.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA****NOTIFICAÇÃO**

Srs. Nasses & Assaf, estrada Marechal Rangel n. 702.

Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 21.057-38, foi essa firma multada em 200\$000 (duzentos mil réis), nos termos do artigo 66 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por haver infringido o disposto no artigo 26, § 3º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *"Diário Oficial"* de 12 de maio do corrente ano.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1939. — *Edison Cavalcanti*, inspetor chefe.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA****NOTIFICAÇÃO**

Srs. Marcelino Augusto Borges, rua Capanema n. 39 (ilha do Governador).

De acordo com a decisão proferida no processo n. 21.774-38, foi essa firma multada em 200\$000 (duzentos mil réis), nos termos do artigo 66 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por haver infringido o disposto nos arts. 5º, § 2º, e 36, § 6º, do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *"Diário Oficial"* de 12 de maio do corrente ano.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1939. — *Edison Cavalcanti*, inspetor chefe.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA****NOTIFICAÇÃO**

Sr. Abelardo Salgado & Comp. Ltda., rua Joaquim Palhares n. 211.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 6.675-39, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do

artigo 31 do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por haver infringido o disposto no artigo 8º, do mencionado regulamento, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *"Diário Oficial"* de 12 de maio do corrente ano.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1939. — *Edison Cavalcanti*, inspetor-chefe.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA****NOTIFICAÇÃO**

Sr. Abelardo Salgado & Comp. Ltda., rua Joaquim Palhares n. 211.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 6.674-39, foi essa firma multada em 200\$000 (duzentos mil réis), nos termos do artigo 66 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por haver infringido o disposto no artigo 5º, do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *"Diário Oficial"* de 12 de maio do corrente ano.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1939. — *Edison Cavalcanti*, inspetor-chefe.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA****NOTIFICAÇÃO**

Sr. Augusto Gonçalves de Almeida, Estrada Monsenhor Felix n. 883.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 4.220-39, foi essa firma multada em 200\$000 (duzentos mil réis), nos termos do artigo 66 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por haver infringido o disposto no artigo 5º § 2º, do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *"Diário Oficial"* de 8 de abril do corrente ano.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1939. — *Edison Cavalcanti*, inspetor-chefe.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA****NOTIFICAÇÃO**

Srs. M. Pereira da Costa & Cia. — Rua da Constituição n. 50:
De acordo com a decisão proferida no processo n. 9.601/38, foi essa firma multada em 200\$ (duzentos mil réis), nos termos do artigo 66 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por haver infringido o disposto no artigo 5º § 2º, do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *"Diário Oficial"* de 15 de junho do corrente ano.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1939. — *Edison Cavalcanti*, inspetor-chefe.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA****NOTIFICAÇÃO**

Sr. Francisco Guerra, rua Alfredo Marsi n. 93 (Campo Grande):
De acordo com a decisão proferida no processo n. 9.978/38, foi essa firma multada em 200\$ (duzentos mil réis), nos termos do artigo 66 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por haver infringido o disposto no artigo 5º § 2º, do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *"Diário Oficial"* de 15 de junho do corrente ano.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1939. — *Edison Cavalcanti*, inspetor-chefe.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA****NOTIFICAÇÃO**

— "Venerável Ordem 3ª São Francisco da Penitência", rua Uruguiana ns. 86 e 86-A. Edifício Ouvidor.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 10.978/38, foi essa firma multada em 100\$ (cem mil réis), nos termos do arti-

go 15 do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934, por haver infringido o disposto no artigo 5º, do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no "Diário Oficial" de 15 de junho do corrente ano.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1939. — *Edison Cavalcanti*, inspetor-chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

NOTIFICAÇÃO

N. 160-F-39

Sr. Manuel José da Silva, rua Senador Pompeu n. 236 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 19.446-38, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do artigo 19 do Decreto n. 22.979, de 24 de julho de 1933, por haver infringido o disposto no art. 9º comb. com o art. 13 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 15 de junho do corrente ano.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1939. — *Edison Cavalcanti*, inspetor-chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

NOTIFICAÇÃO

N. 161-F-39

Sr. Luiz Vieira Souto, estrada Braz de Pina n. 890 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 51.751-36, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do artigo 15 do Decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934, por haver infringido o disposto no art. 16, alínea "a" do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada em 4 de abril do corrente ano.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1939. — *Edison Cavalcanti*, inspetor-chefe.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de "Transportes Reunidos S/A", em 30 de junho de 1939, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que foram arquivados nesta repartição, sob o n. 14.529, os seguintes documentos:

a) cópia da ata da assembléia geral ordinária realizada em 28 de março de 1939, que aprovou o relatório da diretoria, balanço e contas, com o respectivo parecer do conselho fiscal, referente ao ano findo em 31 de dezembro de 1938, bem como elegeu os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para o presente exercício;

b) folhas do *Diário Oficial* de 28 de março de 1939, com a publicação do relatório, balanço e parecer acima referidos.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio — Primeira Secção. Eu, Luiz Valter Barbosa, escrivão da classe F, passei a presente certidão. Estavam coladas estampilhas federais do valor global de 20\$000, e um selo de Educação e Saúde, devidamente inutilizadas, com os dizeres: Rio de Janeiro, 7 de julho de 1939. — *Luiz Valter Barbosa*, Escr. classe F. Visto. — *Celso Esteves*, pelo diretor da Secção. Estava ao lado o carimbo do Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

(C 6.239 — 8-7-39 — 39\$600).

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação e Saúde Pública

UNIVERSIDADE DE S. PAULO

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

Concursos para professores catedráticos de Filologia Portuguesa da Secção de Letras e de Análise Matemática da Sub-Secção de Ciências Matemáticas.

De ordem do Exmo. Sr. diretor da Faculdade, Dr. Alfredo Elis Júnior, e de acordo com o regulamento da mesma, faço público, para conhecimento dos interessados, que, a partir desta data até o dia 26

do corrente, das 15 às 16 horas, na Secretaria da Faculdade (prédio da Escola Normal Modelo; praça da República, 3º andar), serão recebidos os pedidos de transferência de catedráticos de Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras oficiais para as cadeiras de Filologia Portuguesa, 2ª da Secção de Letras, e de Análises Matemática, 2ª da Sub-Secção de Ciências Matemáticas, conforme o § 1º do art. 60 do mencionado regulamento. Decorrido o prazo supra de dez dias, e verificada a ausência ou recusa de transferência, pelo prazo de noventa dias, fica aberta a inscrição de candidatos, nesta Secretaria, das 15 às 16 horas, dos dias úteis, aos referidos concursos, de acordo com o art. 61 do regulamento. Ao inscrever-se o candidato deverá entregar ao secretário 50 (cincoenta) exemplares impressos de monografia original, ainda não publicada, com 50 (cincoenta) páginas no mínimo, sobre assunto de livre escolha, pertinente à matéria em concurso, instruindo o requerimento com: a) caderneta de reservista do Exército ou certidão de quitação com o serviço militar; b) diploma profissional ou científico de Instituto oficialmente reconhecido ou obras de indiscutível valor técnico ou científico, versando a matéria da Cadeira; c) prova de cidadania brasileira ou de naturalização; d) prova de sanidade e idoneidade moral; e) documentação de atividade profissional ou científica, que tenha exercido, ou que se relacione com a disciplina em concurso. As provas de concurso consistem, sucessivamente: a) prova escrita; b) arguição sobre monografia apresentada; c) prova didática. A inscrição para os presentes concursos será encerrada no dia 24 de agosto de 1939, às 16 horas da tarde. São isentos de selo a tese e os trabalhos apresentados como títulos; os demais documentos deverão ser selados na forma da lei.

Secretaria da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de S. Paulo, em 16 de maio de 1939. — *Ruy Bloem*, secretário.

(C 5.062 — 20-5-39 — 504\$900 — 9 vezes).

SOCIEDADES ANONIMAS

CASA BANCARIA JÚLIO REGO

Carta patente n. 1.693

Rua São Pedro n. 22, 1º — Rio de Janeiro

BALANCETE EM 30 DE JUNHO DE 1939

Ativo

Títulos descontados	203:830\$000
Caixa: Em cofre e no Banco do Brasil	57:364\$000
Móveis & utensílios	4:796\$000
Depósitos	1:872\$000
Diversas contas	9:915\$300
	277:777\$300

Passivo

Capital	50:000\$000
Contas correntes:	
Prazo fixo	199:195\$200
Aviso prévio	12:450\$000
Movimento	5:364\$700
Diversas contas	10:767\$400
	277:777\$300

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1939. — *Julio Rego*. — *Apulcho Prestes de Muros*, contador.

(C 6.246 — 8-7-39 — 73\$400)

AGENCIA BRASILEIRA, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS, REALIZADA AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE 1939

Aos seis dias do mês de julho de 1939, às 20 horas, na sede social, à rua do Rosário número 136, 1º andar, reunidos acionistas representando seiscentas e trinta e cinco (635) ações, conforme consta do respectivo livro de presença, e havendo número legal, o Sr. diretor redator-chefe, José de Carvalho e Silva, abre a sessão e convida os senhores José Guimarães e Dr. Belisário Fernandes da Silva Távora, membros do conselho fiscal, para formarem a mesa e o Sr. Gabriel Lopes Coelho para secretariar a assembléia. Assim formada a mesa, toma a palavra o Sr. presidente, declarando que esta reunião fôra convocada para o dia cinco do corrente, na conformidade das publicações feitas no *Diário Oficial* e no *Jornal do Comércio* dos dias 27, 28 e 29 de junho findo, com antecedência

legal, tendo sido, entretanto, transferida para hoje, de acôrdo com as publicações feitas naqueles mesmos órgãos, em virtude de ter sido considerado feriado municipal o referido dia 5 de julho. Em seguida, ainda com a palavra, o Sr. presidente comunica à assembléa que, tendo renunciado o cargo que vinha exercendo o senhor diretor-gerente Abelard José de França, designou, interinamente, usando das atribuições que lhe confere o artigo 19 do estatutos, o Sr. Hugo Waller Schieck, para exercer aquele cargo até que a assembléa, ora convocada, delibere sobre o assunto. Ainda com a palavra, o Sr. presidente faz salientar os inestimáveis serviços prestados à Agência Brasileira S. A. pelo Sr. Abelard José de França e requerer constasse da ata um voto de louvor a este ex-diretor, tendo sido unanimemente aprovado. O Sr. presidente, em seguida, declara aos Srs. acionistas que irá proceder à votação o ato que designou, interinamente, diretor-gerente, o Sr. Hugo Waller Schieck com a declaração de que, quem o aprovasse se conservasse sentado, tendo sido constatada a aprovação unânime da assembléa. Em seguida o Sr. presidente declara que irá proceder à eleição definitiva para o preenchimento do cargo de diretor-gerente. Pede a palavra, pela ordem, o Sr. José Guimarães e declara que é de opinião, salvo melhor juízo dos Srs. acionistas, que seja eleito por aclamação o Sr. Hugo Waller Schieck, pois vem desempenhando essa função com zelo e competência, no que é acompanhado por todos os presentes sendo, nesta conformidade, eleito por aclamação geral da assembléa o Sr. Hugo Waller Schieck para exercer o cargo de diretor-gerente da Agência Brasileira S. A. O Sr. presidente declara preenchidos os fins da convocação e agradecendo a presença dos Srs. acionistas, declarou que suspendia a sessão por meia hora, tempo necessário para a lavratura da ata, solicitando que ninguém se afastasse do recinto. Reaberta a sessão às 24 horas, foi lida a presente ata que eu, secretário, lavei no livro próprio, fiz extrair cópias dactilografadas que autentiquei para os devidos efeitos, conferi, achei fiel e subscrevi com a mesa. — *Gabriel Lopes Coelho.* — *José de Carvalho e Silva.* — *José Guimarães.* — *Belisário Fernandes da Silva Tavora.*

(C. 6.211 — 8-7-939 — 673300)

BANCO DO COMÉRCIO

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1939

Ativo

Acionistas	1.882:400\$000
Letras descontadas	32.711:581\$000
Efeitos a receber	37.114:301\$500
Valores em liquidação	675:033\$400
Empréstimos por contas correntes	32.689:895\$100
Valores depositados	38.560:288\$900
Valores caucionados	26.145:969\$200
Correspondentes no interior	230:428\$900
Títulos e imóvel pertencentes ao banco	4.206:651\$800

Caixa:

Em moeda corrente e em depósito em outros bancos	12.251:961\$800
Diversas contas	114:201\$700
	246.912:713\$300

Passivo

Capital	20.000:000\$000
Fundo de reserva	4.200:000\$000

Depósitos em c/correntes:

Movimento	49.758:952\$400
A prazo fixo	8.829:714\$700
	58.588:667\$100
Depósitos em contas de cobranças	37.114:301\$500
Títulos em caução e em depósito	125.006:258\$100
Diversas contas	789:848\$300

Dividendos:

Saldos de exercícios anteriores	177:758\$400
O do semestre findo n. 126 — a distribuir, à razão de 12 % a. a.	1.035:879\$900
	1.213:638\$300
	246.912:713\$300

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1939. — *M. T. de Carvalho Britto*, diretor-presidente — *Oswaldo Costa*, diretor-gerente. — *Antonio de Andrade Botelho*, diretor-tesoureiro. — *Vicente Noronha*, gerente. — *Newton Pragana*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 30 DE JUNHO DE 1939**Débito**

Impostos:	
Saldo desta conta	117:023\$200
Despesas gerais:	
Despesas diversas, ordenados, gratificações, percentagens, etc.	717:664\$700
Juros:	
Saldo desta conta	528:014\$800
Sêlos e estampilhas:	
Saldo desta conta	12:644\$400
Objetos de escritório:	
Gastos no semestre	11:414\$400
Móveis e utensílios:	
Depreciação nesta conta	5:269\$300
Caixa Auxiliadora dos Funcionários do Banco do Comércio:	
Doação à Caixa acima	50:000\$000
Dividendo 126º:	
O do semestre findo, à razão de 12 % a. a. . . .	1.035:879\$900
Fundo de reserva:	
Creditado a esta conta	300:000\$000
Valores em liquidação:	
Creditado a esta conta	429:302\$300
	3.297:218\$000

Crédito

Descontos, comissões, juros e lucros em outras operações	3.984:271\$300
Menos:	
Os descontos que passam para o semestre futuro	77:053\$300
	3.207:218\$000

Newton Pragana, contador.

(C 6.251 — 8-7-939 — 183\$600)

RADIO SOC. AN. MAYRINK VEIGA

RELATÓRIO APRESENTADO AOS SENHORES ACIONISTAS DA RÁDIO SOCIEDADE ANÔNIMA MAYRINK VEIGA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1938

Senhores acionistas:

Em obediência aos preceitos legais, vimos oferecer-lhes o relatório da Rádio Sociedade Anônima Mayrink Veiga, referente ao exercício de 1938.

E com grande satisfação que registramos um surto animador nos negócios de produção da PRA-9, o que evidencia o acerto das medidas que tomámos para orientar a administração da sociedade. A despeito da precária situação da praça, determinando um retraimento sensível no movimento publicitário, a nova estação conseguiu superar o seu índice de produção relativamente ao ano anterior.

É bem verdade que, paralelamente foram tomadas medidas de atração para os programas da sociedade, não só organizando-se conjuntos de realçada significação, como também contratando artistas que, por seu cartaz, pudessem trazer proveitos ao prestígio da estação.

Pelo quadro demonstrativo dos Lucros e perdas que anexamos ao presente relatório, os senhores acionistas poderão acompanhar as despesas verificadas com cada título, discriminadamente.

O Sr. Alvaro Gomes Ribeiro, eleito suplente do conselho fiscal, em assembléa geral ordinária de 4 de maio de 1938, endereçou a esta diretoria, em 11 de julho do mesmo ano uma carta, na qual solicita dispensa do cargo, aduzindo razões de ordem particular que devem ser respeitadas.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1939. — *Antenor Mayrink Veiga*, presidente. — *Edmar Machado*, diretor-gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Rádio Sociedade Anônima Mayrink Veiga, abaixo assinado, tendo examinado a escrita e documentos, bem como o balanço apresentado e tendo encontrado tudo conforme, entende que devem ser, como são, plenamente aprovados as contas e atos da administração. Consignam ainda um voto de louvor à diretoria, pela maneira sensata e produtiva por que vem conduzindo os negócios da sociedade.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1939. — *Lafayette Gomes Ribeiro*. — *Gasão Corrêa da Veiga*. — *Cesar Carlos Maciel*.

RADIO SOCIEDADE ANÔNIMA, "MAYRINK VEIGA"

P. R. A.-9

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Nova estação	2.126:533\$300
Imóveis	1.422:832\$600
Estação velha	180:000\$000
Terreno Jardim Guanabara	29:833\$800
Caixa	12:745\$600
Móveis & utensílios	103:564\$600
Stúdio gravação de discos	13:353\$000
Discoteca	8:714\$600
Anunciantes	263:450\$700
Instr. musicais & orquestrações	33:941\$800
Depósitos	270\$000
	4.195:240\$000

Passivo

Capital	2.000:000\$000
Credores sob garantia	1.645:397\$000
Títulos a pagar	208:029\$600
Contas correntes	285:293\$786
Lucro a distribuir	2:034\$364
Lucros & perdas	11:965\$250
Fundo depreciação	42:520\$000
	4.195:240\$000

Diretor-presidente, Antenor Mayrink Veiga. — Diretor-gerente, Edmar Machado. — Contador, Paulo A. Rodrigues.

(C. 6.245 — 8-7-939 — 117\$300).

COMPANHIA BRASILEIRA DE CAFÉ

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JUNHO DE 1939

No dia dez de junho de mil novecentos e trinta e nove, às 14 horas, reuniram-se no escritório da Companhia Brasileira de Café, à rua São Bento n. 6, 1º andar, acionistas representando trezentas e cinquenta (350) ações, ou seja a totalidade do capital, conforme assinaturas no livro de presença. A sessão foi aberta e presidida pelo presidente da Companhia Sr. João Teotônio Moreira Sales, que convidou para secretário o Sr. George Prochet. O Sr. presidente da Assembléia, iniciando os trabalhos, declara que, segundo anúncios publicados no "Jornal do Comércio" e no "Diário Oficial" dos dias 2 e 6 do corrente e de hoje, a presente reunião deverá deliberar sobre uma proposta da diretoria para elevação do capital da Companhia. Pede então ao Sr. secretário que proceda à leitura da proposta, que já fôra também submetida ao exame do conselho fiscal, que, por termo anexo, a aprovou. Foi feita a leitura desses documentos, no teor seguinte: "Proposta — Diante do aumento crescente das operações de nossa Companhia, evidencia-se que o capital inicial de 350 contos de réis é deficiente para o movimento atual e pequeno portanto para as previsões da safra que ora se inicia. Eis porque esta diretoria propõe aos Srs. acionistas a elevação do capital para três mil contos de réis, abrindo-se subscrição de duas mil seiscentas e cinquenta ações novas de um conto de réis cada uma — ou sejam dois mil seiscentos e cinquenta contos de réis, realizáveis de uma só vez ou em parcelas de vinte por cento, sendo a primeira no ato da subscrição e as demais posteriormente, por chamadas dentro da necessidade dos negócios e a juízo da diretoria. Rio de Janeiro, 9 de junho de 1939. — João Theotonio Moreira Sales, presidente. — "Parecer: — O Conselho Fiscal da Companhia Brasileira de Café, pelos seus membros efetivos abaixo assinados, concorda com a proposta acima, que está de acordo com a lei e com a conveniência dos negócios sociais, pelo que recomenda a sua aprovação pelos Srs. acionistas. Rio de Janeiro, 9 de junho de 1939. — Gabriel Teixeira. — Oswaldo Costa. — Alvaro de Souza Carvalho. — "O Sr. presidente da Assembléia pôs em discussão e submeteu em seguida à votação a proposta da diretoria e o parecer do conselho fiscal, sendo ambos unanimemente aprovados. Declarou então o Sr. presidente que a diretoria tomará as providências relativas ao aumento do capital e oportunamente convocará os Srs. acionistas para as últimas formalidades necessárias ao caso. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa para ser esta ata lavrada por mim, George Prochet, secretário. Reberta depois a sessão, foi lida, posta em discussão e aprovada, para ser por todos assinada em duas vias. Rio de Janeiro, 10 de junho de 1939. — João Theotonio Moreira Sales, presidente. — George Prochet, secretário. — Arthur de Lacerda Pinheiro. — J. Moreira Sales. — Julio de Sousa Avellar. — Avellar & Comp. Ltda. — Oswaldo Costa. — A. Carvalho. — Gabriel Teixeira.

(C. 6.240 — 8-7-39 — 71\$400.)

A REDENTORA, S. A.

ATA A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 1939

Aos dez dias do mês de junho do ano de 1939, às 14 horas e 15 minutos, presentes os acionistas infra-assinados, em a sua sede à rua Ramalho Ortigão n. 9, 2ª sala 4, representando 1.560 ações, sob o presidência do Sr. Manuel Vieira da Costa Melo que, como diretor tesoureiro, substitue eventualmente o Sr. presidente ausente, doutor Arnaldo do Vale Lins, ainda licenciado, servindo de secretário o Sr. João Coelho da Costa Júnior, para de acordo com os estatutos dar conhecimento à assembléia, segundo a convocação: do relatório, balanço e contas referentes ao ano de 1938; bem assim, eleger o conselho fiscal e seus suplentes. O Sr. secretário procede à leitura do relatório e do parecer do conselho fiscal, publicado no *Diário Oficial* de 9 do corrente, que são postos em discussão e respectiva aprovação, sendo aprovados. A seguir efetua-se a eleição do conselho fiscal e seus suplentes, de conformidade com as exigências legais, tendo sido eleitos os senhores: Luiz Vital Júnior, João Coelho da Costa Júnior e Aristofanes Ribeiro do Vale, para membros do conselho fiscal; e para suplentes Dr. Heitor Vieira, D. Adelaide Vital da Costa Melo e Dr. Batista Bittencourt, todos re-eleitos. Sobre a realização da assembléia em data posterior à estatuída, o Sr. presidente da assembléia dá explicações precisas aos acionistas presentes, declarando-lhes o motivo. Afirma que no exercício de que trata o relatório foi comunicada a transferência de 1.100 ações. Lamenta o falecimento do Sr. Luiz Vital este ano, que foi um dos fundadores da sociedade, sendo pedido pelo Sr. Benedito Ramos de Oliveira constasse em ata um voto de pesar, que foi aprovado. Terminados os trabalhos, é suspensa a sessão por 30 minutos para ser lavrada a presente ata. Reaberta, é a mesma lida, posta em discussão, votação e aprovação, sendo aprovada. E eu, João Coelho da Costa Júnior, servindo de secretário, mandei lavrar a presente ata que subscrevo e assino. — João Coelho da Costa Junior. — Benedito Ramos de Oliveira. — Luiz Vital Junior. — Aristofanes Ribeiro do Vale. — Manoel Vieira da Costa Melo.

(C. 6.248—8-7-39—15\$900)

INTERNACIONAL FILMS, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 1939

Aos vinte e dois dias do mês de março de mil novecentos e trinta e nove, na sede da Internacional Films S. A. à praça Getúlio Vargas número dois, nono andar, sala novecentos e quinze, às 13 horas, presentes, conforme livro de presença, nove acionistas, representando um total de seis mil novecentas e cinquenta ações, o senhor Luiz André Guimard, diretor-presidente da sociedade, declarou que, sendo a assembléia convocada, nos termos dos estatutos, e, havendo número legal de acionistas presentes, pedia aos mesmos que designassem aquele que deveria presidir os trabalhos. Foi, então, aclamado presidente da assembléia o acionista senhor Luiz Vassallo Caruso, que, depois de agradecer a prova de confiança que lhe era dada, convidou para primeiro e segundo secretários os senhores Mário Novis e Roger Mirilli. Constituída, assim, a mesa, o senhor presidente declarou que, sendo assembléia convocada para o fim de julgar dos atos da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de mil novecentos e trinta e oito, e eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes, conforme anúncio publicado no *Diário Oficial* de primeiro de março do corrente, pedia ao senhor primeiro secretário que procedesse à leitura dos documentos acima citados. O acionista senhor Luiz Jacó Sperb Filho, pedindo a palavra, alvitrou que fosse dispensada essa leitura, de vez que tais documentos já eram do conhecimento de todos os presentes, por terem sido publicados no *Diário Oficial* de primeiro do corrente. Esse pedido foi unanimemente aprovado, tendo o senhor primeiro secretário lido tão somente o parecer do conselho fiscal, redigido nestes termos: "Parecer do Conselho Fiscal — Os membros do conselho fiscal da Internacional Films S. A., tendo examinado os livros e documentos referentes à escrituração e às operações realizadas durante o ano normal, terminado em 31 de dezembro de 1938, verificaram a exatidão dos mesmos e são de parecer que devem ser aprovados o balanço geral e as contas apresentadas pela diretoria da mesma companhia. Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1939. — Luiz Vassallo Caruso. — Arthur Ignacio de Castro. — Otto Emilio Krause". Em seguida, o senhor presidente declarou que estavam em discussão as contas e documentos já citados, e, não tendo sido pedida a palavra por nenhum dos senhores acionistas, submeteu-os à votação, verificando-se que foram aprovados, abstendo-se de votar os membros do conselho fiscal e a diretoria. Depois disso, o senhor presidente declarou que, de acordo com a ordem do dia, ia fazer proceder à eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício corrente, para o que convidava os senhores acionistas a se munirem das respectivas cédulas. O acionista senhor Luiz Jacó Sperb Filho, pedindo, novamente, a palavra, elogiou os atuais membros do conselho fiscal, relativamente ao fiel cumprimento dos respectivos mandatos e pediu à assembléia que, por aclamação, os mesmos fossem reeleitos, bem como os seus suplentes. Essa proposta, submetida à votação, foi aprovada, abstendo-se de votar os interessados presentes. O senhor presidente declarou que, à vista desse resul-

tado, foram reeleitos membros do conselho fiscal os senhores Luiz Vassalo Caruso, Mário Novis e Artur Inácio de Castro, e suplentes os senhores Armando Alves Ribeiro, Otto Emilio Krause e senhora Matilde de Aguiar Neto. Antes de encerrar os trabalhos da assembléia, o senhor presidente disse que se achavam cumpridos todos os itens da convocação e que daria a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não havendo quem se manifestasse, o senhor presidente suspende a sessão, pedindo aos senhores acionistas que se conservassem no recinto enquanto se lavrava a ata. Lavrada a ata, submetida à votação, depois de lida, foi unanimemente aprovada e vai, por mim, Roger Mirilli, segundo secretário, subscrita e encerrada. Rio de Janeiro, 22 de março de 1939. — *Roger Mirilli*, 2º secretário. — *Luiz Vassallo Caruso*, presidente. — *Mário Novis*. — *Luiz André Guimard*. — *Gabrielle Marie Cain*. — *José Alves Netto*. — *Mathilde de Aguiar Netto*. — *Otto Emilio Krause*. — *Arthur Ignacio de Castro*.

(C-6.249—8-7-1939—97\$900)

ANUNCIOS

Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

Por ordem do senhor vice-presidente em exercício da Mesa Administrativa, ficam convocados todos os sócios para, na forma do art. 15 dos estatutos, comparecerem à assembléia geral extraordinária, que se realizará no próximo dia 24 de julho, às 14 horas, na sede da sociedade, à avenida Nilo Peçanha n. 155, 3º andar, para modificação dos estatutos. — *Ralph Olsburgh*, vice-presidente. — *J. X. Marques do Couto*, secretário.

(C 6.191 — 7-7-1939 — 36\$700 — 2 vezes)

Companhia Energia Elétrica Rio Grandense

JUROS DE "DEBENTURES"

Nos dias 10 a 14 e 17 a 21 de julho de 1939, pagar-se-á, no escritório da companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 12º andar, aos senhores portadores de *debentures*, a importância relativa ao 31º cupão, correspondente aos juros do primeiro semestre de 1939, à razão de 8 % ao ano. Depois desses dias, o pagamento dos juros não reclamados, será feito nos dias 15 e 30 de cada mês.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1939. — *A diretoria*.

(C 6.217 — 6-7-1939 — 49\$000 — 3 vezes)

Companhia Carris Porto Alegreense

JUROS DE "DEBENTURES"

Nos dias 10 a 14 e 17 a 21 de julho de 1939, pagar-se-á, no escritório da companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 12º andar, aos senhores portadores de *debentures*, a importância relativa ao 27 cupão, correspondente aos juros do primeiro semestre de 1939, à razão de 9 % ao ano. Depois desses dias, o pagamento dos juros não reclamados será feito nos dias 15 e 30 de cada mês.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1939. — *A diretoria*.

(C 6.218 — 6-7-1939 — 49\$000 — 3 vezes)

Associação Geral dos Empregados do Lloyd Brasileiro

(Cooperativa Mixta)

SEDE SOCIAL: RUA DO OUVIDOR N. 28-1º

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocação

Na forma do art. 47, alínea b, combinado com o art. 49, alínea a dos estatutos, convoco os senhores associados a se reunirem em assembléia geral extraordinária, que se realizará na próxima quarta-feira, dia 12 do corrente, às 17,30 horas, em terceira convocação, na sede social, à rua do Ouvidor n. 28, 1º andar, para tratar da seguinte ordem do dia:

- leitura, discussão e votação da ata da assembléia anterior;
- aprovação de estatutos;
- assuntos gerais.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1939. — Pela Junta Administrativa, *Sady Loureiro Pieren*, diretor-secretário.

(C 6.194 — 7-7-1939 — 85\$700 — 3 vezes)

Declaração

O Banco Boavista, para os fins devidos, declara terem-se extraviados os recibos de depósito ns. 2.484 e 2.485, respectivamente, de 6:642\$000 e 500\$000, datados de 20-11-934, da Recebedoria do Distrito Federal, ambos referentes ao auto de infração n. 501, de 1933.

(C 6.011 — 29-6-1939 — 153\$000 — 15 vezes)

Banco Boavista S. A.

DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

Avisamos aos senhores acionistas que, a partir da próxima segunda-feira, 10 do corrente, será pago, em nossos *guichets*, o 25º dividendo relativo ao primeiro semestre de 1939, à razão de 30\$000 por ação.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1939. — *A diretoria*.

(C 6.230 — 6-7-1939 — 33\$700 — 3 vezes)

A Praça

Antônio Simões da Costa comunica a quem possa interessar que, pelos instrumentos assinados em 30 de novembro de 1937 e registrado no Cartório de Registro e Títulos e Documentos sobre números 28.631/632/633, livro B-19, transferiu à Sra. D. Virgínia Pontes Monteiro, Manuel Joaquim Monteiro e José de Oliveira as quotas que possuía na "Mineração São Jorge Ltda.", retirando-se da mesma sociedade que explora uma mineração em São Bento, Estado de Minas Gerais, livre e desembaraçado.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1939. — *Antonio Simões da Costa*.

(C 6.231 — 6-7-1939 — 49\$000 — 3 vezes)

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos

A Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro, para preenchimento de uma vaga de corretor, convida a todos os interessados a apresentar, à sua secretaria, até o dia 28 de julho próximo, os documentos de que trata o art. 6º do decreto número 2. 475, de 13 de março de 1897.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 27 de junho de 1939. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

(C 5.893 — 27-6-1939 — 122\$400 — 10 vezes)

Companhia Deodoro Industrial

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os acionistas da Companhia Deodoro Industrial para a reunião de continuação da assembléia Geral extraordinária, de 22 do mês próximo passado, a realizar-se em 14 do andante, na sua sede social, à avenida Rio Branco n. 26, 7º andar, pelas 15 horas, afim de deliberar sobre o laudo dos peritos, referente à existência e valor dos créditos que, subscritos por acionistas, se convertem em ações preferenciais para aumento do capital da mesma companhia, bem assim resolver em definitivo sobre as alterações dos seus estatutos, inclusive o dito aumento de capital e quaisquer outros assuntos conexos ou consequentes aos expressamente mencionados na anterior e na presente convocação.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1939. — *A diretoria*.

(C 6.235 — 6-7-1939 — 73\$400 — 3 vezes)

S. A. Fábrica de Tecidos Maria Cândida

A partir do próximo dia 12 até ao dia 15, das 14 às 16 horas, na sede da companhia, à praça Mauá n. 7, sala 1.614, pagar-se-á os juros dos *debentures*, correspondentes ao semestre findo em 30 de junho.

Depois do dia 15, o pagamento far-se-á às quintas-feiras, à mesma hora. — *A diretoria*.

(C 6.254 — 8-7-1939 — 11\$200)

Banco do Comércio

DIVIDENDO N. 126º

A partir do dia 12 do corrente, pagar-se-á o dividendo correspondente ao semestre findo em 30 de julho último, à razão de 12 ao ano.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1939. — *M. T. de Carvalho Britto*, presidente.

(C 6.252 — 8-7-1939 — 36\$700 — 3 vezes)

Sociedade Nacional de Agricultura

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA TRATAR DA INSTALAÇÃO
DA SEDE SOCIAL

Segunda e última convocação

De conformidade com o art. 51 dos estatutos, são convidados os sócios quites e titulados a reunirem-se em assembléia geral extraordinária, para deliberarem sobre nova instalação desta sociedade e que se realizará no dia 13 do corrente, às 16 horas, na sede social, no largo de São Francisco de Paula n. 3, 2º andar, salas 202/4/6.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1939. — A *diretoria*.

(C 6.242 — 8-7-1939 — 36\$700 — 2 vezes)

Edifício Monroe S. A.

CAPITAL 500:000\$000

Os subscritores de ações para a constituição da companhia são convidados a se reunirem em assembléia geral de instalação, no dia 12 de julho de 1939, às 14 horas, à avenida Presidente Wilson n. 188, térreo, afim de resolverem sobre a constituição da Edifício Monroe S. A.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1939. — Dr. *Armando Pires*. — Dr. *Arthur Pires*, incorporadores.

(C 6.243 — 8-7-1939 — 30\$600 — 2 vezes)

Companhia Mineira de Lacteínios

RUA SOTÉRO DOS REIS NS. 31/49

Do dia 17 do corrente em diante será pago, no escritório desta companhia, das 10 às 15 horas, o 2º dividendo, referente ao primeiro semestre do ano corrente, à razão de 8 % ao ano.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1939. — A *diretoria*.

(C 6.250 — 8-7-1939 — 11\$200)

Edifício Senador Dantas S. A.

CAPITAL 500:000\$000

Os subscritores de ações para a constituição da companhia são convidados a se reunirem em assembléia geral de instalação, no dia 12 de julho de 1939, às 14 horas, à avenida Presidente Wilson n. 188, térreo, afim de resolverem sobre a constituição da Edifício Senador Dantas S. A.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1939. — Dr. *Armando Pires*. — Dr. *Arthur Pires*, incorporadores.

(C 6.244 — 8-7-1939 — 30\$600 — 2 vezes)

Casino Balneário da Urca S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 25 do corrente, na sede social, à avenida João Luiz Alves ns. 13 e 14, às 15 horas, para tomarem conhecimento das contas e do balanço geral do exercício encerrado em 30 de junho próximo passado, elegerem os novos membros do conselho fiscal e seus suplentes, que funcionarão no próximo exercício, bem como tratarem de assuntos de interesse geral da sociedade.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1939. — A *diretoria*

(C 6.255 — 8-7-1939 — 65\$300 — 4 vezes)

Companhia Construtora e Imobiliária do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, às 14 horas do dia 24 do corrente, na sede social, à rua Marechal Cantuária n. 386-C, afim de conhecerem as contas e o balanço geral do exercício encerrado em 30 de junho próximo passado; elegerem o conselho fiscal e seus suplentes, que deverão funcionar no próximo exercício, bem como tratarem de assuntos de interesse geral da sociedade.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1939. — A *diretoria*.

(C 6.256 — 8-7-1939 — 65\$300 — 4 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registo do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis anuais da Republica", pelo Dr. Tarquinio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do offício do Ministério da Justiça n. 1.264, de 8 de agosto de 1934.

Volume VI	6\$000	Ano de 1922	12\$000
Volume VII	7\$000	Ano de 1923	16\$000
Volume VIII	7\$000	Autorais (Leis de direitos) —	
Volume IX	5\$000	Leis ns. 496, de 1 de agosto	
Volume X	6\$000	de 1898, e 2.577, de 17 de	
Volume XI	6\$000	janeiro de 1912	1\$000
Volume XII	6\$000	Autorais (Direitos) — Decreto	
Volume XIII	3\$000	n. 4.790, de 2 de janeiro de	
Volume XIV	3\$000	1914	1\$000
Volume XV	8\$000	Arrojadita (Novo mineral), por	
Volume XVI	3\$000	Djalma Guimarães	2\$000
Volume XVII	6\$000	Atlas pluviométrico do Nordeste	
Volume XVIII	3\$000	do Brasil, por Delgado de Car-	
Volume XX	4\$000	valho (Gerais), 1923	3\$500
Volume XXI	6\$000	Idem, Idem (Anuais)	3\$500
Volume XXIII	8\$000	Automóveis (Regulamento da	
Volume XXIV	6\$000	Circulação Internacional de) ..	2\$000
Volume XXV	7\$000	Administração e Contabilidade,	
Volume XXVI	7\$000	por Alfredo Correia	15\$000
Volume XXVII	6\$000	Anais do Congresso Constituinte	
Volume XXVIII (Ilha da		da República — 2ª edição, re-	
Trindade)	10\$000	vista — 1º volume (1891) ...	20\$000
Volume XXIX	10\$000	Anais da Assembleia Constituin-	
Volume XXX	8\$000	te (1934), 1º volume	15\$000
Volume XXXI	10\$000	Idem, 3º volume	15\$000
Tiránias que os holandeses		Acidente no Trabalho (decretos	
usaram com os moradores		ns. 3.724, de janeiro de 1919;	
do Rio Grande — Lopo		13.493, de 5 de março de 1919,	
Garro	2\$000	e 13.498, de 12 de março de	
Cartas sobre a prosopopeia		1919)	1\$500
— Bento T. Pinto, e Pe-		Acidentes no Trabalho (decretos	
regreino da América e		ns. 24.637, de 10 de julho de	
Nuno Pinheiro	2\$000	1934)	2\$000
Marellia Dias — Biografia.	2\$000	Acumulações remuneradas —	
Arquivos do Museu Nacional:		Decreto n. 19.576, de 8 de ja-	
Volume XVII	20\$000	neiro de 1932	1\$000
Volume XXIII	20\$000	Alistamento Eleitoral — Lei nú-	
Volume XXV	20\$000	mero 3.139, de 1916	1\$000
Arquivos Eleitorais (Alistamen-		Alistamento e organização dos	
to e organização dos)	1\$000	arquivos eleitorais — Decreto	
Armazéns Gerais (Regulamento		n. 24.129, de 1934	1\$000
para o estabelecimento de) —		Aeronauticas Civis (Serviços)	
Decreto n. 1.102, de 21 de no-		— Decreto n. 20.914, de 6 de	
vembro de 1903	1\$300	janeiro de 1932	1\$000
Anuário de Legislações de Fa-		Abono Provisório — Decreto	
zenda, por Afonso Duarte Ri-		n. 183, de 13 de janeiro de	
beiro:		1936	\$400
Ano de 1916	6\$000	Armas, Munições, Explosivos	
Ano de 1917	10\$000	(Fiscalização) — Decreto	
Ano de 1918	8\$000	n. 1.246, de 11 de dezembro	
Ano de 1919	8\$000	de 1936	3\$000
Ano de 1920	8\$000	Acre (Organização Administra-	
Ano de 1921	10\$000	tiva) — Lei n. 191, de 16 de	
		janeiro de 1936	3\$000

Atos da Junta Governativa e do
Governo Provisório (Índice).
1930 10\$000 |

Atos do Governo Provisório, or-
ganizados por A. D. Ribeiro,
1932

Ação Penal (lei n. 628, de 28 de
outubro de 1899, que amplia
a ação penal por denúncia, e
decreto n. 3.475, de 4 de no-
vembro de 1899, que regula-
menta o art. 6º da lei n. 628,
de 28 de outubro de 1913).

Agricultura (Cria o Ministério
da) — Decreto n. 1.606, de 20
de dezembro de 1906

Água (decreto n. 3.656, de 24 de
outubro de 1898) — Regula-
mento para a concessão d'água
dos encanamentos públicos.

Água (Concessão d'água no Dis-
trito Federal) — Decreto nú-
mero 29.951, de 18 de janeiro
de 1933

Arquivos do Jardim Botânico
do Rio de Janeiro:

Volume III	15\$000
Volume IV	15\$000
Volume V	15\$000
Volume VI	10\$000

Arquivo Nacional (Publica-
ções):

Volume I	10\$000
Volume III	3\$000
Volume IV	3\$000
Volume V	3\$000

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Julho de 1939

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim n. 154

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Sr. Director Geral

Dia 7 de julho de 1939

Registro de marcas

Braz Curti — Creol — classe 2 (termo 57.005). — Indeferido, de acordo com o artigo 80 n. 6 do decreto n. 16.264 de 1923.

Russel Chemical S. A. — Russel Chemical S. A. — classe 3 (termo 60.291). — Indeferido de acordo com o artigo 80 número 7 e 88 do decreto n. 16.264 de 1923.

Argemiro Gusmão — Ferrofosfan — classe 3 (termo 60.349). — Indeferido de acordo com o artigo 80 n. 7, do decreto n. 16.264 de 1923.

Fritz Johansen, Faber & Co., Ltd. — Paineira — classe 17 (termo n. 60.757). — Registre-se.

Parke, Davis & Co. — Desicol — classe 3 (termo 60.952). — Registre-se.

Fritz Johansen, Faber & Co. Ltd., — Engenheiro — classe 17 (termo 61.162). — Registre-se.

Química Farmacêutica Paulista Ltda., — Skiper — classe 3 (termo 61.338). — Registre-se.

Pontoura & Serpe — Naesalyl — classe 3 (termo 61.418). — Registre-se.

Soniola & Andrade — Sublime — classe 32 (termo 61.918). — Indeferido, de acordo com o artigo 80 n. 7 do decreto n. 16.264 de 1923.

Odetto da Rocha Fernandes e José Otto Ribeiro — Klariol — classe 55 (termo 61.926). — Indeferido, por colidir com a marca nacional n. 56.232.

J. Ferreira & Cia., — Nortista — classe 42 (termo 61.948). — Indeferido, de acordo com o artigo 80 n. 7 do decreto número 16.264 de 1923.

Fritz Johansen, Faber & Co. Ltd., — Primor — classe 17 (termo 61.954). — Indeferido, de acordo com o artigo 80 n. 6 do decreto n. 16.264 de 1923.

Laboratório Imex Limitada — Urenovan — classe 3 (termo 62.023). — Indeferido, de acordo com o artigo 80 n. 4 do decreto n. 16.264 de 1923.

Siegfried Reiner — Bremen — classe 41 (termo 62.074). — Indeferido, de acordo com o artigo 80 n. 4 do decreto n. 16.264 de 1923.

Prorrogação de prazo

Adolfo Murlinho (14.449-39 junto ao termo 20.579). — Concedo o prazo.

Expediente do Director da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 7 de julho de 1939

Exigências

Jorge do Rego Freitas (termo 23.337). — Cumpra a exigência.

A. Joaquim da Silva (termo 23.332). — Concedo o prazo. Apresente desenho.

Irmãos Vaunucci (403-39 junto ao termo 21.869). — Satisfazer a exigência do técnico.

Dr. Horácio Izecksohn (termo 22.496). — Atenda a exigência do Público.

Antenor Mila e Edward Américo Wyatt (termo 22.457). — Apresentar a exigência do técnico.

J. G. Pentead & Cia. (14.844-39). — Prove ter pago a 3ª taxa.

Companhia Fiat Lux (14.863 e 14.864-39). — Preste esclarecimentos.

Diversos

H. A. Brassert & Company Limited (14.483-39). — Faça-se a substituição.

Mommsen & Harris (14.756-39). — Não foi feita a averbação por falta de pagamento da taxa respectiva. Não ha, pois, o que deferir. Stozembach & Co., sucessores de Leclerc & Co. (14.937 e 14.938-39), Mommsen & Harris (14.876/880, de 1939), Lira & Cia. (14.855-39), Lincoln Castelo Branco (11.928-39). — Deferidos.

General Electric S. A. (11.220/222, 11.235/241, de 1939), International General Electric Company Incorporated (11.223/234, de 1939 — comprovações de uso efetivo). — Deferidos.

Dr. Egon Ehrenzweig (termo 23.325), Asuncion Pares de Gol (termo 23.335) e Perfumaria "Flammar" Ltda. (termo 23.331). — Concedo o prazo.

Expediente do Director da Secção de Marcas

Dia 7 de julho de 1939

Exigências

Armando Ferreira Peixoto e Antônio Chagas Júnior (termo 57.462). — Preliminarmente, satisfaçam o pagamento da taxa da prorrogação.

Laboratório Orlando Rangel S. A. (termo 61.317). — Preste esclarecimentos quanto à natureza do produto reivindicado.

Máquinas Rerer Ltda. (termo 61.857). — Satisfazer a exigência do art. 119 do decreto n. 20.377, de 1931.

Chiron Werke Otto Steabler (termo 60.508). — Apresente os exemplares descritivos da marca.

U. S. Vitamin Corporation (termo 60.711). — Apresente novos exemplares e cliché incluindo neste último o nome do fabricante do produto e o lugar da fabricação.

Louis de Sousa Aguiar (termo n. 61.955). — Preste esclarecimentos, tendo em vista o que informa o Arquivo quanto à situação do título Laboratório Neoterápico.

Dr. Darcilio Vafa de Abreu (termo n. 62.113). — Satisfazer a exigência imposta pelo art. 119 do decreto n. 20.377, de 1931 e bem assim prove que pode fazer uso do título de estabelecimento constante do cliché.

Carlos Nogueira & Companhia Ltda. (13.998/39 junto à marca número 36.155). — Preliminarmente, cumpram a exigência publicada a 27 de maio de 1939.

J. Carneira Júnior (termo n. 62.355). — Apresente novos exemplares da marca, excluindo "cinzeiros" que são da classe 41.

Antônio Mazzi (termo n. 62.209). — Apresente novos exemplares da marca referindo-se a classe 12 e legalize o instrumento de mandato.

Diversos

Joaquim Alves de Araujo Pereira de Vasconcelos (termo número 60.312). — Aguarde-se solução da caducidade da marca internacional n. 79.683.

NOTICIÁRIO

NOTIFICAÇÕES

É convidado Norvegia Belatalla Cerri a comparecer a este Departamento, afim de apresentar a procuração dentro do prazo máximo de trinta dias, termo 62.247.

É convidada a firma W. Weege & Cia. Ltda., a comparecer a este Departamento, afim de selar com a taxa de Educação e Saúde a procuração de fls. 9. (termo n. 62.266).

São convidados Sergio, Filhos & Cia. Ltda. a comparecer a este Departamento afim de provarem o alegado quanto a transferência da marca n. 32.205. (4.727/39 junto ao termo n. 58.739).

É convidado o Sindicato Anglo Brasileiro, S. A., a comparecer a este Departamento afim de efetuar o pagamento da taxa para a expedição do certificado da marca "Santa Cruz", termo n. 56.960. (prazo de dez dias).

(*) É convidada a Cia. Laticínios "Alberto Boeke", S. A., a comparecer a este Departamento, afim de efetuar, dentro do prazo de trinta dias, o pagamento da taxa para a expedição do certificado da marca "Borboleta", depositada sob o n. 50.828.

(*) Reproduzidos por terem saído com incorreções.

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPÓSITO

Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento vigente (decreto n. 10 204, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo 23.317, de 30 de junho de 1939:

T. Marinho de Andrade — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Um novo processo e seus aparelhos para condicionamento e simultânea coleção e separação de matérias pulverulentas em suspensão numa corrente de ar ou gaz portadora com o fim de mudar-lhes o estado físico ou químico ou ambos."

Priv. Inv.

1. Um novo processo para condicionamento, coleção e separação simultânea de matérias sólidas em suspensão numa corrente de ar condicionante, com o fim de mudar-lhes o estado físico, químico ou ambos simultaneamente que se caracteriza por ser realizado um aparelho especial que compreende uma câmara quadrada com aberturas afuniladas no topo, por onde o ar condicionado entra e força matérias pulverulentas, de qualquer maneira produzidas a entrarem em condicionamento e se depositarem na base do aparelho e livre destas matérias por expansão se eleva por chaminés laterais para a atmosfera.

Um defletor angular ou cônico que separa a câmara em dois ambientes, paredes inclinadas que recebem os pós depositados sobre ela pelo ar descendente dispositivo para forçar e dirigir gases sob pressão sobre o defletor e paredes inclinadas, afim de manter em constante movimento e condicionamento as matérias a serem tratadas.

Uma correia contínua de aço inoxidável, alumínio ou de outra qualquer matéria não oxidante, polias movendo a correia com baixa rotação, uma câmara condicionante formada pelas faces interiores da correia contínua e seus lados fixos onde ela se entruilha. Um tunel condicionador por onde passa a correia portadora. Um recipiente onde o material condicionado é depositado para embalagem. Uma câmara condicionada envolvendo o receptor onde a embalagem do produto é feita. Meios de condicionar o ar e gases usados em diversos lugares do aparelho, meios para comprimir os gases condicionadores e dirigentes. Meio para eliminar a pressão formada por gases em turbulência no ambiente entre o defletor e a correia portadora. Dispositivo para a saída dirigida de gases sob pressão pelo ápice do defletor e pelos ângulos da base da câmara. Dispositivo para circular gases de temperatura controlável dentro da câmara formada pela correia contínua e seus lados fixos.

2. O processo, de acordo com o ponto 1, em que os pós depositados no topo da câmara começam sofrer a ação condicionante dos gases condicionados forçados para dentro da câmara e por expansão subsequente perdem velocidade e depositam estes pós sobre o defletor e lados inclinados da câmara.

3. O processo, de acordo com os pontos 1 e 2, em que os pós em processo de condicionamento são depositados e entram no campo de ação de novos gases condicionadores sob a pressão, dirigentes, que forçam estes pós a se depositarem uniformemente sobre a correia de aço inoxidável portadora e condicionante.

4. O processo, de acordo com os pontos 1, 2 e 3, em que o gás condicionador da câmara quadrada, depois de depositar os sólidos por expansão do ambiente da base e pressão da entrada pelo topo da câmara, se eleva por chaminés ou aberturas laterais para a atmosfera.

5. O processo, de acordo com os pontos 1, 2, 3 e 4, em que a temperatura da correia contínua e portadora é mantida e controlada à vontade por circulação de gases entre suas paredes internas com o fim de mais condicionar os pós nela depositados.

6. O processo, de acordo com os pontos 1, 2, 3, 4, 5, em que a correia portadora e condicionante passa por um tunel fora da câmara, com ambiente de temperatura controlável.

7. O processo, de acordo com os pontos 1, 2, 3, 4, 5, 6, em que os gases descendentes se expandem e depositam sólidos sobre a correia condicionante como descrito.

8. O processo de acordo com os pontos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 em que os produtos tratados são embalados em ambiente condicionado.

9. O aparelho condicionante coletor e separador como explicado nos pontos de 1 a 8 para realizar o processo como substancialmente descrito e com referência aos desenhos anexos.

Termo n. 23.323 de 3 de julho de 1939.

Carlo Prina — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Novo vaporizador para banhos, inalações e outros usos" Priv. Inv.

1 — O "novo vaporizador para banhos, inalações e outros usos", caracterizado por uma caldeira aquecida por uma qualquer fonte de calor, apta a gerar vapor, caldeira que tem como única saída, um ou

mais canos ou condutos que se dirijam para a zona de aquecimento, para que os vapores que por esses condutos se derivem se submetam a um reaquecimento resultando a sua gazeificação, tornando-o seco e atomizado, para que depois sejam expelidos pelos seus extremos, para produzir os efeitos desejados.

2 — O "novo vaporizador para banhos, inalações e outros usos", de acordo com a presente reivindicação, cuja caldeira deve ter uma tampa que a feche hermeticamente, e compreende um ou mais tubos que da sua parte superior permita dar escape ao calor que se gera em seu interior; devendo este ou estes tubos continuar e ligar-se com outros tubos que em forma de serpentina percorram a zona de aquecimento em relação direta com a fonte do calor, para que o vapor ao passar por esses tubos sofra novo aquecimento, de tal forma, que sendo-se e se gazeificando convenientemente fique o vapor tão atomizado que se torna de poder altamente penetrante para os fins terapêuticos, desinfetantes e odoríferos, substancialmente de acordo com a descrição do objeto especificado.

3 — O "novo vaporizador para banhos, inalações e outros usos", de acordo com a presente reivindicação, cujo interior da caldeira deve ter suportes para colocar as cubas que sirvam para conter as substâncias medicamentosas, desinfetantes ou odoríferas, com as quais se deseje saturar os vapores da água da caldeira, devendo sempre os tubos de derivação do vapor ter uma passagem pelo calor direto da fonte do mesmo, para que sofram um reaquecimento, e sendo estes tubos em forma de serpentina, devem ser preferivelmente de diferentes comprimentos, para que possa ser usado somente o que se deseje, obturando-se a saída dos outros, substancialmente de acordo com a descrição do objeto especificado.

4 — O "novo vaporizador para banhos, inalações e outros usos", de acordo com a primeira e seguintes reivindicações, para o aquecedor, que preferivelmente deve ser elétrico, tendo uma base que sirva de montagem à caldeira que a ele se justapõe na parte superior, para receber o aquecimento; tal como foi descrito no objeto especificado e de acordo com os desenhos que acompanham.

Termo n. 23.324 de 3 de julho de 1939.

Virgílio da Silva Nogueira — São Paulo.

Pontos característicos da invenção para "Conjunto caixa e cigarro (carteira) com elementos para a acensão (fósforos)". Mod. Utilidade

Em resumo reivindica como ponto característicos essencial da Patente de Modelo de Utilidade de "Conjunto Caixa de cigarros (carteira) com elementos para a acensão (fósforos)".

O "Conjunto caixa de cigarros (carteira) com elementos para a acensão (fósforos)" que consiste numa caixa de papelão das comuns que se destinam a conter cigarros (carteira) e com a tampa que se dobra e se encaixa na parte inferior numa fenda feita na parte de frente cobrindo portanto todo este lateral. lateral este no qual estão fixados por meio de grampeagem ou outro sistema de fixagem uma ou mais fileiras de palitos de fósforos, e também está colada num ponto qualquer o papel lixa própria para se conseguir a acensão do fósforo; tudo conforme substancialmente descrito e reivindicado, e desenhos apresentados.

Termo n. 23.325 de 3 de julho de 1939.

Dr. Egon Ehrenzweig — Tchecoslováquia.

Pontos característicos da invenção para: "Processo para a fabricação de corpos comprimidos (cubos, etc.), em leite desnatado em pó" Priv. Inv.

1 — Processo para a fabricação de corpos comprimidos em leite desnatado em pó, e em outros produtos alimentícios, essencialmente caracterizado pelo fato de que se mistura leite desnatado em pó com gorduras não susceptíveis de se transformar nem de se tornar ranhosas, ou com matérias ricas em gorduras que servem de excipientes afim de permitir uma compreensão eficaz a pressões fracas.

2 — Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que se utiliza como excipiente manteiga de cacau ou cacau não desengordurado.

3 — Processo de acordo com os pontos 1, 2, caracterizado pelo fato de que afim de diminuir a concentração demasiado forte das albuminas, o leite desnatado em pó é misturado com matérias fisiologicamente toleráveis e isentas ou pobres de albuminas, como o sal comum a fécula de batatas, o pó de chicória, o açúcar, a tapioca, etc.

4 — Processo de acordo com os pontos 1-3, caracterizado pelo fato de que a compreensão das matérias a comprimir é efetuada com reaquecimento simultâneo.

5 — Processo de acordo com os pontos 1-4, caracterizado pelo fato de que as matérias, adicionais são utilizadas sob uma forma não grossecópica, e sobretudo o açúcar sob a forma de açúcar cristalizado afim de manter em coeficiente o mais reduzido possível o teor água do corpo comprimido.

O requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 16.204, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade da correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da França, em 5 de julho de 1938 sob n. 432.533.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (Dec. n. 18.264, de 1923)
 Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
 Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
 aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 67.891, de 5-7-939

Laboratório Corti do Brasil Ltda. — São Paulo

CORTI
 Laboratório Corti do Brasil
 Ltda.
 São Paulo

Classe 3 — Produtos da classe (marca genérica).

Termo n. 67.892, de 5-7-939

Laboratório dos Farmacêuticos Industriais Reunidos Ltda. — São Paulo

Emoneur on

Laboratório dos Farmacêuticos Industriais Reunidos Ltda.
 — SÃO PAULO —

Classe 3 — Produto farmacêutico.

Termo n. 67.893, de 5-7-939

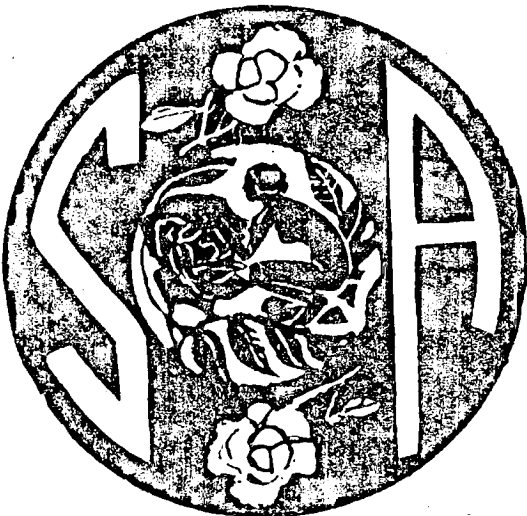
J. Lobarinhas & Comp. Ltda. — Capital Federal

COMPOSTO
"ORIENTE"

Classe 41 — Gorduras alimentícias.

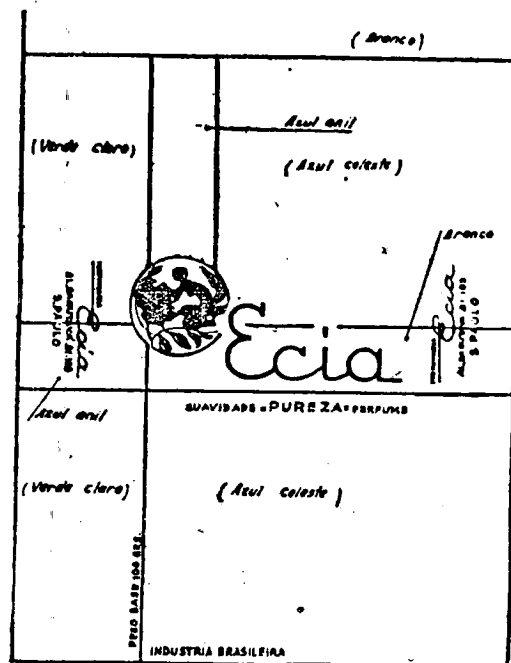
Termo n. 67.895, de 5-7-939

Augusto Ferreira da Costa — São Paulo



Termo n. 67.894, de 5-7-939

Augusto Ferreira da Costa — São Paulo



Classe 48 — Sabões e sabonetes perfumados, pó de arroz, talco perfumado, rouge, carmim, lapis para maquiagem, óleos perfumados, óleos para o cabelo, cremes e pomadas para a pele, essências, extratos, lança perfumes, papéis, perfumados, água de colônia, água de rosas, água de quina, glicerina e geléa de petróleo perfumados para uso de toucador, pomadas, tinturas, petróleos, loções, brilhantinas, cosméticos para a pele e fixadores para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, depilatórios, desodorantes, vernizes e esmaltes para unhas, dissolventes, pasta dentífrica, líquidos dentífricos, tijolos e pós para unhas, pentes e escovas para dentes, para o cabelo, cílios e unhas.

Termo n. 67.896, de 5-7-939

Irmãos Fregolente — São Paulo

"Ondufixo"

Classe 48 — Almiscar, rouge, carmim, crayons, batons, lapis para maquiagem, óleos perfumados, óleo de babosa, óleos para o cabelo, pó de arroz, talco, sabões e sabonetes perfumados, em massa, em barra, em bastões, em tubo, em pó e em pedra para banhos, dentífricos, em pasta em sabão, em creme, líquido, elixir e em pó, líquido e pó para ondulação permanente, creme e pomadas para o embelezamento e maquiagem, essências, extratos, lança perfumes, sachets, tabletes, vinagres aromáticos e carminosos, saes perfumados, perfumes, essências cheiros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em troiscos, em pilulas, papéis carminados, perfumados ou com pó de arroz, água para beleza, água de quina, água de alfazema, água de colônia, glicerina perfumada para uso do toucador, pomadas, tinturas, petróleo, loções, brilhantinas, bandolinas, cosméticos, e fixadores para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes depilatórios, desodorantes, vernizes, esmaltes, pastas, tijolos e pós para unhas, creme para pele, arminhos, pon-pons, pentes.

Classe 48 — os mesmos produtos mencionados no termo n. 67.894.

Termo n. 67.898, de 5-7-939

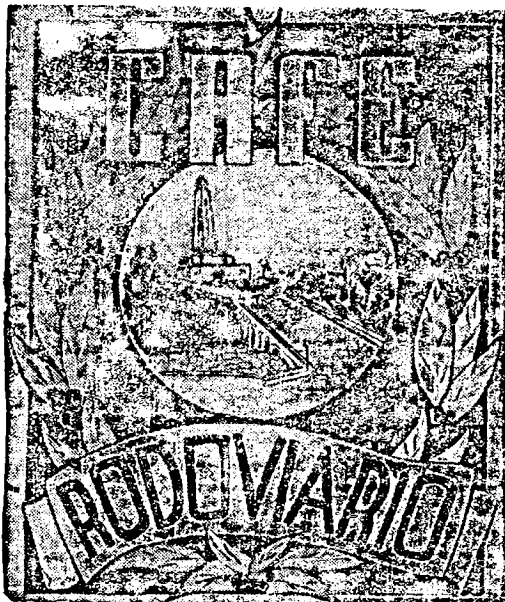
Sociedade Industrial Algodoeira Ltda. — Porto Novo do Gunha, Est. de Minas



Classe 4 — óleos vegetais para pintura.

Termo n. 67.899, de 5-7-39

Cooperativa de Consumo dos Rodoviários — Capital Federal



Classe 41 — Café cru torrado, moído e em líquido

Termo n. 67.900, de 5-7-939

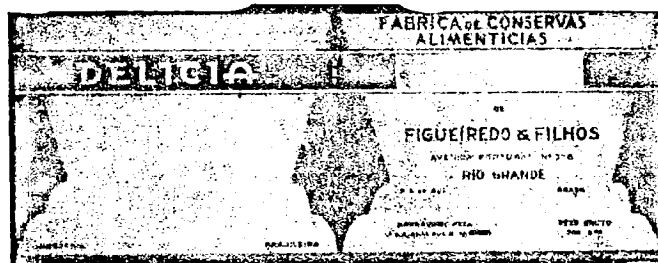
Guilherme Martins Capistrano — Capital Federal

**RESTAURADOR
YACO**

Classe 55 — Preparado para polir pinturas e-duco e laqué, limpeza de vidros.

Termo n. 67.901, de 5-7-939

Figueiredo & Filhos — Cidade do Rio Grande, Est. do Rio Grande do Sul



Classe 41 — Conservas de frutas, de legumes, de carnes e de peixes.

Termo n. 67.902, de 5-7-939

Lippe Pereira Peixoto — Capital Federal

LUENAN

Classe 3 — Produto farmacêutico.

Termo n. 67.903, de 5-7-39

Raul Pereira Guimarães — Capital Federal

A FOLHA

Classe 60 — Jornal

Termo n. 67.904, de 5-7-39

Raul Pereira Guimarães — Capital Federal

Revista Militar e Naval

Classe 60 — Revista mensal

Termo n. 67.907, de 6-7-39

Vincola Industrial Paulista — Cidade de Itabuna, Estado da Bahia



Classe 42 — Vinho quinado